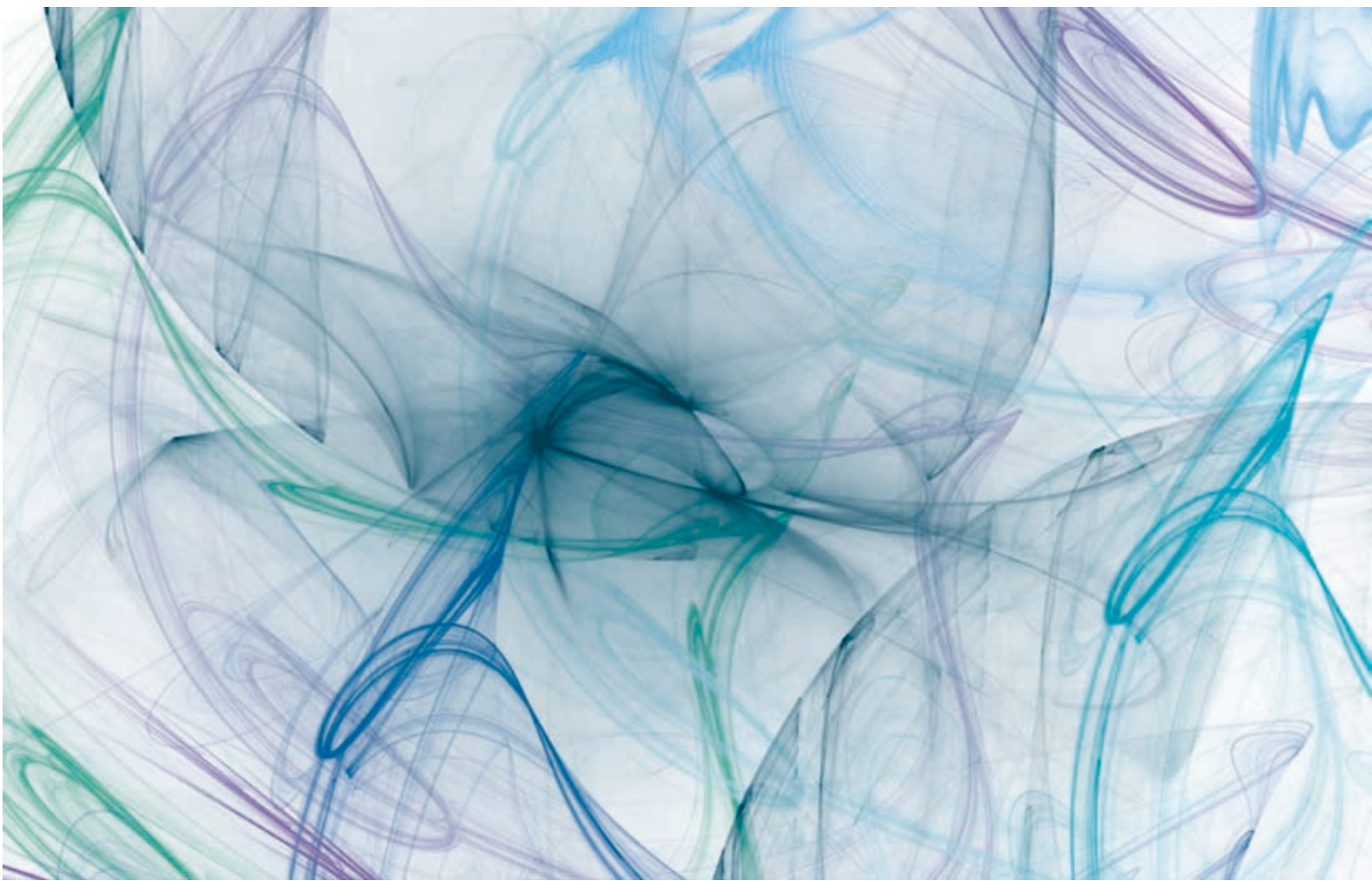




GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

ANUÁRIO 2013



Anuário do Ministério da
Educação e Ciência
2013

Ficha Técnica

Título

Anuário do Ministério da Educação e Ciência 2013

Edição

Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral – Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Morada: Av. 5 de Outubro, 107 – 1069-018 Lisboa

Telefone: 217 811 600

Fax: 217 978 020

Endereço eletrónico: cirep@sec-geral.mec.pt

Sítio na Internet: <http://www.sec-geral.mec.pt/>

Tratamento gráfico e capa

Judite Nozes, CIREP

Data

Julho de 2013

ISBN

978-972-729-075-8

Copyright

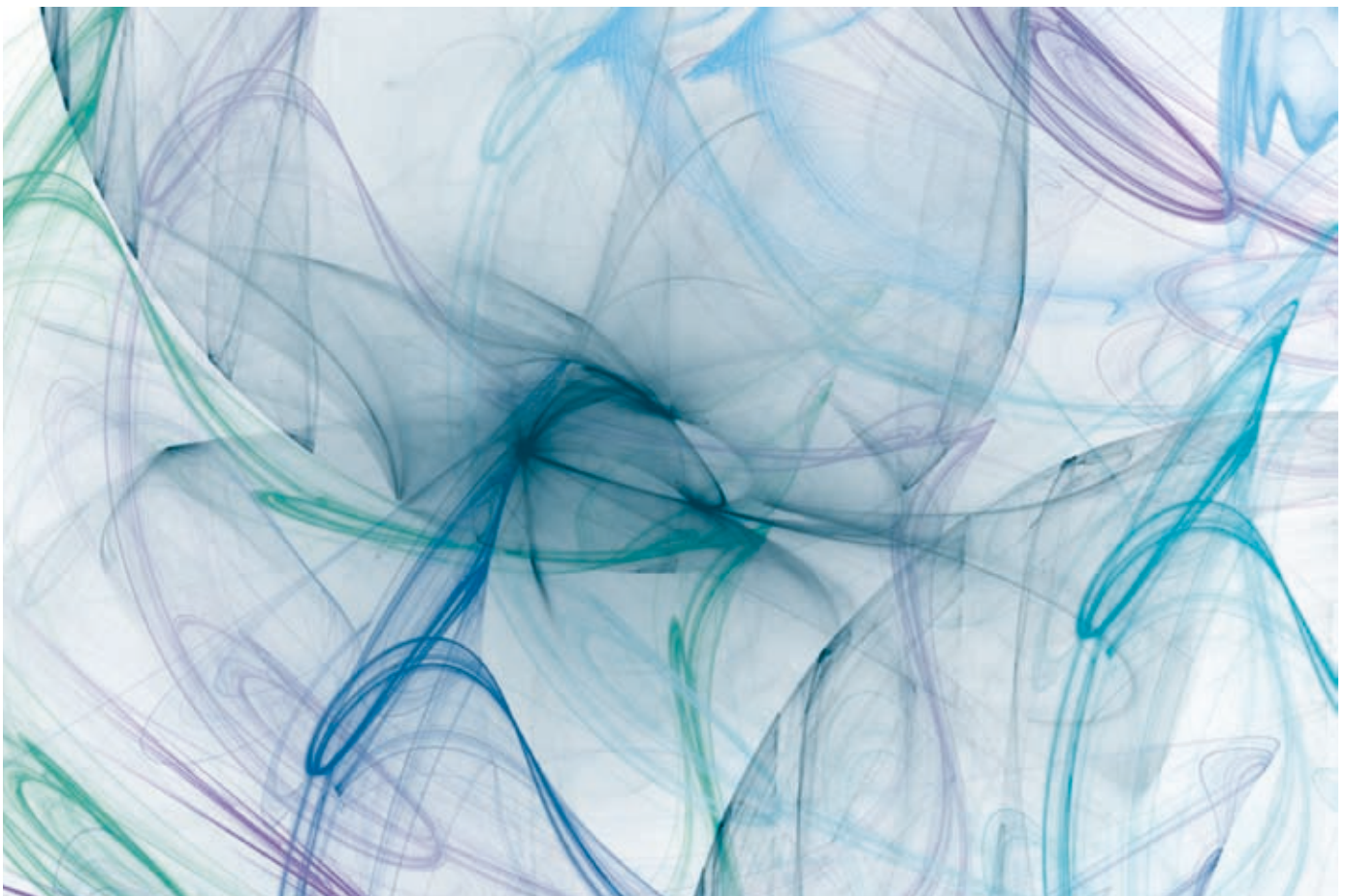
©2013, Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral



Este trabalho foi licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição – Uso Não Comercial – Obras Derivadas Proibidas 2.5 Portugal (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/pt/>).

Nota de abertura	5
Organograma	9
Membros do Governo	13
Ministro da Educação e Ciência	15
Secretário de Estado do Ensino Superior	16
Secretária de Estado da Ciência	16
Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar	17
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário	17
Lei orgânica do Ministério da Educação e Ciência	19
Serviços da administração direta do Estado	37
Secretaria-Geral (SGMEC)	39
Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC)	46
Direção-Geral da Educação (DGE)	50
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)	62
Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)	66
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)	70
Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPFG)	76
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	80
Organismos da administração indireta do Estado	83
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.)	85
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM, I.P.)	94
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)	98
Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.)	105
Entidades públicas empresariais	107
Parque Escolar, E.P.E. (PE)	109
Órgãos consultivos	111
Conselho Nacional de Educação (CNE)	113
Conselho das Escolas (CE)	115
Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES)	116
Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP)	117
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)	118
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)	119
Outras estruturas	121
Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT)	123
Academia das Ciências de Lisboa (ACL)	124
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)	126
Caixa de Previdência do Ministério da Educação e Ciência (CPMEC)	127
Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC)	128
Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)	129
Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do MEC	131
Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (AN PROALV)	133
Outros organismos	136
Rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino	137
Norte	139
Centro	149
Lisboa e Vale do Tejo	155
Alentejo	165
Algarve	168
Rede de estabelecimentos públicos de ensino superior	171
Ensino universitário	173
Ensino politécnico	176

Nota de abertura



O ano de 2013 marca a consolidação de um novo Ministério da Educação e Ciência (MEC), devidamente estruturado e organizado para responder à ambiciosa missão que lhe foi atribuída. É pois este novo MEC que vos apresentamos neste Anuário do Ministério da Educação e Ciência 2013.

Com o intuito de disponibilizar informação de forma fácil e útil, concentramos nesta edição os dados institucionais do Ministério e dos serviços sob sua administração direta, dos organismos tutelados e dependentes, bem como dos estabelecimentos públicos de ensino em Portugal.

Manifestamos a disponibilidade desta Secretaria-Geral, enquanto prestadora de um serviço público de excelência, para Vos fornecer qualquer informação adicional nos domínios da Educação e da Ciência.

A terminar, reiteramos o nosso agradecimento a todos os serviços e organismos cuja colaboração permitiu a obtenção da informação disponibilizada, e a todos os anunciantes que contribuíram para a execução deste Anuário MEC 2013. Bem-haja a todos!

António Raúl da Costa Tôrres Capaz Coelho
Secretário-Geral

Organograma



Gabinetes dos membros do Governo

Ministro da Educação e Ciência (MEC)
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)
Secretária de Estado da Ciência (SEC)
Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (SEEA)
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário (SEBS)

Outras estruturas

Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT)
Academia das Ciências de Lisboa (ACL)
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)
Caixa de Previdência do Ministério da Educação e Ciência (CPMEC)
Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC)
Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)

Órgãos consultivos

Conselho Nacional de Educação (CNE)
Conselho das Escolas (CE)
Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES)
Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP)
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)

Ministério da Educação e Ciência

Serviços da administração direta do Estado

Secretaria-Geral (SGMEC)
Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC)
Direção-Geral da Educação (DGE)
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)
Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPGF)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

Organismos da administração indireta do Estado

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.)
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM, I.P.)
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)
Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.)

Entidades públicas empresariais

Parque Escolar, E.P.E. (PE)

Estabelecimentos públicos de educação e ensino

Agrupamentos de escolas
Escolas não agrupadas

Estabelecimentos públicos de ensino superior

Ensino universitário
Ensino politécnico

Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do MEC

Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (AN PROALV)
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (INPI, I.P.)
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.)
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.)
Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.)
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.)
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
Escola Náutica Infante D. Henrique
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P. (IGFSE, I.P.)

Membros do Governo



GABINETE

Chefe do Gabinete:

Vasco Paulo Lynce de Faria

Adjuntas:

Maria Eugénia Nobre Gamboa

Maria Isabel Ribeiro do Rosário
Hormigo

Renata Melo Ramalho Moreira

Sara Patrícia Sousa Lemos

Técnicos especialistas:

Maria José Diniz de Carvalho Neves
Adelaide Maria Martins Andrade
Silva

Ana Isabel Barreiras de Figueiredo

Marco Filipe Lopes da Silva

Mariana da Costa Gavião Menéres
Cudell Ramos de Magalhães

Pedro Miguel da Rosa Janeiro

Secretárias pessoais:

Ana Maria Alfaro Cardoso

Maria João Espinheira Tomás

Cátia Alexandra Teixeira Lourenço
Ferreira

ENQUADRAMENTO

1 - O Ministério da Educação e Ciência é o departamento governamental que tem por missão definir, coordenar, executar e avaliar as políticas nacionais dirigidas ao sistema educativo, ao ensino superior, à ciência e à sociedade da informação, articulando-as com as políticas de qualificação e formação profissional.

2 - O Ministério da Educação e Ciência compreende os serviços, organismos e estruturas identificados pelos Decretos-Leis n.ºs 213/2006 e 214/2006, ambos de 27 de Outubro.

3 - A superintendência e tutela sobre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., é exercida pelo Ministro da Educação e Ciência conjuntamente com o Ministro da Economia e do Emprego e articulada com o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social.

4 - A superintendência sobre a Agência de Inovação - Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia, S.A., é articulada pelo Ministro da Economia e do Emprego com o Ministro da Educação e Ciência.

5 - A definição de orientações estratégicas para a Escola Náutica Infante

D. Henrique, bem como o acompanhamento da sua execução, são exercidos em conjunto com o Ministro da Economia e do Emprego e a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

6 - A definição de orientações estratégicas para o Instituto Hidrográfico, na dependência do Ministro da Defesa Nacional, bem como o acompanhamento da sua execução são feitos em articulação com a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e com o Ministro da Educação e Ciência.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 86-A/2011, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 132, Suplemento, Série I de 2011-07-12.

Aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/07/13201/0000200007.pdf>

Declaração de Retificação n.º 29/2011, da Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico. *Diário da República*, n.º 169, Série I de 2011-09-02.

Retifica o Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 132, suplemento, de 12 de Julho de 2011.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/09/16900/0434804348.pdf>

Decreto-Lei n.º 60/2013, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 89, Série I de 2013-05-09.

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/05/08900/0275202754.pdf>

Declaração de Retificação n.º 27/2013, da Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 97, Série I de 2013-05-21.

Retifica o Decreto-Lei n.º 60/2013, de 9 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, publicado no Diário da República n.º 89/2013, de 9 de maio.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/05/09700/0299402994.pdf>

MEC

Ministro da Educação e
Ciência

Nuno Paulo de Sousa
Arrobas Crato



Morada

Av.ª 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa

Telefone

217 811 800

Fax

217 811 835

Sítio na Internet

<http://www.portugal.gov.pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx>

Endereço eletrónico

gmecc@mec.gov.pt

SEES

Secretário de Estado do
Ensino Superior

**José Alberto Nunes
Ferreira Gomes**

Morada

Palácio das Laranjeiras,
Estrada das Laranjeiras,
197-205
1649-018 Lisboa

Telefone

217 231 000

Fax

217 264 136 (SEES)

217 271 457 (SEC)

Sítio na Internet

[http://www.portugal.gov.pt/
pt/os-ministerios/ministerio-
da-educacao-e-ciencia.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx)

Endereço eletrónico

gabinete.sees@mec.gov.pt

gabinete.sec@mec.gov.pt

**Maria Leonor de Sá
Barreiros da Silva
Parreira**

Secretária de Estado da
Ciência

SEC



Secretário de Estado do Ensino Superior

GABINETE

Chefe do Gabinete:

A designar

Adjunta:

Margarida Paula Marques Baeta Cortez

Técnicos especialistas:

Inês Maria Cardoso do Carmo

Secretárias pessoais:

Célia Luísa Carloto Moleiro

Maria Isabel da Costa Gama Correia
Brum da Silveira



Secretária de Estado da Ciência

GABINETE

Chefe do Gabinete:

Marta Filipa da Silva Felino Rodrigues
Lufinha

Adjuntos:

Diogo Manuel Rubio de Faria Blanc

David Zeferino Azevedo Cristina

Ana Filipa Santos Ponte

Técnicos especialistas:

Francisco Maria Burguete de Sousa
Soares

Ana Margarida dos Santos Mendes
Boto Machado Lourenço Rebelo

Secretárias pessoais:

Cristina do Pilar Durán Direito

Catarina Maria Bebiano Rocha Ubach
Chaves

GABINETE

Chefe do Gabinete:

Eduardo da Costa Fernandes

Adjuntos:

José Manuel de Lemos Diogo

Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes

Victor Manuel Bastos Baptista

Técnicos especialistas:

Arlindo Henrique Lobo Borges

Joel Alexandre Seabra Melancia

Secretárias pessoais:

Helena Cláudia Cavalheiro Dias Pires

Margarida Mesquita Wandschneider Rebelo



Secretário de Estado do Ensino
e da Administração Escolar

SEEAE

Secretário de Estado do
Ensino e da Administração
Escolar

**João Casanova de
Almeida**

Morada

Av.ª 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa

Telefone

217 811 800

Fax

217 811 860

Sítio na Internet

[http://www.portugal.gov.pt/
pt/os-ministerios/ministerio-
da-educacao-e-ciencia.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx)

Endereço eletrónico

gabinete.seeae@mec.gov.pt

gabinete.seebs@mec.gov.pt

GABINETE

Chefe do Gabinete:

Daniel António Mota Oliveira

Adjuntos:

Maria Emília Castro Ribeiro

José Manuel Martins Magalhães

Maria Ester Vargas de Almeida e Silva

Técnicas especialistas:

Inês Margarida Seabra Camacho Rodrigues

Maria Regina Matos de Almeida Neves

Carla Sofia Sobrinho Lourenço Sampaio

Secretárias pessoais:

Vera Lúcia dos Santos Lameiras

Susana Branco Simões

Secretário de Estado do Ensino
Básico e Secundário



**João Henrique de
Carvalho Dias Grancho**

Secretário de Estado do
Ensino Básico e Secundário

SEEBS

Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência



Decreto-Lei n.º 125/2011, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 249, Série I, de 2011-12-29. Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/dfs/2011/12/24900/0549805508.pdf>

Declaração de Retificação n.º 3/2012, da Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico. *Diário da República*, n.º 19, Série I, de 2012-01-26.

Retifica o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, do Ministério da Educação e Ciência, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2011.
<http://dre.pt/dfs/2012/01/01900/0047500476.pdf>

Decreto-Lei n.º 266-G/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I de 2012-12-31. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25203/0029500297.pdf>

Decreto-Lei n.º 102/2013, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 142, Série I de 2013-07-25. Aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e altera o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/07/14200/0440004408.pdf>

Decreto-Lei n.º 125/2011

de 29 de Dezembro

[versão consolidada]

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respetivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e racional na utilização dos recursos públicos e, por outro, para o cumprimento dos objetivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objetivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos

é crucial no processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

O Ministério da Educação e Ciência sucede, de acordo com o programa do XIX Governo Constitucional, nas atribuições anteriormente prosseguidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, agregando-se num mesmo departamento governamental a definição e a promoção da execução das políticas relativas à educação pré-escolar, à educação escolar – que compreende os ensinos básico, secundário e superior e integra as modalidades especiais de educação –, à educação extraescolar e à ciência e tecnologia, bem como os respetivos modos de organização, financiamento e avaliação, por forma a potenciar as sinergias dos diferentes subsistemas, beneficiando da respetiva complementaridade.

Pretende-se, com a nova orgânica, dotar o Ministério da Educação e Ciência de uma estrutura simplificada e flexível, capaz de dar resposta aos desafios que Portugal enfrenta nestas áreas, sendo vários os serviços e organismos existentes que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação.

Assim, no quadro desse esforço de racionalização e economia, passam a existir apenas sete serviços da administração direta do Estado – a Secretaria-Geral, a Inspeção-Geral da Educação e Ciência, a Direção-Geral de Educação, a Direção-Geral do Ensino Superior, a Direção-Geral da Administração Escolar, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

Neste contexto, procede-se à extinção, por fusão, das secretarias-gerais e das inspeções-gerais dos anteriores departamentos governamentais, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Gabinete de Gestão Financeira, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação, da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação e das Direções Regionais de Educação do Norte, Centro,

Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, todos do Ministério da Educação.

Refira-se que a extinção das cinco Direções Regionais de Educação, cujas atribuições são integradas na Direção-Geral da Administração Escolar, permitirá aprofundar a autonomia das escolas, implementando modelos descentralizados de gestão e apoiando a execução dos seus projetos educativos e organização pedagógica.

Por outro lado, a necessidade de desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação e exigência em todos os níveis do sistema de ensino implicará a redefinição futura do papel atribuído ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE), que deixará de integrar a administração direta do Estado, através da aprovação de novo enquadramento jurídico como entidade autónoma e independente, capaz de se relacionar com entidades internas e externas ao Ministério, com competências científicas em várias áreas, de forma a conceber e a aplicar provas e exames nacionais, validados, fiáveis e comparáveis.

Ao nível da administração indireta do Estado, verifica-se uma importante redução do número de organismos por comparação com a estrutura anterior. Optou-se por manter, ainda que reestruturados, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., o Estádio Universitário de Lisboa, I.P., o Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. Da anterior estrutura da administração indireta são integradas noutros organismos, deste ou de outros departamentos governamentais ou, ainda, em instituições de ensino superior, as competências do Instituto de Meteorologia, I.P., do Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P., do Museu Nacional da Ciência e da Técnica Doutor Mário Silva, bem como da Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P.

Por fim, é também extinto o Conselho Coordenador da Ciência e Tecnologia, órgão consultivo que tem por missão o aconselhamento do membro do Governo responsável pela política de ciência e tecnologia, o qual será substituído pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, estrutura que terá por missão o aconselhamento do Governo em matérias transversais de ciência e tecnologia, numa perspectiva de definição de políticas e estratégias nacionais, de médio e longo prazo.

A nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência visa, assim, criar uma estrutura de apoio às políticas nacionais dirigidas

aos sistemas educativo e científico e tecnológico, por forma a promover a qualificação dos portugueses e o reforço da ciência e da tecnologia enquanto eixos estratégicos do desenvolvimento sustentado da sociedade portuguesa.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I **Missão e atribuições** **Artigo 1.º** **Missão**

O Ministério da Educação e Ciência, abreviadamente designado por MEC, é o departamento governamental que tem por missão definir, coordenar, promover, executar e avaliar as políticas nacionais dirigidas aos sistemas educativo e científico e tecnológico, articulando-as com as políticas de qualificação e formação profissional.

Artigo 2.º **Atribuições**

Na prossecução da sua missão, são atribuições do MEC:

- a) Definir e promover a execução das políticas relativas à educação pré-escolar, à educação escolar, compreendendo os ensinos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, à educação extraescolar e à ciência e tecnologia, bem como os respetivos modos de organização, financiamento e avaliação;
- b) Participar na definição e execução das políticas de qualificação e formação profissional;
- c) Promover a coordenação das políticas de educação, ciência, qualificação e formação profissional com as políticas relativas à promoção e difusão da língua portuguesa, ao apoio à família, à inclusão social e ao emprego;
- d) Garantir o direito à educação e assegurar a escolaridade obrigatória, de modo a promover a igualdade de oportunidades;
- e) Reforçar as condições de ensino e aprendizagem, de forma a contribuir para a qualificação da população e melhoria dos índices de empregabilidade e de sucesso escolar;
- f) Promover a valorização da diversidade de experiências, a liberdade de escolha e a formação ao longo da vida;
- g) Desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação e exigência em todos os

níveis dos sistemas educativo e científico e tecnológico;

h) Definir o currículo nacional e o regime de avaliação dos alunos e aprovar os programas de ensino e as orientações para a sua concretização, compreendendo os do ensino português no estrangeiro;

i) Assegurar as orientações pedagógicas e a certificação da aprendizagem do ensino português no estrangeiro de nível não superior e exercer a tutela sobre as escolas portuguesas no estrangeiro;

j) Definir, gerir e acompanhar o desenvolvimento, a requalificação, modernização e conservação da rede escolar de estabelecimentos públicos de ensino não superior, tendo em consideração as iniciativas no âmbito do ensino particular e cooperativo;

l) Apoiar a autonomia das escolas, implementando modelos descentralizados de gestão e apoiando a execução dos seus projetos educativos e organização pedagógica;

m) Promover o desenvolvimento, modernização, qualidade, competitividade e avaliação internacional dos sistemas de ensino superior e científico e tecnológico, bem como estimular o reforço das instituições que fazem parte desses sistemas;

n) Planear e administrar os recursos humanos, materiais e financeiros afetos aos sistemas educativo e científico e tecnológico, sem prejuízo da autonomia das instituições de ensino superior e das que integram o sistema científico e tecnológico nacional;

o) Promover a adequação da oferta do ensino superior, incluindo a articulação e complementaridade entre a oferta pública e privada e a redefinição da rede de instituições e suas formações;

p) Proceder à regulação e promover a observação permanente, a avaliação e a inspeção, nas diversas vertentes previstas na lei, dos estabelecimentos de ensino e das instituições que integram o sistema científico e tecnológico nacional;

q) Criar um sistema de análise, monitorização, avaliação e apresentação de resultados de modo a avaliar os resultados e os impactos das políticas de educação e formação;

r) Incentivar e apoiar o desenvolvimento da capacidade científica e tecnológica em Portugal, a formação e qualificação de recursos humanos em áreas de investigação e desenvolvimento, visando o reforço

e a melhoria da produção científica e do emprego científico público e privado;

s) Reforçar a cooperação entre o sistema de ensino superior e o sistema científico e tecnológico, possibilitando uma maior interligação entre estes e o sistema produtivo;

t) Promover, estimular e apoiar o estabelecimento de consórcios, redes e programas entre empresas e unidades de investigação, a criação de empresas de base tecnológica, bem como o desenvolvimento de estratégias empresariais abertas à inovação, à demonstração tecnológica e à investigação aplicada;

u) Desenvolver a cultura científica e tecnológica, estimulando e apoiando atividades de difusão, de informação e educação científica e de experimentação;

v) Apoiar o esforço de qualificação dos portugueses no espaço europeu, assegurando níveis mais elevados de empregabilidade e estimulando o empreendedorismo;

x) Desenvolver as relações internacionais e as atividades de cooperação no âmbito dos sistemas educativos e científico e tecnológico, de harmonia com as orientações de política externa portuguesa e sem prejuízo das atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

z) Estimular e desenvolver as atividades de ciência, tecnologia e inovação nos domínios fundamentais da agenda internacional e da cooperação internacional, promovendo a difusão de conhecimento e tecnologias, participando em organizações internacionais e contribuindo para a definição da política científica e tecnológica da União Europeia, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

CAPÍTULO II

Estrutura orgânica

Artigo 3.º

Estrutura geral

O MEC prossegue as suas atribuições através de serviços integrados na administração direta do Estado, de organismos integrados na administração indireta do Estado, de órgãos consultivos, de outras estruturas e de entidades integradas no sector empresarial do Estado.

Artigo 4.º

Administração direta do Estado

Integram a administração direta do Estado, no âmbito do MEC, os seguintes serviços centrais:

- a) A Secretaria-Geral;
- b) A Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- c) A Direção-Geral da Educação;
- d) A Direção-Geral do Ensino Superior;
- e) A Direção-Geral da Administração Escolar;
- f) A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- g) A Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
- h) [*Revogada*];
- i) A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Artigo 5.º

Administração indireta do Estado

1 - Prosseguem atribuições do MEC, sob superintendência e tutela do respetivo ministro, os seguintes organismos:

- a) A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
- b) O Estádio Universitário de Lisboa, I.P.;
- c) O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.;
- d) A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
- e) O Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

2 - A superintendência e tutela relativas à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., são exercidas em conjunto pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º.

Artigo 6.º

Estabelecimentos de ensino superior

1 - As universidades públicas, os institutos politécnicos públicos e os estabelecimentos de ensino universitário e politécnico públicos não integrados encontram-se sujeitos à tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência, nos termos da lei.

2 - Excecionam-se do disposto no número anterior os estabelecimentos de ensino superior que integram a estrutura de outros ministérios, em relação aos quais o membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência dispõe da competência fixada pela lei no domínio do ensino que vise conferir graus e diplomas de ensino superior.

3 - Em relação aos estabelecimentos de ensino superior reconhecidos de interesse público nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como à Universidade Católica Portuguesa,

o membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência dispõe da competência fixada na lei e na Concordata celebrada entre Portugal e a Santa Sé.

4 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para a Escola Náutica Infante D. Henrique, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, dos transportes e do mar.

Artigo 7.º

Órgãos consultivos

São órgãos consultivos do MEC:

- a) O Conselho Nacional de Educação;
- b) O Conselho das Escolas;
- c) O Conselho Coordenador do Ensino Superior.

Artigo 8.º

Outras estruturas

No âmbito do MEC funciona ainda o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e a Academia das Ciências de Lisboa.

Artigo 9.º

Sector empresarial do Estado

1 - As orientações estratégicas, a implementação dos respetivos planos e os relatórios de execução financeira ficam condicionados à apreciação e aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças.

2 - Sem prejuízo dos poderes conferidos por lei ao Conselho de Ministros e ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a competência relativa à definição das orientações estratégicas das entidades do sector empresarial do Estado com atribuições nos domínios da educação e ciência, bem como o acompanhamento da respetiva execução, é exercida pelo membro do Governo responsável pela área da educação e ciência.

CAPÍTULO III

Serviços, organismos, órgãos consultivos e outras estruturas

SECÇÃO I

Serviços da administração direta do Estado

Artigo 10.º

Secretaria-Geral

1 - A Secretaria-Geral, abreviadamente designada por SG, tem por missão assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele

integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação.

2 - A SG prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços e organismos do MEC;

b) Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;

c) Realizar o contencioso da educação e da ciência, com patrocínio próprio, e coordenar aquele contencioso, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC que disponham de competências próprias nesta matéria;

d) Promover a aplicação no MEC de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho, bem como de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;

e) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

f) Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial e empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

g) Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

h) Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas, bem como programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC;

i) Coordenar a atividade de âmbito internacional nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços

e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 - A SG é dirigida por um secretário-geral, coadjuvado por dois secretários-gerais adjuntos, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 11.º

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

1 - A Inspeção-Geral da Educação e Ciência, abreviadamente designada por IGEC, tem por missão assegurar a legalidade e regularidade dos actos praticados pelos órgãos, serviços e organismos do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo, bem como o controlo, a auditoria e a fiscalização do funcionamento do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, da educação escolar, compreendendo os ensinos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, da educação extraescolar, da ciência e tecnologia e dos órgãos, serviços e organismos do MEC.

2 - A IGEC prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Apreçar a conformidade legal e regulamentar dos actos dos órgãos, serviços e organismos do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo e avaliar o seu desempenho e gestão, através da realização de ações de inspeção e de auditoria, que podem conduzir a propostas de medidas corretivas quer na gestão quer no seu funcionamento;

b) Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos órgãos, serviços e organismos da área de atuação do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo, no quadro das responsabilidades cometidas ao sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, visando, nomeadamente, o controlo da aplicação dos dinheiros públicos;

c) Contribuir para a qualidade do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, designadamente através de ações de controlo, acompanhamento e avaliação, propondo medidas que visem a melhoria do sistema educativo e participando no processo de avaliação das escolas de ensino básico e secundário e das atividades com ele relacionadas;

d) Zelar pela equidade nos sistemas educativo, científico e tecnológico, salvaguardando os interesses legítimos de todos os que o integram e dos respetivos utentes,

nomeadamente registando e tratando queixas e reclamações;

e) Conceber, planear e executar ações de inspeção e auditoria aos estabelecimentos de ensino superior, no respeito pela respetiva autonomia, aos serviços de ação social e aos órgãos, serviços e organismos tutelados pelo MEC em matéria de organização e de gestão administrativa, financeira e patrimonial, nomeadamente quando beneficiários de financiamentos nacionais ou europeus atribuídos pelo MEC;

f) Avaliar a qualidade dos sistemas de informação de gestão, incluindo os indicadores de desempenho;

g) Assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente dos processos contra-ordenacionais, em articulação com a SG, bem como a ação disciplinar e os procedimentos de contra-ordenação, previstos na lei.

3 - A IGEC é dirigida por um inspetor-geral, coadjuvado por três subinspetores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 12.º

Direção-Geral da Educação

1 - A DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

2 - A DGE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;

c) Coordenar a planificação das provas finais, dos exames nacionais e equivalentes, provas de equivalência à frequência e provas de aferição;

d) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da organização e da avaliação pedagógica e didática do sistema educativo, da inovação educacional e da qualidade do ensino e das aprendizagens;

e) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

f) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar, designadamente atividades de orientação e medidas de apoio, recuperação e complemento educativos, em particular as destinadas a alunos com necessidades educativas especiais;

g) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

h) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;

i) *[Revogada]*;

j) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

3 - A DGE é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 13.º

Direção-Geral do Ensino Superior

1 - A Direção-Geral do Ensino Superior, abreviadamente designada por DGES, tem por missão assegurar a concepção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem ao MEC.

2 - A DGES prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o sector, nomeadamente nas vertentes da definição e da organização da rede de instituições de ensino superior, do acesso e do ingresso

no ensino superior e da ação social, bem como preparar e executar, sem prejuízo da autonomia das instituições de ensino superior, as decisões que cumpre àquele membro do Governo adoptar;

b) Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior;

c) Coordenar as ações relativas ao acesso e ao ingresso no ensino superior;

d) Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;

e) Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica;

f) Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede de ação social;

g) Assegurar na área do ensino superior as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e promover a cooperação internacional, bem como a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu;

h) Gerir o Fundo de Ação Social e preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução, bem como avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a IGEC;

i) Proceder ao reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado.

3 - A DGES é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 14.º

Direção-Geral da Administração Escolar

1 - A Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE, tem por missão garantir a concretização das políticas de gestão estratégica e de desenvolvimento dos recursos humanos da educação afetos às estruturas educativas públicas situadas no território continental nacional, sem prejuízo das competências atribuídas às autarquias locais e aos órgãos de gestão e administração escolares e, também, das estruturas educativas nacionais que se encontram no estrangeiro, visando a promoção da língua e cultura

portuguesas, e acompanhar e decidir as questões relacionadas com as qualificações profissionais e o exercício de funções docentes nos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário.

2 - A DGAE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Concretizar as políticas de desenvolvimento dos recursos humanos relativas ao pessoal docente e não docente das escolas, em particular as políticas relativas a recrutamento e seleção, carreiras, remunerações e formação;

b) Definir as necessidades de pessoal docente e não docente das escolas;

c) Promover e assegurar o recrutamento do pessoal docente e não docente das escolas;

d) Promover a formação do pessoal docente e não docente das escolas;

e) Decidir sobre questões relativas ao pessoal docente do ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo os ensinos profissional e artístico e a educação de adultos, nomeadamente autorizações provisórias de lecionação, acumulação de funções e certificação do tempo de serviço;

f) [Revogada];

g) Assegurar o serviço jurídico-contencioso, no âmbito das suas atribuições em articulação com a SG.

3 - A DGAE é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 15.º

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

1 - A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, abreviadamente designada por DGEEC, tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação e ciência, apoiando tecnicamente a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional, criar e assegurar o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, observar e avaliar globalmente os resultados obtidos pelos sistemas educativo e científico e tecnológico, em articulação com os demais serviços do MEC.

2 - A DGEEC prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;

b) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento e de avaliação das políticas e programas do MEC, procedendo ao respetivo acompanhamento e avaliação;

c) Desenvolver e coordenar estudos sobre o sistema educativo, científico e tecnológico;

d) Manter, atualizar e garantir o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, com vista à recolha, monitorização, tratamento e produção de informação estatística adequada, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MEC;

e) Gerir o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa;

f) Assegurar o desenvolvimento de sistemas de informação e de comunicação no âmbito dos órgãos, serviços e organismos do MEC e, ainda, no âmbito das escolas;

g) Garantir, a nível nacional, a inquirição e observação dos instrumentos dos sistemas educativo, científico e tecnológico definidos nos quadros europeu e na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE);

h) Assegurar a articulação com estruturas congéneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a intercomunicabilidade de dados.

3 - A DGEEC é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 16.º

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

1 - A Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, abreviadamente designada por DGPGF, tem por missão garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, garantindo uma correcta execução orçamental, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a observação e avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo, o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira e acompanhar e avaliar os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização

e gestão, em articulação com os demais órgãos, serviços e organismos do MEC.

2 - A DGPGF prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;

b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;

c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;

d) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior, em articulação com a DGES, procedendo ao seu acompanhamento e execução;

e) Assegurar a elaboração dos orçamentos de funcionamento e de investimento do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções;

f) Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;

g) Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;

h) Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;

i) Monitorizar e orientar o desempenho dos serviços e organismos do MEC.

3 - A DGPGF é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 17.º

[Revogado]

Artigo 17.º-A

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

1 - A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, abreviadamente designada por DGEstE, tem por missão garantir a concretização regional das medidas de administração e o exercício das competências periféricas relativas às atribuições do MEC, sem prejuízo das competências

dos restantes serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas promovendo o desenvolvimento da respetiva autonomia, cabendo-lhe ainda a articulação com as autarquias locais, organizações públicas e privadas nos domínios de intervenção no sistema educativo visando o aprofundamento das interações locais e o apoio ao desenvolvimento das boas práticas na atuação dos agentes locais e regionais da educação, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

2 - A DGEstE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Assegurar a execução das políticas educativas definidas no âmbito do sistema educativo de forma articulada pelas diversas circunscrições regionais;
- b) Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e a gestão dos respetivos recursos humanos e materiais, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;
- c) Participar no planeamento da rede escolar;
- d) Assegurar a concretização da política nacional no domínio das instalações e equipamentos escolares;
- e) Definir, gerir e acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;
- f) Divulgar aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas as orientações e a informação técnica dos serviços do MEC;
- g) Recolher as informações necessárias à conceção e execução das políticas de educação e formação;
- h) Acompanhar os procedimentos e as atividades desenvolvidas no âmbito do sistema educativo respeitantes ao controlo da qualidade do ensino;
- i) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação e formação profissional.

SECÇÃO II

Organismos da administração indireta do Estado

Artigo 18.º

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1 - A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., abreviadamente designada por FCT, I.P., tem por missão o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de

instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia, e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios avançados e a sua articulação em rede.

2 - A FCT, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Promover e apoiar a realização de programas e projetos nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, e o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, através do financiamento e cofinanciamento dos programas e projetos aprovados e o acompanhamento da respetiva execução;
- b) Financiar ou cofinanciar os programas e projetos de formação e qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no País e no estrangeiro e de subsídios de investigação;
- c) Avaliar as atividades nacionais de ciência e tecnologia;
- d) Assegurar as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e promover a cooperação internacional, nos domínios da ciência e da tecnologia, bem como acompanhar a preparação e a execução dos Programas Quadro de I&D da União Europeia e de outros instrumentos em que estes se insiram;
- e) Celebrar contratos-programa ou protocolos e atribuir subsídios a instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico e promover a transferência de conhecimento a nível nacional e internacional, designadamente através da concessão de subsídios a quaisquer projetos, programas ou eventos de interesse científico e tecnológico, bem como da concessão de apoio financeiro a publicações científicas;
- f) Promover a cultura científica e tecnológica, a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico e assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG;

g) Promover a participação da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em projetos internacionais relevantes, quer na criação, absorção e difusão de conhecimento e tecnologia, quer no acesso a equipamentos científicos altamente sofisticados;

h) Promover a articulação das iniciativas de natureza central, regional e local nas áreas da ciência e da tecnologia;

i) Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de apoio às atividades de ensino e de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nomeadamente o desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) e Rede Escolar, assegurando a sua evolução como rede integrada de apoio à investigação e ensino com os serviços necessários e a apropriada conectividade nacional e internacional.

3 - A FCT, I.P., é dirigida por um conselho diretivo, constituído por um presidente e quatro vogais.

Artigo 19.º

Estádio Universitário de Lisboa, I.P.

1 - O Estádio Universitário de Lisboa, I.P., abreviadamente designado por EUL, I.P., tem por missão administrar e gerir os espaços e instalações desportivas que lhe estão adstritos, garantindo a qualidade da sua fruição e orientação para o utente, com os devidos impactos educativos, culturais e de saúde e bem-estar, no âmbito da atividade física e do desporto no ensino superior e como parte integrante da comunidade em geral.

2 - O EUL, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Promover e organizar programas de exercício físico, desporto e saúde junto dos estudantes e do pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior de Lisboa, com abertura para a sociedade civil;

b) Apoiar o associativismo desportivo dos estudantes das instituições de ensino superior de Lisboa e respetivas estruturas dirigentes, respeitando a sua autonomia e iniciativa;

c) Apoiar os estudantes do ensino superior que sejam atletas integrados no regime de alta competição, através da atribuição de bolsas de estudo, prémios e da possibilidade de acesso às instalações em condições especiais;

d) Manter, explorar e preservar o património imobiliário existente no complexo

desportivo do EUL, I.P., promovendo uma utilização eficiente dos seus espaços, equipamentos e instalações desportivas, na lógica do interesse público geral;

e) Promover a prática da educação física e do desporto escolar no ensino superior como instrumentos de estudo, ética e cidadania, educação e formação ao longo da vida, inovação e investigação, de forma a dar resposta às necessidades de lazer, desenvolvimento de competências, saúde e qualidade de vida dos estudantes;

f) Prestar às instituições de ensino superior de Lisboa, nomeadamente aos seus estudantes, um conjunto de serviços de apoio que promovam a igualdade de oportunidades e a criação de um bom ambiente de aprendizagem facilitadores do sucesso escolar.

3 - O EUL, I.P., é dirigido por um presidente.

Artigo 20.º

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

1 - O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., abreviadamente designado por CCCM, I.P., tem por missão produzir, promover e divulgar o conhecimento sobre Macau e sobre as relações de Portugal com Macau e com a República Popular da China, bem como sobre as relações da Europa com a região Ásia-Pacífico, centradas, respetivamente, em Portugal e em Macau, promovendo, nomeadamente, através do Museu e da Biblioteca, seus instrumentos fundamentais, a investigação e a cooperação científica, cultural e artística nas áreas da Sinologia, dos estudos sobre Macau, da Japonologia, dos estudos de Ásia do Sueste e das Relações Eurasiáticas.

2 - O CCCM, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Contribuir para um melhor conhecimento científico sobre a presença histórica e cultural portuguesa em Macau, bem como estimular os contactos e o diálogo com as culturas orientais;

b) Promover, incentivar e apoiar manifestações científicas e culturais ligadas à vivência intercultural luso-chinesa;

c) Contribuir para a preservação do património existente em Portugal que atesta a presença portuguesa em Macau e na região Ásia-Pacífico, em particular na República Popular da China;

d) Promover a investigação em áreas relativas às relações entre Portugal e a

região Ásia-Pacífico, especialmente as que respeitem à República Popular da China ou que interessem ao conhecimento e à preservação da herança cultural de Macau;

e) Realizar programas de divulgação científica e animação cultural e promover estudos sobre a história e cultura de Macau e a presença dos Portugueses neste território, bem como sobre outros temas ligados à região Ásia-Pacífico e ao diálogo com a cultura portuguesa;

f) Recolher, conservar e divulgar fontes históricas disponíveis relacionadas com o passado do território de Macau, utilizando o Museu e a Biblioteca como instrumentos essenciais ao cumprimento desta atribuição;

g) Editar e coeditar, em suporte papel e digital, estudos científicos, fontes documentais inéditas e outros tipos de estudos sobre Macau e sobre as relações de Portugal, no presente e no passado, com Macau e as regiões da Ásia do Sueste e da Ásia Oriental, em particular com a República Popular da China;

h) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, nacionais e estrangeiras, para a realização conjunta de ações e de atividades que se enquadrem na missão do CCCM, I.P.

3 - O CCCM, I.P., é dotado apenas de autonomia administrava.

4 - O CCCM, I.P., é dirigido por um presidente.

Artigo 21.º

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

1 - A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., abreviadamente designada por ANQEP, I.P., tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos, assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

2 - A ANQEP, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Coordenar a oferta de dupla certificação de jovens e adultos e os correspondentes dispositivos de informação e orientação;

b) Dinamizar a oferta de educação e formação profissional de jovens e adultos e monitorizar os seus resultados;

c) Desenvolver e gerir a rede de reconhecimento, validação e certificação de competências;

d) Coordenar o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais de intervenção específicos para a educação e formação de jovens e adultos, com dupla certificação, escolar e profissional;

e) Fomentar, em cooperação com outros atores, o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;

f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação de jovens e adultos.

3 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para a ANQEP, I.P., bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego com o membro do Governo responsável pela área da segurança social.

4 - A ANQEP, I.P., é dirigida por um conselho diretivo constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 21.º-A

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

1 - O Instituto de Avaliação Educativa, I.P., abreviadamente designado por IAVE, I.P., tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicos, para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

2 - O IAVE, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, definindo os respetivos critérios de classificação, de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário e de comprovação de conhecimentos e capacidades específicos, para outros fins e outros graus de ensino;

b) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de

avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, e proceder ao tratamento dos respetivos resultados;

c) Constituir uma bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa, e conceber, organizar e gerir programas de formação dos mesmos;

d) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa que suportem a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;

e) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;

f) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do MEC no âmbito das suas atribuições;

g) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos e desenvolver atividades de cooperação internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições.

3 - O IAVE, I.P., e os membros dos respetivos órgãos atuam com independência, nos termos da lei, com respeito pela política de educação fixada pelo MEC.

4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, não pode o membro do Governo responsável pela área da educação, direta ou indiretamente, dirigir recomendações ou emitir diretivas destinadas ao IAVE, I.P. e aos respetivos órgãos sobre as suas atividades.

5 - O IAVE, I.P., é dirigido por um conselho diretivo constituído por um presidente e dois vogais.

SECÇÃO III Órgãos consultivos Artigo 22.º

Conselho Nacional de Educação

1 - O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente com funções consultivas, que tem por missão proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

2 - A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Nacional de Educação são definidos em diploma próprio.

Artigo 23.º

Conselho das Escolas

1 - O Conselho das Escolas tem por missão representar junto do MEC os estabelecimentos de educação no tocante à definição das políticas pertinentes para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

2 - A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho das Escolas são definidos em diploma próprio.

Artigo 24.º

Conselho Coordenador do Ensino Superior

1 - O Conselho Coordenador do Ensino Superior tem por missão o aconselhamento do membro do Governo responsável pela área do ensino superior no domínio da política do ensino superior.

2 - A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior são definidos em diploma próprio.

SECÇÃO V

Outras estruturas

Artigo 25.º

Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia

1 - O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia tem por missão o aconselhamento do Governo em matérias transversais de ciência e tecnologia, numa perspectiva de definição de políticas e estratégias nacionais, de médio e longo prazo.

2 - A composição, competências e o modo de funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia são definidos por diploma próprio.

Artigo 26.º

Academia das Ciências de Lisboa

As competências do membro do Governo responsável pela área da ciência relativas à Academia das Ciências de Lisboa, instituição científica de utilidade pública, exercem-se nos termos dos respetivos estatutos.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias e finais

Artigo 27.º

Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do Ministério da Educação e Ciência

1 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P., do Ministério dos Negócios Estrangeiros,

bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e dos negócios estrangeiros.

2 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P., do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, da justiça e da economia.

3 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da justiça.

4 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e do mar.

5 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Português da Qualidade, I.P., do Ministério da Economia e do Emprego, no domínio da metrologia científica, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da economia.

6 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., do Ministério da Economia e do Emprego, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da energia e geologia.

7 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., do Ministério da Economia e do Emprego, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da economia.

Artigo 28.º

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

1 - A Editorial do Ministério da Educação e Ciência continua a reger-se pelas

disposições normativas que lhe são aplicáveis até à redefinição do respetivo estatuto jurídico.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho de administração da Editorial do MEC passa a ser constituído por um presidente e dois vogais, um dos quais é o diretor executivo, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 2.º grau.

Artigo 29.º

[Revogado]

Artigo 29.º-A

Fundação para a Computação Científica Nacional

A missão e as atribuições da Fundação para a Computação Científica Nacional são integradas na Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nos termos a definir em diploma próprio.

Artigo 30.º

Mapas de pessoal dirigente

São aprovados os mapas de dirigentes superiores da administração direta e indireta do MEC, constantes dos anexos I e II do presente decreto-lei, respetivamente, do qual fazem parte integrante.

Artigo 31.º

Extinção, criação, fusão e reestruturação

1 - São extintos:

- a) O controlador financeiro do Ministério da Educação;
- b) O controlador financeiro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- c) O Conselho Coordenador da Ciência e Tecnologia.

2 - São criadas:

- a) A Secretaria-Geral;
- b) A Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- c) A Direção-Geral da Educação;
- d) A Direção-Geral da Administração Escolar;
- e) A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- f) A Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
- g) A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

3 - São extintos, sendo objeto de fusão, os seguintes serviços e organismos:

- a) A Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Secretaria-Geral;
- b) A Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo as suas atribuições integradas na Secretaria-Geral;
- c) A Inspeção-Geral da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- d) A Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo as suas atribuições integradas na Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- e) O Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo as suas atribuições:
 - i) No domínio do planeamento e da programação financeira e orçamental nas áreas da ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade da informação, integradas na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
 - ii) No domínio da recolha, tratamento e produção de informação estatística nas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior, integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
 - iii) No domínio da cooperação internacional no âmbito do ensino superior e das atividades inerentes à participação de Portugal no âmbito da União Europeia, integradas na Direção-Geral do Ensino Superior; e
 - iv) No domínio das relações internacionais e da coordenação das ações de cooperação bilateral e multilateral nas áreas de ciência e tecnologia, integradas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
- f) O Gabinete de Gestão Financeira, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
- g) O Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, sendo as suas atribuições:
 - i) No domínio de planeamento estratégico e operacional, integradas na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
 - ii) No domínio da produção e análise estatística e da observação e avaliação global de resultados obtidos pelo sistema educativo, integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; e
 - iii) No domínio das relações internacionais, integradas na Secretaria-Geral;
- h) O Gabinete Coordenador do Sistema de Informação, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- i) A Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral da Educação;
- j) O Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral da Educação;
- l) A Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral da Administração Escolar;
- m) As Direções Regionais de Educação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- n) O Instituto de Meteorologia, I.P., sendo as suas atribuições integradas no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- o) A Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P. (UMIC), sendo as suas atribuições:
 - i) No domínio da coordenação das políticas públicas para a sociedade da informação e do conhecimento, da mobilização da sociedade da informação e do conhecimento, bem como da promoção de relações de cooperação ou associação com entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa, naquelas áreas, integradas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
 - ii) No domínio da realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas no âmbito da sociedade da informação e do conhecimento, integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- p) A Comissão de Planeamento de Emergência do Ciberespaço, sendo as suas atribuições integradas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
- q) A Agência Nacional para a Qualificação, I.P., que passa a designar-se Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
- r) O Gabinete de Avaliação Educacional, sendo as suas atribuições integradas no Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

4 – O Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P., é integrado no Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

5 – O Museu Nacional da Ciência e da Técnica Doutor Mário Silva é integrado na Universidade de Coimbra.

6 – São ainda objeto de reestruturação os demais serviços e organismos referidos nos artigos 4.º e 5.º

Artigo 32.º

Referências legais

As referências legais feitas aos serviços e organismos objeto de extinção, fusão e reestruturação, mencionadas no artigo anterior, consideram-se feitas aos serviços e organismos que passam a integrar as respetivas atribuições.

Artigo 33.º

[Revogado]

Artigo 34.º

Produção de efeitos

1 – As criações, fusões e reestruturações previstas no presente decreto-lei apenas produzem efeitos com a entrada em vigor dos respetivos diplomas orgânicos.

2 – Excetua-se do disposto no número anterior, a designação dos titulares dos cargos de direção superior e dos órgãos de direção dos organismos previstos nos mapas anexos ao presente decreto-lei, a qual pode ter lugar após a sua entrada em vigor.

3 – Nos casos de fusões, a designação prevista no número anterior depende da prévia cessação de funções, designadamente nos termos do número seguinte, de um número pelo menos igual de dirigentes, assegurando os dirigentes designados a direção dos serviços e organismos objeto de fusão até à entrada em vigor dos novos diplomas orgânicos.

4 – As comissões de serviço dos titulares de cargos de direção superior de serviços cuja reestruturação ou fusão tenha sido determinada pelo presente decreto-lei podem cessar, independentemente do disposto no n.º 1, por despacho fundamentado, quando, por efeito da reestruturação ou fusão, exista necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços.

Artigo 35.º

Legislação orgânica complementar

1 – Os diplomas orgânicos pelos quais se procede à criação, fusão e reestruturação

dos serviços e organismos do MEC devem ser aprovados no prazo de 60 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei.

2 – Até à entrada em vigor dos diplomas orgânicos a que se refere o número anterior, os serviços e organismos do MEC continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes são aplicáveis.

Artigo 36.º

Transição de regimes

1 – São revogadas as normas dos decretos-lei que aprovam a estrutura orgânica dos serviços da administração direta do Estado do MEC.

2 – A revogação prevista no número anterior produz efeitos na data de entrada em vigor dos decretos regulamentares que aprovam as orgânicas dos serviços da administração direta do MEC que lhes sucedem, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

3 – O disposto no número anterior não prejudica o recurso à forma de decreto-lei nos casos em que tal seja exigível.

4 – Os diplomas que aprovam a estrutura orgânica dos institutos públicos revestem a forma prevista na Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Artigo 37.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 2 de Setembro;

b) O Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Outubro de 2011. – Pedro Passos Coelho – Vítor Louçã Rabaça Gaspar – Luís Miguel Gubert Morais Leitão – Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz – Álvaro Santos Pereira – Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça – Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato – Luís Pedro Russo da Mota Soares.

Promulgado em 9 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 12 de Dezembro de 2011.

O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho.

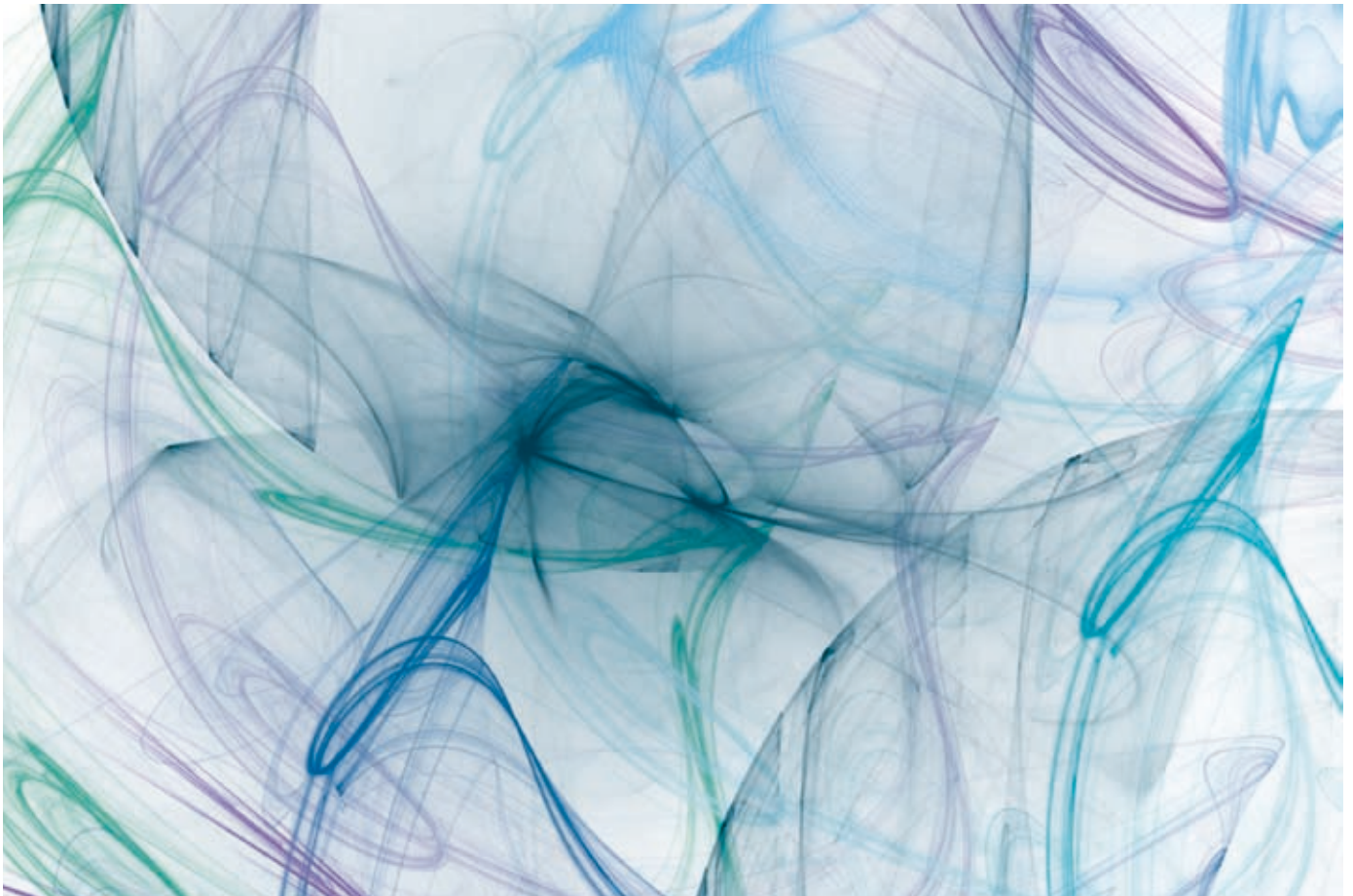
ANEXO I
(a que se refere o artigo 30.º)
**Cargos de direção superior da
administração direta**

	Número de lugares
Cargos de direção superior de 1.º grau	8
Cargos de direção superior de 2.º grau	14

ANEXO II
(a que se refere o artigo 30.º)
**Dirigentes de organismos da
administração indireta**

	Número de lugares
Presidentes de conselho diretivo	5
Vice-presidentes e vogais de conselho diretivo	8

Serviços da administração direta do Estado



MISSÃO

A Secretaria-Geral tem por missão assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação.

ATRIBUIÇÕES

a) Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços e organismos do MEC;

b) Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, elaborando os necessários estudos, e pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;

c) Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos, coordenando a aplicação das medidas daquela decorrentes;

d) Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;

e) Realizar o contencioso da educação e da ciência, com patrocínio próprio, e coordenar aquele contencioso, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC que disponham de competências próprias nesta matéria, salvaguardando a respetiva autonomia;

f) Promover a aplicação no MEC de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho, bem como de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;

g) Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos regimes das carreiras especiais da área de atuação do MEC, sem prejuízo das competências próprias conferidas às instituições de ensino superior ou a órgãos, serviços e organismos do MEC;

h) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda aos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial;

i) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

j) Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

l) Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial e empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

m) Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

n) Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;

o) Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas, bem como programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC;

p) Coordenar a atividade de âmbito internacional, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;

q) Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação e assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior.

SGMEC

Secretaria-Geral

Dirigentes

Secretário-Geral

**António Raúl da Costa
Tôres Capaz Coelho**

Secretárias-Gerais Adjuntas

**Maria da Purificação
Cavaleiro Afonso Pais**

**Maria Isabel Pires
Rodrigues António**

Morada

* Av.ª 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa

** Estrada das Laranjeiras,
205
1649-018 Lisboa

Telefone

* 217 811 600

** 217 231 000

Fax

217 978 020

Sítio na Internet

<http://www.sec-geral.mec.pt>

Endereços eletrónicos

geral@sec-geral.mec.pt

cirep@sec-geral.mec.pt

compras.mec@sec-geral.mec.pt

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do "Teatro Thália" (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 18/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 22, Série I de 2012-01-31.

Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/02200/0054400546.pdf>

Portaria n.º 150/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.

Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09500/0254902553.pdf>

Despacho n.º 9091/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 129, Série II de 2012-07-05.

Cria o Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP).

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/129000000/2356623567.pdf>

Despacho n.º 10753/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 153, Série II de 2012-08-08.

Designação da licenciada Maria Elvira Duarte Ganda Evaristo Vazirna, coordenadora da UVTT, Unidade de Valorização do Teatro Thália integrado no Palácio das Laranjeiras.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/08/153000000/2784527845.pdf>

Despacho n.º 14953/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Ministro. *Diário da República*, n.º 225, Série II de 2012-11-21.

Cria a Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Educação e Ciência (UGP/MEC).

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/11/225000000/3770037700.pdf>

Despacho n.º 3939/2013, do Ministério da Educação e Ciência - Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 52, Série II de 2013-03-14.

Cria, na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/03/052000000/0935609356.pdf>

Despacho n.º 4756/2013, do Ministério da Educação e Ciência - Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 67, Série II de 2013-04-05.

Criação da Unidade de Sistemas de Informação e de Comunicação e nomeação do licenciado José Franco para coordenador da Unidade.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/04/067000000/1132811329.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão

Diretora de Serviços: Raquel Alexandra Sampaio Santos Soares

Competências da DSPISG:

a) Apoiar na identificação e definição de medidas tendentes a manter e aperfeiçoar o sistema de planeamento e de gestão estratégica da SG e promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no MEC, assegurando a articulação com as entidades com competências interministeriais nessas áreas;

b) Assegurar o processo de avaliação do desempenho ao nível do SIADAP 1 da SG, através da elaboração dos respetivos QUAR e relatórios de autoavaliação, bem como assegurar a elaboração dos planos e dos relatórios de atividades e, ainda, do balanço social da SG;

c) Elaborar, em articulação com as restantes unidades orgânicas da SG, o plano de gestão de riscos e o respetivo relatório de execução;

d) Assegurar o funcionamento de sistema integrado de gestão da SG, designadamente através da definição, em articulação com as restantes unidades orgânicas da SG, de indicadores de gestão, garantindo a sua monitorização periódica e a administração do sistema de informação de suporte;

e) Implementar e coordenar a aplicação de normas sobre condições ambientais, de segurança e saúde no trabalho e de responsabilidade social na SG;

f) Prestar apoio técnico, quando solicitado, a outros serviços e organismos do MEC na aplicação de metodologias de gestão já implementadas na SG;

g) Assegurar as atividades do MEC, no âmbito da informação, da comunicação, das relações públicas e do protocolo;

h) Desenvolver estratégias de comunicação multimédia online e criar modelos comunicacionais e publicações em formato digital;

i) Assegurar a manutenção e a permanente atualização do sítio da SG.

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos

Diretora de Serviços: Maria de Fátima Calado Bexiga

Competências da DSAJ:

a) Prestar apoio jurídico aos membros do Governo, aos órgãos, serviços e organismos do MEC, sempre que solicitado;

b) Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos

normativos, elaborando os necessários estudos, bem como pronunciar-se sobre projetos de diplomas;

c) Promover estudos de avaliação e impacto legislativo relativos à aplicação da legislação das áreas da educação e da ciência, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG;

d) Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG, coordenando a aplicação das medidas daquelas decorrentes;

e) Emitir parecer sobre impugnações administrativas, nas diversas espécies, interpostas para os membros do Governo ou para o secretário-geral, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

f) Apreçar a legalidade dos estatutos das instituições e estabelecimentos de ensino superior, bem como das respectivas alterações, sujeitas a homologação ou registo dos membros do Governo;

g) Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação, bem como assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior;

h) Proceder à recolha de legislação, de normas e instruções de interesse geral para as restantes unidades orgânicas da SG, bem como para os órgãos, serviços e organismos do MEC;

i) Preparar normas e instruções destinadas a assegurar a aplicação de regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG.

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso

Diretora de Serviços: Bertolina Rosa Santos Tareco

Competências da DSMCC:

a) Promover a articulação entre as partes interessadas na mediação de conflitos e realizar as diligências necessárias à justa composição dos interesses das partes envolvidas;

b) Promover o recurso a instrumentos de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;

c) Coordenar, em articulação com outros órgãos e serviços do MEC que disponham de serviços de contencioso próprios, o contencioso da educação e da ciência;

d) Realizar com patrocínio próprio o contencioso administrativo da educação e da ciência, em todas as suas espécies e formas, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

e) Promover e patrocinar a impugnação de decisões jurisdicionais que sejam desfavoráveis à parte que representa;

f) Esclarecer os serviços e organismos do MEC, quanto à correta execução das decisões proferidas pelos tribunais;

g) Acompanhar as ações judiciais em que o Estado seja parte e prestar a colaboração que for solicitada pelos magistrados do Ministério Público junto dos tribunais;

h) Preparar normas e instruções destinadas a assegurar a aplicação de decisões judiciais, procedendo aos correspondentes estudos.

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho

Diretora de Serviços: Cláudia Fernandes Carvalho

Competências da DSERT:

a) Prestar apoio técnico em matéria de emprego público e das relações de trabalho aos membros do Governo, aos órgãos, serviços e organismos do MEC, sempre que solicitado;

b) Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos que incidam sobre matéria de emprego público e das relações de trabalho, elaborando os necessários estudos, bem como pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;

c) Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos de emprego público e das relações de trabalho no âmbito do MEC, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos;

d) Promover a aplicação no âmbito do MEC de medidas de emprego público e das relações de trabalho definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC, quando necessário;

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planejamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

e) Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos estatutos das carreiras docentes do ensino superior universitário e ensino superior politécnico e da carreira de investigação científica, bem como avaliar o desenvolvimento da sua aplicação, identificando necessidades de intervenção corretiva, sem prejuízo das competências próprias conferidas às instituições do ensino superior ou a outras entidades;

f) Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne ao estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, bem como avaliar o desenvolvimento da sua aplicação, identificando necessidades de intervenção corretiva, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

g) Elaborar estudos, informações e orientações em matéria de aplicação do regime de avaliação do desempenho nos termos legais, bem como assegurar a realização dos procedimentos tendentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores da SG (SIADAP 2 e 3);

h) Estudar, propor e aplicar políticas de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

i) Gerir a formação profissional, incluindo o diagnóstico das necessidades, a elaboração dos planos de formação e a avaliação da eficácia da formação dos trabalhadores, bem como proceder à elaboração e gestão de perfis de competências profissionais de suporte.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Diretora de Serviços: Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos

Competências da DSGRH:

a) Executar todas as ações relativas à constituição, à modificação e à extinção da relação jurídica de emprego dos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda dos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial (SME);

b) Promover as ações de recrutamento e seleção dos trabalhadores da SG, bem como dos restantes serviços, órgãos e

estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

c) Assegurar, organizar e executar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão dos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

d) Aplicar os regimes relativos às situações de ausência por doença, acidentes em serviço e outras situações no âmbito da proteção social, relativamente aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

e) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda aos trabalhadores colocados no SME;

f) Praticar os atos de administração relativos aos trabalhadores colocados no SME que sejam afetos à SG, em articulação com a entidade gestora da mobilidade;

g) Organizar e manter atualizado um sistema de comunicação e informação, nomeadamente a gestão das bases de dados tendentes à caracterização permanente dos recursos humanos do MEC e à elaboração de indicadores de gestão.

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos

Chefe de Divisão: Ana Luísa Ramos Rainho Monteiro

A DPVA assegura as competências constantes das alíneas d) e e) do artigo 6.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio (ver DSGRH acima).

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros

Diretor de Serviços: João Jorge Santos Leal

Competências da DSGRF:

a) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

b) Elaborar as contas de gerência dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

c) Assegurar as ações necessárias ao processamento e liquidação das despesas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

d) Assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

e) Elaborar indicadores de gestão que permitam acompanhar a evolução da situação financeira dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

f) Assegurar a gestão do economato dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

g) Gerir o parque de viaturas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

h) Assegurar a gestão financeira do Centro de Caparide e do Teatro Thália.

Direção de Serviços de Gestão do Património

Diretora de Serviços: Ana Maria Alambre Teixeira Gomes

Competências da DSGP:

a) Assegurar as funções de Unidade de Gestão Patrimonial;

b) Acompanhar o processo de inventariação e atualização do cadastro dos bens imóveis do domínio público do Estado e dos imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado;

c) Empreender as ações necessárias à preservação, à conservação e à valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

d) Apoiar a Direção de Serviços de Contratação Pública no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas;

e) Assegurar e organizar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património mobiliário, mantendo

atualizado o inventário dos bens afetos aos gabinetes dos membros do governo, à SG e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

f) Apoiar tecnicamente a Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo na componente patrimonial, nomeadamente no âmbito da preservação e valorização do património mobiliário e imobiliário;

g) Acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurar a gestão e o funcionamento das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG, de forma a garantir a sua adequação às necessidades dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC.

Direção de Serviços de Contratação Pública

Diretora de Serviços: Luísa Maria Antunes dos Santos Mendes

Competências da DSCP:

a) Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras;

b) Promover a aquisição agregada de bens e serviços abrangidos nos acordos-quadro, no âmbito do MEC;

c) Promover a centralização ao nível do MEC da negociação e celebração de acordos-quadro ou de outros contratos públicos de bens e serviços não centralizados na entidade pública responsável pela centralização das compras;

d) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

e) Elaborar informações e estudos técnicos que, no âmbito da respetiva competência, lhe sejam solicitados;

f) Assegurar a aquisição de compras públicas, no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas;

g) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;

h) Promover o reporte estatístico anual das compras públicas de bens e serviços, previsto no Código dos Contratos Públicos;

i) Promover, em articulação com a entidade pública responsável pela centralização

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do "Teatro Thália" (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

das compras, a aquisição ou locação de veículos ao serviço do Estado.

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo

Diretor de Serviços: Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante

Competências da DSDA:

a) Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica;

b) Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, ao tratamento, à conservação e à comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;

c) Desenvolver o modelo de organização e gestão dos arquivos correntes e intermédios do MEC, coordenando e apoiando a concretização do mesmo;

d) Organizar, gerir e tratar a documentação do MEC, mantendo-a atualizada e disponível;

e) Promover as boas práticas nos órgãos, serviços e organismos do MEC, no âmbito da recolha, tratamento, conservação e comunicação dos espólios biblioteconómico e museológico;

f) Recolher, selecionar, conservar, inventariar, catalogar, digitalizar e estudar as coleções, nas componentes bibliográfica e museológicas existentes na SG e que se encontram à sua guarda;

g) Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Museu Virtual da Educação e fomentar o papel educativo e comunitário na colaboração com o público escolar de todos os níveis de ensino, bem como do público em geral;

h) Assegurar o atendimento e o apoio especializado aos utilizadores;

i) Assegurar a gestão dos conteúdos expositivos do Teatro Thália.

Unidade de Valorização do “Teatro Thália”

Coordenadora: Maria Elvira Duarte Ganda Evaristo Vazirna

Competências da UVTT:

a) Planear, assegurar e dinamizar as atividades e iniciativas de valorização do

espaço “Teatro Thália”, nas suas diversas componentes;

b) Elaborar proposta de um plano estratégico para a valorização cultural, histórica e patrimonial do espaço “Teatro Thália”, a aprovar pelo signatário;

c) Elaborar proposta de plano anual de atividades, a integrar no Plano de Atividades da SG;

d) Promover a disponibilização da informação relevante para os canais adequados, assim como para utilizadores, determinados público alvo e Thália”, uma vez aprovado o respetivo plano estratatégico;

e) Elaborar e apresentar o relatório anual de atividades;

f) Assegurar a gestão dos conteúdos expositivos do Teatro Thália, nos termos aprovados, em articulação com eventuais parceiros, colaboradores e fornecedores, bem como, se for caso disso, em articulação ou colaboração com as unidades orgânicas da SG e com os órgãos, serviços ou organismos do MEC;

g) Assegurar a gestão de catálogos e a monitorização dos processos com os parceiros, fornecedores e ou prestadores de serviços;

h) Assegurar, em geral, a gestão do espaço “Teatro Thália” e a sua ocupação, nos termos aprovados, propondo, nesse domínio a celebração de protocolos e ou de iniciativas de rentabilização, ocupação e valorização do mesmo;

i) Organizar e manter atualizados os registos e arquivo relacionados com o espaço “Teatro Thália”;

j) Propor a aquisição de bens e serviços, bem como dar parecer sobre a celebração de contratos de concessão ou de cedência de utilização do espaço “Teatro Thália”;

k) Efetuar a monitorização dos contratos relativos ao espaço “Teatro Thália”, reportando ocorrências, bem como propondo a sua cessação, renegociação ou renovação.

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais

Diretora de Serviços: Janine Rodrigues Costa

Competências da DSCCRI:

a) Contribuir, nos domínios de atuação do MEC, para a formulação das políticas relacionadas com a União Europeia e com a cooperação internacional;

b) Coordenar as ações de cooperação e as atividades inerentes à participação de Portugal como membro da União Europeia nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

c) Coordenar as ações de cooperação internacional, nos domínios de atuação do MEC, relativamente à participação em organizações internacionais de que Portugal é membro, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

d) Assessorar os membros do Governo do MEC e seus representantes no âmbito dos assuntos europeus e internacionais;

e) Coordenar as atividades do MEC no que respeita às relações bilaterais e multilaterais, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

f) Coordenar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

g) Fomentar os contactos institucionais com as organizações internacionais de que Portugal é membro, nos domínios de

atuação do MEC, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos;

h) Colaborar na negociação e redação de instrumentos internacionais de cooperação bilateral e multilateral nos domínios de atuação do MEC;

i) Coordenar a articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros nas áreas de competência do MEC.

Centro de Informação e Relações Públicas

Chefe de Divisão: Maria Preciosa Matos Corredoura Pais

O CIREP é uma unidade orgânica flexível, com o nível de divisão, na dependência direta do Secretário-Geral.

Competências do CIREP:

– Assegurar as competências constantes da alínea g) do artigo 2.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio [Assegurar as atividades do MEC no âmbito da informação, da comunicação, das relações públicas e do protocolo].

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

IGEC

**Inspeção-Geral da
Educação e Ciência**

Dirigentes

Inspetor-Geral

**Luís Alberto Santos Nunes
Capela**

Subinspetores-Gerais

**João Carlos Correia Ribeiro
Ramalho**

**Agostinho Gonçalves Alves
da Santa**

**Maria Leonor Venâncio
Estevens Duarte**

Morada

**Av. 24 de Julho, n.º 136
1350-346 Lisboa**

Telefone

213 924 800

Fax

213 924 960

Sítio na Internet

<http://www.ige.min-edu.pt>

[http://www.youtube.com/
user/IGEPortugal](http://www.youtube.com/user/IGEPortugal)

http://twitter.com/IGEC_PT

Endereço eletrónico

igec@igec.mec.pt

MISSÃO

Assegurar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência ou sujeitos à tutela do respetivo membro do Governo, bem como o controlo, a auditoria e a fiscalização do funcionamento do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, da educação escolar, compreendendo os ensinos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, da educação extraescolar, da ciência e tecnologia e dos órgãos, serviços e organismos do MEC.

ATRIBUIÇÕES

a) Apreciar a conformidade legal e regulamentar dos atos dos órgãos, serviços e organismos do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo e avaliar o seu desempenho e gestão, através da realização de ações de inspeção e de auditoria, que podem conduzir a propostas de medidas corretivas, quer na gestão, quer no seu funcionamento;

b) Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos órgãos, serviços e organismos da área de atuação do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo, no quadro das responsabilidades cometidas ao sistema de controlo interno da administração financeira do Estado;

c) Contribuir para a qualidade do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, designadamente através de ações de controlo, acompanhamento e avaliação, propondo medidas que visem a melhoria do sistema educativo e participando no processo de avaliação das escolas de ensino básico e secundário e das atividades com ele relacionadas;

d) Participar no processo de avaliação das escolas de ensino básico e secundário e apoiar o desenvolvimento das atividades com ele relacionadas;

e) Zelar pela equidade no sistema educativo, científico e tecnológico, salvaguardando os interesses legítimos de todos os que o integram e dos respetivos utentes, nomeadamente registando e tratando queixas e reclamações, e procedendo às necessárias averiguações;

f) Assegurar a ação disciplinar e os procedimentos de contraordenação, previstos na lei, nomeadamente, através da respetiva instrução;

g) Controlar a aplicação eficaz, eficiente e económica dos dinheiros públicos nos termos da lei e de acordo com os objetivos definidos pelo Governo e avaliar os resultados obtidos em função dos meios disponíveis;

h) Conceber, planear e executar ações de inspeção e auditoria aos estabelecimentos de ensino superior, no respeito pela respetiva autonomia, aos serviços de ação social e aos órgãos, serviços e organismos tutelados pelo MEC em matéria de organização e de gestão administrativa, financeira e patrimonial, nomeadamente quando beneficiários de financiamentos nacionais ou europeus atribuídos pelo MEC;

i) Avaliar a qualidade dos sistemas de informação de gestão, incluindo os indicadores de desempenho;

j) Assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente dos processos contraordenacionais, em articulação com a SG;

l) Registar e analisar as reclamações inscritas nos livros de reclamações dos estabelecimentos particulares e cooperativos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como nas instituições de ensino superior privado.

A IGEC pode, igualmente, desenvolver as suas atribuições, nomeadamente, mediante a celebração de protocolos, em articulação e cooperação com serviços de outros ministérios, designadamente com a Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, bem como com as Inspeções Regionais de Educação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 15/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 20, Série I de 2012-01-27.

Aprova a orgânica da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

[http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/02000/
0050200504.pdf](http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/02000/0050200504.pdf)

Portaria n.º 145/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.

Fixa a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

[http://dre.pt/pdf1s/2012/05/09500/
0254002541.pdf](http://dre.pt/pdf1s/2012/05/09500/0254002541.pdf)

Despacho n.º 10758/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 153, Série II de 2012-08-08.

Criação de equipas multidisciplinares.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/08/153000000/2784827849.pdf>

Portaria n.º 256/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 165, Série I de 2012-08-27. Primeira alteração à Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/16500/0471104712.pdf>

Despacho n.º 11809/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 171, Série II de 2012-09-04.

Alteração n.º 5, 9 e 12 do despacho n.º 10758/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 8 de agosto de 2012, e adita o n.º 14.1 ao referido despacho.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/09/171000000/3065830658.pdf>

Regulamento n.º 189/2013, do Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 100, Série II de 2013-05-24.
Regulamento de Procedimento da IGEC.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/05/100000000/1662416629.pdf>

Despacho n.º 6921/2013, do Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 102, Série II de 2013-05-28.
Despacho de reafetação de trabalhadores da IGE e da IGMCTES e conclusão do processo de fusão.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/05/102000000/1692216929.pdf>

Portaria n.º 230/2013, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 137, Série I de 2013-07-18.
Procede à segunda alteração à Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/07/13700/0418304184.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Administração Geral

Diretora de Serviços: Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves

Competências da DSAG:

- a) Assegurar a gestão administrativa, contabilística e patrimonial da IGEC;
- b) Apoiar o planeamento das atividades da IGEC;
- c) Aperfeiçoar as metodologias de atuação, de forma a conferir maior eficácia à atividade da IGEC;

d) Organizar e atualizar manuais, programas de trabalho e outros instrumentos de apoio técnico às atividades inspetivas;

e) Proceder ao tratamento e arquivo da informação resultante da atividade da IGEC;

f) Conceber e acompanhar o desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte à atividade inspetiva;

g) Assegurar a gestão dos recursos humanos, nomeadamente no que respeita à formação contínua, informação e divulgação de normas e documentos relevantes.

Divisão de Comunicação e Documentação

Chefe de Divisão: Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito

A DCD é uma unidade flexível, com as seguintes competências:

- a) Gerir o Centro de Documentação e assegurar a difusão de informação;
- b) Gerir o site da IGEC e propor alterações ao seu conteúdo;
- c) Assegurar a conceção e edição de publicações internas, designadamente o plano e relatórios de atividades;
- d) Assegurar todas as ações relativas à receção, registo, classificação, encaminhamento e expedição de correspondência;
- e) Assegurar a organização dos arquivos intermédio e definitivo, bem como a atualização do Plano de Classificação de Documentos.

Divisão de Sistemas de Informação

Chefe de Divisão: Carlos Manuel Afonso de Jesus

A DSI é uma unidade flexível, com as seguintes competências:

- a) Administrar e gerir os sistemas informáticos, a rede e as aplicações desenvolvidas para a IGEC, assegurando a sua atualização, manutenção e segurança;
- b) Desenvolver aplicações informáticas de apoio à atividade inspetiva, bem como elaborar estudos para parametrização da informação interna;
- c) Gerir e otimizar o parque informático e as bases de dados dos sistemas de informação internos e propor os processos de aquisição de equipamentos, serviços e software;
- d) Proceder a auditorias internas aos equipamentos e aos sistemas de informação e elaborar os respetivos relatórios;

IGEC

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG)

Divisão de Comunicação e Documentação (DCD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Divisão de Aproveitamento, Contabilidade e Património (DACP)

Direção de Serviços Jurídicos (DSJ)

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência (EMESC)

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência - Norte e Centro (EMESC-NC)

Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (EMEE)

Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Financeiro (EMAF)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Norte (EMN)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Centro (EMC)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial de Lisboa e Vale do Tejo (EML)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Alentejo e Algarve (EMAA)

e) Assegurar o acompanhamento dos utilizadores no domínio da informática.

Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património

Chefe de Divisão: Maria Fernanda Matias Lopes

A DACP é uma unidade flexível, com as seguintes competências:

- Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da IGEC, bem como a elaboração da conta de gerência;
- Assegurar a contabilidade, aprovisionamento e gestão do património da IGEC;
- Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da IGEC e assegurar a gestão e controlo da sua utilização;
- Executar e manter atualizado o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado;
- Assegurar a implementação na IGEC do sistema de Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado (GeRFiP).

Direção de Serviços Jurídicos

Diretor de Serviços: Alexandre Augusto Veiga Coelho da Silva Esteves Pereira
Competências da DSJ:

- Elaborar estudos e pareceres de natureza jurídica em matérias de interesse para a IGEC;
- Proceder à instrução e apreciação dos processos disciplinares, inquéritos, sindicâncias, peritagens ou outras missões que lhe sejam superiormente determinadas;
- Emitir pareceres sobre recursos hierárquicos interpostos das decisões disciplinares proferidas em processos instruídos no âmbito da IGEC;
- Proceder a todas as diligências processuais inerentes à atividade da IGEC, nomeadamente no âmbito do exercício do contraditório;
- Proceder ao registo e análise das reclamações inscritas nos livros de reclamações dos estabelecimentos particulares e cooperativos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como nas instituições de ensino superior privado;
- Coordenar o apoio técnico-jurídico às escolas e agrupamentos no âmbito da ação disciplinar;
- Representar o MEC em processos de contencioso administrativo relacionados com o exercício das atividades da IGEC.

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência

Chefe de Equipa: Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos

À EMESC compete, no quadro das atribuições e competências da IGEC nas áreas do Ensino Superior e Ciência e, com exclusão da área administrativo-financeira:

- Colaborar com a IGEC no planeamento, conceção e realização de atividades inspetivas a nível nacional;
- Efetuar ações de fiscalização, controlo, auditoria e acompanhamento;
- Proceder à instrução de processos e procedimentos superiormente determinados;
- Acompanhar e apoiar tecnicamente a atividade das equipas inspetivas.

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência – Norte e Centro

 Rua António Carneiro, 140
4300-025 Porto
 225 021 634
 225 094 261
 emesc-nc@igec.mec.pt

Chefe de Equipa: Digner Ferreira da Costa
Competências da EMESC-NC, no âmbito da respetiva área territorial:

- Efetuar ações de fiscalização, controlo, auditoria e acompanhamento, ao nível do ensino superior e ciência;
- Proceder à instrução de processos e procedimentos superiormente determinados;
- Acompanhar e apoiar tecnicamente a atividade das equipas inspetivas.

Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário

Chefe de Equipa: João Manuel Pires Martins Nunes

Competências da EMEE, relativamente àqueles níveis de educação e ensino, às modalidades especiais de educação e à educação extraescolar:

- Colaborar com a IGEC no planeamento, conceção e monitorização das ações de fiscalização, controlo e acompanhamento;
- Propor as medidas consideradas adequadas para a melhoria do sistema educativo e as decorrentes da sua intervenção no âmbito da avaliação externa das escolas.

Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Financeiro

Chefe de Equipa: António Manuel Quintas Neves

Competências da EMAF:

- a) Colaborar com a IGEC no planeamento, conceção e realização de auditorias na área administrativo-financeira;
- b) Efetuar ações de fiscalização, controlo, auditoria e acompanhamento;
- c) Proceder à instrução de processos e procedimentos superiormente determinados;
- d) Acompanhar e apoiar tecnicamente a atividade de auditoria das equipas inspetivas;
- e) Participar nos trabalhos das secções especializadas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Norte

 Rua António Carneiro, 140
4300-025 Porto

 225 021 634, 225 096 617

 225 094 261

 emn@igec.mec.pt (assuntos relacionados com a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário)

Chefe de Equipa: José Fernando Pinho Silva

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Centro

 Rua General Humberto Delgado,
319, 3.º
3030-327 Coimbra

 239 488 180

 239 483 867

 emc@igec.mec.pt

Chefe de Equipa: Marcial Rodrigues Mota

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial de Lisboa e Vale do Tejo

 Av. 24 de Julho, 136, 2.º
1350-346 Lisboa

 213 924 800/920

 213 924 940

 eml@igec.mec.pt

Chefe de Equipa: Pedro Luís Teixeira Pinto

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Alentejo e Algarve

 Travessa dos Lagares, 20
7000-565 Évora

 266 737 950; 289 864 004

 266 737 969; 289 863 839

 emaa@igec.mec.pt

Chefe de Equipa: Ana Maria Matos Gonçalves Flor

Competências da EMN, EMC, EML e EMAA, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial:

- a) Assegurar a realização de ações de fiscalização, controlo, auditoria, acompanhamento e avaliação, relativamente ao nível da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, das modalidades especiais de educação e da educação extraescolar;
- b) Proceder à instrução de processos e procedimentos que se enquadrem no âmbito das competências e atribuições da IGEC.

IGEC

**Inspeção-Geral da
Educação e Ciência**

**Direção de Serviços de
Administração Geral
(DSAG)**

**Divisão de Comunicação e
Documentação (DCD)**

**Divisão de Sistemas de
Informação (DSI)**

**Divisão de
Aprovisionamento,
Contabilidade e Património
(DACP)**

**Direção de Serviços Jurídicos
(DSJ)**

**Equipa Multidisciplinar do
Ensino Superior e Ciência
(EMESC)**

**Equipa Multidisciplinar
do Ensino Superior e
Ciência – Norte e Centro
(EMESC-NC)**

**Equipa Multidisciplinar da
Educação Pré-Escolar e dos
Ensinos Básico e Secundário
(EMEE)**

**Equipa Multidisciplinar
de Auditoria e Controlo
Financeiro (EMAF)**

**Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial do Norte
(EMN)**

**Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial do Centro
(EMC)**

**Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial de Lisboa e
Vale do Tejo (EML)**

**Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial do Alentejo
e Algarve (EMAA)**

Dirigentes

Diretor-Geral

Fernando José Egídio Reis

Subdiretores-Gerais

Luís Filipe Marques dos Santos

Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha

Morada

**Edifício 1: Av.ª 24 Julho, 140
1399-025 Lisboa**

**Edifício 2: Travessa das
Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa**

Telefone

Edifício 1: 213 934 500

Edifício 2: 213 895 100

Fax

Edifício 1: 213 934 695

Edifício 2: 213 895 299

Sítio na Internet

<http://www.dge.mec.pt>

Endereço eletrónico

dge@dge.mec.pt

MISSÃO

A DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

ATRIBUIÇÕES

a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;

c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;

d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;

g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;

i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;

j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;

l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;

n) Promover, coordenar e acompanhar a prevenção e intervenção na área da segurança escolar e assegurar a atividade de vigilância no espaço escolar, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura e, quando necessário, com o Observatório da Segurança, promovendo a formação de pessoal docente e não docente na área da segurança escolar;

o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 133, Série I de 2006-07-12.

Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respetiva comissão.

<http://dre.pt/pdf1sdp/2006/07/13300/48564861.pdf>

Decreto Regulamentar n.º 14/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 15, Série I de 2012-01-20.

Aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação.

<http://dre.pt/pdf1sdp/2012/01/01500/0035200354.pdf>

Portaria n.º 258/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 166, Série I de 2012-08-28.

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Educação.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/16600/0476804771.pdf>

Portaria n.º 323/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 199, Série I de 2012-10-15.

Aprova o logótipo da Direção-Geral da Educação e revoga a Portaria n.º 129/2010, de 1 de março.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/19900/0590005901.pdf>

Despacho n.º 13608/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral da Educação. *Diário da República*, n.º 203, Série II de 2012-10-19.

Criação das unidades flexíveis e constituição das equipas multidisciplinares da Direção-Geral da Educação.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/10/203000000/3472534727.pdf>

Decreto-Lei n.º 266-F/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I de 2012-12-31.

Aprova a orgânica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25203/0029200295.pdf>

Despacho n.º 376/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral da Educação. *Diário da República*, n.º 5, Série II de 2013-01-08.

Regulamento interno de funcionamento, atendimento e horário de trabalho da Direção-Geral da Educação.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/01/005000000/0083600839.pdf>

Portaria n.º 32/2013, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 20, Série I de 2013-01-29.

Primeira alteração à Portaria n.º 258/2012 de 28 de agosto que fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Educação.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/01/02000/0056100561.pdf>

Despacho n.º 2623/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral da Educação. *Diário da República*, n.º 34, Série II de 2013-02-18.

Alteração ao despacho de criação das unidades orgânicas flexíveis.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/02/034000000/0670206702.pdf>

Despacho normativo n.º 5/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Ministro. *Diário da República*, n.º 68, Série II de 2013-04-08.

Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10

de abril.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/04/068000000/1147611498.pdf>

Despacho n.º 5970/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. *Diário da República*, n.º 88, Série II de 2013-05-08.

Nomeia o Júri Nacional de Exames.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/05/088000000/1458314583.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

☎ 213 936 806

☎ 213 934 552

✉ jne@dge.mec.pt

Diretor de Serviços e Presidente do Júri Nacional de Exames: Luís Miguel Pereira dos Santos

O Júri Nacional de Exames (JNE) está integrado na DGE, sem prejuízo da sua autonomia técnica, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, e tem como atribuições a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos.

O JNE é composto pela comissão permanente, pelos coordenadores das delegações regionais e pelos responsáveis dos agrupamentos de exames.

A comissão permanente funciona no âmbito da Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames e é constituída pelo Presidente do JNE e pelos técnicos superiores e secretariado daquela direção de serviços.

A comissão coordenadora do JNE é constituída pela comissão permanente e pelos coordenadores das delegações regionais.

Competências do JNE:

a) Coordenar e planificar a realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, das provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e organizar a respetiva logística;

b) Estabelecer as normas técnicas para classificação das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das provas;

c) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

d) Definir os procedimentos relativos à realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, das provas de equivalência à frequência e à respetiva classificação;

e) Elaborar as orientações adequadas por forma a garantir a qualidade do processo de avaliação externa da aprendizagem;

f) Autorizar a afixação das pautas nas escolas;

g) Disponibilizar os dados estatísticos e respetiva análise referentes à avaliação externa da aprendizagem;

h) Propor os normativos legais de suporte à realização das provas de avaliação externa;

i) Emitir parecer sobre as questões relativas ao processo de avaliação externa;

j) Validar as condições de acesso dos alunos à realização de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais e consequente certificação dos seus currículos;

k) Decidir sobre situações imprevistas ocorridas em qualquer das chamadas ou fases das provas e exames;

l) Elaborar um relatório no final de cada ano escolar de apreciação do processo de inscrição, realização, classificação, reapreciação e reclamação de provas e exames, bem como do respetivo sistema de informação;

m) Desenvolver durante o processo de realização de provas de avaliação externa os procedimentos adequados para garantir a segurança, a confidencialidade e a equidade, quando necessário, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE);

n) Colaborar com o GAVE na definição de critérios relativos à formação de professores no domínio da avaliação externa da aprendizagem;

o) Assegurar a colaboração com o GAVE no processo da avaliação externa da aprendizagem, garantindo a coerência entre currículo e avaliação.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular

☎ 213 934 560

☎ 213 934 685

✉ dsdc@dge.mec.pt

Diretora de Serviços: Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre

Competências da DSDC:

a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;

c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;

g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico

☎ 213 934 583

☎ 213 934 685

✉ dsdc@dge.mec.pt

Chefe de Divisão: Lina Maria Martins Varela Trindade Silva

Competências da DEPEB, no âmbito do desenvolvimento curricular da educação pré-escolar e do ensino básico, assegurando, em particular:

a) A promoção e o desenvolvimento de estudos sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares disciplinares e não disciplinares e a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) A coordenação, acompanhamento e proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento da educação pré-escolar;

c) A coordenação, acompanhamento e proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento do ensino básico designadamente, nas modalidades de ensino recorrente e de ensino a distância, no ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro, no ensino do português língua não materna e nos cursos ou planos próprios dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;

d) A identificação das necessidades de recursos pedagógico-didáticos específicos requeridos pela componente pedagógica da educação pré-escolar e do ensino básico e as condições para a respetiva avaliação e certificação;

e) A conceção dos termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em conformidade com as necessidades decorrentes do desenvolvimento curricular, contribuindo, em conjunto com os departamentos do Ministério da Educação e Ciência competentes, para o planeamento das respetivas necessidades;

f) A colaboração, em articulação com a Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE), com o Gabinete de Avaliação Educacional no processo da avaliação das aprendizagens, assegurando a coerência entre currículo e avaliação externa.

Divisão de Ensino Secundário



213 934 606



213 934 685



dsdc@dge.mec.pt

Chefe de Divisão: Dalila Sobral Cardoso Oliveira Baptista

Competências da DES, no âmbito do desenvolvimento curricular do ensino secundário, assegurando, em particular:

a) A promoção e o desenvolvimento de estudos sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas transversais do currículo e a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) A coordenação, acompanhamento e proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento do ensino secundário designadamente, nas modalidades de ensino recorrente e de ensino a distância, no ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro, no ensino do português língua não materna e nos cursos ou planos próprios dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;

c) O acompanhamento, análise e proposta de concessão de equivalência a habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e o reconhecimento de habilitações adquiridas no sistema educativo português, no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE;

d) A identificação das necessidades de recursos pedagógico-didáticos específicos requeridos pela componente pedagógica do ensino secundário e as condições para a respetiva avaliação e certificação;

e) A conceção dos termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em conformidade com as necessidades decorrentes do desenvolvimento curricular, contribuindo, em conjunto com os departamentos do Ministério da Educação e Ciência competentes, para o planeamento das respetivas necessidades;

f) A colaboração, em articulação com a Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE) com o Gabinete de Avaliação Educacional no processo da avaliação das aprendizagens, assegurando a coerência entre currículo e avaliação externa.

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições



213 934 584



213 934 685



manuais@dge.mec.pt

Chefe de Divisão: Ana Luísa Vieira Neves

Competências da DMDDE, no âmbito das necessidades de material didático para as

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

escolas, nomeadamente dos manuais escolares e do apoio em matéria de documentação e edições da DGE, assegurando, em particular:

- a) As condições para a avaliação e certificação dos manuais escolares;
- b) Os estudos relativos ao material didático a utilizar pelas escolas, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar;
- c) A conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos educativos utilizados pelos estabelecimentos de educação e ensino, sem prejuízo das competências próprias da Direção-Geral da Administração Escolar;
- d) O apoio documental e informativo necessário e a edição e publicação dos trabalhos elaborados no âmbito das atribuições da DGE, bem como o tratamento, conservação, disponibilização e acesso ao público do acervo documental e informativo existente;
- e) A coordenação da distribuição e venda das publicações editadas pela DGE.

em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;

- d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;
- e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;
- f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;
- g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;
- h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos

 213 936 840
 213 934 683
 deseease@dge.mec.pt

Diretora de Serviços: Maria Filomena Fernandes Costa Pereira

Competências da DSEEAS:

- a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;
- b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;
- c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais

Direção de Serviços de Projetos Educativos

 213 936 844
 213 936 869

Diretor de Serviços: José Vítor dos Santos Duarte Pedroso

Competências da DSPE:

- a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;
- b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;
- c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;
- d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;
- e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.

Divisão de Desporto Escolar

 213 936 859
 213 934 682

Chefe de Divisão: Paulo Manuel Nunes Gomes

Competências da DDE – A DDE desenvolve as suas atividades no âmbito das atribuições da DGE em matéria de desporto escolar, cabendo-lhe em particular:

- a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;
- b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;
- c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;
- d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;
- e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas

 213 936 814
 213 936 869
 erte@dge.mec.pt

Chefe de Equipa: José Moura Carvalho

Competências da ERTE – A ERTE é uma equipa multidisciplinar que desenvolve as suas atividades no âmbito da Direção de Serviços de Projetos Educativos, cabendo-lhe em particular:

- a) Propor modos e modalidades de integração nos currículos, nos programas das disciplinas e nas orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares da utilização efetiva das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em todos os níveis de educação e de ensino;

b) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar;

c) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática racional, eficaz e eficiente das infraestruturas, equipamentos e recursos educativos à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação;

d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das TIC nos estabelecimentos de ensino e de educação;

e) Conceber, desenvolver, certificar e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas e áreas disciplinares;

f) Gerir, manter, ampliar e melhorar o repositório educativo de recursos educativos digitais;

g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada de educadores e professores na área da utilização educativa das TIC;

h) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições internacionais em projetos, iniciativas e órgãos coordenadores transnacionais que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso das TIC na educação.

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

 213 934 561
 213 934 695
 dspag@dge.mec.pt

Diretora de Serviços: Cláudia Sofia Barata Valente

Competências da DSPAG:

a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;

b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;

c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;

d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;

f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;

g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE;

h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;

i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;

j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;

k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;

l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial

 213 934 531
 213 934 695

Chefe de Divisão: Dora Margarida Miranda Simões

Competências da DGOP, no âmbito das competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:

a) Proceder à elaboração da proposta de orçamento da DGE;

b) Organizar os processos relativos a despesas, informar quanto à sua legalidade e cabimento, solicitar fundos e proceder aos respetivos processamentos, liquidações e pagamentos;

c) Assegurar a organização dos processos de receita, e respetivo controlo contabilístico;

d) Executar o orçamento, manter atualizados os registos contabilísticos respeitantes à contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, e proceder ao respetivo controlo da execução orçamental;

e) Organizar a conta de gerência a submeter ao Tribunal de Contas;

f) Prestar apoio financeiro e patrimonial a todas as unidades orgânicas da DGE, ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares e à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;

g) Desenvolver no âmbito da contratação pública, os procedimentos necessários à formação de contratos de aquisição de bens e serviços, assegurando a respetiva gestão;

h) Zelar pela conservação corrente e funcionalidade dos equipamentos da Direção-Geral;

i) Garantir a gestão racional da frota automóvel afeta à DGE;

j) Diligenciar a aquisição de bens de economato mantendo as reservas disponíveis em níveis adequados;

k) Organizar e manter atualizado o cadastro e o inventário dos bens afetos à DGE;

l) Manter o arquivo geral organizado, de forma a permitir o acesso rápido aos documentos.

Divisão de Recursos Humanos

 213 934 555
 213 934 695

Chefe de Divisão: Margarida Maria Lança Matos

Competências da DRH, no âmbito das competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:

a) Elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados;

b) Promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade;

c) Promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia;

d) Coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária;

e) Prestar apoio técnico à elaboração do QUAR anual;

f) Elaborar o Balanço Social, o Relatório Anual de Atividades e o Plano Anual de Atividades;

- g) Organizar e manter atualizados os processos individuais;
- h) Coordenar o levantamento das necessidades de formação e elaborar e assegurar a execução do respetivo Plano Anual de Formação;
- i) Assegurar o controlo e o registo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da DGE;
- j) Assegurar a função de expediente geral, nomeadamente o registo e a distribuição da correspondência entrada e saída;
- k) Efetuar o reporte de dados, com carácter periódico ou ad hoc, para as entidades competentes.

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas

 213 934 659
 213 936 868

Chefe de Equipa: Carlos Manuel da Rocha Bouça

Competências da DIIT, no âmbito da gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, em particular:

- a) Elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços, de acordo com os objetivos superiormente definidos;
- b) Definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços;
- c) Coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE;
- d) Assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático, de comunicações e dos suportes lógicos que lhe estão afetos;
- e) Identificar as necessidades de aquisição e substituição do material informático, bem como as necessidades ao nível de serviços de comunicação;
- f) Prestar a colaboração necessária a todos os serviços e equipas da DGE no desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurando a realização dos trabalhos necessários à sua implementação, desenvolvimento e exploração;
- g) Promover a utilização adequada das tecnologias de informação e comunicação pelos serviços, de forma a garantir maior eficácia do seu funcionamento;

h) Analisar as necessidades de informação dos vários serviços da DGE e a possibilidade do seu tratamento informático e propor soluções adequadas para alcançar os objetivos superiormente estabelecidos;

i) Colaborar no planeamento das necessidades de formação em tecnologias de informação a integrar no plano de formação da DGE.

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo

 213 936 837
 213 934 683
 epipse@dge.mec.pt

Chefe de Equipa: Maria Luísa Pinho Teixeira Neves Tavares Moreira

A EPIPSE é equipa multidisciplinar, na dependência direta do diretor-geral, à qual compete genericamente conceber, desenvolver, concretizar e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras no âmbito da inclusão e promoção do sucesso educativo, cabendo-lhe em particular:

- a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;
- b) Apoiar e assegurar o desenvolvimento de projetos e programas específicos de intervenção quer ao nível da organização da escola e do alargamento e diversificação da sua oferta quer da intervenção em áreas curriculares específicas;
- c) Propor, coordenar, acompanhar e avaliar atividades dirigidas às escolas, designadamente as desenvolvidas em parceria, que promovam o alargamento das ofertas educativas.

Gabinete de Apoio Jurídico

 213 936 807
 213 934 682

Chefe de Equipa: António Pedro Moreira da Costa Martins

Competências do GAJUR, equipa multidisciplinar, na dependência direta do diretor-geral:

- a) Assegurar a preparação e elaboração de diplomas legais, despachos e demais instrumentos de natureza normativa ou

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE)

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJUR)

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Plano Nacional de Leitura

administrativa na área de intervenção da DGE;

b) Responder a consultas, emitir pareceres técnicos, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado;

c) Assegurar o apoio jurídico em matéria de contratação de despesas públicas;

d) Acompanhar, sem prejuízo da representação pelo Ministério Público, processos e ações de natureza judicial, administrativa ou de outra natureza relativos às atribuições da DGE;

e) Representar em juízo a DGE, nos termos legal e processualmente previstos, e instruir ou acompanhar a instrução de processos de averiguações, inquéritos, sindicâncias ou disciplinares superiormente determinados.

Centro de Documentação e Informação em Educação

Travessa Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

Monografias: 213 895 117/8
Multimédia e Publicações Periódicas: 213 895 115/6

213 936 868

Livraria do Ministério da Educação e Ciência

Avenida Álvares Cabral, 64
1250-269 Lisboa

213 895 112

213 936 868

Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares

Travessa Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

213 895 193

213 895 272

rbe@rbe.mec.pt

<http://www.rbe.mec.pt>

Coordenadora Nacional da Rede de Bibliotecas Escolares: Maria Teresa do Carmo Soares Calçada

MISSÃO

O Programa Rede de Bibliotecas Escolares foi lançado em 1996, pelos Ministérios da Educação e da Cultura, com o objetivo de instalar e desenvolver bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação em suporte analógico, eletrónico e digital.

Coordenado pelo Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares (RBE), o Programa articula a sua ação com outros serviços do Ministério da Educação e Ciência, direções regionais de educação, autarquias, bibliotecas municipais e outras instituições - universidades, centros de formação, fundações e associações nacionais e internacionais.

ATRIBUIÇÕES

a) Coordenação da instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, em colaboração com as escolas/agrupamentos, as direções regionais de educação, as autarquias e as bibliotecas municipais;

b) Oferta de formação contínua e especializada no domínio das bibliotecas escolares, destinada aos professores bibliotecários, docentes e assistentes operacionais, da iniciativa e/ ou em parceria com centros de formação de associações de escolas, escolas superiores de educação, universidades, direções regionais de educação e outras entidades de formação;

c) Edição de documentação técnica de apoio à atividade das bibliotecas escolares;

d) Acompanhamento dos projetos dos espaços afetos às bibliotecas, nomeadamente nas novas construções escolares;

e) Homologação, pelos serviços do MEC, de mobiliário específico para as bibliotecas escolares;

f) Criação de condições favoráveis à introdução e utilização das tecnologias de informação e comunicação na biblioteca escolar, rentabilizando recursos materiais e humanos existentes nas escolas, articulando com os programas e projetos das áreas das tecnologias de informação: Aprender e inovar com TIC, iTEC, SeguraNet e eTwinning, entre outros;

g) Divulgação e representação nacional e internacional do Programa RBE.

LEGISLAÇÃO

Despacho conjunto n.º 872/2001, dos Ministérios da Educação e da Cultura. *Diário da República*, n.º 217, Série II de 2001-09-18.

Reformula o Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, que depende do Ministério da Educação e funciona em articulação com o Ministério da Cultura. Nomeia a coordenadora do gabinete e os respetivos colaboradores.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2001/09/217000000/1577315773.pdf>

Portaria n.º 756/2009, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 134, Série I de 2009-07-14.

Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.

<http://www.dre.pt/pdf1s/2009/07/13400/0448804491.pdf>

Portaria n.º 558/2010, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 141, Série I de 2010-07-22.

Altera o anexo I à Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.

<http://www.dre.pt/pdf1s/2010/07/14100/0279602796.pdf>

Portaria n.º 76/2011, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 32, Série I de 2011-02-15.

Segunda alteração à Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.

<http://www.dre.pt/pdf1s/2011/02/03200/0081400814.pdf>

Portaria n.º 230-A/2013, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 138, Série I, 1.º Suplemento de 2013-07-19. Terceira alteração à Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.

<http://www.dre.pt/pdf1s/2013/07/13801/0000200002.pdf>

Despacho n.º 17670/2009, do Ministério da Educação – Gabinete do Secretário de Estado da Educação. *Diário da República* n.º 147, Série II de 2009-07-31.

Define o número e regulamenta a atividade dos coordenadores interconcelhios para as bibliotecas escolares – quadriénio 2009-2013.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2009/07/147000000/3068530685.pdf>

ESTRUTURA

O Gabinete, responsável pela execução do Programa Rede Bibliotecas Escolares (RBE), é constituído por uma equipa multidisciplinar à qual compete genericamente conceber, concretizar e avaliar iniciativas diversificadas de intervenção nas bibliotecas escolares.

Promove, ainda, um conjunto de ações, em articulação com os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e com outras entidades e parceiros, tendo por objetivo a melhoria das condições de funcionamento e gestão das bibliotecas escolares.

DGE

**Direção-Geral da
Educação**

**Direção de Serviços do
Júri Nacional de Exames
(DSJNE)**

**Direção de Serviços de
Desenvolvimento Curricular
(DSDC)**

**Divisão de Educação Pré-
Escolar e do Ensino Básico
(DEPEB)**

**Divisão de Ensino
Secundário (DES)**

**Divisão de Material Didático,
Documentação e Edições
(DMDDE)**

**Direção de Serviços de
Educação Especial e Apoios
Socioeducativos (DSEEAS)**

**Direção de Serviços de
Projetos Educativos (DSPE)**

**Divisão de Desporto Escolar
(DDE)**

**Equipa de Recursos e
Tecnologias Educativas
(ERTE)**

**Direção de Serviços
de Planeamento e
Administração Geral
(DSPAG)**

**Divisão de Gestão
Orçamental e Patrimonial
(DGOP)**

**Divisão de Recursos
Humanos (DRH)**

**Divisão de Sistemas de
Informação e Infraestruturas
Tecnológicas (DSIIT)**

**Equipa de Projetos de
Inclusão e Promoção do
Sucesso Educativo (EPIPSE)**

**Gabinete de Apoio Jurídico
(GAJUR)**

**Gabinete da Rede de
Bibliotecas Escolares**

Plano Nacional de Leitura

Plano Nacional de Leitura

 Travessa Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

 213 895 204

 213 895 148

 lermals@planonacionaldeleitura.
gov.pt

 <http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/>

MISSÃO

O Plano Nacional de Leitura tem como objectivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus.

ATRIBUIÇÕES

É uma iniciativa do Governo, da responsabilidade do Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, sendo assumido como uma prioridade política. Destina-se a criar condições para que os portugueses possam alcançar níveis de leitura em que se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida, possam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social, aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura.

Objetivos

- Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso coletivo;
- Criar um ambiente social favorável à leitura;
- Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos;
- Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura;
- Enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura, formais e informais;
- Consolidar e ampliar o papel da rede de bibliotecas públicas e da rede de biblio-

otecas escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura;

g) Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

Linhas de Estratégia

- Alargar e diversificar as ações promotoras de leitura em contexto escolar, na família e em outros contextos sociais:

- Lançar programas de promoção da leitura para os diferentes sectores dos públicos-alvo;
 - Estimular nas crianças e nos jovens o prazer de ler, intensificando o contacto com o livro e a leitura na escola, designadamente nas salas de aula, nas bibliotecas e na família;
 - Criar oportunidades de leitura para as crianças, os jovens e os adultos que requerem meios especiais de leitura;
 - Reforçar a promoção da leitura em espaços convencionais de leitura, designadamente nas bibliotecas públicas;
 - Criar oportunidades de leitura e contacto com os livros em espaços não convencionais de leitura.
- Contribuir para criar um ambiente social favorável à leitura:
- Disponibilizar informação, alargar o conhecimento e o debate públicos sobre as questões da leitura e da literacia;
 - Mobilizar a comunidade literária, a comunidade científica e os órgãos de comunicação para a questão da leitura e para os objetivos do Plano;
 - Reforçar a cooperação e a conjugação de esforços entre a escola, a família, as bibliotecas e outras organizações sociais;
 - Valorizar, tornar visível e apoiar o esforço de profissionais e instituições com intervenção na área da leitura;
 - Estabelecer parcerias e procurar desenvolver ações concertadas, mobilizando entidades públicas e privadas;
 - Assegurar formação e instrumentos de apoio.
- Definir parâmetros para a formação de educadores, professores e mediadores de leitura, de acordo com os princípios do Plano Nacional de Leitura:
- Facultar instrumentos, conteúdos e metodologias orientadores da formação de professores e mediadores de leitura;

- Disponibilizar orientação e apoio directo e *on-line* a práticas promotoras de leitura na escola, na biblioteca escolar, na família, na biblioteca pública e noutros contextos culturais;
 - Mobilizar instituições de formação para ampliarem a oferta na área da leitura;
 - Coordenar e divulgar ações de formação para mediadores de leitura, organizadas por diferentes instituições.
- Inventariar e otimizar recursos e competências:
- Inventariar, descrever e divulgar programas, iniciativas e experiências que têm contribuído para criar hábitos de leitura;
 - Ter em conta os resultados da experiência nacional e as experiências de outros países na organização de novas iniciativas;
 - Proporcionar às escolas livros e outros recursos de informação;
 - Recorrer às novas tecnologias de comunicação para promover o acesso ao livro, estimular a diversificação das actividades de leitura e a informação sobre livros e autores;
 - Angariar e otimizar financiamentos e co-financiamentos.
- Criar e manter um sistema de informação e avaliação:
- Inventariar e divulgar os resultados de investigação já realizada e as iniciativas bem-sucedidas, tanto em Portugal como noutros países;
 - Disponibilizar informação actualizada sobre literacia e hábitos de leitura dos portugueses;
 - Criar modelos de avaliação que permitam efetuar balanços de situação;
 - Criar instrumentos de avaliação utilizáveis em contexto escolar que permitam aos docentes dos vários níveis de escolaridade monitorizar o desenvolvimento da leitura e da escrita dos seus alunos;
 - Avaliar políticas e ações a desenvolver no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

ÓRGÃOS

Comissão do PNL

Comissário: Fernando José Branco Pinto do Amaral

Comissária-Adjunta: Teresa Calçada

Outros membros: José Manuel Cortês (Secretaria de Estado da Cultura); Maria Carlos Loureiro (Secretaria de Estado da Cultura); Alexandra Lorena (Gabinete para os Meios de Comunicação Social).

Conselho Científico

Inês Sim Sim; Ivo Castro; José Mário Costa; Luís Fagundes Duarte; Margarida Alves Martins; Maria Adriana Batista; Maria da Graça Castanho; Maria de Lourdes Dionísio; Maria Helena Mira Mateus; Maria João Freitas; Raquel Delgado Martins; Vítor Aguiar e Silva; Alexandre Castro Caldas; Manuel Carmelo Rosa; Glória Bastos; Isabel Margarida Duarte; João Costa; João David Pinto Correia; José Morais; Maria Armada Costa; Maria de Fátima Sequeira; Maria Idalina Salgueiro; Pedro Magalhães; Isabel Hub Faria; Fernanda Leopoldina Viana.

DGE

**Direção-Geral da
Educação**

**Direção de Serviços do
Júri Nacional de Exames
(DSJNE)**

**Direção de Serviços de
Desenvolvimento Curricular
(DSDC)**

**Divisão de Educação Pré-
Escolar e do Ensino Básico
(DEPEB)**

**Divisão de Ensino
Secundário (DES)**

**Divisão de Material Didático,
Documentação e Edições
(DMDDE)**

**Direção de Serviços de
Educação Especial e Apoios
Socioeducativos (DSEEAS)**

**Direção de Serviços de
Projetos Educativos (DSPE)**

**Divisão de Desporto Escolar
(DDE)**

**Equipa de Recursos e
Tecnologias Educativas
(ERTE)**

**Direção de Serviços
de Planeamento e
Administração Geral
(DSPAG)**

**Divisão de Gestão
Orçamental e Patrimonial
(DGOP)**

**Divisão de Recursos
Humanos (DRH)**

**Divisão de Sistemas de
Informação e Infraestruturas
Tecnológicas (DSIIT)**

**Equipa de Projetos de
Inclusão e Promoção do
Sucesso Educativo (EIPSE)**

**Gabinete de Apoio Jurídico
(GAJUR)**

**Gabinete da Rede de
Bibliotecas Escolares**

Plano Nacional de Leitura

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

Dirigentes

Diretor-Geral

Vítor Manuel Mendes Magriço

Subdiretor-Geral

Afonso Carlos da Silva Costa

Morada

**Av.ª Duque D'Ávila, 137
1069-016 Lisboa**

Telefone

213 126 000

Fax

213 126 001 (geral)

**213 126 123/4
(acesso ao ensino superior)**

**213 565 498
(bolsas de estudo
do ensino superior)**

**213 126 020
(reconhecimento,
mobilidade e cooperação
internacional)**

Sítio na Internet

<http://www.dges.mctes.pt>

**[http://www.dges.mec.pt/
suporte/](http://www.dges.mec.pt/suporte/)
(balcão eletrónico)**

**Endereço eletrónico
dges@dges.mctes.pt**

MISSÃO

A DGES tem por missão assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem ao MEC.

ATRIBUIÇÕES

a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o sector, nomeadamente nas vertentes da definição e da organização da rede de instituições de ensino superior, do acesso e do ingresso no ensino superior e da ação social, bem como preparar e executar, sem prejuízo da autonomia das instituições de ensino superior, as decisões que cumpre àquele membro do Governo adotar;

b) Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

c) Coordenar as ações relativas ao acesso e ao ingresso no ensino superior;

d) Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;

e) Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede da ação social;

f) Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica;

g) Assegurar na área do ensino superior as relações internacionais e a cooperação internacional, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria-Geral e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

h) Promover e apoiar a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu;

i) Gerir o Fundo de Ação Social e preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução, bem como avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência;

j) Proceder ao reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado;

l) Assegurar a guarda e a conservação da documentação fundamental das instituições de ensino superior encerradas, sempre que, nos termos da lei, não seja possível a guarda pela respetiva entidade instituidora, bem como, proceder à emissão dos documentos relativos ao período de funcionamento daquelas instituições.

No domínio das suas atribuições, a DGES pode acolher bolseiros e estabelecer ou colaborar em programas de formação, remunerados por bolsas, dirigidos a indivíduos com as habilitações adequadas.

A DGES desenvolve o seu trabalho em articulação e cooperação com os restantes órgãos, serviços e organismos do MEC e, ainda, com a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Estas articulação e cooperação traduzem-se, designadamente, na definição e execução de planos comuns de atividade, na troca permanente das informações necessárias ao bom desempenho das respetivas atribuições e em todo o apoio que lhe seja determinado pelo membro do Governo responsável pela área do ensino superior.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 20/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 27, Série I de 2012-02-07.

Aprova a orgânica da Direção-Geral do Ensino Superior.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/02/02700/0062700629.pdf>

Portaria n.º 143/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.

Fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral do Ensino Superior.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09500/0253702538.pdf>

Despacho n.º 8353/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 119, Série II de 2012-06-21.

Cria, como unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior, a Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/06/119000000/2185321854.pdf>

Despacho n.º 9199/2012, do Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 131, Série II de 2012-07-09.

Cria, como unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior, a Divisão de Apoio Técnico e Administrativo.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/131000000/2395823959.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior

Diretora de Serviços: Anabela dos Santos Afonso

Competências da DSAES:

- a) Desenvolver as ações cometidas pela lei à DGES, no que se refere ao regime geral e aos regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior;
- b) Desenvolver as ações cometidas pela lei à DGES, no que se refere à avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- c) Divulgar a informação acerca dos concursos do regime geral e dos regimes especiais, quer através de guias informativos, quer através da Internet;
- d) Divulgar, através da Internet, informação acerca da realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- e) Desenvolver as ações destinadas a promover informação sobre a empregabilidade e a inserção profissional dos diplomados pelo ensino superior.

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante

Diretor de Serviços: Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro

Competências da DSAE:

- a) Preparar a proposta de orçamento anual da ação social do ensino superior e acompanhar a respetiva execução;
- b) Apoiar na gestão do Fundo de Ação Social;
- c) Propor a afetação das verbas aos serviços de ação social do ensino superior público e não público e acompanhar a respetiva execução;
- d) Desenvolver as ações que, no domínio das bolsas de mérito, competem ao Ministério da Educação e Ciência;
- e) Divulgar o sistema de empréstimos bancários a estudantes do ensino superior;
- f) Apreciar, nos termos da lei, as reclamações ou os recursos interpostos das decisões relativas à concessão dos apoios no âmbito da ação social do ensino superior;
- g) Avaliar a qualidade dos serviços de ação social do ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência;

h) Avaliar a rede de infraestruturas e equipamentos da ação social escolar no ensino superior e propor as medidas necessárias à sua otimização;

i) Realizar estudos sobre o sistema de ação social no ensino superior e participar em estudos e projetos internacionais sobre a matéria, nomeadamente no âmbito da União Europeia;

j) Promover a disponibilização da informação sobre ofertas de emprego para estudantes, propostas de atividades de voluntariado e redes de apoio à integração na vida ativa, através da Internet;

k) Assegurar o processo de reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado.

Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior

Diretora de Serviços: Inês Vaz Pinto Almeida Vasques Branco

Competências da DSSRES:

- a) Instruir os processos de criação, transformação, fusão e de autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino superior público;
- b) Instruir os processos de reconhecimento de interesse público, transmissão, integração, fusão e encerramento de estabelecimentos de ensino superior privado;
- c) Instruir os processos de registo dos estatutos dos estabelecimentos de ensino superior e suas alterações;
- d) Instruir o processo de fixação de vagas para ingresso nos cursos superiores conferentes de grau e nos cursos de especialização tecnológica;
- e) Elaborar indicadores e normas para o planeamento das instalações dos estabelecimentos do ensino superior;
- f) Instruir os processos referentes aos recursos físicos dos estabelecimentos do ensino superior que devam ser objeto de decisão da tutela;
- g) Promover a realização de vistorias das infraestruturas e instalações dos estabelecimentos do ensino superior;
- h) Instruir os processos de registo dos cursos de especialização tecnológica;
- i) Instruir os processos de registo e de autorização de funcionamento de cursos de ensino superior, bem como das suas adequações, alterações ou cancelamento;
- j) Prestar o apoio que seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior (DSAES)

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante (DSAE)

Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior (DSSRES)

Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional (DRMCI)

Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DATA)

Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;

k) Instruir os processos referentes ao pessoal dos estabelecimentos de ensino superior público que devam ser objeto de decisão superior;

l) Elaborar um relatório anual sobre o pessoal docente dos estabelecimentos de ensino superior;

m) Colaborar com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência na atualização permanente das bases de dados do sistema de ensino superior;

n) Assegurar a guarda e a conservação da documentação fundamental das instituições de ensino superior encerradas, sempre que, nos termos da lei, não seja possível a guarda pela respetiva entidade instituidora, bem como proceder à emissão dos documentos relativos ao período de funcionamento daquelas instituições.

Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional

Chefe de Divisão: Ana Isabel Saiote Furta-
do Mateus

Unidade orgânica flexível, com as seguintes competências:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no âmbito dos assuntos relativos à União Europeia, assegurando, designadamente:

i) O apoio que lhe seja solicitado pelos membros do Governo do Ministério da Educação e Ciência na preparação dos Conselhos de Ministros da União Europeia e nas instâncias nacionais de coordenação comunitária;

ii) O apoio e acompanhamento das ações e programas da União Europeia no domínio do ensino superior e a disponibilidade, tratamento e difusão da informação aos setores potencialmente interessados nessas atividades;

iii) A preparação para sujeição a aprovação ministerial das propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes comités e grupos instituídos no quadro da União Europeia com competência na área do ensino superior;

iv) O apoio e acompanhamento da representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

b) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no âmbito das

relações bilaterais com outros países e das relações multilaterais, assegurando, designadamente:

i) A promoção, no domínio do ensino superior, das ações de cooperação bilateral, e multilateral, propondo e apoiando a preparação e execução de acordos e a realização de projetos de cooperação;

ii) O acompanhamento, no domínio do ensino superior, das atividades no âmbito das organizações internacionais e de cooperação, designadamente OCDE, ONU, UNESCO, ALCUE, OEI e CPLP, garantindo a adequada articulação com os outros ministérios, salvaguardadas as atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

c) Contribuir para a elaboração de relatórios e resposta a questionários e outras solicitações provenientes de organismos internacionais e nacionais no âmbito da dimensão internacional do ensino superior;

d) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no domínio do reconhecimento, equivalência e mobilidade académicas, assegurando, designadamente:

i) O estudo e a apresentação de propostas nesse domínio;

ii) A colaboração com as instituições de ensino superior na aplicação uniforme das normas legais sobre equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras;

iii) A prestação de informações, nomeadamente no âmbito da mobilidade académica e profissional, a cidadãos nacionais e não nacionais, instituições de ensino superior e organizações nacionais e internacionais;

iv) O registo de graus académicos superiores estrangeiros;

v) O apoio à Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros a que se refere o Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro;

vi) A recolha, tratamento e divulgação de informação sobre os pedidos de equivalência, reconhecimento e registo de forma a manter atualizadas as bases de dados sobre estas matérias;

e) Proceder à divulgação de oportunidades e eventos internacionais na área do ensino superior.

Divisão de Apoio Técnico e Administrativo

Chefe de Divisão: Maria Raquel Teixeira Parrinha da Cunha Bessa

Unidade orgânica flexível, com as seguintes competências:

- a) Assegurar a preparação e elaboração do orçamento de funcionamento da DGES e todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo da execução orçamental, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas, de acordo com o modelo de serviços partilhados;
- b) Instruir e desenvolver os procedimentos de contratação pública para a DGES, bem como colaborar com a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços para a DGES e de gestão dos seus edifícios e viaturas;
- c) Instruir os processos relativos a despesas, bem como assegurar os procedimentos inerentes ao processamento de remunerações e abonos e o pagamento a fornecedores;
- d) Apoiar os serviços técnicos na aquisição de serviços relativa ao desenvolvimento e à manutenção das aplicações informáticas de suporte à execução das funções da DGES e prestar o apoio técnico necessário à correta utilização das infra-estruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;
- e) Proceder à gestão do economato, bem como organizar e gerir o património mobiliário da DGES;
- f) Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos recursos humanos da DGES, de acordo com o modelo de serviços partilhados, bem como implementar e gerir as medidas de desenvolvimento profissional;
- g) Apoiar a realização de procedimentos relacionados com a avaliação do desempenho, nos termos legais;
- h) Apoiar as ações de recrutamento e seleção dos recursos humanos da DGES;
- i) Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho;
- j) Apoiar a elaboração do balanço social da DGES;
- l) Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades;
- m) Assegurar os meios de comunicação e imagem da DGES, nomeadamente a gestão da página da Internet, anúncios e publicações;

n) Proceder à receção, distribuição, expedição e arquivo da correspondência da DGES;

o) Assegurar e gerir o atendimento telefónico geral da DGES.

DGES

**Direção-Geral do
Ensino Superior**

**Direção de Serviços de
Acesso ao Ensino Superior
(DSAES)**

**Direção de Serviços de
Apoio ao Estudante (DSAE)**

**Direção de Serviços de
Suporte à Rede do Ensino
Superior (DSSRES)**

**Divisão de Reconhecimento,
Mobilidade e Cooperação
Internacional (DRMCI)**

**Divisão de Apoio Técnico e
Administrativo (DATA)**

Dirigentes

Diretor-Geral

**Mário Agostinho Alves
Pereira**

Subdiretor-Geral

João Carlos Góis Gregório

Morada

**Av.ª 24 de Julho, 142
1399-024 Lisboa**

Telefone

213 938 600

Fax

213 943 491

Sítio na Internet

<http://www.dgae.mec.pt>

Endereço eletrónico

geral@dgae.mec.pt

MISSÃO

A DGAE tem por missão garantir a concretização das políticas de gestão estratégica e de desenvolvimento dos recursos humanos da educação afetos às estruturas educativas públicas situadas no território continental nacional, sem prejuízo das competências atribuídas às autarquias locais e aos órgãos de gestão e administração escolares e, também, das estruturas educativas nacionais que se encontram no estrangeiro visando a forte promoção da nossa língua e cultura.

ATRIBUIÇÕES

- Concretizar as políticas de desenvolvimento dos recursos humanos relativas ao pessoal docente e não docente das escolas, em particular as políticas relativas ao recrutamento e seleção, carreiras, remunerações e formação;
- Definir as necessidades de pessoal docente e não docente das escolas;
- Promover e assegurar o recrutamento do pessoal docente e não docente das escolas;
- Promover a formação do pessoal docente e não docente das escolas;
- Decidir sobre questões relativas ao pessoal docente do ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo os ensinos profissional e artístico e a educação de adultos, nomeadamente autorizações provisórias de lecionação, acumulação de funções e certificação do tempo de serviço;
- Promover os procedimentos pré-contratuais e contratuais do pessoal docente e não docente dos estabelecimentos públicos de educação não superior e garantir o cumprimento dos acordos que sobre essas matérias existam com outros organismos;
- Promover as condições de aprofundamento do ensino da língua nas escolas portuguesas no estrangeiro, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Apoiar as políticas de desenvolvimento do Ensino Particular e Cooperativo;
- Assegurar o serviço jurídico-contencioso, no âmbito das suas atribuições em articulação com a Secretaria-Geral.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 25/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*,

n.º 35, Série I de 2012-02-17.

Aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/02/03500/0079600797.pdf>

Decreto-Lei n.º 266-F/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I de 2012-12-31. Aprova a orgânica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25203/0029200295.pdf>

Portaria n.º 30/2013, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 20, Série I de 2013-01-29.

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Administração Escolar.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/01/02000/0055800560.pdf>

Despacho n.º 2453/2013, do Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Administração Escolar. *Diário da República*, n.º 31, Série II de 2013-02-13.

Criação das unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral da Administração Escolar.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/02/031000000/0626206262.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento

Diretora de Serviços: Diva Cristina Esteves e Sousa

Competências da DSGP:

- Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGAE, em articulação com a Secretaria-Geral;
- Assegurar a gestão orçamental;
- Assegurar a gestão patrimonial dos recursos afetos à DGAE, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- Assegurar a gestão administrativa e documental dos recursos afetos à DGAE;
- Assegurar e monitorizar o desenvolvimento das estratégias de gestão definidas para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais da DGAE;
- Promover medidas de simplificação e racionalização de processos, procedimentos e circuitos administrativos com vista a uma maior eficácia, sustentabilidade e interação dos serviços.

Direção de Serviços de Concursos e Informática

Diretor de Serviços: Rui Luís Gomes Cruz
Competências da DSCI:

- a) Assegurar o planeamento, a gestão e a execução dos procedimentos concursais no âmbito das competências da DGAE;
- b) Assegurar o planeamento, a gestão e a execução dos procedimentos com vista a mobilidade do pessoal docente;
- c) Assegurar o cumprimento de parcerias de cooperação celebradas com outros organismos públicos para recrutamento, seleção e outras formas de mobilidade do pessoal docente;
- d) Assegurar o planeamento a gestão, a manutenção e a monitorização dos sistemas informáticos de operação da DGAE;
- e) Garantir o planeamento, a gestão, a administração e a monitorização dos sistemas informáticos aplicados aos procedimentos concursais no âmbito das responsabilidades da DGAE;
- f) Assegurar a manutenção e atualização do sistema de gestão documental interno, a plataforma tecnológica e a página eletrónica da DGAE;
- g) Assegurar os necessários procedimentos por forma a garantir a segurança, integridade física e confidencialidade da informação residente nos suportes informáticos;
- h) Garantir a gestão e administração dos canais de comunicação internos e externos, designadamente os destinados ao atendimento, em articulação com as restantes direções de serviços;
- i) Manter atualizado o cadastro central do equipamento informático;
- j) Promover a avaliação sistemática das aplicações informáticas e propor as ações de modernização, no domínio das tecnologias de informação e comunicação, mais adequadas aos novos processos e ao modelo de gestão e organização.

Divisão de Informática

Chefe de Divisão: Sandra Isabel Parreira Paiva

Competências da DI: concretizar as competências previstas nas alíneas d), e), f), g), e i) do artigo 3.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, e ainda:

- a) Implementar programas de utilização de tecnologias, em articulação com outros serviços do MEC;

b) Racionalizar recursos e infraestruturas tecnológicas nos serviços, assegurando a seleção, aquisição, instalação e funcionamento dos sistemas informáticos, bem como a gestão do seu ciclo de vida;

- c) Gerir e assegurar a qualidade dos canais de comunicação internos e externos;
- d) Promover a monitorização e avaliação sistemática dos dados das operações;
- e) Elaborar relatórios que visam o tratamento da informação constante nas bases de dados de modo a permitir a geração de conhecimento e posterior suporte à decisão;
- f) Assegurar a gestão de contratos com os prestadores externos e o cumprimento dos níveis de serviço contratualizados;
- g) Implementar métodos de gestão de qualidade, auditoria e segurança dos sistemas.

A DI depende diretamente do subdiretor-geral, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro.

Divisão de Gestão de Processos

Chefe de Divisão: Joana Maria Cachopas Fialho Gião

Compete à DGP a concretização das competências previstas nas alíneas h) e j) do artigo 3.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro.

Compete ainda à DGP:

- a) Proceder ao levantamento de todos os processos associados aos serviços prestados pela DGAE, identificar os processos-chave, em articulação com as Direções de Serviços, e proceder à atualização e manutenção dos mesmos;
- b) Elaborar, implementar e monitorizar o plano de criação e manutenção dos processos e serviços informáticos;
- c) Definir os critérios de sustentação dos testes a realizar aos processos e aplicações desenvolvidos, atentas as especificações definidas pelas direções de serviços;
- d) Coordenar todas as atividades relacionadas com a criação, evolução, manutenção da análise funcional;
- e) Garantir a atualização das especificações funcionais, dos processos e serviços, e manuais armazenadas no repositório central;
- f) Planear, desenvolver e gerir as aplicações informáticas;
- g) Propor medidas que visem melhorar o suporte informático de apoio à gestão das escolas, promovendo a aplica-

DGAE

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento (DSGP)

Direção de Serviços de Concursos e Informática (DSCI)

Divisão de Informática

Divisão de Gestão de Processos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DSGRHF)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (DSEPC)

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DSEEPE)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DSAJC)

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento (DSGP)

Direção de Serviços de Concursos e Informática (DSCI)

Divisão de Informática

Divisão de Gestão de Processos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DSGRHF)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (DSEPC)

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DSEPE)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DSAJC)

ção de sistemas modernos, eficazes e sustentáveis.

A DGP depende diretamente do subdiretor -geral, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação

Diretora de Serviços: Aida Maria Maia Castilho

Competências da DSGRHF, no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação:

a) Assegurar a aplicação de medidas com vista à concretização das políticas de gestão e desenvolvimento dos recursos humanos do sistema educativo;

b) Harmonizar a aplicação de regimes de trabalho e proteção social e as condições de trabalho, em articulação com a Direção-Geral de Administração e Emprego Público;

c) Promover o desenvolvimento das boas práticas de gestão e administração educativa nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

d) Definir as necessidades dos mapas do pessoal não docente e assegurar a ocupação dos respetivos postos de trabalho;

e) Coordenar e acompanhar a gestão da carreira docente;

f) Dar parecer sobre a concessão de licenças, acumulações e certificação de tempo de serviço docente e não docente;

g) Promover e assegurar a gestão das ações de formação do pessoal docente e não docente das escolas;

h) Contribuir para a definição dos padrões de qualidade de formação inicial de docentes e do processo de acreditação da sua formação inicial, contínua e especializada, bem como proceder à certificação externa da qualificação profissional para o exercício de funções docentes;

i) Identificar as necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal não docente das escolas, elaborar programas orientadores dessa formação e acreditar as ações de formação;

j) Analisar e propor a concessão de autorizações provisórias de lecionação;

k) Identificar os perfis de desempenho profissional, as condições habilitacionais e as qualificações profissionais para a docência;

l) Proceder à homologação e publicação da classificação profissional dos docentes, obtida no âmbito da profissionalização em serviço;

m) Desenvolver mecanismos de apoio à simplificação da organização administrativa das escolas, acompanhar a avaliação externa das escolas e a avaliação de desempenho do pessoal docente;

n) Apoiar e monitorizar o processo de autonomia das escolas.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Chefe de Divisão: Maria Helena Serol de Mascarenhas

Competências da DGRH: concretizar as competências previstas nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 4.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, e ainda:

a) Realizar estudos e propor medidas com vista à concretização das políticas de desenvolvimento dos recursos humanos docentes e não docentes das escolas;

b) Emitir pareceres e formular orientações no âmbito das atribuições que cabem à DSGRHF, em especial sobre questões relacionadas com carreiras, remunerações, gestão e condições de trabalho;

c) Colaborar na elaboração de diplomas legislativos que tenham impacto na gestão do pessoal docente e não docente;

d) Assegurar o recrutamento de pessoal não docente;

e) Conduzir os processos de seleção de pessoal não docente, de acordo com o previsto na lei e na contratação coletiva;

f) Promover a satisfação das necessidades das escolas em pessoal não docente, mediante mecanismos de mobilidade, com respeito pelas dotações atribuídas, sem prejuízo das competências conferidas por lei aos órgãos de gestão e administração das escolas e autarquias locais;

g) Organizar a gestão dos processos de mobilidade do pessoal docente, nomeadamente, a mobilidade estatutária e o acordo de cedência de interesse público;

h) Gerir os processos de concessão de licença sabática e de equiparação a bolseiro;

i) Organizar os pedidos relativos à dispensa de serviço para a atividade sindical;

j) Organizar os processos e propor o reconhecimento do tempo de serviço docente prestado, nos Estados membros da União Europeia e nos Estados membros do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, bem como o tempo de serviço prestado, em regime de voluntariado, por professores/formadores recrutados por organizações não-governamentais ou

outras entidades privadas de utilidade pública apoiadas pelo Estado Português.

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo

Diretor de Serviços: Jorge José Neves Oliveira

Competências da DSEPC:

- a) Propor a concessão de autorização provisória ou definitiva de funcionamento dos estabelecimentos da rede do ensino particular e cooperativo, obtido parecer sobre as condições materiais e pedagógicas à DGEstE e à DGE, respetivamente;
- b) Acompanhar as condições de funcionamento e a organização administrativa dos estabelecimentos de ensino em causa;
- c) Propor a autorização para a alteração da denominação do estabelecimento de ensino;
- d) Apresentar proposta de concessão de autorização, renovação ou extinção da autonomia e paralelismo pedagógico, obtido parecer da DGE;
- e) Emitir parecer sobre os pedidos de autorização provisória ou definitiva de lecionação, certificar o tempo de serviço do pessoal docente nos termos da lei e autorizar a acumulação de funções docentes, no âmbito do ensino particular, cooperativo e solidário;
- f) Analisar a documentação necessária e proceder à identificação da contrapartida financeira nos contratos de apoio financeiro autorizados, em articulação com outros organismos, sempre que necessário;
- g) Emitir parecer sobre as candidaturas à celebração de contratos de apoio financeiro nos termos da lei;
- h) Promover a gestão e acompanhamento da execução dos contratos simples, de desenvolvimento e de associação e garantir a sua manutenção;
- i) Acompanhar a execução das medidas de ação social escolar dos alunos abrangidos por contrato de apoio financeiro, nos termos do enquadramento legal em vigor.

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro

Diretora de Serviços: Paula Cristina Marinho Teixeira

Competências da DSEEPE:

- a) Coordenar a definição estratégica da rede das escolas portuguesas no estrangeiro;

b) Coordenar e acompanhar as dotações dos mapas de pessoal e desenvolver os mecanismos necessários para assegurar a mobilidade docente;

c) Assegurar a aplicação de medidas com vista à concretização das políticas de gestão, desenvolvimento e formação dos recursos humanos docentes;

d) Promover o apoio e a monitorização do funcionamento e gestão das escolas portuguesas no estrangeiro;

e) Promover a celebração de contratos de parceria e de interligação com estruturas locais;

f) Promover o desenvolvimento das boas práticas de gestão e administração educativa;

g) Propor a concessão de apoios financeiros às escolas portuguesas no estrangeiro.

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso

Diretora de Serviços: Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria

Competências da DSAJC:

a) Coordenar, desenvolver e elaborar estudos, formular propostas, bem como emitir pareceres, por determinação do diretor-geral;

b) Elaborar projetos de diplomas normativos;

c) Instruir processos administrativos, gratuitos e contenciosos, no âmbito de atribuições da DGAE, em articulação com a Secretaria-Geral;

d) Emitir parecer sobre os recursos hierárquicos interpostos das decisões proferidas em processos relativos ao pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino.

Sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público nos casos previstos na lei processual, o Ministério da Educação e Ciência, nos processos relativos às atribuições da DGAE, pode ser representado em juízo por licenciado em Direito com funções de consultadoria e apoio jurídico na DSAJC, expressamente designado para o efeito nos termos da lei.

DGAE

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento (DSGP)

Direção de Serviços de Concursos e Informática (DSCI)

Divisão de Informática

Divisão de Gestão de Processos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DSGRHF)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (DSEPC)

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DSEEPE)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DSAJC)

DGEEC

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Dirigentes

Diretora-Geral

Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura

Subdiretores-Gerais

João Manuel Queiroz Faria de Oliveira Batista

Teresa Cristina Lucas Evaristo

Morada

**Av.ª 24 de Julho, 134
1399-054 Lisboa**

Telefone

213 949 200

Fax

213 957 610

Sítio na Internet

<http://www.dgeec.mec.pt>

Endereço eletrónico

dgeec@dgeec.mec.pt

MISSÃO

A DGEEC tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação e ciência, apoiando tecnicamente a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional, criar e assegurar o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, observar e avaliar globalmente os resultados obtidos pelos sistemas educativo e científico e tecnológico, em articulação com os demais serviços do MEC.

ATRIBUIÇÕES

a) Garantir a recolha, monitorização, tratamento, produção e divulgação de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MEC, e garantir o acesso dos utilizadores ao mesmo;

b) Desempenhar as funções de órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística, I.P., em matéria de informação relativa aos sistemas educativo e científico e tecnológico;

c) Assegurar a adequada articulação com os serviços e entidades competentes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, em matéria de informação relativa aos sistemas educativo e científico e tecnológico;

d) Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;

e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos estatísticos de planeamento e de avaliação das políticas e programas do MEC, procedendo ao respetivo acompanhamento e avaliação;

f) Desenvolver e coordenar estudos sobre os sistemas educativo, científico e tecnológico;

g) Manter, atualizar e garantir o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC;

h) Gerir o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa;

i) Conceber e implementar um sistema integrado de informação sobre os sistemas de educação, científico e tecnológico;

j) Assegurar o desenvolvimento de sistemas de informação e de comunicação para efeitos estatísticos no âmbito dos órgãos, serviços e organismos do MEC e, ainda, no âmbito das escolas;

l) Conceber e implementar as aplicações informáticas de gestão do sistema de informação, nomeadamente as que assegurem a qualidade e a consistência dos dados, bem como certificar as aplicações informáticas de gestão escolar;

m) Prestar o apoio necessário às escolas na articulação entre as suas aplicações informáticas e o sistema de informação do MEC, promovendo as ações de divulgação e instrução dos utilizadores necessárias ao bom funcionamento e desempenho do sistema de informação;

n) Articular com os diferentes serviços do MEC o tipo e a forma de acesso à informação, processada em função das atribuições de cada serviço que tenham como alvo entidades ligadas ao MEC;

o) Garantir, a nível nacional, a inquirição e observação dos instrumentos dos sistemas educativo, científico e tecnológico, definidos nos quadros europeu e na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE);

p) Assegurar a articulação com estruturas congêneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a intercomunicabilidade de dados, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

q) Assegurar o desempenho das atividades da Unidade Portuguesa da Rede Eurydice.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 15, Série I de 2012-01-20.

Aprova a orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1s/2012/01/01500/0035400356.pdf>

Portaria n.º 144/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.

Fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1s/2012/05/09500/0253802540.pdf>

Despacho n.º 8151/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 114, Série II de 2012-06-14.

Cria duas unidades orgânicas flexíveis na Direção de Serviços de Estatísticas da Educação.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/06/114000000/2130921309.pdf>

Despacho n.º 9006/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas

cas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 128, Série II de 2012-07-04.
[Cria a Equipa de Estudos de Educação e Ciência e] Designa, em regime de substituição, no cargo de chefe de equipa multidisciplinar, a mestre Joana Netto de Miranda Duarte.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/128000000/2345023450.pdf>

Despacho n.º 9009/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 128, Série II de 2012-07-04.
[Cria a Equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade e] Designa, em regime de substituição, no cargo de chefe de equipa multidisciplinar, a licenciada Ana Paula Antunes Casimiro.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/128000000/2345123451.pdf>

Despacho n.º 10024/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 143, Série II de 2012-07-25.
Despacho de criação da unidade orgânica flexível na Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/143000000/2643926439.pdf>

Portaria n.º 336/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 206, Série I de 2012-10-24.
Primeira alteração à Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/20600/0598405984.pdf>

Despacho (extrato) n.º 13245/2012, da Presidência do Conselho de Ministros – Instituto Nacional de Estatística, I.P.. *Diário da República*, n.º 196, Série II de 2012-10-10.
Delegação de competências para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na área da educação, formação e aprendizagem, da ciência e tecnologia e da sociedade de informação, nos termos do n.º 3 do art.º 24.º da lei do SEM.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/10/196000000/3380933810.pdf>

Despacho n.º 1857/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 22, Série II de 2013-01-31.
Criação da unidade orgânica flexível (divisão) da estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/01/022000000/0483004830.pdf>

Despacho n.º 1973/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 23, Série II de 2013-02-01.
Criação da unidade orgânica flexível (divisão) da estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/02/023000000/0498204982.pdf>

Despacho n.º 3430/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 44, Série II de 2013-03-04.
Prorrogação do despacho n.º 9009/2012, de 4 de julho, que cria a equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/03/044000000/0807708077.pdf>

Despacho n.º 9913/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 144, Série II de 2013-07-29.
Prorrogação do despacho n.º 9006/2012, de 4 de julho, que cria a Equipa de Estudos de Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/07/144000000/2373423734.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação

Diretor de Serviços: Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues

Competências da DSEE, na área da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, da educação extraescolar e do ensino superior:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados;
- Definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas;
- Assegurar, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, a articulação com os departamentos e organismos congéneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a partilha de informação não classificada;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística, contribuindo para a modernização e racionalização da organização e dos procedimentos de gestão.

DGEEC

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFP)

Equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade (EPGDCQ)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFP)

Equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade (EPGDCQ)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior

Chefe de Divisão: Carlos Alberto Marques Malaca

Competências da DEES, na área do ensino superior:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área do ensino superior, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes ao ensino superior;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística referente ao ensino superior e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação das políticas para o ensino superior.

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário

Chefe de Divisão: Joaquim Carlos Alcobia dos Santos

Competências da DSEEBs, na área do ensino não superior:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área dos ensinos pré-escolar, básico e secundário, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes aos ensinos pré-escolar, básico e secundário;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística nas áreas dos ensinos pré-escolar, básico e secundário e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas para o ensino não superior.

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação

Diretor de Serviços: José Alexandre Silva Paredes

Competências da DSECTSI, nas áreas da ciência e tecnologia e da sociedade da informação:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados;
- Definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas;
- Assegurar, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, a articulação com os departamentos e organismos congéneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a partilha de informação não classificada;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística, contribuindo para a modernização e racionalização da organização e dos procedimentos de gestão.

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia

Chefe de Divisão: Maria Filomena Pereira de Oliveira

Competências da DECT:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes à ciência e tecnologia;

– Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística referente à ciência e tecnologia;

– Definir e manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação das políticas para a ciência e tecnologia.

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação

Diretor de Serviços: a designar

Competências da DSTSI:

a) Conceber e propor políticas e estratégias para as tecnologias de informação e comunicação do MEC, tendo em vista o incremento e melhoria da qualidade dos serviços prestados, o aumento da eficiência e a racionalização de custos;

b) Elaborar, implementar e monitorizar a execução de um Plano Estratégico para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do MEC;

c) Adotar uma estratégia de governação de TIC que concretize o Plano Estratégico e defina normas relativas à seleção, aquisição e utilização de infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação pelos organismos do MEC e pelas escolas;

d) Conceber, implementar e gerir os sistemas integrados de informação indispensáveis à recolha, tratamento e disponibilização segura, robusta e eficiente da informação nos domínios da educação, ciência e tecnologia e da sociedade de informação, necessária aos diferentes utilizadores, articulando com estes o tipo e a forma de acesso;

e) Definir e implementar métodos de gestão de qualidade, auditoria e segurança, em consonância com o modelo de governação de tecnologias de informação adotado;

f) Conceber e colaborar na implementação de programas de utilização de tecnologia em contexto escolar, em articulação com as restantes entidades do MEC com atribuições nesta matéria;

g) Assegurar a conceção, gestão e operação das infraestruturas e sistemas de informação, em articulação com os serviços e organismos do MEC e as escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, numa lógica de serviços partilhados;

h) Promover a consolidação e a racionalização de métodos, recursos, processos e infraestruturas tecnológicas nos serviços e organismos do MEC e nas escolas, assegurando, designadamente e nos termos

fixados no Plano Estratégico, a seleção, aquisição, instalação e funcionamento dos equipamentos informáticos, bem como a gestão do seu ciclo de vida;

i) Certificar todas as aplicações informáticas comerciais de gestão escolar destinadas aos estabelecimentos de educação e ensino;

j) Assegurar a representação do MEC na articulação com entidades com atribuições interministeriais ou internacionais na área das tecnologias de informação e comunicação.

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Chefe de Divisão: Isaque Pessanha Gomes

Competências da DITE:

a) Colaborar na preparação, implementação e monitorização do Plano Estratégico para as TIC do MEC;

b) Promover a utilização racional das infraestruturas tecnológicas nos organismos do MEC e nas escolas, nomeadamente através da adoção de soluções TIC comuns e da identificação de oportunidades de consolidação;

c) Colaborar na definição de arquiteturas, normas e procedimentos para a seleção e aquisição de infraestruturas tecnológicas, bem como para a gestão do seu ciclo de vida;

d) Assegurar a gestão e operação das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação;

e) Colaborar na gestão de projetos de carácter tecnológico e dos contratos respetivos;

f) Colaborar na elaboração e garantir a aplicação de normas de Segurança e Qualidade para os sistemas de informação do MEC, tendo em vista a garantia de qualidade, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos serviços e da informação.

Divisão de Sistemas de Informação da Educação

Chefe de Divisão: Ana Carina das Neves Pereira Almeida Oliveira

Competências da DSIE:

a) Desenvolver e coordenar projetos transversais de implementação de sistemas de informação tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão; assegurar a recolha, de forma segura e eficiente, de dados com

DGEEC

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFP)

Equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade (EPGDCQ)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFP)

Equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade (EPGDCQ)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

vista à produção estatística nos domínios da educação, ciência, tecnologia, inovação e sociedade de informação; assegurar a prossecução das competências do MEC nos domínios da educação e formação no que respeita à recolha e processamento de informação administrativa para apoio ao planeamento e à decisão; o suporte às iniciativas, medidas e programas específicos do MEC que envolvam o desenvolvimento de sistemas de informação; o aumento da qualidade, da eficácia e da eficiência no funcionamento dos organismos do MEC e das escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, numa lógica de serviços partilhados;

b) Gerir e atualizar o sistema integrado de informação do MEC (MISI), o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO) e o sistema de Indicadores de apoio à decisão do MEC;

c) Certificar as aplicações informáticas de gestão escolar destinadas aos estabelecimentos de educação e ensino dos ensinos pré-escolar, básico e secundário;

d) Apoiar as escolas na articulação entre as suas aplicações informáticas e os sistemas de informação do MEC, promovendo as ações de divulgação e instrução dos utilizadores necessárias ao bom funcionamento e desempenho dos sistemas de informação;

e) Assegurar a interligação do MEC com a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública e a articulação no domínio dos sistemas de informação com outros organismos da administração pública.

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos

Diretor de Serviços: José Maria Dias Robalo

Competências da DSAFP:

a) Prestar assessoria geral à Direção, designadamente em matérias de planeamento interno, de avaliação do serviço e dos recursos humanos, de definição de estratégias de mudança e de implementação de uma política interna de qualidade;

b) Monitorizar a execução do Plano de Atividades e do QUAR;

c) Elaborar os relatórios anuais de atividades, as contas de gerência e demais documentos de prestação de contas;

d) Criar instrumentos de gestão e planeamento financeiro;

e) Assegurar a gestão orçamental, sem prejuízo das competências da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;

f) Gerir os processos de aquisição de bens e serviços, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral (SG);

g) Assegurar a gestão patrimonial dos recursos afetos à DGEEC;

h) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGEEC e de todo o pessoal que nela exerça funções, sem prejuízo das competências atribuídas à SG;

i) Apoiar a definição da política interna de formação, elaborar o plano anual de formação e proceder ao seu acompanhamento e monitorização;

j) Assegurar a gestão administrativa, documental e arquivística da DGEEC, sem prejuízo das competências da SG;

l) Implementar a política de comunicação interna e externa.

Equipa de Projeto de Gestão Documental e Certificação de Qualidade

Chefe de Equipa Multidisciplinar: Ana Paula Antunes Casimiro

Unidade flexível, na dependência direta do Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, com as seguintes competências:

a) Implementar o faseamento do sistema de gestão documental;

b) Administrar aplicações de arquivo e regular o acesso às aplicações por parte dos utilizadores;

c) Implementar a certificação de sistemas de gestão da qualidade;

d) Acompanhar as ações de comunicação interna e externa.

Equipa de Estudos de Educação e Ciência

Chefe de Equipa Multidisciplinar: Joana Netto de Miranda Duarte

Unidade flexível, na dependência direta da Direção, com o objetivo de desenvolver trabalhos e análises estatísticas de primordial interesse para a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional para as áreas da Educação e Ciência, designadamente:

a) Promover a realização de estudos relevantes para as estatísticas de educação e ciência;

b) Acompanhar as atividades do Observatório da Ciência, Tecnologia e Qualificações, de observação da capacidade científica e tecnológica nacional, resultante do protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia;

c) Promover e acompanhar a colaboração com outras entidades do MEC para a realização de estudos de interesse para as áreas da Educação e Ciência;

d) Promover a utilização de estatísticas de educação e ciência junto da comunidade científica, para realização de investigação científica em áreas relevantes para a Educação e Ciência.

DGEEC

**Direção-Geral de
Estatísticas da
Educação e Ciência**

**Direção de Serviços de
Estatísticas da Educação
(DSEE)**

**Divisão de Estatísticas do
Ensino Superior (DEES)**

**Divisão de Estatísticas do
Ensino Básico e Secundário
(DEEBS)**

**Direção de Serviços de
Estatística da Ciência e
Tecnologia e da Sociedade
da Informação (DSECTSI)**

**Divisão de Estatísticas da
Ciência e Tecnologia (DECT)**

**Direção de Serviços de
Tecnologia e Sistemas de
Informação (DSTSI)**

**Divisão de Infraestruturas
Tecnológicas da Educação
(DITE)**

**Divisão de Sistemas de
Informação da Educação
(DSIE)**

**Direção de Serviços de
Administração Financeira e
Recursos Humanos (DSAFP)**

**Equipa de Projeto de Gestão
Documental e Certificação
de Qualidade (EPGDCQ)**

**Equipa de Estudos de
Educação e Ciência (EEEC)**

DGPGF

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Dirigentes

Diretor-Geral

José Manuel de Matos Passos

Subdiretores-Gerais

Luís Miguel Bernardo Farrajota

Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos

Morada

**Av.ª 24 de Julho, 134, 3.º e 5.º
1399-029 Lisboa**

Telefone

213 949 200

Fax

213 907 003

Sítio na Internet

<http://www.ggf.min-edu.pt>

Endereço eletrónico

geral@dgpgf.mec.pt

MISSÃO

Garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, garantindo uma correta execução orçamental, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a observação e avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo, o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira e acompanhar e avaliar os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais órgãos, serviços e organismos do MEC.

ATRIBUIÇÕES

- Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;
- Assegurar a elaboração dos orçamentos de funcionamento e de investimento do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções;
- Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou com superintendência do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência;
- Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;
- Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas

de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;

j) Monitorizar e orientar o desempenho dos serviços e organismos do MEC, assegurando as atividades relativas aos sistemas de avaliação do desempenho dos serviços no âmbito do MEC, visando o seu desenvolvimento, coordenação e controlo, e apoiar os serviços no exercício das demais competências fixadas na lei sobre esta matéria.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 19/2012, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 22, Série I de 2012-01-31.

Aprova a orgânica da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/02200/0054600548.pdf>

Portaria n.º 148/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.

Fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

<http://dre.pt/pdf1s/2012/05/09500/0254502547.pdf>

Despacho n.º 8462/2012, do Ministério da Educação - Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira. *Diário da República*, n.º 121, Série II de 2012-06-25.

Criação das unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/06/121000000/2211222113.pdf>

Portaria n.º 337/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 206, Série I de 2012-10-24.

Primeira alteração à Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/20600/0598405985.pdf>

Portaria n.º 31/2013, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 20, Série I de 2013-01-29.

Segunda alteração à Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio que fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/01/02000/0056000561.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Planeamento e Avaliação

Diretora de Serviços: Maria Isabel Lopes
Afonso Pereira Leitão

Competências da DSPA:

- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento das políticas e programas do MEC;
- Coordenar o planeamento estratégico do MEC, nomeadamente da rede escolar;
- Desenvolver e coordenar estudos sobre o sistema educativo;
- Apoiar o processo de caracterização e avaliação global e continuada do sistema educativo, em particular nas suas componentes financeiras e de rede escolar, nomeadamente através da elaboração de indicadores orientadores das decisões de gestão do sistema educativo;
- Assegurar as atividades relativas aos sistemas de avaliação do desempenho dos serviços do MEC, visando o seu desenvolvimento, coordenação e controlo, e apoiar o exercício das demais competências fixadas na lei sobre a matéria;
- Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC.

Direção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação

Diretor de Serviços: António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira

Competências da DSSTI:

- Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas do planeamento, da gestão financeira e do planeamento da rede escolar;
- Assegurar a integração dos organismos do MEC e das escolas no sistema de administração financeira do Estado;
- Assegurar a gestão e operação da infraestrutura tecnológica de suporte ao RAFFESIC dos serviços do MEC e dos estabelecimentos de ensino não superior;
- Implementar métodos de gestão de qualidade, auditoria e segurança, em consonância com o modelo de governação de TIC adotado no MEC;
- Assegurar o desenvolvimento e a gestão de sistemas de informação necessá-

rios a uma gestão eficaz da rede escolar do ensino não superior;

f) Assegurar a gestão e operação das infraestruturas tecnológicas da DGPGF.

Direção de Serviços de Orçamento e Conta

Diretora de Serviços: Ana Maria Velho Folgado Gaspar

Competências da DSOC:

- Elaborar o projeto de orçamento anual de funcionamento e de investimento do MEC, assegurar o acompanhamento da execução orçamental e elaborar os respetivos relatórios;
- Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou com superintendência do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência;
- Coordenar a elaboração de projetos, planos e programas, gerais ou setoriais, apoiados por fundos europeus e acompanhar a respetiva execução;
- Garantir a atualização dos instrumentos de planeamento financeiro, através da recolha e tratamento de dados de natureza financeira, com vista à concretização das orientações de política de educação e ciência e à elaboração da conta satélite da educação e ciência;
- Conceber indicadores financeiros destinados a apoiar o planeamento e a gestão dos sistemas de educação e de ciência e tecnologia;
- Promover e gerir programas setoriais transversais, integrando o respetivo planeamento orçamental.

Divisão de Orçamento de Funcionamento

Unidade flexível na área relativa ao orçamento de funcionamento, que desempenha, em especial, as competências referidas nas alíneas a), b), c) e f) do artigo 4.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio:

- Elaborar o projeto de orçamento anual de funcionamento e de investimento do MEC, assegurar o acompanhamento da execução orçamental e elaborar os respetivos relatórios;
- Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou com superintendência do membro do

DGPGF

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Direção de Serviços de Planeamento e Avaliação (DSPA)

Direção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação (DSSTI)

Direção de Serviços de Orçamento e Conta (DSOC)

Divisão de Orçamento de Funcionamento (DOF)

Divisão de Investimentos (DINV)

Divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento (DEIF)

Direção de Serviços de Orçamento das Escolas do Ensino Básico e Secundário (DSOEBs)

Divisão de Dotações Comuns de Pessoal (DDCP)

Divisão de Orçamento Individualizado das Escolas (DOIE)

Direção de Serviços do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DSOESC)

Unidade de Modernização e Apoio Logístico (UMAL)

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Direção de Serviços de Planeamento e Avaliação (DSPA)

Direção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação (DSSTI)

Direção de Serviços de Orçamento e Conta (DSOC)

Divisão de Orçamento de Funcionamento (DOF)

Divisão de Investimentos (DINV)

Divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento (DEIF)

Direção de Serviços de Orçamento das Escolas do Ensino Básico e Secundário (DSOEBS)

Divisão de Dotações Comuns de Pessoal (DDCP)

Divisão de Orçamento Individualizado das Escolas (DOIE)

Direção de Serviços de Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DSOESC)

Unidade de Modernização e Apoio Logístico (UMAL)

Governo responsável pelas áreas da educação e ciência;

c) Coordenar a elaboração de projetos, planos e programas, gerais ou setoriais, apoiados por fundos europeus e acompanhar a respetiva execução;

f) Promover e gerir programas setoriais transversais, integrando o respetivo planeamento orçamental.

Divisão de Investimentos

Chefe de Divisão: Maria Teresa Tavares de Campos

Unidade flexível na área relativa aos investimentos do plano, que desempenha, em especial, as competências referidas nas alíneas a), b) c) e f) do artigo 4.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio:

a) Elaborar o projeto de orçamento anual de funcionamento e de investimento do MEC, assegurar o acompanhamento da execução orçamental e elaborar os respetivos relatórios;

b) Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou com superintendência do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência;

c) Coordenar a elaboração de projetos, planos e programas, gerais ou setoriais, apoiados por fundos europeus e acompanhar a respetiva execução;

f) Promover e gerir programas setoriais transversais, integrando o respetivo planeamento orçamental.

Divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento

Chefe de Divisão: João Machado Pereira de Matos

Unidade flexível que desempenha, em especial, as competências referidas nas alíneas d) e e) do artigo 4.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio:

d) Garantir a atualização dos instrumentos de planeamento financeiro, através da recolha e tratamento de dados de natureza financeira, com vista à concretização das orientações de política de educação e ciência e à elaboração da conta satélite da educação e ciência;

e) Conceber indicadores financeiros destinados a apoiar o planeamento e a gestão dos sistemas de educação e de ciência e tecnologia.

Direção de Serviços de Orçamento das Escolas do Ensino Básico e Secundário

Diretora de Serviços: Maria Clara Petra Viana Campos Mendes

Competências da DSOEBS, no âmbito do orçamento das escolas e dos respetivos agrupamentos:

a) Preparar o projeto de orçamento das escolas do ensino básico e secundário, quer no que se refere às dotações comuns de pessoal, quer às de manutenção e funcionamento;

b) Proceder à distribuição do orçamento individualizado destinado ao funcionamento das escolas, de acordo com os parâmetros aprovados;

c) Acompanhar a execução das dotações orçamentais atribuídas por forma a garantir uma correta gestão previsional do orçamento;

d) Conceber, atualizar e aplicar um sistema de indicadores económico-financeiros de gestão que permita otimizar a utilização das verbas disponibilizadas ao subsistema do ensino básico e secundário;

e) Proceder à preparação, acompanhamento e avaliação dos contratos-programa anuais e plurianuais com as escolas e dos respetivos agrupamentos;

f) Facultar às escolas apoio técnico-administrativo na área financeira, no sentido de facilitar a gestão por parte dos respetivos órgãos diretivos.

Divisão de Dotações Comuns de Pessoal (DDCP)

Chefe de Divisão: Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto

Unidade flexível na área das dotações comuns de pessoal do orçamento das escolas e agrupamentos, que desempenha as competências referidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 5.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio:

a) Preparar o projeto de orçamento das escolas do ensino básico e secundário, quer no que se refere às dotações comuns de pessoal, quer às de manutenção e funcionamento;

b) Proceder à distribuição do orçamento individualizado destinado ao funcionamento das escolas, de acordo com os parâmetros aprovados;

c) Acompanhar a execução das dotações orçamentais atribuídas por forma a garantir uma correta gestão previsional do orçamento;

d) Conceber, atualizar e aplicar um sistema de indicadores económico-financeiros de gestão que permita otimizar a utilização das verbas disponibilizadas ao subsistema do ensino básico e secundário;

e) Proceder à preparação, acompanhamento e avaliação dos contratos-programa anuais e plurianuais com as escolas e dos respetivos agrupamentos;

f) Facultar às escolas apoio técnico-administrativo na área financeira, no sentido de facilitar a gestão por parte dos respetivos órgãos diretivos.

Divisão de Orçamento Individualizado das Escolas

Chefe de Divisão: Victor Manuel Silva da Fonseca

Unidade flexível que desempenha as competências referidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 5.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio:

a) Preparar o projeto de orçamento das escolas do ensino básico e secundário, quer no que se refere às dotações comuns de pessoal, quer às de manutenção e funcionamento;

b) Proceder à distribuição do orçamento individualizado destinado ao funcionamento das escolas, de acordo com os parâmetros aprovados;

c) Acompanhar a execução das dotações orçamentais atribuídas por forma a garantir uma correta gestão previsional do orçamento;

d) Conceber, atualizar e aplicar um sistema de indicadores económico-financeiros de gestão que permita otimizar a utilização das verbas disponibilizadas ao subsistema do ensino básico e secundário;

e) Proceder à preparação, acompanhamento e avaliação dos contratos-programa anuais e plurianuais com as escolas e dos respetivos agrupamentos;

f) Facultar às escolas apoio técnico-administrativo na área financeira, no sentido de facilitar a gestão por parte dos respetivos órgãos diretivos.

Direção de Serviços do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência

Competências da DSOESC:

a) Apoiar, definir e acompanhar os modelos de financiamento público do ensino superior;

b) Acompanhar a execução financeira do orçamento para a ação social no ensino

superior da responsabilidade da Direção-Geral do Ensino Superior, com vista à preparação de instrumentos de planeamento financeiro;

c) Acompanhar a execução financeira do orçamento para a ciência e tecnologia da responsabilidade da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., com vista à preparação de instrumentos de planeamento financeiro;

d) Apoiar a definição dos objetivos dos contratos-programa anuais e plurianuais a celebrar com as instituições de ensino superior, bem como do respetivo modelo de financiamento, acompanhamento e avaliação;

e) Proceder à preparação, acompanhamento e avaliação dos contratos-programa anuais e plurianuais com as instituições de ensino superior;

f) Assegurar a representação do MEC na elaboração dos orçamentos integrados da ciência e tecnologia e da sociedade da informação;

g) Acompanhar e avaliar a execução, na sua vertente financeira, das políticas e programas das áreas do ensino superior, ação social escolar, ciência, tecnologia e sociedade da informação.

Unidade de Modernização e Apoio Logístico (UMAL)

Chefe de Divisão: Otilia Maria Gomes Caetano

Equipa multidisciplinar interna na dependência direta da Direção, que desempenha as seguintes competências:

a) Desenvolver, implementar e acompanhar instrumentos de gestão e modernização administrativa, na perspetiva de melhoria do serviço ao cliente interno e externo, visando a qualidade dos serviços e produtos que disponibiliza;

b) Gerir e dinamizar a aplicação do SIADAP e do SGU, em articulação com a Secretaria-Geral do MEC e com a Direção-Geral da Administração e Emprego Público;

c) Coordenar os serviços de contabilidade, expediente e economato;

d) Disponibilizar os elementos necessários à elaboração do balanço social e do relatório de atividades.

DGPGF

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Direção de Serviços de Planeamento e Avaliação (DSPA)

Direção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação (DSSTI)

Direção de Serviços de Orçamento e Conta (DSOC)

Divisão de Orçamento de Funcionamento (DOF)

Divisão de Investimentos (DINV)

Divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento (DEIF)

Direção de Serviços de Orçamento das Escolas do Ensino Básico e Secundário (DSOEBs)

Divisão de Dotações Comuns de Pessoal (DDCP)

Divisão de Orçamento Individualizado das Escolas (DOIE)

Direção de Serviços do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DSOESC)

Unidade de Modernização e Apoio Logístico (UMAL)

DGEstE

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Dirigentes

Diretor-Geral

José Alberto Moreira Duarte

Subdiretora-Geral

**Isabel Maria Azevedo
Ferreira Cruz**

Morada

**Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa**

Telefone

218 433 900

Fax

218 465 785

Sítio na Internet

<http://www.dgeste.mec.pt/>

Endereço eletrónico

atendimento@dgeste.mec.pt

MISSÃO

Garantir a concretização regional das medidas de administração e o exercício das competências periféricas relativas às atribuições do MEC, sem prejuízo das competências dos restantes serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas, promovendo o desenvolvimento da respetiva autonomia, cabendo -lhe ainda a articulação com as autarquias locais, organizações públicas e privadas nos domínios de intervenção no sistema educativo visando o aprofundamento das interações locais e o apoio ao desenvolvimento das boas práticas na atuação dos agentes locais e regionais da educação, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a execução das políticas educativas definidas no âmbito do sistema educativo de forma articulada pelas diversas circunscrições regionais;
- Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e a gestão dos respetivos recursos humanos e materiais, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;
- Prestar apoio e informação aos utentes do sistema educativo, em particular aos alunos e encarregados de educação, às entidades e agentes locais;
- Participar no planeamento da rede escolar;
- Assegurar a concretização da política nacional no domínio das instalações e equipamentos escolares;
- Definir, gerir e acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;
- Divulgar aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas as orientações e a informação técnica dos serviços do MEC;
- Recolher as informações necessárias à conceção e execução das políticas de educação e formação;
- Acompanhar os procedimentos e as atividades desenvolvidas no âmbito do sistema educativo respeitantes ao controlo da qualidade do ensino;
- Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a reali-

zação de ações conjuntas em matéria de educação e formação profissional;

k) Prestar apoio técnico aos municípios nas intervenções que estes realizem no parque escolar;

l) Promover, coordenar e acompanhar a prevenção e intervenção na área da segurança escolar e assegurar a atividade de vigilância no espaço escolar, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura, realizando a formação de pessoal docente e não docente na área da segurança escolar;

m) Assegurar o apoio jurídico e contencioso nas diversas circunscrições regionais, no âmbito das atribuições da DGEstE, em articulação com a Secretaria-Geral.

A DGEstE sucede nas atribuições:

a) Da Direção-Geral da Administração Escolar, no domínio do planeamento da rede escolar e da requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;

b) Da Direção-Geral da Educação, no domínio da prevenção do risco, segurança e controlo da violência nas escolas;

c) Das Direções Regionais de Educação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 266-F/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I de 2012-12-31

Aprova a orgânica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25203/0029200295.pdf>

Decreto-Lei n.º 266-G/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I de 2012-12-31

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25203/0029500297.pdf>

Portaria n.º 29/2013, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 20, Série I de 2013-01-29.

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/01/02000/0055700558.pdf>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Segurança Escolar

 Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa

 218 433 900

 218 465 785

 gse@dgeste.mec.pt

Diretor de Serviços: José Joaquim Antunes Fernandes

Competências da DSSE:

a) Elaborar e proceder à implementação das medidas necessárias para prevenir e combater situações de insegurança e violência escolar;

b) Avaliar a capacidade do MEC para, atendendo aos recursos disponíveis, fazer face aos problemas diagnosticados;

c) Estabelecer prioridades de intervenção e parcerias com outras entidades da administração central ou descentralizadas, tendo em conta a avaliação e o diagnóstico efetuado nos termos das alíneas anteriores;

d) Conceber, implementar e desenvolver procedimentos de monitorização e acompanhamento em matéria de segurança escolar;

e) Proceder à monitorização dos sistemas de vigilância das escolas;

f) Promover e acompanhar programas de intervenção na área da segurança, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura;

g) Conceber instrumentos, procedimentos e recursos que contribuam para a resolução de problemas identificados pelas escolas;

h) Realizar visitas e reuniões de trabalho nas escolas, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar;

i) Organizar ações de formação específicas sobre segurança escolar, dirigidas ao pessoal docente e não docente das escolas;

j) Promover e assegurar a realização periódica de exercícios e simulacros, não só para testar os meios exteriores envolvidos como para fomentar uma maior consciencialização da segurança escolar e uma habituação aos planos de segurança e acompanhar o cumprimento do plano de emergência das escolas;

k) Manter uma permanente articulação e cooperação com as estruturas conexas em matéria de segurança escolar nas escolas, designadamente com o Programa Escola Segura;

l) Acompanhar experiências e modelos de intervenção em execução noutros países.

Direção de Serviços da Região Norte

 R. António Carneiro, 98
4349-003 Porto

 225 191 900

 225 191 999

 atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

Delegado Regional: Aristides Martins de Sousa

Direção de Serviços da Região Centro

 R. General Humberto Delgado, 319
3030-327 Coimbra

 239 798 800

 239 798 886

 atendimento.dsrm@dgeste.mec.pt

Delegada Regional: Cristina Fernandes de Oliveira

Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

 Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa

 218 433 900

 218 465 785

 atendimento.dsrlvt@dgeste.mec.pt

Delegado Regional: João Manuel Tavares Passarinho

Direção de Serviços da Região Alentejo

 R. Ferragial do Poço Novo, 22,
Ap.^{do} 125 - 7002-555 Évora

 266 757 900

 266 757 901

 atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt

Delegada Regional: Maria Reina Martin Ferreira Pimpão

DGEste

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços de Segurança Escolar (DSSE)

Direção de Serviços da Região Norte (DSRN)

Direção de Serviços da Região Centro (DSRC)

Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)

Direção de Serviços da Região Alentejo (DSRA)

Direção de Serviços da Região Algarve (DSRAL)

Direção de Serviços da Região Algarve

	EN125, Sítio das Figuras 8000-761 Faro
	289 893 900
	289 893 929
	atendimento.dsral@dgeste.mec.pt

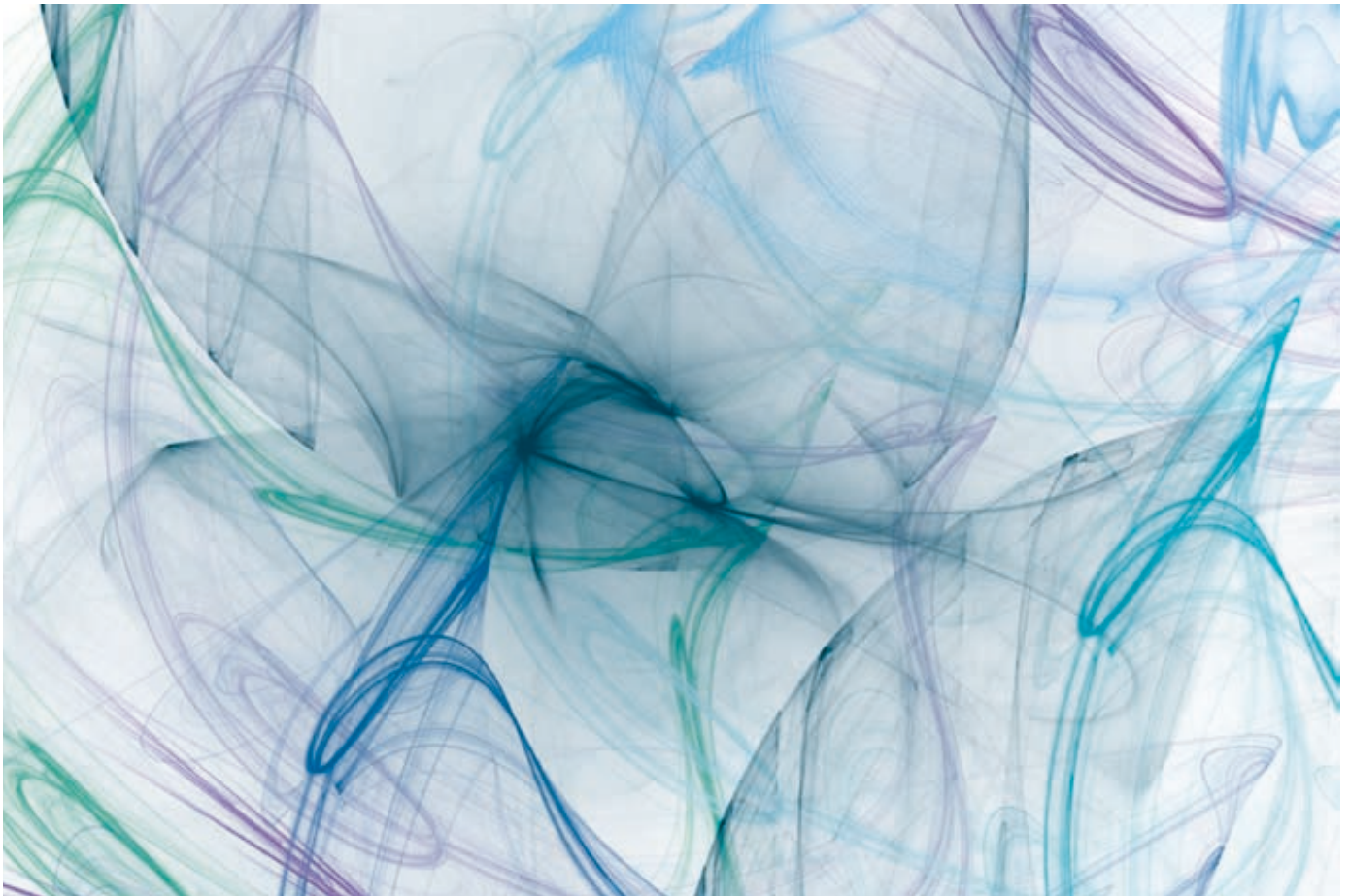
Delegado Regional: Alberto Augusto Rodrigues de Almeida

Competências das DSRN, DSRC, DSRLVT, DSRA, DSRAL, em articulação com os serviços centrais:

- Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e o funcionamento dos estabelecimentos de educação situados na respetiva circunscrição regional;
- Promover e monitorizar processos de avaliação da organização escolar;
- Colaborar na recolha de informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo, em articulação com a Direção-Geral da Educação;
- Acompanhar a promoção de medidas e orientações para a inclusão e o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico, em articulação com a Direção-Geral da Educação;
- Assegurar a implementação a nível regional dos diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar, em articulação com a Direção-Geral da Educação;
- Participar no planeamento da rede escolar da circunscrição regional, promovendo, sem prejuízo das competências dos restantes serviços do MEC, ações de planeamento e execução do ordenamento das redes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, incluindo as suas modalidades especiais, bem como as de educação e formação de jovens e adultos;
- Apoiar os estabelecimentos de educação e as autarquias locais na manutenção dos contratos de execução celebrados anos termos do Decreto -Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

- Assegurar a divulgação local das orientações dos serviços do MEC e da informação técnica às escolas;
- Prestar apoio técnico à manutenção do parque escolar;
- Apoiar o funcionamento das juntas médicas regionais;
- Analisar e elaborar pareceres dos Planos Diretores Municipais, do Plano de Pormenor, Avaliação Ambiental Estratégica, Carta Educativa, bem como as candidaturas elaboradas pelas autarquias;
- Acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;
- Identificar as intervenções nos edifícios escolares;
- Vistoriar as instalações para a concessão de autorização de funcionamento dos estabelecimentos escolares do ensino particular e cooperativo e dos equipamentos das escolas públicas com oferta de ensino profissional, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar e com a Direção-Geral da Educação;
- Promover o acompanhamento das escolas profissionais privadas e da execução dos contratos de apoio financeiro celebrados;
- Promover em articulação com os estabelecimentos escolares, os necessários procedimentos em caso de acidente em serviço de docentes e não docentes;
- Propor a certificação do tempo de serviço do pessoal docente nos termos da lei, prestado fora do MEC;
- Assegurar o apoio jurídico e contencioso, em articulação com a Secretaria-Geral;
- Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação.

Organismos da administração indireta do Estado



NATUREZA

A FCT, I.P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Prossegue atribuições do MEC, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, e rege-se pelo disposto no regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais em matéria de contratação de pessoal para o exercício de funções na área da computação científica nacional.

MISSÃO

A FCT, I.P., tem por missão o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia, e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

ATRIBUIÇÕES

- a) Promover e apoiar a realização de programas e projetos nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico;
- b) Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas;
- c) Financiar ou cofinanciar os programas e projetos aprovados e acompanhar a respetiva execução, bem como ações de formação e qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no país e no estrangeiro e de subsídios de investigação;
- d) Assegurar a gestão de medidas programáticas e de sistemas de apoio ou financiamento, suportados por fundos nacionais e europeus;
- e) Celebrar contratos-programa ou protocolos e atribuir subsídios a instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico;
- f) Avaliar as atividades nacionais de ciência e tecnologia;

g) Promover a cultura científica e tecnológica e a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico;

h) Promover a transferência de conhecimento a nível nacional e internacional, designadamente através da concessão de subsídios a projetos, programas ou eventos de interesse científico e tecnológico, bem como da concessão de apoio financeiro a publicações científicas;

i) Promover a participação da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional, ou ser parceira, em projetos nacionais ou internacionais relevantes, designadamente na criação, absorção e difusão de conhecimento e tecnologia, no acesso a equipamentos científicos altamente sofisticados ou na área da computação científica;

j) Instalar, manter e gerir meios computacionais avançados disponíveis em rede e promover a sua acessibilidade às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, independentemente da sua natureza pública ou privada;

l) Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nomeadamente o desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), e da Rede Escolar, assegurando a sua evolução como redes integradas de apoio à investigação e ao ensino com os serviços necessários e a apropriada conectividade nacional e internacional;

m) Assegurar as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria-Geral do MEC (SG) e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), e promover a cooperação internacional nos domínios da ciência e da tecnologia, bem como acompanhar a preparação e a execução dos Programas-Quadro de I&D da União Europeia (UE) e de outros instrumentos em que estes se insiram;

n) Assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, e promover a preservação de conteúdos disponíveis na Internet nacional, garantindo a disponibilização deste à comunidade científica e ao público em geral, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG;

o) Propor ao membro do Governo responsável pela área da ciência o reconhecimento da atividade de entidades públicas ou privadas como de interesse científico ou tecnológico;

FCT

**Fundação para a Ciência
e a Tecnologia, I.P.**

Dirigentes

Presidente do Conselho Diretivo

**Miguel Pedro Pires Cardoso
de Seabra**

Vogais do Conselho Diretivo

**António Pedro Teixeira
Cabrita Carneiro**

Paulo de Carvalho Pereira

Morada

**Av. D. Carlos I, 126
1249-074 Lisboa**

Telefone

213 924 300

Fax

213 907 481

Sítio na Internet

<http://www.fct.pt/>

Endereço eletrónico

presidencia@fct.pt

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

p) Assegurar no âmbito da ciência e tecnologia os procedimentos relativos ao reconhecimento de atividade altamente qualificada ao abrigo da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;

q) Promover a articulação das iniciativas de natureza central, regional e local nas áreas da ciência, tecnologia e computação científica;

r) Promover a disponibilização *online* de literatura científica e tecnológica e de repositórios científicos e assegurar a correspondente articulação internacional;

s) Colaborar com instituições públicas e privadas na disponibilização do acesso a meios de computação distribuída de elevado desempenho para apoio a atividades de investigação e ensino;

t) Promover a realização de estudos com vista ao levantamento das necessidades nacionais em meios de computação científica e das soluções a adotar na satisfação dessas necessidades.

A FCT, I.P., articula com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., as políticas de incidência central, regional e local na área da sociedade de informação.

Para a prossecução das suas atribuições, a FCT, I.P., deve promover a articulação e colaboração com os serviços e organismos dos diversos ministérios nas respetivas áreas de atuação, bem como com outras entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas.

A FCT, I.P., sucede nas atribuições e competências da FCCN, exceto nas atividades de gestão, operação e manutenção do registo do domínio de topo correspondente a Portugal.pt.

A FCT, I.P., sucede nos direitos e obrigações e nas relações jurídicas contratuais da FCCN relacionados com as atribuições e competências que nela são integradas em virtude do disposto no parágrafo anterior.

Para efeitos do mecenato científico, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 62.º-A aditado pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, a entidade acreditadora é a FCT, I.P., a quem compete a emissão de um certificado que comprove a afetação do donativo a uma atividade de natureza científica.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2013, da Presidência do Conselho de Ministros.

Diário da República, n.º 138, Série I de 2013-07-19.

Aprova a classificação atribuída à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para efeitos da determinação do vencimento dos membros do respetivo conselho diretivo.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/07/13800/0418904190.pdf>

Despacho n.º 21530/2009, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. *Diário da República*, n.º 186, Série II de 2009-09-24.
Constituição de unidade orgânica flexível – Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2009/09/186000000/3894238942.pdf>

Despacho n.º 5657/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Ministro. *Diário da República*, n.º 83, Série II de 2012-04-27.

Despacho que determina a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., como entidade acreditadora para efeitos do mecenato científico.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/04/083000000/1496514965.pdf>

Despacho n.º 12880/2009, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 105, Série II de 2009-06-01.
Nomeação do fiscal único da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2009/06/105000000/2184921850.pdf>

Portaria n.º 149/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.
Aprova os Estatutos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
<http://dre.pt/pdf1s/2012/05/09500/0254702549.pdf>

Declaração de Retificação n.º 33/2012, da Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 132, Série I de 2012-07-10.

Retifica a Portaria n.º 149/2012, de 16 de maio, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência, que aprova os Estatutos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 95, de 16 de maio de 2012.
<http://dre.pt/pdf1s/2012/07/13200/0358803589.pdf>

Despacho n.º 9511/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. *Diário da República*, n.º 135, Série II de 2012-07-13.

Cria, na dependência direta do conselho diretivo, a Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/135000000/2476524765.pdf>

Despacho n.º 15375/2012, do Ministério da Educação e Ciência – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. *Diário da República*, n.º 233, Série II de 2012-12-03.

Cria, na dependência direta do conselho diretivo, a Divisão de Sistemas de Informação, unidade orgânica flexível.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/233000000/3857138571.pdf>

Decreto-Lei n.º 55/2013, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 75, Série I de 2013-04-17.

Procede à integração da Fundação para a Computação Científica Nacional na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. [Aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.].

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/04/07500/0225702261.pdf>

ÓRGÃOS

Conselho diretivo

O conselho diretivo é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

Competências:

Sem prejuízo das competências conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, compete ao conselho diretivo, no âmbito da orientação e gestão da FCT, I.P.:

a) Assegurar a representação da FCT, I.P., em comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do MNE;

b) Deliberar sobre o financiamento a instituições, programas e projetos de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, no âmbito das atribuições da FCT, I.P., e a concessão de bolsas de estudo e subsídios de investigação em ações de formação e de qualificação de investigadores, no quadro dos planos aprovados pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, submetendo à sua homologação as que não estejam previstas nos planos aprovados;

c) Deliberar sobre o apoio a conceder à criação e modernização de infraestruturas e equipamentos de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nos termos do disposto na alínea anterior;

d) Deliberar sobre a concessão de subsídios e outros apoios financeiros a eventos de interesse científico e tecnológico e a publicações científicas, bem como sobre a atribuição de prémios ou outras recompensas por ações de mérito científico;

e) Gerir os fundos de origem nacional e internacional, designadamente europeia, atribuídos à FCT, I.P.;

f) Celebrar protocolos de cooperação com entidades do meio académico, científico e empresarial.

As competências do conselho diretivo relativas à unidade orgânica responsável pela computação científica nacional são delegadas num dos membros do conselho diretivo, ao qual compete a definição do respetivo plano anual de ação, assim como a gestão dos recursos humanos, patrimoniais e orçamentais que lhe estão afetos.

Presidente

Sem prejuízo das competências conferidas por lei ou nele delegadas ou subdelegadas, compete ao presidente do conselho diretivo:

a) Assegurar as relações da FCT, I.P., com as entidades nacionais e europeias, bem como com as instituições internacionais e com os organismos congéneres;

b) Atuar como único porta-voz da FCT, I.P.

Fiscal único

O fiscal único é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

Martins Pereira & Associados, SROC.

Conselho consultivo

Órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da FCT, I.P., em matéria de computação científica nacional, é presidido pelo membro do conselho diretivo da FCT, I.P., responsável pela unidade orgânica com competências no âmbito da computação científica nacional, e composto por um número variável de membros, designados pelas instituições destinatárias da atividade de computação científica nacional.

Competências:

a) Emitir parecer sobre todas as matérias que lhe sejam submetidas e, em particular, sobre as atividades e projetos no âmbito da computação científica nacional;

b) Apresentar propostas e recomendações relativamente às áreas de intervenção no âmbito da computação científica nacional;

c) Aprovar o seu regulamento interno.

Os membros do conselho consultivo não são remunerados pelo exercício das suas funções.

FCT

Fundação para a Ciência
e a Tecnologia, I.P.

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de
Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte
à Rede de Instituições
Científicas e Tecnológicas
(DSRICT)

Departamento de Formação
dos Recursos Humanos
(DFRH)

Departamento das Relações
Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade
de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e
Administração (DGA)

Divisão de Gestão de
Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico
e Gestão Documental
(DATGD)

Divisão de Sistemas de
Informação (DSI)

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Conselhos científicos

No quadro da FCT, I.P., funcionam conselhos científicos, de natureza consultiva e de apoio à sua atividade, com uma atuação diferenciada em função das respetivas áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico, a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da ciência.

Cada conselho científico é presidido por uma personalidade de reconhecido mérito da respetiva área científica, a designar pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, sob proposta do conselho diretivo.

Cada conselho científico pode ter até dois vice-presidentes que orientam, respetivamente, os aspetos científicos e tecnológicos da área científica do conselho, e ainda 6 a 12 membros de reconhecido mérito na respetiva área científica, nacionais ou estrangeiros, a designar pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, sob proposta do conselho diretivo.

Competências:

a) A identificação de programas e projetos relevantes nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, a apreciação das correspondentes necessidades de financiamento e o acompanhamento das respetivas execuções;

b) Colaborar com o conselho diretivo, de per si ou através de membros cooptados especificamente para o efeito, nos processos de avaliação das candidaturas a financiamento e o acompanhamento das respetivas execuções no âmbito de:

i) Programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico no domínio das atribuições da FCT, I.P.;

ii) Modalidades de financiamento plurianual das instituições, contratos-programa e outros tipos de contratos a celebrar com instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico;

iii) Bolsas de estudo no País e no estrangeiro, subsídios de investigação e outras ações de formação e de qualificação de investigadores;

c) Colaborar com o conselho diretivo no levantamento de necessidades das infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;

d) Identificar as oportunidades de celebração de contratos-programa, protocolos e outro tipo de acordos com instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais;

e) Emitir parecer, quando solicitado pelo conselho diretivo, sobre a criação de novas instituições científicas ou a reorganização das existentes;

f) Propor a criação ou a revisão de instrumentos relevantes de política científica;

g) Colaborar com o conselho diretivo na definição das linhas prioritárias de atuação da FCT, I.P.;

h) Propor a concessão de subsídios e outros apoios financeiros a eventos de interesse científico e tecnológico, bem como a atribuição de prémios ou outras recompensas por ações de mérito científico;

i) Propor os mecanismos adequados a incrementar o interesse da população pelas atividades científicas e tecnológicas.

Cada um dos conselhos científicos reporta a sua atividade ao conselho diretivo, através de pareceres, estudos ou recomendações.

As atividades correspondentes a cada uma das áreas dos conselhos científicos são organizadas na forma de programas científicos, sendo coordenadas por coordenadores executivos.

Os coordenadores executivos de programas científicos são doutorados, nacionais ou estrangeiros, detentores de um curriculum vitae que ateste experiência de investigação e elevado mérito científico numa determinada área do conhecimento, designados pelo conselho diretivo, após convite público para manifestação de interesse. Os coordenadores executivos não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia

Presidente: Joaquim Sampaio Cabral – Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia, Departamento de Engenharia Química e Biológica, Instituto Superior Técnico

Membros:

Diogo Gomes – Centro de Análise Matemática, Geometria e Sistemas Dinâmicos (CAMGSD), Departamento de Matemática, Instituto Superior Técnico

Alírio Rodrigues – Laboratório de Processos de Separação e Reação (LSRE), Departamento de Engenharia Química,

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Carlos Matos Ferreira – Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear (IPFN), Departamento de Física, Instituto Superior Técnico

Rogério Carapuça – Conselho de Administração da NOVABASE

Elvira Fortunato – Instituto de Nanotecnologia, Nanomateriais and Nanociências (I3N), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Paulo Freitas – Instituto de Nanotecnologias (IN), Departamento de Física, Instituto Superior Técnico

Luís Filipe Martins Menezes – Centro de Engenharia Mecânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Isabel Galhardas de Moura – Laboratório Associado de Química Verde (REQUIMTE), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Laura Caldeira – Laboratório de Caracterização de Geomateriais (LCG), Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde

Presidente: Catarina Resende Oliveira – Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC), Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra

Membros:

Isabel Palmeirim – Centro de Biomedicina Molecular e Estrutural, Universidade do Algarve

Raquel Seruca – Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP)

Miguel Soares – Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), Oeiras

Maria João Saraiva – Instituto de Biologia Molecular e Celular, Universidade do Porto

António Alfredo Coelho Jacinto – Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC) da Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Nova de Lisboa

Steven Oliver – School of the Biological Sciences, University of Cambridge

Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente

Presidente: Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos

Genéticos (CIBIO); Faculdade de Ciências, Universidade do Porto

Membros:

Pedro Miranda – Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa

João Manuel Dias dos Santos Pereira – Instituto Superior de Agronomia

Ricardo Serrão Santos – Departamento de Oceanografia e Pescas, Universidade dos Açores

Paula Antunes – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa

Gabriela Queiroz – Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos da Universidade dos Açores

Aires Oliva Teles – Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades

Presidente: Pedro Carneiro – Associate Professor in Economics (University College London e Georgetown University), Centre for Microdata Methods and Practice

Membros:

Anália Torres – Professora Catedrática de Sociologia (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa), Centro de Investigação e Estudo de Sociologia (CIES)

Diogo Ramada Curto – Professor Auxiliar de História (Universidade Nova de Lisboa), Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa (CesNova)

Heitor Alvelos – Professor Auxiliar de Estudos de Design (Universidade do Porto), Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+)

Inês Duarte – Professora Catedrática de Linguística (Universidade de Lisboa), Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (CLUL)

João Ferrão – Investigador Principal, Geografia Humana, Instituto de Ciências Sociais e Humanas (ICS)

Leonel Garcia Marques – Professor Catedrático em Psicologia, Centro de Investigação em Psicologia, Universidade de Lisboa

Pedro Pita Barros – Professor Catedrático em Economia, INOVA e CEPR (London)

Rosa Maria Figueiredo Perez – Professora Associada com Agregação em Antropologia (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CIA)

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

ESTRUTURA

Departamento de Programas e Projetos

 213 924 408
 213 964 053
 projectos@fct.pt

Diretor: Pedro Vasco Grilo da Costa Leite
Competências do DPP:

- a) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico financiados ou cofinanciados pela FCT, I.P.;
- b) Assegurar as atividades necessárias ao acompanhamento pelos conselhos científicos dos programas e projetos apoiados;
- c) Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamento de programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
- d) Promover a articulação dos programas e projetos financiados pela FCT, I.P., com os participados por outras instituições;
- e) Prestar assessoria especializada ao conselho diretivo nas áreas de avaliação e auditoria de programas e projetos de investigação e desenvolvimento, de conceção de programas e de promoção da transferência do conhecimento a nível nacional.

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas

 213 924 370
 213 963 998
 redesICT@fct.pt

Diretora: Maria Isabel Crespo Duarte Vitorino

Competências do DSRICT:

- a) Assegurar a gestão corrente dos apoios concedidos pela FCT, I.P., a instituições científicas, centros de investigação, redes e consórcios de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
- b) Promover e apoiar a formação de consórcios de I&D e de infraestruturas de apoio às atividades de I&D;
- c) Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação das candidatu-

ras de instituições científicas a apoios a conceder pela FCT, I.P.;

d) Realizar os estudos necessários às deliberações relativas ao financiamento plurianual das instituições;

e) Assegurar as atividades necessárias ao acompanhamento pelos conselhos científicos dos apoios concedidos a instituições;

f) Promover a articulação dos apoios a instituições científicas concedidos pela FCT, I.P., com os participados por outras instituições;

g) Promover e organizar as ações tendentes à avaliação e auditoria da atividade das instituições de I&D, assegurando, designadamente, o apoio especializado à constituição e funcionamento dos painéis internacionais de avaliação independente das redes, consórcios e instituições de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;

h) Desenvolver os procedimentos tendentes ao reconhecimento da atividade de entidades públicas ou privadas como de interesse científico-tecnológico, efetuando os estudos necessários;

i) Promover a realização de estudos e prospetivas no âmbito da ciência e tecnologia;

j) Propor o estabelecimento de relações de cooperação ou associação científica e tecnológica com outras entidades públicas ou privadas, nacionais;

l) Promover a utilização do conhecimento científico e tecnológico como instrumento de modernização e competitividade internacional, de cidadãos, entidades públicas e empresas;

m) Promover a cultura científica e tecnológica, a difusão e a divulgação do conhecimento científico e técnico e o ensino da ciência e da tecnologia.

Departamento de Formação dos Recursos Humanos

 213 924 310
 213 964 396
 bolsas@fct.pt

Diretora: Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes

Competências do DFRH:

- a) Promover as ações necessárias ao financiamento ou cofinanciamento de ações de formação e de qualificação de investigadores, nomeadamente através da atri-

buição de bolsas de estudo no País e no estrangeiro;

b) Assegurar a gestão corrente das ações de formação e qualificação de investigadores, na área da ciência e da tecnologia, promovidas no âmbito das atribuições da FCT, I.P.;

c) Assegurar, no âmbito da área de atuação do MEC, os procedimentos necessários ao reconhecimento de atividade altamente qualificada, ao abrigo da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;

d) Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamentos de ações de formação e qualificação de investigadores;

e) Assegurar a realização das atividades necessárias ao acompanhamento pelos conselhos científicos de ações de formação e qualificação de investigadores financiadas ou cofinanciadas pela FCT, I.P.;

f) Promover a articulação entre os programas de formação e qualificação desenvolvidos no âmbito da FCT, I.P., e os de outras instituições, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, incluindo institutos de investigação, empresas e associações empresariais, através do estabelecimento de consórcios, redes e programas.

Departamento das Relações Internacionais

☎ 213 911 521

☎ 213 907 481

✉ dri@fct.pt

Diretora: Paula Pinto Elizeu Mesquita

Competências do DRI, no âmbito das relações europeias:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das atribuições da FCT, I.P., no âmbito dos assuntos relativos, à UE, assegurando o apoio que lhe for solicitado, nomeadamente aquando da realização de Conselhos de Ministros da UE e nas instâncias nacionais de coordenação comunitária;

b) Acompanhar o processo de produção legislativo comunitário com incidência na área da ciência e da tecnologia e promover a adoção e difusão das medidas legislativas internas dele decorrentes;

c) Propor, nos domínios científico e tecnológico, as ações de cooperação com a UE julgadas relevantes;

d) Propor o estabelecimento de relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas estrangeiras, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades;

e) Preparar, para sujeição a aprovação ministerial, as propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes grupos instituídos no quadro da UE, com competência na área da ciência e tecnologia;

f) Apoiar e acompanhar a representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

g) Apoiar e acompanhar as ações de cooperação científica e tecnológica no quadro da UE.

Competências do DRI, no âmbito das relações bilaterais e multilaterais:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das atribuições da FCT, I.P., no âmbito dos assuntos relativos às relações externas e à cooperação internacional com outros países e com organizações internacionais, que não a UE;

b) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica nacional nas organizações estrangeiras com as quais existam acordos de cooperação e nas organizações internacionais de que Portugal faz parte;

c) Fomentar a cooperação da comunidade científica e tecnológica nacional com as estrangeiras e organismos internacionais, identificando e avaliando as possibilidades existentes neste campo e propondo a adoção de acordos e a realização de outros projetos de cooperação nesta área;

d) Acompanhar os trabalhos de negociação de instrumentos internacionais de cooperação científica e tecnológica a nível bilateral e multilateral;

e) Preparar, para sujeição a aprovação ministerial, as propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes grupos instituídos no quadro das organizações internacionais com competência na área da ciência e da tecnologia de que Portugal seja parte;

f) Apoiar e acompanhar a representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

g) Estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas estrangeiras, nomeadamente no quadro dos países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades.

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Departamento da Sociedade de Informação

 213 911 561
 213 907 481
 dsi@fct.pt

Diretora: Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves

Competências do DSI:

- Promover a articulação das iniciativas de natureza central, regional e local na área da ciência e da tecnologia, sem prejuízo das competências cometidas a outras unidades orgânicas;
- Promover a realização de estudos e prospetivas no âmbito das áreas de intervenção da FCT, I.P., sem prejuízo das competências cometidas a outras unidades orgânicas;
- Prestar o apoio técnico em matérias da área de intervenção da FCT, I.P., sempre que solicitado, e sem prejuízo das competências cometidas a outras unidades orgânicas;
- Propor medidas de aperfeiçoamento às metodologias de atuação, de forma a conferir maior eficácia à atividade da FCT, I.P.;
- Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nomeadamente o desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), assegurando a sua evolução como rede integrada de apoio à investigação e ensino com os serviços necessários e a apropriada conectividade nacional e internacional;
- Promover o acesso coordenado a meios de computação distribuída de elevado desempenho para apoio a atividades de investigação e ensino;
- Promover a disponibilização online de literatura científica e tecnológica e de repositórios científicos de acesso aberto;
- Propor as ações necessárias à promoção da cibersegurança e da privacidade no uso da Internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Promover a utilização da sociedade da informação como instrumento de modernização e competitividade internacional, de cidadãos, entidades públicas e empresas;
- Propor as ações necessárias à inclusão de cidadãos e organizações na sociedade da informação e do conhecimento.

Departamento de Gestão e Administração

 213 924 300
 213 907 481
 dga@fct.pt

Diretora: Maria Emília Leal Pereira de Moura

Competências do DGA:

- Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos da FCT, I.P.;
- Coordenar, em articulação com os restantes serviços, a elaboração dos orçamentos de funcionamento e de investimento e acompanhar a respetiva execução;
- Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais e relatórios de atividades;
- Assegurar o controlo orçamental e financeiro, bem como avaliar a afetação dos recursos financeiros às atividades desenvolvidas pelos órgãos e estruturas da FCT, I.P.;
- Organizar e manter uma contabilidade analítica de gestão, elaborar a respetiva conta de gerência e elaborar os documentos de prestação de contas exigidos por lei;
- Administrar e inventariar os bens e equipamentos afetos à FCT, I.P., mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- Assegurar a execução dos procedimentos legais respeitantes às aquisições de bens, serviços e equipamentos.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

 213 911 583
 213 957 284
 dgrh@fct.pt

Chefe de Divisão: Carla Alexandra Bastos da Silva

Competências da DGRH:

- Elaborar os estudos necessários à gestão de pessoal e à sua correta afetação pelos serviços;
- Elaborar os balanços sociais da FCT;
- Promover, colaborar e apoiar as ações de recrutamento e seleção dos recursos humanos da FCT;
- Executar todas as ações relativas à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego dos recursos humanos afetos à FCT;

e) Assegurar o desenvolvimento dos recursos humanos da FCT;

f) Instruir os processos e demais ações necessárias relativas à situação funcional dos funcionários;

g) Organizar e coordenar todo o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública dos SIADAP 1, 2 e 3;

h) Organizar o registo de assiduidade e pontualidade dos funcionários;

i) Implementar e assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene, e segurança no trabalho;

j) Promover a análise e tratamento da informação relativa ao processamento dos vencimentos, retribuições, abonos e outras prestações do pessoal da FCT, I.P., bem como os pagamentos efetuados aos demais colaboradores, assegurando o seu processamento e liquidação dos respetivos descontos.

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental

☎ 213 924 384/5

☎ 213 907 481

✉ presidencia@fct.pt

Chefe de Divisão: Ana Sofia Marques de Sousa Mendes Tavares

Unidade orgânica flexível, na dependência direta do Conselho Diretivo, com as seguintes competências:

a) Prestar assistência técnica e administrativa aos membros do Conselho Diretivo;

b) Assegurar o funcionamento do secretariado do Conselho Diretivo;

c) Definir e executar uma estratégia de comunicação institucional da FCT, I.P. e dos respetivos serviços junto dos órgãos de comunicação social, nacionais e estrangeiros;

d) Redigir as notas e os comunicados de imprensa;

e) Coordenar equipas e meios para produção de eventos destinados à divulgação da Ciência e da Tecnologia;

f) Assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, garantindo a disponibilização deste à comunidade científica e ao público em geral,

sem prejuízo da coordenação exercida pela SG;

g) Assegurar o funcionamento, desenvolvimento e monitorização do Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo;

h) Assegurar o serviço do expediente e digitalização da correspondência recebida e expedida pela FCT, I.P.

Divisão de Sistemas de Informação

☎ 213 924 489

☎ 213 907 481

✉ webmaster@fct.pt

Unidade orgânica flexível, na dependência direta do Conselho Diretivo, com as seguintes competências:

a) Gerir os recursos TIC da organização, assegurando a disponibilização e continuidade dos serviços TIC definidos e dos processos de negócio da organização;

b) Maximizar a eficiência e integração dos sistemas de informação internos;

c) Colaborar com outros departamentos da organização de forma a otimizar o património de tecnologia de informação existente, de acordo com a estratégia definida;

d) Assegurar a implementação de procedimentos de segurança informática internos e de resposta a incidentes de segurança da informação;

e) Apoiar a definição das políticas de contratação de serviços TIC (*Sourcing*) e proceder à sua implementação e gestão;

f) Reportar regularmente a qualidade dos serviços TIC prestados, dos níveis de utilização verificados e dos custos associados a cada serviço;

g) Proceder ao planeamento da evolução dos serviços TIC, de modo a manter da sua adequação às necessidades da organização, em função dos recursos disponíveis e das políticas definidas.

FCT

**Fundação para a Ciência
e a Tecnologia, I.P.**

Conselho diretivo

Presidente

Conselho consultivo

Conselhos científicos

**Departamento de
Programas e Projetos (DPP)**

**Departamento de Suporte
à Rede de Instituições
Científicas e Tecnológicas
(DSRICT)**

**Departamento de Formação
dos Recursos Humanos
(DFRH)**

**Departamento das Relações
Internacionais (DRI)**

**Departamento da Sociedade
de Informação (DSI)**

**Departamento de Gestão e
Administração (DGA)**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos (DGRH)**

**Divisão de Apoio Técnico
e Gestão Documental
(DATGD)**

**Divisão de Sistemas de
Informação (DSI)**

Dirigentes

Presidente

Luís Filipe Sousa Barreto

Morada

**R. da Junqueira, 30
1300-343 Lisboa**

Telefone

213 617 570

Fax

213 627 859

Sítio na Internet

<http://www.cccm.pt/>

Endereço eletrónico

geral@cccm.pt

MISSÃO

O CCCM, I.P., tem por missão produzir, promover e divulgar o conhecimento sobre Macau e sobre as relações de Portugal com Macau e com a República Popular da China, bem como sobre as relações da Europa com a região Ásia-Pacífico, centradas, respetivamente, em Portugal e em Macau, promovendo, nomeadamente, através do Museu e da Biblioteca, seus instrumentos fundamentais, a investigação e a cooperação científica, cultural e artística nas áreas da Sinologia, dos estudos sobre Macau, da Japonologia, dos estudos de Ásia do Sueste e das Relações Eurasiáticas.

ATRIBUIÇÕES

a) Contribuir para um melhor conhecimento científico sobre a presença histórica e cultural portuguesa em Macau, bem como estimular os contactos e o diálogo com as culturas orientais;

b) Promover, incentivar e apoiar manifestações científicas e culturais ligadas à vivência intercultural luso-chinesa;

c) Contribuir para a preservação do património existente em Portugal que atesta a presença portuguesa em Macau e na região Ásia-Pacífico, em particular na República Popular da China;

d) Promover a investigação em áreas relativas às relações entre Portugal e a região Ásia-Pacífico, especialmente as que respeitem à República Popular da China ou que interessem ao conhecimento e à preservação da herança cultural de Macau;

e) Realizar programas de divulgação científica e animação cultural e promover estudos sobre a história e cultura de Macau e a presença dos Portugueses neste território, bem como sobre outros temas ligados à região Ásia-Pacífico e ao diálogo com a cultura portuguesa;

f) Recolher, conservar e divulgar fontes históricas disponíveis relacionadas com o passado do território de Macau, utilizando o Museu e a Biblioteca como instrumentos essenciais ao cumprimento desta atribuição;

g) Editar e coeditar, em suporte papel e digital, estudos científicos, fontes documentais inéditas e outros tipos de estudos sobre Macau e sobre as relações de Portugal, no presente e no passado, com Macau e as regiões da Ásia do Sueste e

da Ásia Oriental, em particular com a República Popular da China;

h) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, nacionais e estrangeiras, para a realização conjunta de ações e de atividades que se enquadrem na missão do CCCM, I.P.

No domínio das suas atribuições, o CCCM, I.P., atribui bolsas de investigação científica, orientadas e aplicadas nas áreas de estudos sobre Macau e sobre as relações entre Portugal e a República Popular da China e entre a Europa e a Ásia Oriental.

O CCCM, I.P., pode, ainda, acolher bolsiros e estabelecer ou colaborar em programas de formação, remunerados por bolsas, dirigidos a indivíduos com habilitações adequadas.

O CCCM, I.P., exerce as suas atribuições em articulação, sempre que necessário, com os serviços e instituições de outras áreas da Administração Pública ou do sector privado, nomeadamente, no âmbito da investigação científica e da cultura, e, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sempre que as referidas atribuições se integrem no seu âmbito da atuação.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 20/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 20, Série I de 2012-01-27.

Aprova a orgânica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/02000/0049900502.pdf>

Portaria n.º 146/2012, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 2012-05-16.

Aprova os estatutos do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e revoga a Portaria n.º 552/2007, de 30 de abril.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09500/0254102542.pdf>

ÓRGÃOS

Presidente

Compete ao presidente dirigir e orientar os serviços do CCCM, I.P., nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou nos estatutos, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, designadamente:

- a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades e assegurar a respetiva execução;
- b) Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;
- c) Elaborar o relatório de atividades;
- d) Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;
- e) Aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do CCCM, I.P.;
- f) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- g) Nomear os representantes do CCCM, I.P., em entidades externas;
- h) Constituir mandatários do CCCM, I.P., em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer.

Compete ainda ao presidente, no domínio da gestão financeira e patrimonial:

- a) Elaborar o orçamento anual e assegurar a respetiva execução;
- b) Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas;
- c) Elaborar a conta de gerência;
- d) Gerir o património;
- e) Aceitar doações, heranças ou legados;
- f) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- g) Exercer os demais poderes previstos nos estatutos e que não estejam atribuídos a outro órgão.

Conselho científico

Competências:

- a) Emitir parecer sobre o orçamento, plano e relatório anuais ou plurianuais de atividades, no que respeita às atividades de investigação científica;
- b) Colaborar com outras instituições em todos os assuntos relacionados com a avaliação e formação de pessoal de investigação;
- c) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo presidente;
- d) Elaborar e aprovar o seu regulamento interno.

Unidade de acompanhamento

A unidade de acompanhamento exerce funções de avaliação e de aconselhamento interno, de acordo com os parâmetros definidos pelo presidente do CCCM, I.P.

Compete, em especial, à unidade de acompanhamento:

- a) Analisar regularmente e emitir parecer sobre o funcionamento do CCCM, I.P.;
- b) Emitir parecer sobre o plano e relatório anuais ou plurianuais de atividades do CCCM, I.P.;
- c) Emitir parecer sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo presidente.

Fiscal único

O fiscal único é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

ESTRUTURA

Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica

Chefe de Divisão: Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes

Competências da DDICC:

- a) Gerir e tratar as coleções documentais, nomeadamente sobre a história, a cultura e a sociedade de Macau e as relações entre a Europa e a região da Ásia-Pacífico, tendo em vista a sua disponibilização ao público;
- b) Promover a recolha, a seleção, a catalogação, a indexação, o armazenamento e a difusão da informação necessária ao desempenho das atribuições do CCCM, I.P., e garantir a sua adequada preservação;
- c) Promover a edição de fontes históricas, de trabalhos de investigação, de atas e livros de resumos de eventos científicos, da *newsletter* e de bibliografias, em livros, revistas e CD-ROM;
- d) Assegurar o atendimento e apoio aos utilizadores;
- e) Investigar e promover a investigação e o estudo relativos à história de Macau e à presença histórica e cultural dos Portugueses na região Ásia-Pacífico, bem como as relações interculturais entre a Europa e a Ásia Oriental;
- f) Dinamizar e apoiar a investigação e promoção do estudo científico do património

CCCM

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Presidente

Conselho científico

Unidade de acompanhamento

Fiscal único

Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica (DDICC)

Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas (DMFTI)

Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo

relativo à região Ásia-Pacífico, com destaque para a República Popular da China e, em particular, Macau, e promover e apoiar, em Portugal e no estrangeiro, a realização ou divulgação de manifestações científicas e culturais;

g) Incentivar a formação e a especialização em Estudos Asiáticos ou Orientais, através da concessão de bolsas e da atribuição de subsídios para a realização de doutoramentos, mestrados e investigação orientada e aplicada, com vista à criação de um corpo de especialistas em estudos orientais em Portugal, com destaque para os sinólogos;

h) Preparar e assessorar a celebração de acordos, protocolos e contratos com especialistas e instituições para a realização de projetos;

i) Organizar e desenvolver atividades científicas próprias ou no quadro de acordos de cooperação com instituições de pesquisa;

j) Promover o intercâmbio científico com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de natureza similar;

k) Promover e realizar ações de formação ou cursos especializados de curta duração, de entre outros, nos domínios da história da presença portuguesa na região Ásia-Pacífico, da história da China e da língua e cultura chinesas, em colaboração com a Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas;

l) Colaborar na preparação de exposições temáticas organizadas pela Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas.

e) Fomentar o papel educativo e comunitário do museu na colaboração particular com o público escolar de todos os níveis de ensino, bem como do público em geral, nomeadamente, através de visitas orientadas, cursos, conferências e seminários;

f) Fomentar o intercâmbio entre instituições nacionais e estrangeiras congêneres, com vista não só ao enriquecimento das coleções, mas, também, ao alargamento do seu conhecimento e divulgação;

g) Desenvolver estratégias de comunicação multimédia *online* e criar modelos comunicacionais e publicações em formato digital;

h) Promover e apoiar projetos museológicos interativos, estabelecendo os contactos necessários à criação e ao acompanhamento da evolução das novas tecnologias;

i) Assegurar a edição de catálogos, guias, manuais, *newsletter* e estudos de coleções em livros, revistas e CD-ROM, em colaboração com a DDICC;

j) Promover o intercâmbio entre as redes escolares e de formação artística e cultural de Portugal, da China e de Macau e de comunidades lusófonas, chinesas e macaenses;

k) Promover e realizar ações de formação ou cursos especializados de curta duração, de entre outros, nos domínios da história da presença portuguesa na região Ásia-Pacífico, da história da China e da língua e cultura chinesas;

l) Colaborar na preparação de atividades de divulgação temática organizadas pela DDICC.

Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas

Chefe de Divisão: Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas

Competências da DMFTI:

a) Recolher, selecionar, conservar, inventariar, catalogar, digitalizar e estudar as coleções existentes no CCCM, I.P., e que se encontram à sua guarda;

b) Fomentar aquisições e incentivar particulares no que concerne a doações e depósitos, com vista ao enriquecimento de coleções;

c) Divulgar as coleções, através de exposições permanentes e temporárias, e preparar edições sobre as mesmas;

d) Assegurar o atendimento e o apoio aos visitantes;

Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo

Competências do NATA:

a) Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades;

b) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas;

c) Instruir processos relativos a despesas, remunerações e abonos, prestar informação sobre o respetivo cabimento e efetuar as tarefas relativas aos processamentos;

d) Assegurar a gestão e o desenvolvimento dos recursos humanos;

e) Assegurar a conservação e gestão dos bens, equipamentos e instalações;

f) Proceder à receção, distribuição, expedição e arquivo da correspondência e ou outra documentação e assegurar os arquivos correntes;

g) Prestar o apoio técnico necessário à correta utilização das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;

h) Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho.

Outros Contactos

Museu

 Rua da Junqueira, 30
1300-343 Lisboa

 213 617 570

 213 617 598

 museu@cccm.pt

Biblioteca

 Rua da Junqueira, 5A
1300-343 Lisboa

 213 617 570

 213 627 859

 sid@cccm.pt

CCCM

**Centro Científico e
Cultural de Macau, I.P.**

Presidente

Conselho científico

**Unidade de
acompanhamento**

Fiscal único

**Divisão de Documentação,
Investigação e Cooperação
Científica (DDICC)**

**Divisão de Museologia,
Formação e Tecnologias
Interativas (DMFTI)**

**Núcleo de Apoio Técnico e
Administrativo**

ANQEP

**Agência Nacional para
a Qualificação e o
Ensino Profissional, I.P.**

Dirigentes

Presidente do conselho diretivo

**Gonçalo Xufre Gonçalves da
Silva**

Vogais do conselho diretivo

**Francisco Armando e Sousa
de Almeida Marques**

**Miguel Justiniano Baião dos
Santos**

Morada

**Av. 24 de Julho, 138
1399-026 Lisboa**

Telefone

213 943 700

Fax

213 943 799

Sítio na Internet

<http://www.anqep.gov.pt>

Endereço eletrónico

anqep@anqep.gov.pt

Facebook

**[http://www.facebook.com/
ANQEP?ref=hl](http://www.facebook.com/ANQEP?ref=hl)**

Twitter

<https://twitter.com/ANQEP>

LinkedIn

**[http://www.linke-
din.com/company/
anqep?trk=tabs_biz_home](http://www.linkedin.com/company/anqep?trk=tabs_biz_home)**

MISSÃO

A ANQEP, I.P., tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

ATRIBUIÇÕES

A ANQEP, I.P., prossegue atribuições dos Ministérios da Educação e Ciência e da Economia e do Emprego, sob superintendência e tutela conjuntas dos respetivos Ministros.

No prosseguimento das suas atribuições, a ANQEP, I.P., goza ainda de autonomia científica e pedagógica.

São atribuições da ANQEP, I.P.:

a) Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;

b) Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;

c) Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

d) Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

e) Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de

uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;

f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;

g) Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;

h) Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;

i) Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;

j) Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 980/2009, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. *Diário da República*, n.º 169, Série I, de 2009-09-01.

Define os membros permanentes do conselho geral da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. <http://dre.pt/pdf1sdip/2009/09/16900/0580705807.pdf>

Despacho n.º 6003/2010, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. *Diário da República*, n.º 66, Série II, de 2010-04-06.

Nomeia os membros do conselho geral da Agência Nacional para a Qualificação. <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/04/066000000/1731417314.pdf>

Decreto-Lei n.º 36/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 33, Série I de 2012-02-15.

Aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., do

Ministério da Educação e Ciência.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/02/03300/0076300766.pdf>

Portaria n.º 294/2012, dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 189, Série I de 2012-09-28.

Aprova os Estatutos da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/09/18900/0545605457.pdf>

Despacho n.º 13336/2012, dos Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência – Agência Nacional para a Qualificação, I.P. *Diário da República*, n.º 197, Série II de 2012-10-11.

Criação das Unidades Orgânicas Flexíveis da ANQEP, I.P.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/10/197000000/3390233904.pdf>

ÓRGÃOS

Conselho diretivo

Competências, no âmbito da orientação e gestão:

- Elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;
- Elaborar o relatório de atividades e o balanço social, nos termos da lei aplicável;
- Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;
- Aprovar os projetos dos regulamentos que se mostrem necessários ao desempenho das atribuições da ANQEP, I.P.;
- Elaborar o orçamento anual e assegurar a respetiva execução;
- Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas;
- Elaborar a conta de gerência;
- Gerir o património;
- Emitir orientações técnicas sobre as áreas operacionais da ANQEP, I.P.;
- Emitir orientações pedagógicas, previamente concertadas com a Direção-Geral de Educação, quando necessário, para as entidades e estruturas responsáveis pela execução das modalidades de qualificação destinadas a jovens e adultos;
- Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e exercer os demais poderes previstos nos estatutos.

Fiscal único

O fiscal único é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

Conselho geral

O conselho geral é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I.P., e às deliberações do conselho diretivo.

O conselho geral é constituído pelo presidente da ANQEP, I.P., que a ele preside, e por membros permanentes e membros não permanentes.

Membros permanentes: representantes de serviços do MEC e de outros ministérios; Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional; União Geral de Trabalhadores; Confederação da Indústria Portuguesa; Confederação do Comércio e Serviços de Portugal; Confederação dos Agricultores de Portugal; Confederação do Turismo Português; Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.; Associação Nacional do Ensino Profissional; Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo; Conselho das Escolas.

Membros não permanentes: Roberto Carneiro; Patrícia Ávila; Ana Cláudia Valente; Domingos Fernandes; Luís Rothes; António Oliveira das Neves.

Competências:

- Emitir parecer sobre os planos estratégicos plurianuais, os planos anuais de atividades e o relatório de atividades da ANQEP, I.P.;
- Pronunciar-se sobre a política geral e a estratégia de intervenção da ANQEP, I.P., e apresentar, quando o entender conveniente, sugestões ou propostas destinadas a fomentar ou aperfeiçoar as atividades da ANQEP, I.P.;
- Pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo respetivo presidente.

ESTRUTURA

Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação

Diretor: Manuel João Chorinha Barbosa
Competências do DGISO:

Promover e regular uma oferta diversificada de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens

ANQEP

**Agência Nacional para
a Qualificação e o
Ensino Profissional, I.P.**

Conselho diretivo

Fiscal único

Conselho geral

**Departamento de Gestão
Integrada de Sistemas de
Qualificação (DGISQ)**

**Divisão de Gestão do
Catálogo Nacional de
Qualificações (DGCNQ)**

**Divisão de Gestão da
Rede de Estruturas de
Qualificação e do Ensino
Profissional (DGREQP)**

**Departamento de
Administração Geral**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos (DGRH)**

**Gabinete de Comunicação e
Imagem (GCI)**

Gabinete de Assessoria (GA)

e adultos, atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, que orienta o ensino profissional, a formação profissional e o reconhecimento de conhecimento e experiência escolares e profissionais adquiridos ao longo da vida, assegurar a gestão e a qualidade da rede nacional dos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional e garantir a qualidade de resposta da rede de Centros e, em especial:

a) Assegurar a atualização contínua e permanente do Catálogo Nacional de Qualificações, em conjugação com o Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;

b) Assegurar, em articulação com as estruturas desconcentradas do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) e do Ministério da Educação e Ciência (MEC), o ordenamento da rede de oferta de dupla certificação, definindo os critérios a considerar na sua estruturação;

c) Promover o acompanhamento das ofertas de dupla certificação, destinada a jovens e adultos, em articulação com as estruturas desconcentradas do MEE e do MEC;

d) Coordenar e gerir a rede de estruturas responsáveis pela aplicação do dispositivo de reconhecimento, validação e certificação de competências;

e) Coordenar e gerir a rede de estruturas direta e especificamente responsáveis pela aplicação dos dispositivos de informação e orientação para a qualificação e o ensino profissional;

f) Coordenar a conceção e partilha de instrumentos técnicos no âmbito das atividades de informação e orientação para a qualificação, tendo em vista o desenvolvimento dos processos de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento dos diferentes públicos-alvo da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos;

g) Dinamizar a conceção de metodologias e outros materiais técnico-pedagógicos, no âmbito das modalidades de qualificação, de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos;

h) Promover o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação, de forma integrada, das modalidades de qualificação, de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos, em estreita articulação com as demais entidades com responsabilidades no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;

i) Participar no desenvolvimento da política de formação dos recursos humanos afetos à implementação das modalidades

de qualificação, de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos;

j) Coordenar e acompanhar o ensino artístico especializado;

k) Apoiar na gestão do financiamento comunitário dirigido às estruturas ou modalidades de qualificação abrangidas pela esfera de intervenção da ANQEP, I.P.;

l) Fomentar o estabelecimento de relações de cooperação e associação entre os diferentes agentes e entidades com responsabilidades no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;

m) Articular com outros sistemas e sub-sistemas de qualificação, designadamente a nível europeu e internacional, de modo a promover a transparência, o reconhecimento mútuo e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações no âmbito do mercado de trabalho e dos sistemas de educação e formação profissional de jovens e adultos.

Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações

Chefe de Divisão: Sandra Cristina Nunes Lameira

Competências da DGCNQ:

a) Desenvolver e atualizar os perfis profissionais, em conjugação com a evolução socioeconómica do país;

b) Conceber e atualizar os referenciais de formação e os referenciais para o reconhecimento, validação e certificação de competências, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e as instituições de ensino e formação;

c) Assegurar a evolução do Catálogo Nacional de Qualificações;

d) Dinamizar o funcionamento dos conselhos setoriais para a qualificação, apoiando e sustentando tecnicamente os trabalhos dos elementos que os integram.

Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional

Chefe de Divisão: Maria João de Araújo Alves

Competências da DGREQEP:

a) Definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede de estruturas responsáveis pela aplicação do dispositivo de reconhecimento, validação e certificação de competências;

b) Definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede de estruturas direta e especificamente responsáveis pela aplicação dos dispositivos de informação e orientação para a qualificação e pelo ensino profissional;

c) Promover os procedimentos necessários à autorização de funcionamento das estruturas de qualificação e do ensino profissional, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis;

m) Desenvolver os processos de redimensionamento da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional;

d) Apoiar o funcionamento da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional, designadamente através do desenvolvimento dos procedimentos da competência da ANQEP, I.P., nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, incluindo em matéria de acreditação de agentes com responsabilidades no sistema de educação e formação;

e) Conceber e coordenar a operacionalização dos mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade desenvolvida pelas estruturas de qualificação e do ensino profissional, em articulação com os demais serviços responsáveis pela execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos;

f) Sustentar tecnicamente a atividade das estruturas de qualificação e do ensino profissional, no quadro de uma política de qualidade e rigor;

g) Coordenar a conceção, monitorização e partilha dos dispositivos de informação e orientação para a qualificação e o ensino profissional, em articulação com os serviços e estruturas competentes neste domínio, assegurando a necessária complementaridade com o Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);

h) Dinamizar o desenvolvimento da formação dos profissionais que integram as estruturas de qualificação e do ensino profissional, em articulação com outras entidades formadoras, designadamente instituições do ensino superior;

i) Assegurar a articulação da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional com as estruturas e mecanismos de financiamento aplicáveis, de modo a garantir o cumprimento das obrigações que, neste domínio, forem conferidas à ANQEP, I.P., nos termos da lei e regulamentação em vigor;

j) Contribuir para o estabelecimento de parcerias no âmbito da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional, a par de outras relações de cooperação ou associação de tais estruturas com os diferentes atores que integram o Sistema Nacional de Qualificações, tendo em vista a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida.

Departamento de Administração Geral

Diretor: Hélder Constantino Silveiro Barreto

Competências do DAG:

1 - Ao Departamento de Administração Geral compete assegurar a gestão dos recursos financeiros, dos recursos humanos, do património e dos sistemas de informação e tecnológicos da ANQEP, I.P., assim como o apoio administrativo geral.

2 - Competências no âmbito da gestão financeira e patrimonial:

a) Elaborar o projeto de orçamento da ANQEP, I.P., em conjugação com os demais instrumentos de gestão aplicáveis;

b) Garantir a execução do orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, designadamente através da elaboração dos relatórios periódicos de controlo orçamental e da proposta das medidas necessárias à correção de eventuais desvios detetados;

c) Assegurar a elaboração dos documentos de prestação de contas;

d) Salvaguardar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelos órgãos e entidades legalmente competentes;

e) Executar os serviços de contabilidade e tesouraria, incluindo, designadamente, o processamento e liquidação das despesas e a cobrança de receitas;

f) Garantir o aprovisionamento e promover, no âmbito da contratação pública, todos os procedimentos que se revelem necessários ao desenvolvimento da atividade da ANQEP, I.P.;

g) Colaborar na gestão do financiamento comunitário a instrumentos de política e a atividades sob a responsabilidade da ANQEP, I.P., em articulação com outras unidades orgânicas;

h) Elaborar o balanço social;

i) Gerir as instalações e o património da ANQEP, I.P., incluindo, designadamente,

ANQEP

**Agência Nacional para
a Qualificação e o
Ensino Profissional, I.P.**

Conselho diretivo

Fiscal único

Conselho geral

**Departamento de Gestão
Integrada de Sistemas de
Qualificação (DGISQ)**

**Divisão de Gestão do
Catálogo Nacional de
Qualificações (DGCNQ)**

**Divisão de Gestão da
Rede de Estruturas de
Qualificação e do Ensino
Profissional (DGREQP)**

**Departamento de
Administração Geral**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos (DGRH)**

**Gabinete de Comunicação e
Imagem (GCI)**

Gabinete de Assessoria (GA)

o parque automóvel e o economato, e manter organizado o respetivo cadastro.

3 – Competências no âmbito da gestão dos sistemas de informação e tecnológicos:

a) Conceber e gerir os sistemas e equipamentos informáticos e a rede de comunicações da ANQEP, I.P.;

b) Garantir a operacionalidade, manutenção, atualização, segurança e gestão dos sistemas de informação e suportes tecnológicos da ANQEP, I.P.;

c) Definir, executar ou coordenar a execução de procedimentos de registo, segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada no sistema ou transportada através da rede de comunicações da ANQEP, I.P.;

d) Apoiar os utilizadores na exploração, gestão e potenciação dos equipamentos informáticos e rede de comunicações, promovendo, por esta via, a produtividade nos contextos de trabalho;

e) Colaborar tecnicamente em todas as áreas de trabalho da ANQEP, I.P., assegurando a especificação, desenvolvimento e ou manutenção dos sistemas de informação adotados, quando necessário em articulação com serviços externos à ANQEP, I.P.;

f) Prestar apoio na formação dos utilizadores das aplicações em exploração.

4 – Competências no âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Organizar e manter atualizados os processos individuais que permitam o conhecimento completo e permanente da situação e evolução profissional dos trabalhadores, garantindo a confidencialidade dos dados registados, nos termos da lei;

b) Proceder ao recrutamento de pessoal;

c) Gerir o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade;

d) Processar, pontualmente e pela forma devida, as remunerações e demais abonos e prestações complementares a que os trabalhadores tenham direito;

e) Garantir a aplicação das normas que regulam as condições de trabalho;

f) Conceber e operacionalizar a política de formação dos trabalhadores, promovendo, designadamente, a sua atualização técnica e ou científica, bem como o seu desenvolvimento pessoal;

g) Assegurar a gestão e desenvolvimento dos processos de avaliação do desempenho, nos termos legalmente definidos;

h) Garantir os demais procedimentos de gestão administrativa de recursos humanos;

i) Promover a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P.;

j) Definir e avaliar indicadores de gestão de recursos humanos, propondo as medidas necessárias e conducentes ao ajustamento do mapa de pessoal ou ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;

k) Promover formas de organização do trabalho, no âmbito de uma estratégia de eficácia e desenvolvimento pessoal;

l) Desenvolver as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor no âmbito das condições ambientais, de higiene e segurança no trabalho.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Chefe de Divisão: Lúcia Maria Ramos de Jesus Marques

Competências da DGRH:

a) Organizar e manter atualizados os processos individuais que permitam o conhecimento completo e permanente da situação e evolução profissional dos trabalhadores, garantindo a confidencialidade dos dados registados, nos termos da lei;

b) Proceder ao recrutamento de pessoal;

c) Gerir o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade;

d) Processar, pontualmente e pela forma devida, as remunerações e demais abonos e prestações complementares a que os trabalhadores tenham direito;

e) Garantir a aplicação das normas que regulam as condições de trabalho;

f) Conceber e operacionalizar a política de formação dos trabalhadores, promovendo, designadamente, a sua atualização técnica e ou científica, bem como o seu desenvolvimento pessoal;

g) Assegurar a gestão e desenvolvimento dos processos de avaliação do desempenho, nos termos legalmente definidos;

h) Garantir os demais procedimentos de gestão administrativa de recursos humanos;

i) Promover a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P.;

j) Definir e avaliar indicadores de gestão de recursos humanos, propondo as medidas necessárias e conducentes ao ajustamento do mapa de pessoal ou ao

aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;

k) Promover formas de organização do trabalho, no âmbito de uma estratégia de eficácia e desenvolvimento pessoal;

l) Desenvolver as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor no âmbito das condições ambientais, de higiene e segurança do trabalho.

Gabinete de Comunicação e Imagem

Coordenadora: Dora Cristina Aguiar dos Santos

Na dependência direta do Conselho Diretivo, compete ao GCI, especificamente:

a) Assegurar o desenvolvimento das políticas de comunicação da ANQEP, I.P., no quadro dos princípios e objetivos definidos pelo Conselho Diretivo e em articulação com as demais unidades orgânicas;

b) Promover a elaboração de instrumentos de informação, tendo em vista a divulgação sistemática da atividade da ANQEP, I.P.;

c) Coordenar o relacionamento da ANQEP, I.P. com os meios de comunicação social;

d) Realizar ações de sensibilização e de mobilização social para a aprendizagem ao longo da vida, privilegiando o envolvimento da população e o estabelecimento de parcerias com instituições de referência no âmbito da educação e formação profissional de jovens e adultos, incluindo empresas;

e) Dinamizar, em articulação com outras unidades orgânicas, a representação promocional da ANQEP, I.P., através da organização de conferências, seminários e outros eventos realizados no âmbito das respetivas atribuições, assim como da presença publicitária e do apoio a iniciativas relevantes a nível nacional, europeu e internacional;

f) Apoiar a edição de publicações nas áreas da educação e formação profissional de jovens e adultos, em parceria com instituições do setor;

g) Proceder à organização e divulgação de conhecimento relevante sobre educação e formação profissional de jovens e adultos, em articulação com outras unidades orgânicas;

h) Conceber as linhas editoriais e as normas gráficas dos instrumentos de informação e divulgação da ANQEP, I.P.

Gabinete de Assessoria

Coordenador: Arcílio Leocádio Marques Silva

Na dependência direta do Conselho Diretivo, o GA atua na assessoria nos domínios de direção, planeamento e avaliação, jurídico e de relações internacionais.

Competências no domínio da direção:

a) Assegurar a gestão e o arquivo documental, bem como a receção e expedição de correspondência;

b) Prestar o apoio de secretariado ao Conselho Diretivo e respetivos membros, bem como ao Conselho Geral da ANQEP, I.P.;

c) Apoiar o Fiscal Único da ANQEP, I. P. no desenvolvimento das suas competências legais;

Competências no domínio do planeamento e avaliação:

a) Apoiar o Conselho Diretivo na elaboração e divulgação dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da atividade da ANQEP, I.P., sempre que necessário, em articulação com outras unidades orgânicas;

b) Promover a avaliação permanente das atividades desenvolvidas pela ANQEP, I.P. e elaborar os respetivos relatórios, em articulação com outras unidades orgânicas;

c) Desenvolver a análise do Sistema Nacional de Qualificações, acompanhando de forma sistemática a evolução registada no mesmo com base em fontes estatísticas relevantes e fidedignas;

d) Proceder com regularidade à produção de informação sobre o Sistema Nacional de Qualificações, divulgando os elementos recolhidos e as análises efetuadas através de publicações ou outros meios adequados;

e) Contribuir para a avaliação do impacto das medidas de política de educação e formação profissional de jovens e adultos, através da auscultação dos seus agentes e beneficiários e da análise dos resultados apurados.

Competências no domínio jurídico:

a) Elaborar informações, pareceres e outros documentos de natureza técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;

b) Colaborar, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade da ANQEP, I.P., bem como na elaboração de regulamentos ou outros documentos de natureza normativa

ANQEP

**Agência Nacional para
a Qualificação e o
Ensino Profissional, I.P.**

Conselho diretivo

Fiscal único

Conselho geral

**Departamento de Gestão
Integrada de Sistemas de
Qualificação (DGISQ)**

**Divisão de Gestão do
Catálogo Nacional de
Qualificações (DGCNQ)**

**Divisão de Gestão da
Rede de Estruturas de
Qualificação e do Ensino
Profissional (DGREQP)**

**Departamento de
Administração Geral**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos (DGRH)**

**Gabinete de Comunicação e
Imagem (GCI)**

Gabinete de Assessoria (GA)

Conselho diretivo

Fiscal único

Conselho geral

**Departamento de Gestão
Integrada de Sistemas de
Qualificação (DGISQ)**

**Divisão de Gestão do
Catálogo Nacional de
Qualificações (DGCNQ)**

**Divisão de Gestão da
Rede de Estruturas de
Qualificação e do Ensino
Profissional (DGREQEP)**

**Departamento de
Administração Geral**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos (DGRH)**

**Gabinete de Comunicação e
Imagem (GCI)**

Gabinete de Assessoria (GA)

interna, quando solicitados pelo Conselho Diretivo;

c) Instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações ou intervir, por qualquer outra forma, em procedimentos de natureza jurídica, quando solicitados pelo Conselho Diretivo;

d) Representar a ANQEP, I.P. nos processos contenciosos em que esta seja parte, nos termos de mandato conferido pelo conselho diretivo.

Competências no domínio das relações internacionais (em articulação com outras unidades orgânicas):

a) Apoiar e dinamizar a cooperação europeia e internacional nas áreas de intervenção da ANQEP, I.P.;

b) Organizar a participação da ANQEP, I.P. em eventos internacionais;

c) Promover a difusão de orientações e temáticas relevantes provenientes de organismos ou eventos internacionais.

O IAVE, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio.

O IAVE, I.P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

MISSÃO

O IAVE, I.P., tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

ATRIBUIÇÕES

a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;

b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário;

c) Conceber e validar instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;

d) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC;

e) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;

f) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do MEC;

g) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação

externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do MEC;

h) Conceber e organizar programas de formação de professores classificados no domínio específico da avaliação externa;

i) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;

j) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;

k) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do MEC;

l) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do MEC e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;

m) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;

n) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do MEC;

o) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

O IAVE, I.P., sucede nas atribuições do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) e nas competências do grupo de projeto para acompanhamento da avaliação internacional de alunos, designado por ProjAVI, criado pelo Despacho n.º 5305/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de abril de 2012.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 102/2013, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 142, Série I de 2013-07-25.

Aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e altera o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/07/14200/0440004408.pdf>

IAVE

**Instituto de Avaliação
Educativa, I.P.**

Dirigentes

A designar

Morada

Travessa Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

Telefone

213 895 100

Fax

213 895 150/67

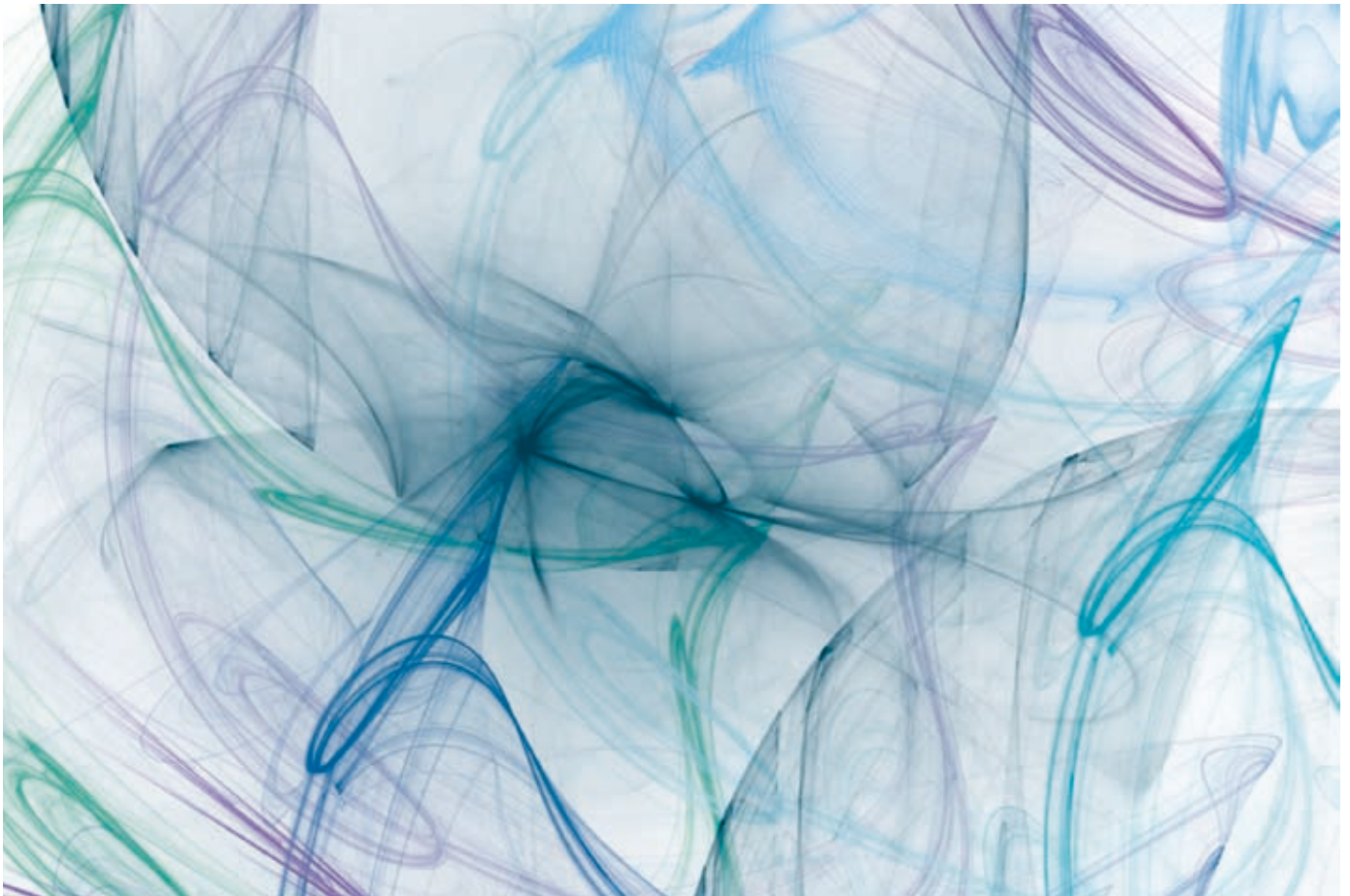
Sítio na Internet

<http://www.gave.min-edu.pt/>

Endereço eletrónico

gave-direcao@gave.min-edu.pt

Entidades públicas empresariais



MISSÃO

A Parque Escolar, E.P.E., tem por objeto principal o planeamento, gestão, desenvolvimento e execução do programa de modernização e manutenção da rede pública de escolas secundárias e outras afetas ao Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES

a) Promover a elaboração dos projetos e da construção, bem como assegurar a fiscalização, acompanhamento e assistência técnica nas diversas fases de concretização do objeto definido no número anterior, assegurando padrões elevados de qualidade técnica e controlo económico;

b) Desenvolver as atividades de observação do desempenho do parque escolar necessárias à correta concretização do objeto da empresa, estimulando a relação com a comunidade científica e com os projetos e estudos de referência internacional, nomeadamente em áreas de arquitetura, engenharia, desenvolvimento de produto, psicologia, ciências sociais e políticas públicas, de forma a promover competências transdisciplinares que permitam uma resposta adequada às estratégias educativas adotadas e a adotar;

c) Manter atualizado o cadastro, bem como o registo e diagnóstico do estado de conservação das escolas e demais património que lhe seja afeto;

d) Conceber, desenvolver e gerir unidades de negócio destinadas a potenciar receitas de exploração das escolas secundárias e a valorizar o património afeto ao Ministério da Educação;

e) Assegurar a participação e colaboração com outras instituições nacionais e internacionais no âmbito das suas competências;

f) Promover a comunicação e o apoio ao utente, na perspetiva de satisfação do serviço público escolar.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 2, Série I de 2007-01-03. Aprova o Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário. <http://dre.pt/pdf1sdip/2007/01/00200/00100012.pdf>

Decreto-Lei n.º 41/2007, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 37, Série I de 2007-02-21.

Cria a Parque Escolar, E.P.E., e aprova os respetivos estatutos.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/02/03700/12871294.pdf>

Decreto-Lei n.º 83/2009, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 65, Série I de 2009-04-02.

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, que criou a Parque Escolar, E.P.E., e aprovou os respetivos estatutos.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2009/04/06500/0206602072.pdf>

ESTRUTURA

Direção-Geral Administrativa e Financeira

Diretora-Geral: Sandra Sofia Coelho Rodrigues

Direção-Geral de Contratos

Diretora-Geral: Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção

Direção-Geral de Operação

Diretor-Geral: Fernando Jorge Militão Gonçalves

Delegação Norte

Diretor-Geral: Luís José Borges Martins

Porto

 Rua da Constituição, 2351-E
4250-172 Porto

 228 329 901

 228 301 510

Coimbra

 Arnado Business Center
Rua João de Ruão, 12, 1.º, Sala 6
3030-229 Coimbra

 239 827 114

 239 821 044

PE

Parque Escolar, E.P.E.

Dirigentes

Presidente do Conselho de Administração

Luís Manuel Flores de Carvalho

Vogais do Conselho de Administração

Filipe António Alves da Silva

Montezuma Boaventura Guimaráes Dumangane

Morada

Av. Infante Santo, 2, 7.º
1350-178 Lisboa

Telefone

213 944 710

Fax

213 944 775

Sítio na Internet

<http://www.parque-escolar.pt>

Endereço eletrónico

geral@parque-escolar.min-edu.pt

Parque Escolar, E.P.E.

**Direção-Geral
Administrativa e Financeira
(DGAf)**

**Direção-Geral de Contratos
(DGC)**

**Direção-Geral de Operação
(DGO)**

Delegação Norte (Del-N)

Delegação Sul (Del-S)

Secretaria-Geral (SG)

**Direção de Planeamento e
Apoio à Gestão (DPAG)**

**Direção de Recursos
Humanos (DRH)**

Auditoria Interna (AI)

Delegação Sul

Diretor-Geral: José Victor de Macedo e
Brito Pereira Nunes

 289 830 030

 289 826 025

Lisboa

 Av. Infante Santo, 2, 7.º
1350-178 Lisboa

 213 618 111

 213 628 023

Évora

 Rua Ferragial do Poço Novo, 22
7000-555 Évora

 266 747 390

 266 734 364

Faro

 Edifício Direção Regional de
Educação do Algarve
EN 125, Sítio das Figuras
8000-761 Faro

Secretaria-Geral

Secretária-Geral: Alexandra Viana Ribeiro

Direção de Planeamento e Apoio à Gestão

Diretor: João Carlos Ligorne Pereira
Fernandes

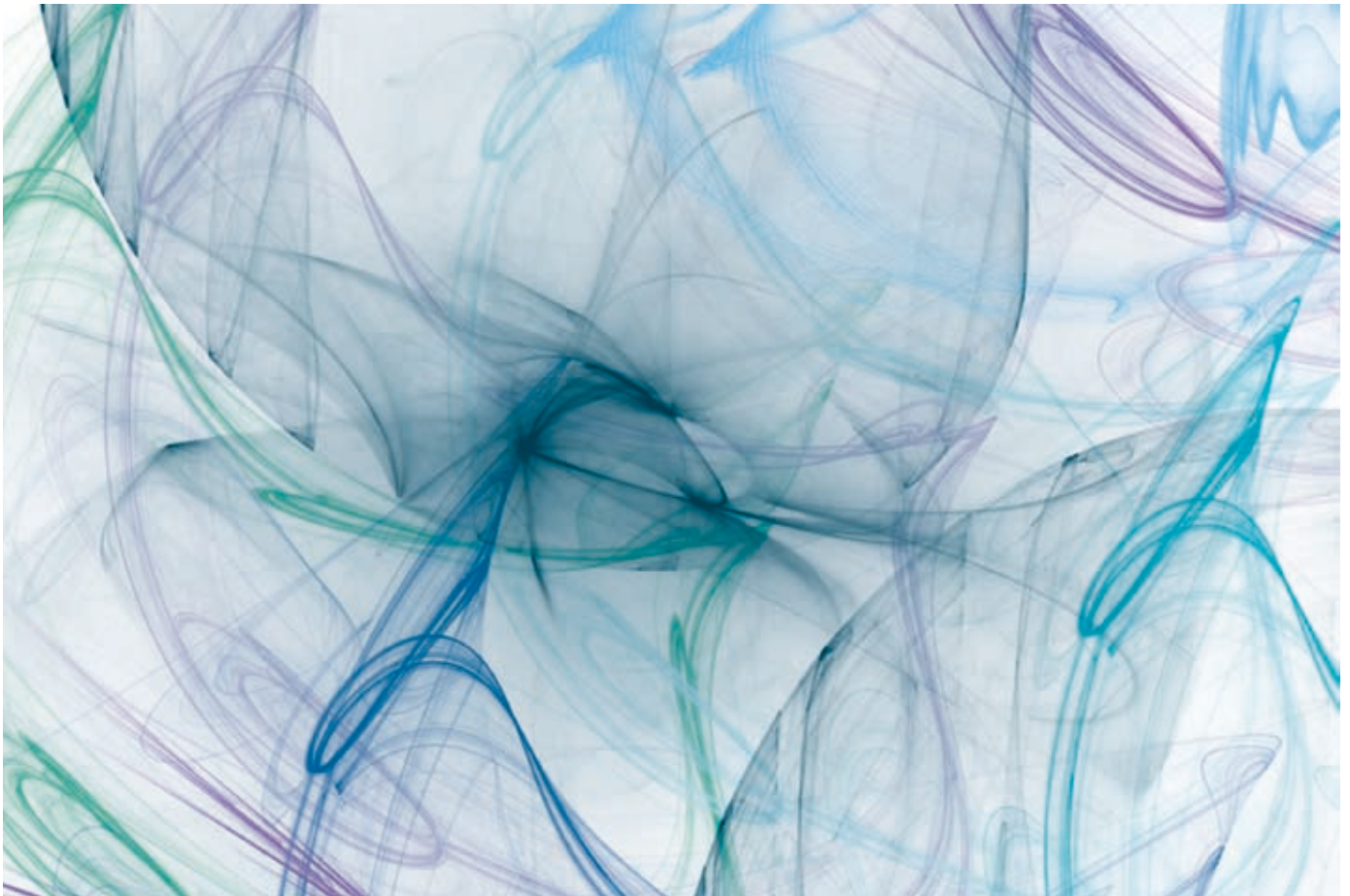
Direção de Recursos Humanos

Diretora: Paula Irene Martins Campino
Afonso Silva

Auditoria Interna

Diretor: João António Carneiro da Silva

Órgãos consultivos



MISSÃO

O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente com funções consultivas, que tem por missão proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Conselho Nacional de Educação, por iniciativa própria ou em resposta a solicitações que lhe sejam apresentadas pela Assembleia da República e pelo Governo, emitir opiniões, pareceres e recomendações sobre todas as questões educativas.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 125/82, do Ministério da Educação e das Universidades. *Diário da República*, n.º 93, Série I de 1982-04-22.

Cria o Conselho Nacional de Educação no Ministério da Educação e das Universidades.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1982/04/09300/09750977.pdf>

Lei n.º 31/87, da Assembleia da República. *Diário da República*, n.º 155, Série I de 1987-07-09.

Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril (Conselho Nacional de Educação).

<http://dre.pt/pdf1sdip/1987/07/15500/26882691.pdf>

Decreto-Lei n.º 89/88, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 58, Série I de 1988-03-10.

Introduz alterações ao regime da comissão permanente do Conselho Nacional de Educação.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1988/03/05800/10051005.pdf>

Decreto-Lei n.º 423/88, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 263, 2.º Suplemento, Série I de 1988-11-14.

Visa dotar o Conselho Nacional de Educação das estruturas materiais e humanas necessárias ao seu funcionamento.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1988/11/26302/00060008.pdf>

Decreto-Lei n.º 244/91, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 153, Série I-A de 1991-07-06.

Altera o regime de funcionamento do Conselho Nacional de Educação (altera o Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril).

<http://dre.pt/pdf1sdip/1991/07/153A00/34853486.pdf>

Decreto-Lei n.º 241/96, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 291, Série I-A de 1996-12-17.

Altera a redação do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 31/87, de 9 de Julho, e com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 89/88, de 10 de Março, 423/88, de 14 de Novembro, e 244/91, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação).

<http://dre.pt/pdf1sdip/1996/12/291A00/44884497.pdf>

Decreto-Lei n.º 214/2005, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 235, Série I-A de 2005-12-09.

Altera a composição do Conselho Nacional de Educação, acrescentando representantes do Instituto Nacional de Administração, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, das associações das escolas profissionais, do Conselho dos Laboratórios Associados e dos estudantes do ensino superior.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2005/12/235A00/69976997.pdf>

Lei n.º 13/2009, da Assembleia da República. *Diário da República*, n.º 64, Série I de 2009-04-01.

Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril, que regula a composição, competência e regime de funcionamento do Conselho Nacional de Educação.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2009/04/06400/0201702017.pdf>

Regulamento n.º 472/2009, do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação. *Diário da República*, n.º 230, Série II de 2009-11-26.

Designação de um representante das associações de estudantes do ensino secundário ao Conselho Nacional de Educação.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2009/11/230000000/4842048420.pdf>

Edital n.º 63/2010, do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação. *Diário da República*, n.º 19, Série II de 2010-01-28.

Eleição de um representante das associações de estudantes do ensino secundário ao Conselho Nacional de Educação - modelo de boletim de voto.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2010/01/019000000/0421004210.pdf>

Regulamento n.º 67/2010, do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação. *Diário da República*, n.º 19, Série II de 2010-01-28.

Regimento do Conselho Nacional de Educação. <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/01/019000000/0421004213.pdf>

Edital n.º 142/2010, do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação. *Diário da República*, n.º 42, Série II de 2010-03-02

Designação de um representante das associações de estudantes do ensino secundário ao Conselho Nacional de Educação.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2010/03/042000000/0915409154.pdf>

CNE

Conselho Nacional de
Educação

Dirigentes

Presidente

José David Gomes Justino

Secretário-Geral

Manuel Miguéns

Morada

Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Telefone

217 935 245

Fax

217 979 093

Sítio na Internet

<http://www.cnedu.pt>

Endereço eletrónico

cnedu@cne.min-edu.pt

Despacho n.º 17376/2011, do Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Ministro. *Diário da República*, n.º 247, Série II de 2011-12-27.

Designa os membros do Conselho Nacional de Educação.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2011/12/247000000/5044650446.pdf>

Resolução da Assembleia da República n.º 114/2013. *Diário da República*, n.º 143, Série I de 2013-07-26.

Eleição dos representantes dos Grupos Parlamentares no Conselho Nacional de Educação. <http://dre.pt/pdf1sdip/2013/07/14300/0442504425.pdf>

Resolução da Assembleia da República n.º 115/2013. *Diário da República*, n.º 143, Série I de 2013-07-26.

Eleição do presidente do Conselho Nacional de Educação.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/07/14300/0442504425.pdf>

MISSÃO

O Conselho das Escolas tem por missão representar junto do Ministério da Educação os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário e os respetivos agrupamentos, no tocante à definição das políticas pertinentes para estes níveis de ensino.

ATRIBUIÇÕES

- a) Assegurar a representação das escolas;
- b) Participar na definição da política educativa para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário;
- c) Pronunciar-se sobre os projetos de diplomas legislativos e regulamentares diretamente respeitantes à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;
- d) Elaborar propostas de legislação ou regulamentação;
- e) Pronunciar-se sobre todas as demais questões, designadamente de natureza administrativa e financeira, que se revisitam de superior relevância pública para a consecução dos objetivos definidos pela Lei de Bases do Sistema Educativo para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário;
- f) Contribuir para o desenvolvimento do ensino e da cultura e, em geral, para a dignificação das funções da escola e do estatuto de todos os membros da comunidade educativa;

O Conselho das Escolas deve ainda ser obrigatoriamente ouvido sobre tudo quanto diga respeito à reestruturação da rede pública de estabelecimentos de educação, sendo chamado a pronunciar-se, designadamente, sobre a sua criação, integração, modificação ou extinção.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 32/2007, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 63, Série I de 2007-03-29. Define a composição e o modo de funcionamento do Conselho das Escolas.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/03/06300/18961901.pdf>

Declaração de Rectificação n.º 40/2007, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 98, Série I de 2007-05-22.

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 32/2007, do Ministério da Educação, que define a composição e o modo de funcionamento do Conselho das Escolas do Ministério da Educação, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/05/09800/33973397.pdf>

CE

Conselho das Escolas

Dirigentes

Presidente

Manuel F. C. Esperança

Vice-Presidente

**Maria da Glória Oliveira
Gomes Neto Leite**

Morada

Escola Secundária com
3.º Ciclo José Gomes Ferreira
Rua José Sebastião e Silva
1500-500 Lisboa

Telefone

217 168 007

Fax

217 121 475

Endereço eletrónico

[conselhodasescolas@
gmail.com](mailto:conselhodasescolas@gmail.com)

MISSÃO

O Conselho Coordenador do Ensino Superior tem por missão o aconselhamento do membro do Governo responsável pela área do ensino superior no domínio da política do ensino superior.

ATRIBUIÇÕES

A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior são definidos em diploma próprio.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 15/2009, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 168, Série I de 2009-08-31.

Estabelece a composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2009/08/16800/0578405785.pdf>

Decreto-Lei n.º 125/2011, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 249, Série I, de 2011-12-29.

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<http://dre.pt/dfs/2011/12/24900/0549805508.pdf>

MISSÃO

O Conselho Científico para a Avaliação de Professores foi criado ao abrigo do Art.º 134.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, com a missão de implementar e assegurar o acompanhamento e a monitorização do regime de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

ATRIBUIÇÕES

O Decreto Regulamentar n.º 4/2008, de 5 de Fevereiro, define o CCAP como órgão consultivo do Ministério da Educação, dotado de autonomia técnica e científica, com a atribuição de formular recomendações, orientações, pareceres e propostas que, tendo por referência o conhecimento consolidado e a informação atualizada na área da sua intervenção, contribuam para fundamentar decisões e procedimentos

em matéria de avaliação de desempenho do pessoal docente, promover a adequada aplicação e utilização do sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente e fomentar uma cultura de avaliação docente e de desenvolvimento profissional.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 4/2008, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 25, Série I de 2008-02-05.

Define a composição e o modo de funcionamento do conselho científico para a avaliação de professores.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2008/02/02500/0091300915.pdf>

Decreto-Lei n.º 41/2012, do Ministério da Educação e Ciência. *Diário da República*, n.º 37, Série I de 2012-02-21.

Procede à 11.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/02/03700/0082900855.pdf>

CCAP

Conselho Científico
para a Avaliação de
Professores

CRUP

**Conselho de Reitores
das Universidades
Portuguesas**

Dirigentes

Presidente

António Rendas
(Reitor da Universidade Nova de Lisboa)

Morada

Edifício O
Campus do Lumiar
Estrada do Paço do Lumiar
1649-038 Lisboa

Telefone

213 602 950

Fax

213 640 011

Sítio na Internet

<http://www.crup.pt>

Endereço eletrónico

crup@crup.pt

Criado em 1979, o CRUP integra como membros os reitores das universidades portuguesas públicas e da Universidade Católica Portuguesa e ainda os presidentes dos estabelecimentos de ensino universitário públicos não integrados.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2005/06/107A00/36063607.pdf>

MISSÃO

Assegurar a coordenação e representação global das universidades nele representadas, sem prejuízo da autonomia de cada uma delas.

ATRIBUIÇÕES

Colaborar na formulação das políticas nacionais de educação, ciência e cultura;

Pronunciar-se sobre os projetos legislativos que digam diretamente respeito ao ensino universitário público; Pronunciar-se sobre questões orçamentais do ensino universitário público;

Propor o regime disciplinar aplicável aos estudantes, após audição das suas estruturas representativas;

Contribuir para o desenvolvimento do ensino, investigação e cultura e em geral para a dignificação das funções da universidade e dos seus agentes, bem como para o estreitamento das ligações com organismos estrangeiros congéneres.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 107/79, do Ministério da Educação e Investigação Científica. *Diário da República*, n.º 100, Série I de 1979-05-02.

Cria o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1979/05/10000/07820783.pdf>

Decreto-Lei n.º 283/93, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 193, Série I-A de 1993-08-18.

Aprova o novo estatuto jurídico do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1993/08/193A00/44054406.pdf>

Decreto-Lei n.º 89/2005, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 107, Série I-A de 2005-06-03. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 283/93, de 18 de Agosto, que aprova o novo estatuto jurídico do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, alargando a sua composição.

Criado em 1979, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos – CCISP – é o órgão de representação conjunta dos estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico. Integram-no os institutos superiores politécnicos públicos, através do seu presidente, bem como as escolas superiores não integradas, através do seu diretor ou presidente do conselho diretivo.

MISSÃO

Assegurar a coordenação e a representação global dos institutos e escolas nele representados, sem prejuízo da autonomia de cada um deles.

ATRIBUIÇÕES

- a) Colaborar na formulação das políticas nacionais de educação, ciência e cultura;
- b) Pronunciar-se sobre projetos legislativos que digam diretamente respeito ao ensino superior politécnico público;

c) Pronunciar-se sobre as questões orçamentais do ensino superior politécnico público;

d) Propor o regime disciplinar aplicável aos estudantes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 54/90;

e) Contribuir para o desenvolvimento do ensino, investigação e cultura e, em geral, para a dignificação das instituições de ensino superior politécnico e dos seus agentes, bem como para o estreitamento das ligações com organismos estrangeiros congéneres.

O Conselho Coordenador é ainda ouvido sobre a criação, integração, modificação ou extinção de estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 344/93, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 231, Série I-A de 1993-10-01.

Aprova o novo estatuto jurídico do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1993/10/231A00/55435545.pdf>

CCISP

**Conselho Coordenador
dos Institutos
Superiores Politécnicos**

Dirigentes

Presidente

Joaquim Mourato
(Presidente do Instituto
Politécnico de Portalegre)

Vice-Presidente

Armando Pires
(Presidente do Instituto
Politécnico de Setúbal)

Morada

Av. 5 de Outubro, 89, 3.º
1050-050 Lisboa

Telefone

217 928 360

Fax

217 928 369

Sítio na Internet

<http://www.ccisp.pt/>

Endereço eletrónico

ccisp@ccisp.pt

Outras estruturas



O CNCT é um órgão consultivo do Governo que funciona na dependência do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência.

MISSÃO

Aconselhamento do Governo em matérias transversais de ciência e tecnologia, numa perspetiva de definição de políticas e estratégias nacionais, de médio e longo prazo, sempre que para tal solicitado.

ATRIBUIÇÕES

- a) Assegurar o aconselhamento na definição das áreas e setores prioritários para o Governo nas suas políticas de ciência e tecnologia;
- b) Promover a excelência em ciência e tecnologia, tendo em vista o desenvolvimento e a sustentação do sistema científico e tecnológico nacional, a internacionalização da ciência portuguesa e a excelência na educação em ciência e tecnologia;
- c) Assegurar o aconselhamento científico no desenvolvimento de políticas e no funcionamento de serviços públicos em todas as áreas de governação;
- d) Fomentar a articulação transversal e interministerial das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2011, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 227, Série I de 2011-11-25.

Determina a missão e as competências do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/11/22700/0505905059.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2012, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 30, Série I de 2012-02-10.

Define as competências, a composição e as regras de funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/02/03000/0066700668.pdf>

Despacho n.º 2467/2012, da Presidência do Conselho de Ministros – Gabinete do Primeiro-Ministro. *Diário da República*, n.º 36, Série II de 2012-02-20.

Nomeia várias personalidades como membros do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/02/036000000/0615506155.pdf>

ESTRUTURA

O CNCT integra entre 15 e 25 membros, sendo composto:

- a) Pelo Primeiro-Ministro, que preside;
- b) Por personalidades internacionalmente prestigiadas nas áreas da ciência e tecnologia, incluindo investigadores dos setores público e privado e empreendedores, sendo um deles membro do Conselho Nacional de Empreendedorismo e Inovação, abreviadamente designado por CNEI, e outro designado pelo membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência para exercer as funções de coordenador do CNCT.

CNCT

Conselho Nacional de
Ciência e Tecnologia

Dirigentes

Presidente

Primeiro-Ministro,
Pedro Passos Coelho

ACL

Academia das Ciências
de Lisboa

Dirigentes

Presidente

Luís António Aires-Barros

Vice-Presidente

Artur Anselmo de Oliveira
Soares

Morada

Rua da Academia das
Ciências, 19
1249-122 Lisboa

Telefone

213 219 730

Fax

213 420 395

Sítio na Internet

<http://www.acad-ciencias.pt>

Endereço eletrónico

geral@acad-ciencias.pt

divulgacao@acad-ciencias.pt

Facebook

[http://www.facebook.com/
academia.das.ciencias.
de.lisboa](http://www.facebook.com/academia.das.ciencias.de.lisboa)

A ACL é uma instituição científica de utilidade pública, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa.

MISSÃO

Assegurar ao Governo português consultoria em matéria linguística. Coordenar a sua ação com a Academia Brasileira de Letras e com a rede das academias europeias e mundiais, incluindo os países de língua oficial portuguesa e os núcleos portugueses no estrangeiro. Contribuir para a sociedade de Informação, do saber e da sabedoria com vista à valorização da participação portuguesa no globalismo.

ATRIBUIÇÕES

- Promover e estimular a investigação científica, e tornar públicos os resultados dessa investigação;
- Estimular o enriquecimento do pensamento, da literatura, da língua e demais formas de cultura nacional;
- Estimular o estudo da história portuguesa e suas relações com a dos outros povos e investigar e publicar as respetivas fontes documentais;
- Colaborar em atividades de educação e ensino;
- Prestar assistência ao Governo, como órgão consultor, em questões científicas e linguísticas de interesse nacional;
- Preservar e aperfeiçoar a língua portuguesa, em coordenação com a Academia Brasileira de Letras e instituições similares dos países de expressão portuguesa;
- Participar no intercâmbio cultural com outros países.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 5/78, da Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria de Estado da Cultura. *Diário da República*, n.º 10, Série I de 1978-01-12.
Aprova os Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1978/01/01000/00750081.pdf>

Declaração de Retificação ao Decreto-Lei n.º 5/78, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 32, Série I de 1978-02-08
<http://dre.pt/pdf1sdip/1978/01/01000/00750081.pdf>

Decreto-Lei n.º 390/87, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*,

n.º 300, 2.º Suplemento, Série I de 1987-12-31.
Dá nova redação aos artigos 8.º, 9.º, 12.º, 18.º, 20.º, 21.º, 28.º e 29.º dos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1987/12/30002/01840185.pdf>

Declaração, da Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 76/88, Série I, 2.º Suplemento de 1988-03-31.

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 390/87, da Presidência do Conselho de Ministros, que dá nova redação aos artigos 8.º, 9.º, 12.º, 18.º, 20.º, 21.º, 28.º e 29.º dos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 300 (2.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1987.

<http://dre.pt/pdf1s/1988/03/07602/00110011.pdf>

Decreto-Lei n.º 179/96, do Ministério da Ciência e da Tecnologia. *Diário da República*, n.º 222, Série I-A de 1996-09-24.

Altera os estatutos da Academia das Ciências de Lisboa.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1996/09/222A00/33233324.pdf>

Decreto-Lei n.º 53/2002, do Ministério da Ciência e da Tecnologia. *Diário da República*, n.º 52, Série I-A de 2002-03-02.

Altera os Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2002/03/052A00/17771777.pdf>

Decreto-Lei n.º 90/2005, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 107, Série I-A de 2005-06-03.
Quarta alteração aos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 390/87, de 31 de Dezembro, 179/96, de 24 de Setembro, e 53/2002, de 2 de Março.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2005/06/107A00/36073608.pdf>

Aviso n.º 605/2013, do Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 8, Série II de 2013-01-11.

Eleição dos corpos gerentes da Academia das Ciências de Lisboa.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2013/01/008000000/0158101582.pdf>

ESTRUTURA

Classe de Ciências

Presidente: Prof. Doutor Luís António Aires Barros

Vice-Presidente: Prof. Doutor Artur Torres Pereira

Secretária: Prof.^a Doutora Maria Salomé Soares Pais Telles Antunes

Vice-Secretária: Prof.^a Doutora Maria Manuela Chaves

A Classe de Ciências organiza-se nas seguintes secções:

- 1.^a Secção – Matemática;
- 2.^a Secção – Física;
- 3.^a Secção – Química;
- 4.^a Secção – Ciências da Terra e do Espaço;
- 5.^a Secção – Ciências Biológicas;
- 6.^a Secção – Ciências Médicas;
- 7.^a Secção – Ciências da Engenharia e outras Ciências Aplicadas

Classe de Letras

Presidente: Prof. Doutor Artur Anselmo de Oliveira Soares

Vice-Presidente: General José Alberto Loureiro dos Santos

Secretário: Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Secretário: Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício

A Classe de Letras organiza-se nas seguintes secções:

- 1.^a Secção – Literatura e Estudos Literários;
- 2.^a Secção – Filologia e Linguística;
- 3.^a Secção – Filosofia, Psicologia e Ciências da Educação;
- 4.^a Secção – História e Geografia;
- 5.^a Secção – Direito e Ciência Política;
- 6.^a Secção – Economia e Finanças;
- 7.^a Secção – Sociologia e outras Ciências Humanas e Sociais.

Secretaria-Geral

Secretária-Geral: Prof. Doutora Maria Salomé Soares Pais Telles Antunes

Vice-Secretário-Geral: Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto

Tesoureiro

Tesoureiro: Prof. Doutor Artur Torres Pereira

Biblioteca

Inspetor: Prof. Doutor Miguel Telles Antunes

A BACL é um serviço da ACL, aberto ao público em geral, cujo principal objetivo é a divulgação da informação nas áreas das Ciências e das Letras.

✉ biblioteca@acad-ciencias.pt

Museu Maynense

Diretor: Prof. Doutor Miguel Telles Antunes

Serviço de Publicações

✉ livraria.acl@acad-ciencias.pt

Serviço do Património

Diretor: Prof. Doutor Miguel Telles Antunes

Instituto de Altos Estudos

Presidente: Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira

O IAE visa prosseguir a tendência internacional de articulação entre gerações e tem como principal missão prosseguir as atividades do Instituto de Estudos Académicos para Seniores (IEAS), promover as atividades do Seminário Permanente de Jovens Cientistas e promover atividade de índole cultural.

Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa

Presidente: Prof. Doutor Artur Anselmo de Oliveira Soares

ACL

Academia das Ciências
de Lisboa

Classe de Ciências

Classe de Letras

Biblioteca

Museu Maynense

Serviço de Publicações

Serviço do Património

Instituto de Altos Estudos

Instituto de Lexicologia
e Lexicografia da Língua
Portuguesa

A3ES

**Agência de Avaliação e
Acreditação do Ensino
Superior**

Dirigentes

**Presidente do Conselho de
Administração**

Alberto M.S.C.Amaral

Membros executivos

Jacinto Jorge Carvalhal

João Duarte Silva

Sérgio Machado dos Santos

Membro não executivo

Paulo Santiago

Morada

**Pr. de Alvalade, 6, 5.º Frente
1700-036 Lisboa**

Telefone

213 511 690 / 217 907 800

Fax

213 511 691

Sítio na Internet

<http://www.a3es.pt/>

Endereço eletrónico

a3es@a3es.pt

A A3ES é uma fundação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, dotada de personalidade jurídica e reconhecida como de utilidade pública. É independente no exercício das suas competências, sem prejuízo dos princípios orientadores fixados legalmente pelo Estado.

Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respetivos estatutos.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/11/21200/0803208040.pdf>

MISSÃO

A missão da A3ES consiste em garantir a qualidade do ensino superior em Portugal, através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como no desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

ATRIBUIÇÕES

- a) A definição e garantia dos padrões de qualidade do sistema;
- b) A avaliação e acreditação de ciclos de estudos e instituições de ensino superior;
- c) A divulgação pública dos resultados da avaliação e acreditação;
- d) A promoção da internacionalização do sistema de ensino superior português;
- e) O aconselhamento do Estado em matéria de garantia da qualidade do ensino superior;
- f) A realização de estudos e pareceres, quer por iniciativa própria, quer a solicitação do Estado;
- g) A participação no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior – EQAR;
- h) A coordenação de atividades de avaliação e acreditação em Portugal com instituições e mecanismos de avaliação internacional.

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 38/2007, da Assembleia da República. *Diário da República*, n.º 157, Série I de 2007-08-16.

Aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/08/15700/0531005313.pdf>

Decreto-Lei n.º 369/2007, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Diário da República*, n.º 212, Série I de 2007-11-05.

A Caixa de Previdência do Ministério da Educação e Ciência é uma instituição de previdência social, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, que funciona junto deste Ministério.

MISSÃO

A CPMEC tem por fim promover e desenvolver ações no âmbito da previdência e da solidariedade social dos sócios.

ATRIBUIÇÕES

- Atribuir subsídios por morte dos sócios ou transformá-los em seguros ou renda vitalícia a seu favor;
- Organizar e realizar planos de seguro social complementar das prestações por invalidez, velhice e morte;
- Organizar e realizar planos de seguro social complementares de saúde, relativamente a prestações da A.D.S.E.;
- Atribuir empréstimos para construção ou compra de habitação própria ou ainda para obras em habitação própria;
- Conceder, a título excecional, empréstimos para situações de emergência;
- Realizar programas de ação social e ou de lazer, por iniciativa própria ou através da celebração de acordos com terceiros;
- Adquirir, construir ou arrendar edifícios para instalação de Centros de Férias e de Repouso;
- Celebrar protocolos e acordos de colaboração com o I.N.A.T.E.L., Municípios, Misericórdias e outras I.P.S.S., Associações Mutualistas, Cooperativas e Instituições de Solidariedade Social do professorado e demais pessoal afeto ao ensino;
- Celebrar protocolos com outras entidades ou instituições.

LEGISLAÇÃO

Decreto n.º 12695, do Ministério da Instrução Pública – Secretaria Geral. *Diário da República*, n.º 259, Série I de 1926-11-19. Aprova os estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1926/11/25900/19291932.pdf>

Decreto-Lei n.º 193/97, do Ministério da Educa-

ção. *Diário da República*, n.º 173, Série I-A de 1997-07-29.

Introduz alterações aos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35781, de 5 de Agosto de 1946. Revoga o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 35781, de 5 de Agosto de 1946, o Decreto-Lei n.º 41864, de 16 de Setembro de 1958, e o artigo 9.º da Portaria n.º 11709, de 5 de Fevereiro de 1947.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1997/07/173A00/38733885.pdf>

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Raúl Capaz Coelho (Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência)

Primeira Secretária: Ana Cristina Cabaço Leonardo Ramos (Sócia n.º 30.841)

Segundo Secretário: Manuel Isabelinho Miguens (Sócio n.º 28.417)

Primeira Secretária (Suplente): Gabriela Martins Cabral Recca de Sousa (Sócia n.º 15.708)

Conselho de Administração

Presidente: António Manuel Dias Farinha (Sócio n.º 22.605)

Vice-Presidente: Nuno Tavares (Sócio n.º 17.138)

Administrador-Delegado: João Luís Cabral Picão Caldeira (Sócio n.º 31.015)

Administrador-Delegado Substituto: José da Graça Lourenço Quitério (Sócio n.º 30.599)

Vogal Secretário: Libânia Madalena Mateus Morais Mamede (Sócia n.º 20.258)

Vogal Suplente: Maria de Fátima Lencastre Silva (Sócia n.º 24.414)

Conselho Fiscal

Presidente: Alípio Marques Magalhães Fernandes (Sócio n.º 28.401)

Vogal Efetiva: Maria de Fátima Silva Santos Mendonça (Sócio n.º 21.195)

Vogal Efetivo: Jorge Carvalho Arroiteia (Sócio n.º 25.249)

Vogal Suplente: Albertina Olímpia Pereira Mateus (Sócio n.º 26.582)

Vogal Suplente: Henrique Alberto de Moura Portugal Sobral (Sócia n.º 30.234)

CPMEC

Caixa de Previdência
do Ministério da
Educação e Ciência

Dirigentes

Presidente do Conselho de
Administração

António Manuel Dias
Farinha

Morada

Praça D. Pedro IV (Rossio),
45 – 2.º, 3.º e 4.º

1149-069 Lisboa

Telefone

213 243 810

Fax

213 476 095

Sítio na Internet

<http://www.cpme.pt>

Endereço eletrónico

cpme@cpme.pt

Dirigentes

Presidente

João Manuel Formosinho
Sanches Simões

Secretário Permanente

Álvaro Manuel Silva dos
Santos

Morada

R. do Forno, 30, 1.º
Ap.º 2168
4700-429 Braga

Telefone

253 218 213/4

Fax

253 218 215

Sítio na Internet

<http://www.ccpfc.uminho.pt>

Endereço eletrónico

ccpfc@ccpfc.uminho.pt

MISSÃO

Ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua compete proceder à acreditação das entidades formadoras e das ações de formação contínua de professores, acompanhar o processo de avaliação do sistema de formação contínua e, bem assim, a acreditação dos cursos de formação especializada.

ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar o funcionamento do sistema de formação contínua;
- Emitir pareceres e recomendações;
- Participar na definição da política de formação de professores;
- Propor medidas visando a articulação da formação contínua com a formação inicial e especializada de professores;
- Acompanhar a definição dos critérios de financiamento das ações de formação;
- Apresentar propostas para a melhoria do sistema de formação.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 249/92, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 259, Suplemento, Série I-A de 1992-11-09.

Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1992/11/259A01/00030010.pdf>

Decreto-Lei n.º 207/96, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 254, Série I-A de 1996-11-02

Altera o regime jurídico da formação contínua de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1996/11/254A00/38793893.pdf>

Decreto-Lei n.º 155/99, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 108, Série I-A de 1999-05-10

Altera os artigos 27.º, 27.º-A, 28.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 207/96, de 2 de Novembro, relativo ao regime jurídico da formação contínua de educadores de infância e de professores do ensino básico e secundário.
<http://dre.pt/pdf1sdip/1999/05/108A00/24202421.pdf>

Decreto-Lei n.º 15/2007, do Ministério da Educação. *Diário da República*, n.º 14, Série I de 2007-01-19
Sétima alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos

Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e altera o regime jurídico da formação contínua de professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Novembro
<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/01/01400/05010547.pdf>

A EMEC foi instituída como organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, dependente da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 648/76, de 31 de julho. De acordo com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, art.º 28.º, «A Editorial do Ministério da Educação e Ciência continua a reger-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis até à redefinição do respetivo estatuto jurídico».

MISSÃO

A EMEC presta serviços aos organismos centrais e periféricos do MEC, à rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, a outras entidades públicas e privadas, professores, alunos e famílias no domínio da edição e impressão de suportes de informação gravados, bem como da distribuição e venda de publicações.

ATRIBUIÇÕES

a) Assegurar a edição e distribuição de trabalhos e obras produzidos pelos serviços centrais do Ministério da Educação;

b) Imprimir todo o material de apoio burocrático dos serviços centrais;

c) Organizar a publicação de relatórios, documentos de trabalho, textos legais e outra documentação de interesse para os serviços;

d) Editar boletins oficiais, textos didáticos, documentos bibliográficos e revistas publicadas pelos diferentes departamentos;

e) Reeditar obras de reconhecido interesse cuja propriedade pertença ao Ministério da Educação.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 648/76, do Ministério da Educação e Investigação Científica – Secretaria-Geral. *Diário da República*, n.º 178, Série I de 1976-07-31.

Atribui à Editorial do Ministério da Educação e Investigação Científica autonomia administrativa e financeira e estabelece normas ao seu regular funcionamento.

<http://dre.pt/pdf1sdip/1976/07/17800/18371840.pdf>

EMEC

**Editorial do Ministério
da Educação e Ciência**

Dirigentes

**Diretor Executivo do Conselho
de Administração**

**Vítor Manuel Lopes Godinho
Boavida**

**Vogal do Conselho de
Administração**

**Luís Gonzaga Ricardo
Mendes**

Morada

**Estrada de Mem Martins, 4
S. Carlos
Ap.º 113
2726-901 Mem Martins**

Telefone

219 266 600

Fax

219 202 765

Sítio na Internet

<http://www.eme.pt>

**[http://www.facebook.com/
EditorialMEC?sk=app_
175899069180854](http://www.facebook.com/EditorialMEC?sk=app_175899069180854)**

Endereço eletrónico

geral@eme.pt

Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do MEC



A Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida é uma estrutura de missão criada para assegurar a gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV), cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento.

MISSÃO

Assegurar a gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida e da 2.^a fase dos programas Socrates e Leonardo da Vinci, contribuindo para a melhoria dos sistemas de educação e de formação nacionais com vista à coesão social e, simultaneamente, para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento, fomentando os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de educação e formação dos Estados membros. Assegurar ainda as funções de centro nacional EUROPASS e de ponto nacional de contacto para o Programa TEMPUS.

ATRIBUIÇÕES

- a) Organizar e publicitar as candidaturas às ações do PALV;
- b) Divulgar as prioridades europeias e as prioridades específicas nacionais junto dos potenciais beneficiários dos apoios;
- c) Definir os procedimentos aplicáveis à seleção, designadamente à apreciação e avaliação, das candidaturas às ações do PALV;
- d) Garantir a gestão administrativa, convencional e financeira das ações compreendidas no PALV;
- e) Assegurar a informação relativa às ações do PALV, concebendo e produzindo os materiais adequados à promoção do mesmo e à divulgação dos respetivos resultados;
- f) Acompanhar a execução das ações e contribuir para a sua avaliação, designadamente por via da transmissão de relatórios periódicos à Comissão Europeia;
- g) Criar um sistema de auditoria e controlo de primeiro nível conforme às normas comunitárias;
- h) Elaborar o plano anual de atividades, o orçamento e o relatório de atividades do

PALV, para homologação pelas respetivas tutelas;

- i) Cooperar com a Comissão Europeia, com as agências nacionais de outros países, com organismos adequados associados a outros programas comunitários ou nacionais de carácter complementar e ainda com organismos associativos, tendo em vista concretizar os objetivos do PALV e melhorar a sua execução e avaliação;
- j) Articular a sua atividade e cooperar com os serviços da Administração Pública tutelados pelos ministérios envolvidos no PALV, designadamente no âmbito das áreas relativas a cada subprograma sectorial, tendo em vista a articulação plena e a criação de sinergias no desenvolvimento das políticas sectoriais.

LEGISLAÇÃO

Decisão n.º 1720/2006/CE do PE e do Conselho, de 15 de Novembro de 2006.
Estabelece um programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida.
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:327:0045:0068:pt:PDF>

Decisão 1357/2008/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008.

Altera a Decisão n.º 1720/2006/CE do PE e do Conselho, de 15 de Novembro de 2006, que estabelece um programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida.
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:350:0056:0057:PT:PDF>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 89, Série I de 2007-05-09

Cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida e designa os Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como as autoridades nacionais de referência para a execução e gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida 2007-2013, nos termos e para os efeitos do disposto na Decisão n.º 2006/1720/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Novembro.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/05/08900/30313034.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, da Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República*, n.º 27, Série I de 2008-02-07.

Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de Maio, que cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.
<http://dre.pt/pdf1sdip/2008/02/02700/0094300943.pdf>

AN PROALV

Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida

Dirigentes

Diretora

Maria do Céu Pereira dos Santos Crespo

Morada

**Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa**

Telefone

210 101 900

Fax

210 101 910

Sítio na Internet

<http://pt-europa.proalv.pt>

Endereço eletrónico

agencianacional@proalv.pt

Despacho n.º 5894-A/2012, dos Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência - Gabinetes do Secretário de Estado do Emprego e da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário. *Diário da República*, n.º 86, Suplemento, Série II de 2012-05-03. Encargos orçamentais da ANPROALV suportados pelo IEFP e pelo MEC (despacho conjunto, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio). <http://dre.pt/pdf2sdip/2012/05/086000001/0000200002.pdf>

ESTRUTURA

Áreas Financeira, Informática e de Gestão Financeira de Projetos; Serviço de Apoio Geral

Coordenadora: Ana Vinagre

Produção e Análise de Informação/ Comunicação e Imagem; Secretariado e Assessoria de Direção

Coordenadora: Maria do Céu Crespo

Equipa Multidisciplinar Educação Escolar e Ensino Superior

Chefe de Equipa: Ana Rita Ribeiro

 210 101 965
 aribeiro@proalv.pt

Programa Comenius

Geral

 comenius@proalv.pt

Parcerias

Armandina Silva

 210 101 959
 asilva@proalv.pt

Manuel Fernandes

 210 101 960
 mfernandes@proalv.pt

Rita Moura

 210 101 958
 rmoura@proalv.pt

Mobilidades

João Santos

 210 101 956
 jsantos@proalv.pt

Sandra Caneira

 210 101 955
 scaneira@proalv.pt

Vera Caeiro

 210 101 954
 vcaeiro@proalv.pt

Programa Erasmus

Geral

 erasmus@proalv.pt

Ana Cristina Soares (Análise Financeira)

 210 101 962
 csoares@proalv.pt

Carlos Santos e Sousa

 210 101 951
 csousa@proalv.pt

Gustavo Alva Rosa

 210 101 961
 galva-rosa@proalv.pt

Pilar Bravo

 210 101 963
 mbravo@proalv.pt

Equipa Multidisciplinar Educação de Adultos e Formação Profissional

Chefe de Equipa: António Nunes

 210 101 900
 antonio.nunes@proalv.pt

Programa Grundtvig

Geral

 grundtvig@proalv.pt

Ana Paula Reis

 210 101 983
 areis@proalv.pt

Eugénia Inácio

 210 101 982
 einacio@proalv.pt

Isabel Joaquim

 210 101 984
 ijoaquim@proalv.pt

Rui Gato

 210 101 985
 rgato@proalv.pt

Programa Leonardo da Vinci

Projetos de Transferência de Inovação

Ana Isabel Cunha

210 101 975

acunha@proalv.pt

Joana Afonso

210 101 974

jafonso@proalv.pt

Parcerias Multilaterais de Aprendizagem

Ana Isabel Cunha

210 101 975

acunha@proalv.pt

Mobilidade

Cristina Gaboleiro

210 101 978

cgaboleiro@proalv.pt

Elda Dias

210 101 977

edias@proalv.pt

Isabel Gradil

210 101 976

igradil@proalv.pt

Outros

Visitas Preparatórias

210 101 956

visitaspreparatorias@proalv.pt

Programa Transversal

transversal@proalv.pt

Visitas de Estudo: Sandra Ramalho

210 101 967

sramalho@proalv.pt

Selo Europeu

Ana Teresa Castro

210 101 986

tcastro@proalv.pt

Programa TEMPUS

tempus@proalv.pt

Ponto Nacional de Contacto: Carlos Santos e Sousa

210 101 951

csousa@proalv.pt

Centro Nacional EUROPASS

europass@proalv.pt

Catarina Oliveira

210 101 966

coliveira@proalv.pt

AN PROALV

**Agência Nacional para
a Gestão do Programa
Aprendizagem ao
Longo Vida**

**Equipa Multidisciplinar
Educação Escolar e
Educação de Adultos**

**Equipa Multidisciplinar
Ensino Superior e Formação
Profissional**

INPI

INMLCF

IPMA

IPQ

LNEG

LNEC

EMEPC

Escola Náutica Infante D. Henrique

IGFSE

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (INPI, I.P.)

Dependência: Ministério da Justiça

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, da justiça e da economia.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.)

Dependência: Ministério da Justiça

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da justiça.

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.)

Dependência: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e do mar.

Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.)

Dependência: Ministério da Economia e do Emprego

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, no domínio da metrologia científica, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da economia.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)

Dependência: Ministério da Economia e do Emprego

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo

responsáveis pelas áreas da ciência e da energia e geologia.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.)

Dependência: Ministério da Economia e do Emprego

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da economia.

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)

Dependência: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

O n.º 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2011, de 12 de janeiro, determinava que a nomeação e a exoneração do responsável e dos adjuntos da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar se efetuavam por despacho dos Ministros de Estado e das Finanças, da Defesa Nacional e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Dependência: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

A definição de orientações estratégicas para a Escola Náutica Infante D. Henrique bem como o acompanhamento da sua execução são exercidos em conjunto com os Ministros da Educação e Ciência e da Economia e do Emprego.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P. (IGFSE, I.P.)

Dependência: Presidência do Conselho de Ministros, sob a superintendência e tutela do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

O Ministro da Educação e Ciência participa na superintendência e tutela do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., em conjunto com o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, o Ministro da Economia e do Emprego e o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social.

Rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino



Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Distrito de Aveiro					
Arouca	Agrupamento de Escolas de Arouca Escola Secundária de Arouca	Av. 25 de Abril, 64-A 4540-102 AROUCA	256940040	256940049	info@eb23-arouca.rcts.pt
Arouca	Agrupamento de Escolas de Escariz, Arouca Escola Básica e Secundária de Escariz, Arouca	Escariz 4540-320 ESCARIZ	256920300	256920309	secretaria@aeescariz.com
Castelo de Paiva	Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva Escola Básica e Secundária de Castelo de Paiva	R. Nova 4550-163 CASTELO DE PAIVA	255690300	255690308	eb23castelopaiva@hotmail.com
Castelo de Paiva	Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro do Pejão, Castelo de Paiva Escola Básica de Couto Mineiro do Pejão, Raiva, Castelo de Paiva	Oliveira do Arda – Raiva 4550-612 CASTELO DE PAIVA	255760120	255760129	apejao@yhoo.com.br
Espinho	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho	R. 35 4500-852 ESPINHO	227340580	227346804	esmgas@sapo.pt
Espinho	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	Ap. ^{do} 197 4500-091 ESPINHO	227330830	227344191	esmlaranjeira@mail.telepac.pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis Escola Básica e Secundária de Fajões, Oliveira de Azeméis	R. Professor Veiga Simão 3700-355 FAJÕES	256850450	256850452	geral@agrupamento-fajoes.pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis Escola Básica de Loureiro, Alumieira, Oliveira de Azeméis	Alumieira 3720-051 OLIVEIRA DE AZEMÉIS	256691102	256691537	eb23.loureiro@escolas.min-edu.pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	R. Dr. Silva Lima 3720-298 OLIVEIRA DE AZEMÉIS	256666070	256681314	direccao@esfcastro.pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis	R. General Humberto Delgado 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS	256600590	256600594	info@soaresbasto.pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva, Cucujães, Oliveira de Azeméis	R. Dr. Ferreira da Silva 3720-800 VILA DE CUCUJÃES	256890327	256899287	secretaria@agrup-couto-cucujaes.rcts.pt
S. João da Madeira	Agrupamento de Escolas João da Silva Correia Escola Secundária João Silva Correia, São João da Madeira	R. da Mourisca, 210 3700-195 SÃO JOÃO DA MADEIRA	256202650	256202659	secretaria@escolajsilvacorreia.com
S. João da Madeira	Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite, São João da Madeira	R. Dr. Manuel Luís da Costa 3700-179 SÃO JOÃO DA MADEIRA	256837550	256827559	secserafim@mail.telepac.pt
S. João da Madeira	Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira Escola Básica e Secundária Oliveira Júnior, São João da Madeira	R. Eng.º Adelino Amaro da Costa 3700-023 S. JOÃO DA MADEIRA	256201050	256201054	geral@aeoj.org
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira Escola Básica de Argoncilhe, Santa Maria da Feira	Praceta do Eleito Local 4505-014 ARGONCILHE	227455793	227455803	info@argoncilhe.rcts.pt
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira Escola Básica de Arrifana, Santa Maria da Feira	R. Amadeu Joaquim Goncalves 3700-420 ARRIFANA VFR	256812227	256812975	serv.adm@eb23-arrifana.rcts.pt
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Canedo, Santa Maria da Feira Escola Básica de Canedo, Santa Maria da Feira	R. do Centro Social, 319 4525-117 CANEDO	227639056	227633399	direccao@aecanedo.pt
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	R. Coelho e Castro, 97 – Ap. ^{do} 75 4509-259 FIÃES	227448501	227448551	avefiaes@gmail.com
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira Escola Básica de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	R. Principal, 2333 4505-515 LOBÃO	256915900	256915917	escola.23.corga@mail.telepac.pt
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Lourosa, Santa Maria da Feira Escola Básica António Alves Amorim, Lourosa, Santa Maria da Feira	R. da Escola C+S 4535-082 LOUROSA VFR	227419180	227453601	agrupamento@eb23-lourosa.edu.pt
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão Escola Básica de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	Av. Escolar, 408 4535-525 PAÇOS DE BRANDÃO	227445612	227454215	sa.ag.escolaspacosbrandao@gmail.com
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira Escola Básica e Secundária de Santa Maria da Feira	R. António Sérgio, 15 4524-909 SANTA MARIA DA FEIRA	256379090	256379093	escsmf@mail.telepact.pt
St.ª Maria da Feira	Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira Escola Básica Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	Largo Fernando Pessoa 4520-000 SANTA MARIA DA FEIRA	256377700	256377709	info@eb23-fernando-pessoa-smf.rcts.pt
Vale de Cambra	Agrupamento de Escolas das Dairas, Vale de Cambra Escola Básica das Dairas, Vale de Cambra	Ap. ^{do} 147 3730-901 VALE DE CAMBRA	256426670	256426673	eb23dairas@mail.telepac.pt
Vale de Cambra	Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra Escola Básica e Secundária de Búzio, Vale de Cambra	Búzio – Ap. ^{do} 13 3731-901 VALE DE CAMBRA	256420700	256425615	contabilidade@aebuzio.pt
Distrito de Braga					
Amares	Agrupamento de Escolas de Amares Escola Secundária de Amares	R. da Escola Secundária, 73 4720-143 BESTEIROS AMR	253909330	253993102	info@esamares.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Barcelos	Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelinhos Escola Básica Rosa Ramalho, Barcelinhos, Barcelos	R. Prof. Celestino Costa 4755-058 BARCELINHOS	253831090	253821115	secretaria@eb23-barcelinhos.rcts.pt
Barcelos	Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos	Lugar de São Brás 4750-51 BARCELINHOS	253839265	253833483	Info@esec-barcelinhos.rcts.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas Alcides de Faria, Barcelos Escola Secundária Alcides de Faria, Barcelos	Av. João Duarte, 405 4750-175 BARCELOS	253801060	253822833	geral@esaf.edu.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Barcelos Escola Secundária de Barcelos	Av. João Paulo II 4750-000 BARCELOS	253809360	253809368	financeiro@aebarcelos.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Barcelos Escola Básica Gonçalo Nunes, Arcozelo, Barcelos	Av. João Duarte 4750-175 BARCELOS	253812296	253813506	eb23.goncalonunes@escolas.min-edu.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos Escola Básica de Fragoso, Barcelos	Lugar das Carvalhas 4905-097 FRAGOSO	258770160	258770163	info@eb123-fragoso.rcts.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, Barcelos Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel, Lijó, Barcelos	R. 25 de Abril, 350 4750-531 LIJÓ	253808170	253808179	info@eb23-lijo.rcts.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, Barcelos Escola Básica e Secundária Vale D Este, Viatodos, Barcelos	R. das Fontainhas, 175 4775-263 VIATODOS	252960200	252960209	ce@eb23-viatodos.rcts.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Vila Cova, Barcelos Escola Básica e Secundária de Vila Cova, Barcelos	R. Padre Paulino Ribeiro, 5 4750-795 VILA COVA BCL	253862893	253868038	info@eb123-vila-cova.rcts.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga Escola Secundária Alberto Sampaio, Braga	R. Álvaro Carneiro 4715-086 BRAGA	253204220	253204224	secretaria.aenogueira@gmail.com
Braga	Agrupamento de Escolas André Soares, Braga Escola Básica André Soares, Braga	R. André Soares 4710-000 BRAGA	253214430	253615094	ae@eb23-andre-soares.rcts.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga Escola Secundária Carlos Amarante, Braga	R. da Restauração 4710-428 BRAGA	253618001	253610072	info@aegualtar.org
Braga	Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga Escola Secundária D. Maria II, Braga	R. 25 de Abril 4710-913 BRAGA	253208790	253208791	eb3dmii@escolas.min-edu.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga Escola Secundária de Maximinos, Braga	Av. Colégio Órfãos de São Caetano 4700-235 BRAGA	253606540	253691064	cd@esec-maximinus.rcts.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Real, Braga Escola Básica de Real, Braga	Av. São Frutuoso 4700-291 BRAGA	253300290	253300299	eb23.real@escolas.min-edu.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, Braga Escola Básica Dr. Francisco Sanches, Braga	R. D Pedro V, 1 4710-374 BRAGA	253609120	253609129	infoc.eb23dr.franciscosanches@icts.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Sá de Miranda Escola Secundária Sá de Miranda, Braga	R. Dr. Domingos Soares – S. Vicente 4710-295 BRAGA	253200980	253618402	info@escolasamiranda.pt
Braga	Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga	Rua da Fundação Gulbenkian 4710-394 BRAGA	253600540	253600549	cvm.cgulbenkian@escolas.min-edu.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Braga Oeste Escola Básica de Braga Oeste, Cabreiros, Braga	Largo João Martins Oliveira, 5 4705-769 CABREIROS BRG	253919140	253911247	ce@eb23-Cabreiros.rcts.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Celeirós, Braga Escola Básica de Celeirós, Braga	Av. Senhor da Paciência 4705-448 CELEIRÓS BRG	253304270	253670403	info@eb23-celeiros.rcts.pt
Braga	Agrupamento de Escolas do Mosteiro e Cávado, Braga Escola Básica de Mosteiro e Cávado, Panóias, Braga	Lugar da Veiguinha 4700-760 PANÓIAS BRAGA	253300620	253623600	eb23.cavado@escolas.min-edu.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, Braga Escola Básica Trigal de Santa Maria, Braga	Lugar do Trigal 4705-671 TADIM	253671252	253673520	secretaria@eb23-tadim.rcts.pt
Cabeceiras de Basto	Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto	Campo Seco 4860-353 CABECEIRAS DE BASTO	253662338	253662826	aecbasto@gmail.com
Celorico de Basto	Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto	R. Dr. Baltazar Rebelo de Sousa 4890-377 CELORICO DE BASTO	255320260	255320261	geral@agrcbt.net
Celorico de Basto	Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico de Basto	Lugar de Souto Grande – Molares 4890-414 MOLARES	255368101	255361058	ep.afermilbasto@escolas.min-edu.pt
Esposende	Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende Escola Básica António Correia Oliveira, Esposende	Poeta António Correia de Oliveira 4740-285 ESPOSENDE	253960300	253964443	acoliveirasec@gmail.com
Esposende	Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	Av. Dr. Henrique Barros Lima 4740-203 ESPOSENDE	253969450	253969458	info@esec-henrique-medina.rcts.pt
Esposende	Agrupamento de Escolas das Marinhas Escola Básica das Marinhas, Esposende	Av. João Paulo II, 388 4740-532 MARINHAS	253960210	253968046	eb23.marinhas@escolas.min-edu.pt
Fafe	Agrupamento de Escolas de Fafe Escola Secundária de Fafe	Av. da Liberdade 4820-118 FAFE	253490750	253595964	esecfafe@mail.telepac.pt
Fafe	Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe Escola Básica de Montelongo, Fafe	Parque da Cidade – Ap.º 324 4824-909 FAFE	253490220	253494360	info@eb23montelongo.rcts.pt
Fafe	Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe Escola Básica Prof. Carlos Teixeira, Fafe	Av. da Liberdade 4820-118 FAFE	253700680	253597354	inf@eb23-prof-carlos.teixeira.rcts.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães Escola Básica Arqueólogo Mário Cardoso, Ponte, Guimarães	Monte da Ínsua - Ap.º 4090 4806-909 CALDAS DAS TAIPAS	253479790	253479795	info@eb23-s-joao-ponte.rcts.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães Escola Básica das Taipas, Caldas das Taipas, Guimarães	Lugar do Trigal 4801-908 CALDAS DAS TAIPAS	253470670	253470671	eb23ctaiipas@portugalmail.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Briteiros, Guimarães Escola Básica de Briteiros, Guimarães	São Salvador de Briteiros 4806-908 CALDAS DAS TAIPAS	253578849	253578865	assessoria_briteiros@portugalmail.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Guimarães	Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	R. Prof. Manuel José Pereira, 611 4805-128 CALDAS DAS TAIPAS	253479890	253479892	secretaria@escpt.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Guimarães Escola Básica D. Afonso Henriques, Creixomil, Guimarães	R. Alberto Vieira Braga – Creixomil 4835-011 GUIMARÃES	253413410	253418247	info@eb23-d-afonso-henriques.rcts.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Aباção, Guimarães Escola Básica de Aباção, Guimarães	Lugar das Cortinhas 4810-675 GUIMARÃES	253422430	253422439	eb23saabacao@gmail.com
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Fermentões, Guimarães Escola Básica de Fermentões, Guimarães	R. de Lemos 4800-137 GUIMARÃES	253559260	253557952	fermentoes@mail.telepac.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Pevidém, Guimarães Escola Básica de Pevidém, Selho - São Jorge, Guimarães	R. da Circunvalação, 782 – Ap. ^{do} 3024 4835-315 GUIMARÃES	253532335	253531671	agrup.pevidem@mail.telepac.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães Escola Secundária Francisco de Holanda	Al. Alfredo Pimenta 4814-528 GUIMARÃES	253412954	253514477	geral@esfh.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Guimarães Escola Básica de Gil Vicente, Urgeses, Guimarães	Av. da Igreja 4810-502 GUIMARÃES	253522403	253524374	info@eb23-urgeses.rcts.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães Escola Básica João de Meira, Guimarães	R. Calouste Gulbenkian 4810-257 GUIMARÃES	253516914	253416080	secretaria@aejoaodemeira.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães Escola Básica e Secundária Santos Simões, Guimarães	R. Dr. Santos Simões 4810-767 GUIMARÃES	253439090	253433010	geral@esssimoes.mail.pt
Guimarães	Escola Secundária de Martins Sarmiento, Guimarães	Al. Professor Abel Salazar 4810-247 GUIMARÃES	253513240	253511163	esmsarmiento@mail.telepac.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães Escola Básica Virgínia Moura, Moreira de Cónegos, Guimarães	Av. 1.º de Agosto 4815-254 MOREIRA DE CÓNEGOS	253560160	253560169	info@eb23.samar.rcts.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães Escola Básica Professor Abel Salazar, Guimarães	R. 13 de Maio 4805-374 RONFE – GUIMARÃES	253540040	253540041	info@eb23-ronfe.rcts.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Vale de São Torcato, Guimarães Escola Básica do Vale de São Torcato, Guimarães	R. Barão de S. Torcato, 860 4800-000 SÃO TORCATO	253559870	253559879	info@eb23-s.torcato.rcts.pt
Póvoa de Lanhoso	Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso Escola Básica Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso	R. 25 de Novembro 4830-523 POVOA DE LANHOSO	253631149	253633815	agr.escgssampaio@mail.telepac.pt
Póvoa de Lanhoso	Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso	R. da Misericórdia, 323 4830-503 PÓVOA DE LANHOSO	253633338	253633838	secretaria@esec-povoa-lanhoso.rcts.pt
Terras do Bouro	Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro	Av. Dr. Artur Adriano Arantes, 222 4840-100 MOIMENTA TBR	253359010	253356044	eb23s.pmartinscapela@escolas.min-edu.pt
Vieira do Minho	Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho Escola Básica e Secundária Vieira de Araújo, Vieira do Minho	Lugar da Cabine 4850-549 CANTELÃES VIEIRA DO MINHO	253647201	253648245	info@eb23vieira-araujo.rcts.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Gondifelos Escola Básica de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão	Av. Santa Marinha, 257 4760-503 GONDIFELOS	252952155	252952224	direcao@aegondifelos.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão Escola Secundária de Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	R. dos Estudantes 4770-260 JOANE	252996877	252992709	diretor@aepbs.net
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão Escola Básica de Pedome, Vila Nova de Famalicão	Av. de S. Pedro, 956 4765-152 PEDOME	252906888	252987758	executivopedome@gmail.com
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	R. Padre Benjamim Salgado 4760-412 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252501390	252501399	director@escsb.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão Escola Básica D. Maria II, Gavião, Vila Nova de Famalicão	R. da Alegria, 200 – Picoto – Gavião 4760-067 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252311365	252311286	info@eb23-dona-maria-ii.rcts.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas D. Sancho I Escola Secundária D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	Av. Barão da Trovisqueira 4760-126 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252322048	252374686	ce.es.d.sancho1@mail.telepac.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão Escola Básica de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão	Av. Rio Veirão, Lugar da Igreja, 46 4760-711 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252409540	252409549	secretaria@eb23-ribeirao.rcts.pt
Vila Verde	Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde Escola Básica de Prado, Vila Verde	R. Dr. Lima Cruz 4730-460 VILA DO PRADO	253921725	253925002	direccao.agprado@gmail.com
Vila Verde	Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira de Neiva, Vila Verde Escola Básica de Moure e Ribeira do Neiva, Ribeira, Vila Verde	Lugar da Ribeira 4730-303 VILA VERDE	253927185	253927200	agrp.moure@amoure.edu.pt
Vila Verde	Agrupamento de Escolas de Vila Verde Escola Básica de Vila Verde	Av. Dr. António Ribeiro Guimarães, 1360 4730-715 VILA VERDE	253310080	253310089	info@eb23-vila-verde.rcts.pt
Vila Verde	Escola Secundária de Vila Verde	R. Prof. Dr. José Bacelar de Oliveira S.J. 4730-781 VILA VERDE	253310170	253310179	secretaria@esvv.net
Vizela	Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela Escola Secundária de Caldas de Vizela, Vizela	R. Joaquim Costa Chicória, 1 4815-513 CALDAS DE VIZELA	253480300	253587576	executivo@esvizela.edu.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Vizela	Agrupamento de Escolas de Infias, Vizela Escola Básica e Secundária de Infias, Vizela	R. da Liberdade, 60 4815-384 VIZELA	253480320	253587030	servadm-eb23infias@sapo.pt
Distrito de Bragança					
Alfândega da Fé	Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé	R. da Escola Preparatória 5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ	279460010	279462136	info@eb23-alfandega-fe.rcts.pt
Bragança	Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança Escola Secundária Abade de Baçal, Bragança	R. General Humberto Delgado 5300-146 BRAGANÇA	273322163	273331114	esabb@mail.telepac.pt
Bragança	Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança Escola Secundária Emídio Garcia, Bragança	R. Eng.º Adelino Amaro da Costa 5300-146 BRAGANÇA	273331192	273322514	escssecemidiogarcia@net.sapo.pt
Bragança	Agrupamento de Escolas Miguel Torga Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Bragança	R. Miguel Torga 5300-037 BRAGANÇA	273381082	273381079	miguel.torga@ip.pt
Carraceda de Ansiães	Agrupamento de Escolas de Carraceda de Ansiães Escola Básica e Secundária de Carraceda de Ansiães	R. Eng.º Camilo de Mendonça 5140-073 CARRAZEDA DE ANSIÃES	278618190	278618198	eb23.scarrazeda@mail.telepac.pt
Freixo de Espada à Cinta	Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta Escola Básica de Freixo de Espada à Cinta	Largo Sarmento Rodrigues 5180-122 FREIXO DE ESPADA À CINTA	279653452	279653870	info@eb23-freixo-espada-cinta.rcts.pt
Macedo de Cavaleiros	Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros	Largo das Escolas 5340-245 MACEDO DE CAVALEIROS	278421680	278420167	geral@agescmacedo.edu.pt
Miranda do Douro	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro	R. Coronel Eduardo Beça 5210-192 MIRANDA DO DOURO	273431330	273432355	info@esec-miranda-douro.rcts.pt
Mirandela	Agrupamento de Escolas de Mirandela Escola Secundária de Mirandela	D. Afonso III 5370-408 MIRANDELA	278201350	278265614	gestao@esec-mirandela.rcts.pt
Mirandela	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, Mirandela	Carvalhais 5370-081 MIRANDELA	278201010	278201017	epaces@mail.telepac.pt
Mogadouro	Agrupamento de Escolas do Mogadouro Escola Básica e Secundária do Mogadouro	R. Luís de Camões, 5 5200-279 MOGADOURO	279341369	279341871	esb3.mogadouro@escolas.min-edu.pt
Torre de Moncorvo	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo	Bairro de S. Paulo 5160-226 TORRE DE MONCORVO	279200280	279254173	info@eb2-visc-vila-maior.rcts.pt
Vila Flôr	Agrupamento de Escolas de Vila Flor Escola Básica e Secundária de Vila Flor	Estrada Nacional 5360-909 VILA FLOR	278518200	278512363	info@eb23-vila-flor-rcts.pt
Vimioso	Agrupamento de Escolas de Vimioso Escola Básica de Vimioso	Bairro de São Sebastião 5230-304 VIMIOSO	273518060	273512341	eb23.vimioso@escolas.min-edu.pt
Vinhais	Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Vinhais Escola Básica e Secundária D. Afonso III, Vinhais	R. da Corujeira, 22 5320-323 VINHAIS	273770100	273771090	esvinhais.afonsoiii@mail.telepac.pt
Distrito da Guarda					
Vila Nova de Foz Côa	Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa	Av. Cidade Nova, 4 5150-566 VILA NOVA DE FOZ COA	279762247	279764204	geral.escola@fozcoa.net
Distrito do Porto					
Amarante	Agrupamento de Escolas de Amarante Escola Básica de Amarante	Av. General Vitorino Laranjeira 4600-018 AMARANTE	255420620	255433993	secretaria@agrup-eb23-amarante.rcts.pt
Amarante	Escola Secundária de Amarante	Av. Gen. Vitorino Laranjeira, 592 4600-018 AMARANTE	255410190	255432149	info@esec-amarante.rcts.pt
Amarante	Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso, Telões, Amarante	Lugar do Carvalho 4600-759 TELÕES – AMT	255420110	255420119	eb23.teloes@escolas.min-edu.pt
Baião	Agrupamento de Escolas de Eiriz Ancede, Baião Escola Básica de Eiriz - Ancede, Baião	Lugar de Eiriz 4640-014 ANCEDE – BAIÃO	255552834	255552836	eb23ancede@mail.telepac.pt
Baião	Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião Escola Básica e Secundária de Vale de Ovil, Baião	R. Eng.º Adelino Amaro da Costa – Ap.º 33 4640-141 BAIÃO	255542446	255542760	eb23sbaiao@sapo.pt; agrupamento@msn.com
Baião	Agrupamento de Escolas de Sudeste de Baião Escola Básica de Sudeste de Baião	Lugar do Barreiro 4640-462 SANTA MARINHA DO ZÊZERE	254880350	254881000	eb23santamarinha@ptnetbiz.pt
Felgueiras	Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras Escola Básica e Secundária de Airães, Felgueiras	R. de Santa Maria, 2149 4650-084 AIRÃES	255490260	255490269	geral@agrupescolas-airaes.com
Felgueiras	Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa, Margaride, Felgueiras	R. Manuel Faria Sousa 4610-178 FELGUEIRAS	255312497	255926769	info@eb2-d-manuel-faria-sousa-rcts.pt
Felgueiras	Agrupamento de Escolas de Idães, Felgueiras Escola Básica e Secundária de Idães, Felgueiras	R. Dr. Machado de Matos, 203 4650-135 FELGUEIRAS	255330387	255330385	info@eb23-idaes.rcts.pt
Felgueiras	Escola Secundária de Felgueiras	R. Manuel Faria e Sousa 4610-178 FELGUEIRAS	255310720	255310729	sadm@esfelgueiras.org
Felgueiras	Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras Escola Secundária da Lixa, Felgueiras	R. Prof. Alberto Teixeira Douro, 65 4615-653 LIXA	255490730	255490739	info@esec-v-cova-lixarcts.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Felgueiras	Agrupamento de Escolas de Lagares, Felgueiras Escola Básica e Secundária de Felgueiras	R. de Pombeiro de Ribavizela, 600 4610-642 POMBEIRO DE RIBAVIZELA	255340310	255340319	a.e.lagares.flg@gmail.com
Gondomar	Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar Escola Básica Santa Bárbara, Fânzeres, Gondomar	R. Alto de Barreiros, 790 4510-485 FÂNZERES	224854790	224854798	info@eb23-fanzeres.rcts.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas de Gondomar Escola Básica de Gondomar	Av. 25 Abril, 183 4420-352 GONDOMAR	224832572	224641330	eb23.gondomar@escolas.min-edu.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar Escola Secundária de Gondomar	Largo de Camões – São Cosme 4420-183 GONDOMAR	224830408	224835237	esgondomar@mail.prof2000.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas À Beira Douro, Gondomar Escola Básica e Secundária À Beira Douro, Medas, Gondomar	R. dos Castros 4515-383 MEDAS	224760707	224760757	ebmedas@mail.telepac.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar Escola Básica de Rio Tinto, Gondomar	R. Dr. Cancelas 4435-212 RIO TINTO	224890590	224896556	info@eprep-rio-tinto.rcts.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Rio Tinto, Gondomar Escola Básica n.º 2 de Rio Tinto, Gondomar	R. da Campainha 4435-140 RIO TINTO	224854070	224854072	info@eb23-rio-tinto-n2.rcts.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto Escola Secundária de Rio Tinto, Gondomar	Trav. da Cavada Nova 4435-162 RIO TINTO	224853710	224896123	secundariariotinto@net.novis.pt
Gondomar	Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar	R. Eduardo Castro Gandra 4510-259 S. PEDRO DA COVA	224630137	224632438	esspcova@gmail.com
Gondomar	Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, Gondomar Escola Básica de São Pedro da Cova, Gondomar	R. Rio Ferreira 4510-418 SÃO PEDRO DA COVA	224836190	224649808	eb23spedrocova@mail.telepac.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar Escola Secundária de Valbom, Gondomar	R. José Marques Pinto 4420-478 VALBOM GDM	224664510	224664511	seceb23valbom@netcabo.pt
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Este Escola Básica de Lousada Este, Lousada	R. do Mouro, 505 4620-058 CAÍDE DE REI	255821020	255821399	info@eb23-caidede-rei.rcts.pt
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste Escola Básica e Secundária Lousada Oeste	R. Jusã 4620-428 NEVOGILDE LSD	255912003	255912960	info@eb23-nevogilde.rcts.pt
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Norte Escola Básica e Secundária de Nogueira	R. do Jogo da Bola, 470 4620-460 NOGUEIRA LSD	255820030	255814676	secretaria@eb23-lustosa.rcts.pt
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Escola Secundária de Lousada	R. Dr. Mário Soares, 194 4620-493 PIAS	255820950	255820959	esec.lousada@mail.telepac.pt
Maia	Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia Escola Básica e Secundária de Águas Santas, Maia	R. Nova do Corim 4425-151 ÁGUAS SANTAS	229712570	229720212	esas-sadm@mail.telepac.pt
Maia	Agrupamento de Escolas da Maia Escola Secundária da Maia	Av. Luís de Camões 4470-322 MAIA	229478480	229414485	secretaria@esmaia.pt
Maia	Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia Escola Secundária de Castelo da Maia, Maia	R. Prof.ª Idalina Santos Quelhas, St.ª Maria de Aviso 4475-640 MAIA	229813195	229820805	info@eb23-castelo-maia.rcts.pt
Maia	Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho, Moreira da Maia, Maia	Av. Prof. Dr. Marcelo Caetano 4470-596 MAIA	229429181	229428823	secretaria@agevcarvalho.pt
Maia	Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Vermoim, Maia	Av. Luís de Camões 4470-194 MAIA	229448049	229485859	info@eb23-maia-rcts.pt
Maia	Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, Maia Escola Básica e Secundária do Levante da Maia, Nogueira da Maia, Maia	R. Eusébio Silva Ferreira 4475-470 NOGUEIRA DA MAIA	229410319	229417488	dir.agrup.levantemaia@gmail.com
Maia	Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia Escola Básica de Pedrouços, Maia	R. D. Amélia Moutinho Alves 4425-642 PEDROUÇOS	229773950	229773953	eb23pedroucos@sapo.pt
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses Escola Secundária de Alpendurada, Marco de Canaveses	Praceta da Devesa, Alpendorada 4575-029 ALPENDORADA E MATOS	255618000	255618009	alpendoradaeb@gmail.com
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses Escola Básica de Marco de Canaveses	R. Futebol Clube do Marco, 107 – Fornos 4630-276 MARCO DE CANAVESSES	255539060	255539069	geral@aescolasmarco.com
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses N.º 1 Escola Secundária de Marco de Canaveses	R. Eng.º Carneiro Geraldês, 175 4630-284 MARCO DE CANAVESSES	255538240	255534991	esmarcocanaveses@gmail.com
Marco de Canaveses	Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, Marco de Canaveses	Área Arqueológica do Freixo 4630-000 MARCO DE CANAVESSES	255531293	255531533	info@epa.pt
Marco de Canaveses	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses	Rua da Igreja, 78 – Ap.º 90 4625-390 ROSÉM MCN	255534049	255534048	info@ep-agricultura-m-canaveses.pt
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses Escola Básica de Sande, Marco de Canaveses	Cristóvão – Sande 4625-434 SANDE MCN	255582891	255582890	eb23.sande@escolas.min-edu.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos Escola Básica Irmãos Passos	Av. Dr. Salgado Zenha 4460-105 GUIFÕES	229520565	229534137	sec1@eb23passosjose.com.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, Matosinhos Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, Cabanelas, Matosinhos	R. da Cruz – Cabanelas 4455-112 LAVRA	229996990	229996994	eb23.djdsantos@escolas.min-edu.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo Escola Básica de Leça da Palmeira	R. de Sol Poente 4450-793 LEÇA DA PALMEIRA	229997420	229997427	agrupamentoleca@gmail.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Matosinhos	Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira, Matosinhos	Av. Combatentes da Grande Guerra – Ap.º 3040 4451-801 LEÇA DA PALMEIRA	229998960	229964374	escsecboanova@mail.telepac.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Matosinhos Sul Escola Básica Professor Óscar Lopes, Matosinhos	R. Dr. António Teixeira de Melo 4450-051 MATOSINHOS	229377073	229377240	eb23.oscarlopes@gmail.com
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Matosinhos Escola Básica de Matosinhos	R. Augusto Gomes 4450-053 MATOSINHOS	229383170	229387680	secretaria@aematosinhos.ccems.pt
Matosinhos	Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos	R. de Damão 4454-503 MATOSINHOS	229399260	229379320	esag.serv.adm@mail.telepac.pt
Matosinhos	Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos	Av. Villagarcia de Arosa 4454-054 MATOSINHOS	229396250	229396251	adm@zarco.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua Escola Secundária de Padrão da Légua, Matosinhos	R. dos Fogueteiros – Ap.º 6019 4461-801 MATOSINHOS (Sº DA HORA)	229517676	229538959	info@esec-padroa-legua.rcts.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos Escola Básica de Perafita, Matosinhos	R. Oriental 4455-516 PERAFITA	229969834	229957164	info@eb23-perafita.rcts.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Abel Salazar, São Mamede de Infesta Escola Secundária Abel Salazar, São Mamede de Infesta, Matosinhos	R. das Laranjeiras 4465-186 SÃO MAMEDE DE INFESTA	229010729	229023491	escabelsalazar@mail.telepac.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos Escola Secundária de Senhora da Hora, Matosinhos	Trav. José Frederico Laranjo 4460-343 SENHORA DA HORA	229577800	229546442	esb3.srahora@escolas.min-edu.pt
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira Escola Básica de Eiriz, Paços de Ferreira	R. da Escola EB2/3, 25 4595-072 EIRIZ	255865409	255865410	info@eb23-eb23-eiriz.rcts.pt / secretaria@eb23-eiriz.rcts.pt
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Freamunde, Paços de Ferreira Escola Básica e Secundária de Freamunde, Paços de Ferreira	Praceta da Escola Secundária, 21 4590-314 FREAMUNDE	255880510	255880519	eb23.dmpvasconcelos@ escolas.min-edu.pt
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira Escola Básica de Paços de Ferreira	R. Escola Preparatória, 152 4595-202 MEIXOMIL	255861751	255861753	eb23.pacosferreira@escolas.min-edu.pt
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira Escola Básica de Frazão, Paços de Ferreira	R. dos Mirantes, 76 – Ap.º 75 4594-909 PAÇOS DE FERREIRA	255872310	255872742	geral@eb23-frazae.rcts.pt
Paços de Ferreira	Escola Secundária de Paços de Ferreira	R. da Escola Secundária, 43 4590-612 PAÇOS DE FERREIRA	255860520	255860528	secretaria@esec-pcos-ferreira.rcts.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Baltar, Paredes Escola Secundária Daniel Faria, Baltar, Paredes	R. do Areal, 175 4585-059 BALTAR	224152750	224152776	info@esec-baltar.rcts.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas de Cristelo, Paredes Escola Básica de Cristelo, Paredes	R. Dr. Adriano Magalhães, 201 4580-352 CRISTELO PRD	255783280	255783732	ceacris@gmail.com
Paredes	Agrupamento de Escolas de Lordelo, Paredes Escola Básica e Secundária de Lordelo, Paredes	R. Estrada Nacional 209, 3638 4580-439 LORDELO PRD	224442520	224440017	eb23lordeloprd@mail.telepac.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas de Paredes Escola Básica de Paredes	R. António de Araújo 4580-045 PAREDES	255777459	255782637	info@eb-2paredes.rcts.pt
Paredes	Escola Secundária de Paredes	R. António Araújo 4580-045 PAREDES	255782127	255782890	ct@esparedes.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes Escola Básica de Sobreira, Paredes	Lugar da Estação 4585-681 SOBREIRA	224333818	224333568	info@agsobreira.org
Paredes	Agrupamento de Escolas de Vilela Escola Básica e Secundária de Vilela, Paredes	Av. José Ferreira da Cruz, 263 4580-651 VILELA	255880570	255871258	info@esec-vilela.rcts.pt
Penafiel	Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste Escola Básica de Penafiel Sudeste	R. do Cruzeiro das Lampreias, 551 4575-134 CABEÇA SANTA	255617440	255617441	info@eb23-penafiel-n3.rcts.pt
Penafiel	Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel Escola Básica D. António Ferreira Gomes, Milhundos, Penafiel	R. Marquês de Pombal 4560-232 MILHUNDOS	255718410	255711396	csae.dafg@gmail.com
Penafiel	Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel Escola Básica de Paço de Sousa, Penafiel	R. 20 de Junho, 218 – Paço de Sousa 4560-346 PAÇO DE SOUSA	255750170	255750179	agrupamentopacosousa@gmail.com
Penafiel	Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel Escola Secundária Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel	R. 3 de Março, Guilhufe 4560-162 PENAFIEL	255724327	255724100	esjapsec@gmail.com
Penafiel	Escola Secundária de Penafiel	R. Dr. Alves Magalhães 4560-491 PENAFIEL	255712270	255711306	espenafiel@mail.telepac.pt
Penafiel	Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel Escola Básica e Secundária de Pinheiro, Penafiel	Pinheiral – Pinheiro 4575-369 PINHEIRO PMF	255617070	255630134	info@eb23-pinheiro.rcts.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto Escola Secundária Alexandre Herculano, Porto	Av. de Camilo 4300-096 PORTO	225371838	225365502	esaherculano@gmail.com
Porto	Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto Escola Secundária António Nobre, Porto	R. Aval de Cima, 128 4200-105 PORTO	225096771	225072979	cap.anobre@gmail.com
Porto	Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Cedofeita, Porto Escola Secundária Carolina Michaelis, Cedofeita, Porto	R. Infanta D. Maria 4050-350 PORTO	226051110	226095024	escarmic@esoterica.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto Escola Básica e Secundária Clara de Resende, Porto	R. O Primeiro de Janeiro 4100-365 PORTO	226064689	226006630	geral@clararesende.pt
Porto	Agrupamento de Escolas de Aurélia de Sousa, Porto Escola Secundária de Aurélia de Sousa, Porto	R. Aurélia de Sousa 4000-099 PORTO	225021773	225508135	op157355@mail.telepac.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Porto	Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto Escola Básica e Secundária do Cerco, Porto	R. Nº 5 do Calvário 4300-357 PORTO	225366171	225105344	agrupamento.cerco@gmail.com
Porto	Agrupamento de Escolas do Viso, Porto Escola Básica do Viso, Porto	R. Artur Brás 4250-528 PORTO	228302897	228302926	info@eb23-viso-prt.rcts.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Porto Escola Básica Eugénio de Andrade, Porto	R. Augusto Lessa 4200-098 PORTO	225091008	225501752	sec.eb23paranhos@net.novis.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo Escola Básica e Secundária Fontes Pereira de Melo, Porto	R. O Primeiro de Janeiro 4100-366 PORTO	226069563	226008802	secretaria@esfpm.com
Porto	Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto Escola Secundária Garcia de Orta, Porto	R. Pinho Leal 4150-620 PORTO	226198340	226188905	eb23.garciaorta@escolas.min-edu.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto Escola Secundária Infante D. Henrique, Porto	Largo Alexandre Sá Pinto 4050-027 PORTO	226052860	226052869	info@esec-infante-d-henrique.rcts.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto Escola Básica Leonardo Coimbra Filho, Porto	R. Pintor António Cruz 4150-084 PORTO	226185074	226182048	secretaria@eb23-dr-leonardo-coimbra.rcts.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto Escola Básica Manoel de Oliveira, Porto	R. Robert Auzelle, 134 4100-431 PORTO	226105740	226106664	info@eb23-aldoar.rcts.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto Escola Básica Pêro Vaz de Caminha, Porto	R. da Telheira 4250-483 PORTO	228327182	228301947	pvcaminha@hotmail.com
Porto	Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto Escola Básica e Secundária Rodrigues de Freitas, Porto	Praça Pedro Nunes 4050-466 PORTO	226064829	226008991	esrf.ce@netcabo.pt
Porto	Escola Artística do Conservatório de Música do Porto	Praça Pedro Nunes 4050-466 PORTO	222073250	222073251	info@ct-musica-porto.rcts.pt
Porto	Escola Artística Soares dos Reis, Porto	R. Major David Magno 4000-191 PORTO	225371010	225194259	tesc0550@mail.telepac.pt
Porto	Escola Profissional Infante D. Henrique	R. do Melo, 5 4000-000 PORTO	228304887	228304929	epidh@hotmail.com
Porto	Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto	R. do Covelo 205 4200-239 PORTO	225072670	225508262	filipa.vilhena@mail.telepac.pt
Póvoa do Varzim	Agrupamento de Escolas de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim Escola Básica de A Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim	R. José Moreira Amorim 4490-099 A-VER-O-MAR	252690590	252690599	averomareb@iol.pt
Póvoa do Varzim	Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim Escola Básica Campo Aberto, Beiriz, Póvoa de Varzim	Praça Margarida 4495-313 BEIRIZ	252690490	252690499	agrupamentocampoaberto.beiriz@gmail.com
Póvoa do Varzim	Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim Escola Básica Dr. Flávio Gonçalves, Povo de Varzim	R. José Régio 4490-648 POVOA DE VARZIM	252683384	252684336	info@eb23-dr-flavio-goncalves.rcts.pt
Póvoa do Varzim	Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim Escola Básica Cego do Maio, Póvoa de Varzim	R. Dr. Belarmino Pereira – Poças da Gândara 4490-609 PÓVOA DE VARZIM	252290960	252290968	info@eb23-penalves.rcts.pt
Póvoa do Varzim	Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim	R. Dr. Leonardo Coimbra 4490-621 PÓVOA DE VARZIM	252298490	252298499	eseq@mail.Telepac.pt
Póvoa do Varzim	Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim	Praça Luís de Camões 4490-441 PÓVOA DE VARZIM	252600550	252600562	
Póvoa do Varzim	Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim Escola Básica de Rates, Póvoa de Varzim	R. António Joaquim Guimarães, 559 4570-415 RATES	252951179	252951838	secretaria@eb23-rates.rcts.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso Escola Básica de São Martinho, São Martinho do Campo, Santo Tirso	R. da Escola Secundária 4795-468 S. MARTINHO DO CAMPO	252840320	252840329	info@ebi-s-martinho-campo.rcts.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso Escola Secundária D. Dinis, Santo Tirso	R. da Misericórdia 4780-501 SANTO TIRSO	252808310	252808319	d.dinis-st@kgnet.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso Escola Secundária Tomaz Pelayo, Santo Tirso	Av. Sousa Cruz 4780-365 SANTO TIRSO	252808210	252808219	secretaria.srosendo@oninet.pt
Santo Tirso	Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, Santo Tirso	Largo Abade Pedrosa, 1 4780-368 SANTO TIRSO	252808690	252808699	epacsbt.660@mail.telepac.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Aves, Santo Tirso Escola Secundária D. Afonso Henriques, Aves, Santo Tirso	R. D. Afonso Henriques 4795-080 VILA DAS AVES	252941177	252942389	info@eb23-vila-aves.rcts.pt
Santo Tirso	Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso	Largo Dr. Braga da Cruz 4795-015 VILA DAS AVES	252875350	25875352	ebi.aves@escolas.min-edu.pt
Trofa	Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, Trofa Escola Básica e Secundária de Coronado e Covelas, São Romão do Coronado, Trofa	R. da Costa 4745-517 SÃO ROMÃO DO CORONADO	229827151	229821890	eb23src@mail.telepac.pt
Trofa	Agrupamento de Escolas da Trofa Escola Secundária da Trofa	R. Dr. António Pires de Lima, 228 4785-313 TROFA	252416718	252428415	direccao@aetrofa.com
Valongo	Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo Escola Secundária de Alfena, Valongo	R. Escola Secundária 4445-109 ALFENA	229698860	229670783	esalfena.admin@mail.telepac.pt
Valongo	Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo Escola Básica e Secundária de Campo, Valongo	Trav. do Padre Américo 4440-201 CAMPO VLG	224219530	224223943	info@eb23-pde-americo.rcts.pt
Valongo	Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo Escola Secundária de Ermesinde, Valongo	R. D. António Ferreira Gomes 4445-398 ERMESINDE	229783710	229723040	sec.ermesinde@mail.telepac.pt
Valongo	Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo Escola Básica São Lourenço, Ermesinde, Valongo	R. da Escola da Costa 4445-420 ERMESINDE	229712035	229737736	agrupamentoslourenco@sapo.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Valongo	Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo Escola Básica de Vallis Longus, Valongo	R. das Pereiras 4440-584 VALONGO	224219470	224219479	info@avvl.pt
Valongo	Agrupamento de Escolas de Valongo Escola Secundária de Valongo	R. Visconde Oliveira do Paco 4440-708 VALONGO	224221401	224223601	esvalongo@mail.telepac.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	R. José Batista da Silva 4480-260 JUNQUEIRA VCD	252650510	252652910	eb23junq@mail.telepac.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Vila do Conde Escola Básica "A Ribeirinha" Macieira, Vila do Conde	R. do Sol 4485-400 MACIEIRA DA MAIA	252660120	252660129	ce@eb23-ribeirinha.rcts.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	R. da Fonte 4485-489 MINDELO	252670020	252670025	gestao@escola-mindelo.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Al. Flâmula Pais 4480-881 VILA DO CONDE	252640490	252640498	direcao@esdas.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Al. Afonso Betote 4480-794 VILA DO CONDE	252640970	252627380	info@eb23-frei-joao.rcts.pt
Vila do Conde	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	R. dos Benguiados 4480-794 VILA DO CONDE	252640400	252644573	info@sec-jose-regio-rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Sofia de Mello Breyner, Vila Nova de Gaia Escola Básica Sofia de Mello Breyner, Corvo, Vila Nova de Gaia	R. do Lameiro Novo 4405-038 ARCOZELO VNG	227622443	227625376	sec.eb23smb@gmail.com
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia Escola Básica e Secundária de Canelas, Vila Nova de Gaia	R. Prof. César Moraes 4405-258 CANELAS VNG	227116852	227112748	info@eb2-canelas.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia Escola Secundária de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	R. do Roseiral 4415-136 CARVALHOS	227823077	227834919	esecarvalhos@mail.telepac.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia Escola Básica Júlio Dinis, Grijó, Vila Nova de Gaia	R. da Associação Desportiva de Grijó 4415-434 GRIJÓ	227472270	227472278	escola@eb23grijo.com.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas da Madalena, Vila Nova de Gaia Escola Básica da Madalena, Vila Nova de Gaia	R. Prof. Manuel Cardoso Ribeiro 4405-786 MADALENA	227129939	227129940	info@eb23-madalena.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Olival, Vila Nova de Gaia Escola Secundária Diogo de Macedo, Olival, Vila Nova de Gaia	R. da Escola Preparatória, 310 4415-731 OLIVAL – VNG	227632535	227614265	secretaria_esdm@netc.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro nº 1, Vila Nova de Gaia Escola Secundária de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia	R. do Freixieiro 4434-506 OLIVEIRA DO DOURO VNG	227823119	227834735	info@esec-oliveira-douro.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja, Vila Nova de Gaia	Ap. do 2094 – Correio da Granja 4406-801 S. FÉLIX DA MARINHA CODEX	227626240	227626215	esarc@mail.telepac.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia Escola Básica de Valadares, Vila Nova de Gaia	R. da Boa Nova, 190 4405-535 VALADARES	227169330	227169339	inf@eb23-valadares.rcts.pt escola.eb.valadares@clix.pt
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Valadares, Vila Nova de Gaia	Rua Prof. Amadeu dos Santos 4405-594 VALADARES	227150440	227125036	tesc.0087@telepac.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia Escola Secundária António Sérgio, Vila Nova de Gaia	Av. Nuno Álvares 4400-233 VILA NOVA DE GAIA	223752199	223757058	esas.gaia@antoniosergio.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia Escola Básica D. Pedro I, Canidelo, Vila Nova de Gaia	R. Nova do Fojo – Canidelo 4400-232 VILA NOVA DE GAIA	227718160	227813042	secretaria@eb23-canidelo.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, Vila Nova de Gaia Escola Básica de Vila D'Este, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia	Praceta da Escola – Vila d'Este 4430-390 VILA NOVA DE GAIA	227860900	227860909	info@eb23-vila-este.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia Escola Básica Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	R. José Fontana 4400-193 VILA NOVA DE GAIA	223795676	223707962	info@eb23-teixeira-lobes.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia Escola Básica Escultor António Fernandes Sá, Gervide, Vila Nova de Gaia	R. Escultor Fernandes de Sá 4430-394 VILA NOVA DE GAIA	223794807	223707961	escolascsgervide@mail.telepac.pt secretaria@eb23gervide.rcts.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia Escola Básica Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	R. Conceição Fernandes 4430-064 VILA NOVA DE GAIA	227153070	227117443	secretaria.geral@ebsoaresreis.net
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia	Praceta Dr. José Sampaio 4430-090 VILA NOVA DE GAIA	223745640	223745641	secretaria-esag@megamail.pt
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	R. Quinta do Fojo – Canidelo 4400-658 VILA NOVA DE GAIA	227727200	227722486	escan@email.telepac.pt
Distrito de Viana do Castelo					
Arcos de Valdevez	Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez Escola Básica e Secundária de Valdevez, Arcos de Valdevez	R. Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira 4970-952 ARCOS DE VALDEVEZ	258510320	258522853	eb23.arcosvaldevez@escolas.min-edu.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Arcos de Valdevez	Escola Básica Integrada com Jardim de Infância de Távora	Monte Aval 4970-529 TÁVORA (Santa Maria)	258520040	258520049	secretaria@eb23-tavora.rcts.pt
Caminha	Agrupamento de Escolas do Vale do Âncora, Caminha Escola Básica do Vale do Âncora, Vila Praia de Âncora, Caminha	R. Alexandre Herculano, 121 4910-457 VILA PRAIA DE ÂNCORA	258959020	258911276	info@eb12-vp-ancora.rcts.pt
Caminha	Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Vilarelho, Caminha Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Vilarelho, Caminha	Praça Carolina Santiago 4920-603 VILARELHO - CAMINHA	258719250	258721303	secretaria@aecm.edu.pt
Melgaço	Agrupamento de Escolas de Melgaço Escola Básica e Secundária de Melgaço	Av. Capitão Salgueiro Maia, 385 4960-570 MELGAÇO	251400400	251400409	info@eb23-melgaco.rcts.pt
Monção	Agrupamento de Escolas de Monção Escola Secundária de Monção	Estrada dos Arcos 4950-277 MONÇÃO	251640840	251640841	geral@esmoncao.com
Paredes de Coura	Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura Escola Básica e Secundária de Paredes de Coura	R. Volta da Quinta 4940-574 PAREDES DE COURA	251780200	251780209	tesc.0266@mail.telepac.pt
Ponte da Barca	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca Escola Básica e Secundária de Ponte da Barca	Av. Ponte da Barca 4980-632 PONTE DA BARCA	258480150	258480158	info@eb23-diogo-bernardes.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas do Freixo, Ponte de Lima Escola Básica do Freixo, Ponte de Lima	Bouça de Rodas 4990-435 FREIXO PTL	258761337	258762846	info@eb23-freixo.rcts.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima	R. Dr. Luís Gonzaga, 22 4990-114 PONTE DE LIMA	258909070	258909079	direcao@agvaf.edu.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima	Lugar de Vilar 4990-262 PONTE DE LIMA	258909060	258909062	eb23.s.arcptl@mail.telepac.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima Escola Secundária de Ponte de Lima	R. Cónego Manuel Barbosa Correia 4990-079 PONTE DE LIMA	258909140	258909149	agrupamentoescolaspontelima@gmail.com
Ponte de Lima	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	Quinta do Cruzeiro – Arca – Ap. ^{do} 51 4994-909 PONTE DE LIMA	258741404	258941955	epapl@mail.telepac.pt
Valença	Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença Escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho, Valença	Av. Juventude 4930-599 VALENÇA	251809760	251822885	info@eb23-valenca.rcts.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Barrocelas, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária de Barrocelas, Viana do Castelo	R. do Couto 4905-390 BARROCELAS	258770020	258770029	e.barrocelas@mail.telepac.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva, Viana do Castelo Escola Básica da Foz do Neiva, Castelo do Neiva, Viana do Castelo	Lugar da Capela 4935-566 CASTELO DE NEIVA	258370020	258370023	secretaria@eb23-castelo-neiva.rcts.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Darque, Viana do Castelo Escola Básica de Darque, Viana do Castelo	Lugar do Giestal – Ap. ^{do} 30 4901-903 DARQUE	258320370	258320379	info@eb23-carteado-mena.rcts.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária Arga e Lima, Lanheses, Viana do Castelo	Al. 25 de Abril, 70- Casal Maior 4925-404 LANHESES	258739140	258739141	eb23s.lanheses@gmail.com
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo	Lugar do Brejo 4900-438 VIANA DO CASTELO	258809770	258809779	servadm@escolasabelheira.com
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo Escola Secundária de Monserrate, Viana do Castelo	Av. do Atlântico 4904-860 VIANA DO CASTELO	258801800	258801803	geral@esmonserrate.org
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior Escola Secundária de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	R. Manuel Fiúza Júnior 4901-872 VIANA DO CASTELO	258800020	258800029	diretor@esmaior.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária Pintor José de Brito, Santa Marta de Portuzelo, Viana do Castelo	R. José de Brito, Santa Marta de Portuzelo 4925-062 VIANA DO CASTELO	258839160	258830037	a.pjbrito@gmail.com
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária de Monte da Ola, Viana do Castelo	Largo do Monte da Ola, 257 4935-370 VILA NOVA DE ANHA	258320460	258331577	eb23s.monte.ola@ola.mail.pt
Vila Nova de Cerveira	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira	R. das Cortes 4920-211 VILA NOVA DE CERVEIRA	251795324	251794130	info@eb23-v-n-cerveira.rcts.pt

Distrito de Vila Real

Alijó	Agrupamento de Escolas de D. Sancho II, Alijó Escola Básica e Secundária de D. Sancho II, Alijó	Av. 25 de Abril, 29 5070-011 ALIJÓ	259959120	259958250	info@eb2-d-sancho-ii.rcts.pt
Boticas	Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas Escola Básica Gomes Monteiro, Boticas	Av. Rei Olavo V 5460-320 BOTICAS	276415245	276415439	info@eb23-boticas-rcts.pt
Chaves	Agrupamento de Escolas Doutor Júlio Martins Escola Secundária Dr. Júlio Martins, Chaves	Av. 5 Outubro – Ap. ^{do} 9 5400-017 CHAVES	276333482	276332311	servicos@aena.pt
Chaves	Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves Escola Secundária Dr. António Granjo, Chaves	R. Fernão Lopes – Ap. ^{do} 192 5400-244 CHAVES	276340640	276332475	agrupamentoantoniogranjo@gmail.com
Chaves	Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves Escola Secundária Fernão de Magalhães, Chaves	Largo General Silveira 5400-516 CHAVES	276340090	276340091	esc.fernao@mail.telepac.pt
Mesão Frio	Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio Escola Básica e Secundária Prof. António da Natividade, Mesão Frio	Largo da Independência 5040-352 MESÃO FRIO	254892345	254891404	eb23secmesafrio@mail.telepac.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Mondim de Basto	Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto	R. da Fontela 4880-243 MONDIM DE BASTO	255382198	255381371	secretaria@agrmondimbasto.com
Montalegre	Agrupamento de Escolas de Montalegre Escola Básica e Secundária Dr. Bento Cruz, Montalegre	Av. da Noruega 5470-909 MONTALEGRE	276510240	276510249	esc.bentocruz@mail.telepac.pt
Murça	Agrupamento de Escolas de Murça Escola Básica e Secundária de Murça	R. Frei Diogo 5090-135 MURÇA	259511210	259512719	eb2.3secmurca@mail.telepac.pt
Peso da Régua	Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua Escola Secundária Dr. João de Araújo Correia, Peso da Régua	Lugar das Alagoas 5050-090 GODIM	254320720	254322337	ce@eb23-peso-regua.rcts.pt
Peso da Régua	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodó, Peso da Régua	Quinta do Rodó – Godim 5050-092 PESO DA RÉGUA	254320902	254320909	info@ep-agricola-rodó.rcts.pt
Ribeira de Pena	Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena Escola Básica e Secundária de Ribeira de Pena	R. 25 de Abril 4870-155 RIBEIRA DE PENA	259493283	259495155	agrup_rpena@mail.telepac.pt
Sabrosa	Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa	R. das Eiras 5060-320 SABROSA	259937340	259937349	info@eb23-sabrosa.rcts.pt
Santa Marta de Penaguião	Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião Escola Básica de Santa Marta de Penaguião	R. Santa Comba 5030-462 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	254821242	254811051	adminavesmp@sapo.pt
Valpaços	Agrupamento de Escolas de Valpaços Escola Secundária de Valpaços	Av. Estádio da Cruz 5430-461 VALPAÇOS	278717163	278717165	aev@aevalpacos.pt
Vila Pouca de Aguiar	Agrupamento de Escolas de Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar Escola Básica de Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar	Av. Dr. Domingos Dias 5450-161 Pedras Salgadas	259434350	259434936	avepsalgadas@gmail.com
Vila Pouca de Aguiar	Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar - Sul	Dr. Carlos de Sousa 5450-003 VILA POUCA DE AGUIAR	259419480	259419489	eb23vilapouca@mail.telepac.pt
Vila Real	Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	Av. Dr. Manuel Cardona 5000-558 VILA REAL	259302460	259302468	escoladiogocao.ce@telepac.pt
Vila Real	Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	R. Dr. Sebastião Ribeiro – Mateus 5000-000 VILA REAL	259325632	259325939	esmmvilareal@mail.telepac.pt
Vila Real	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	Largo Camilo Castelo Branco 5000-000 VILA REAL	259309430	259321662	liceu.camilo@mail.telepac.pt
Vila Real	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	R. Morgado de Mateus 5000-455 VILA REAL	259322073	259321735	secsaopedro@mail.telepac.pt
Distrito de Viseu					
Armamar	Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar	Bairro Santa Bárbara 5110-123 ARMAMAR	254855290	254851473	agr.escolas.armamar@gmail.com
Cinfães	Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães Escola Básica General Serpa Pinto, Cinfães	R. Capitão Salgueiro Maia 4690-047 CINFÃES	255560100	255560108	e.b.23cinfães@clix.pt
Cinfães	Escola Secundária Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfães	R. Dr. Sá Carneiro 4690-039 CINFÃES	255560580	255560589	esc.sec.cinfães@net.novis.pt
Cinfães	Agrupamento de Escolas de Souselo, Cinfães Escola Básica de Souselo, Cinfães	4690-673 SOUSELO	255690370	255690379	eb23souselo@clix.pt
Lamego	Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego Escola Básica e Secundária da Sé, Lamego	Av. D. Egas Moniz 5100-104 LAMEGO	254600280	254615079	esec3se.lamego@mail.telepac.pt
Lamego	Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego Escola Secundária Latino Coelho, Lamego	Av. das Acácias 5100-070 LAMEGO	254688059	254655323	esb3.latinocoelho@escolas.min-edu.pt
Moimenta da Beira	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira	Av. Dr. João Lima Gomes, 3 3620-360 MOIMENTA DA BEIRA	254520110	254520119	esjdr@sapo.pt
Penedono	Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho o Magriço, Penedono Escola Básica Álvaro Coutinho o Magriço, Penedono	Lugar do Prazo Velho 3630-229 PENEDONO	254509010	254509019	ae.penedono@gmail.com
Resende	Agrupamento de Escolas de Resende Escola Secundária de Resende	Lugar do Paço 4660-223 RESENDE	254870160	254870169	esegasmonis@mail.telepac.pt
S. João da Pesqueira	Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira Escola Básica e Secundária de São João da Pesqueira	Lugar do Pombal 5130-355 S. JOÃO DA PESQUEIRA	254489130	254489139	eb23sjp@mail.telepac.pt
Sernancelhe	Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe Escola Básica Padre João Rodrigues, Veiga, Sernancelhe	R. Padre João Rodrigues 3640-290 SERNANCELHE	254595272	254559111	direccao@aesernancelhe.com
Tabuaço	Agrupamento de Escolas Abel Botelho, Tabuaço Escola Básica e Secundária Abel Botelho, Tabuaço	R. Marechal Carmona 5120-385 TABUAÇO	254780020	254789340	escola.tabuaco@mail.telepac.pt
Tarouca	Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 3610-134 TAROUCA	254678555	254679599	gestao@aetarouca.pt

Fonte: DGPGF, 28-05-2013

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Distrito de Aveiro					
Águeda	Agrupamento de Escolas Águeda Sul Escola Secundária Marques de Castilho, Águeda	Largo Dr. António Breda 3750-106 ÁGUEDA	234600540	234601166	geral@esmcastilho.pt
Águeda	Agrupamento de Escolas de Águeda Escola Básica Fernando Caldeira, Águeda	R. Heróis do Ultramar 3750-150 ÁGUEDA	234600780	234602506	info@eb23-agueda.rcts.pt
Águeda	Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda	R. Joaquim Valente de Almeida 3750-154 ÁGUEDA	234623808	234621451	e.sec.a.portela@mail.telepac.pt
Águeda	Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, Águeda Escola Básica N.º 2 de Valongo do Vouga, Águeda	R. Inspector Arménio Gomes dos Santos, 14 3750-808 VALONGO DO VOUGA	234645337	234646298	info@eb23valongodovouga.net
Albergaria-a-Velha	Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha Escola Secundária de Albergaria-a-Velha	R. Américo Martins Pereira 3850-837 ALBERGARIA-A-VELHA	234529680	234529687	direccao@aeaav.pt
Albergaria-a-Velha	Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha Escola Básica de Branca, Albergaria-a-Velha	Casaldima 3854-908 BRANCA ALB	234540070	234540071	eb23branca@mail.telepac.pt
Anadia	Agrupamento de Escolas de Anadia Escola Básica e Secundária de Anadia	Av. 25 de Abril 3780-205 ANADIA	231081850	231081918	info@esec-anadia.rcts.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Aveiro Escola Secundária Homem Cristo, Aveiro	R. Belém do Pará 3810-066 AVEIRO	234378740	234378741	csae@agrupamentodeescolasdeaveiro.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, Esgueira, Aveiro	Padre Jose Maria Taborda 3804-506 AVEIRO	234302480	234302481	esjmlima@mail.telepac.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, Aveiro	Av. 25 de Abril 3810-199 AVEIRO	234422361	234429847	escolas@esms.edu.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas José Estêvão Escola Secundária José Estêvão, Aveiro	R. 25 de Abril, Ap.º 3 3811-901 AVEIRO	234403050	234403052	secje@mail.prof2000.pt
Aveiro	Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	Av. Artur Ravara 3810-096 AVEIRO	234378770	234378771	servicos.administrativos@cmacg.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Cacia, Aveiro Escola Básica N.º 2 de Cacia, Aveiro	Ap.º 53 3801-657 CACIA	234913573	234913616	eb23cacia@mail.prof2000.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro Escola Básica de Eixo, Aveiro	R. do Forno – Ap.º 27 3801-501 EIXO	234920220	234920226	ebieixo@prof2000.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Aveiro Escola Básica Castro Matoso, Oliveirinha, Aveiro	R. Prof.ª Justa Ferreira Dias, 105 3810-867 OLIVEIRINHA	234940180	234940181	aoliveirinha@gmail.com
Estarreja	Agrupamento de Escolas Professor Doutor Egas Moniz, Avanca, Estarreja Escola Básica Professor Doutor Egas Moniz, Avanca, Estarreja	R. do Morgado, 120 3860-127 AVANCA	234850120	234850121	egas@mail.telepac.pt
Estarreja	Agrupamento de Escolas de Estarreja Escola Secundária de Estarreja	R. Dr. Jaime Ferreira da Silva 3860-256 ESTARREJA	234841704	234849625	esc.se@mail.telepac.pt
Estarreja	Agrupamento de Escolas de Pardilhó, Estarreja Escola Básica de Pardilhó, Estarreja	Padre Garrido 3860-464 PARDILHO	234850150	234855237	pardigestao@gmail.com
Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Encarnação, Ílhavo Escola Básica de Gafanha da Encarnação, Ílhavo	R. da Lomba 3830-475 GAFANHA DA ENCARNACÃO	234367570	234367572	info@eb23-gafanha-encarnacao.rcts.pt
Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré Escola Secundária de Gafanha da Nazaré, Ílhavo	R. Dr. Joaquim António Vilão 3830-686 GAFANHA DA NAZARÉ	234390890	234397492	egn@egn.pt
Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Ílhavo Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Ílhavo	R. da Escola Secundária 3830-135 ÍLHAVO	234320130	234320131	direccao@ageilhavo.pt
Mealhada	Agrupamento de Escolas de Mealhada Escola Secundária de Mealhada	Estrada Nacional N1 3050-347 MEALHADA	231209640	231209641	diretor@aemealhada.pt
Murtosa	Agrupamento de Escolas da Murtosa Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca, Murtosa	R. da Saldida, Monte 3860-218 MURTOSA	234830022	234830029	secretaria@pamf.edu.pt
Murtosa	Escola Básica de Torreira, Murtosa	R. da Circunvalação 3870-336 Murtosa	234830010	234830019	torreira@mail.prof2000.pt
Oliveira do Bairro	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, Oliveira do Bairro	R. Dr. Acácio de Azevedo 3770-213 OLIVEIRA DO BAIRRO	234747747	234748227	eb23.a.azevedo.sec@mail.telepac.pt
Ovar	Agrupamento de Escolas de Esmoriz, Ovar Norte Escola Secundária de Esmoriz, Ovar	R. da Casela 3885-451 ESMORIZ	256752782	256754010	secesm@mail.telepac.pt
Ovar	Agrupamento de Escolas de Ovar Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, Ovar	R. D. Dinis 3880-307 OVAR	256581000	256586411	esjmf.ce@gmail.com
Ovar	Agrupamento de Escolas de Ovar Sul Escola Secundária Júlio Dinis, Ovar	R. Irmãos Oliveira Lopes 3880-192 OVAR	256573333	256574941	es3juliodinis@mail.telepac.pt
Sever do Vouga	Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga	Av.ª Comendador Augusto Martins Pereira 3740-232 SEVER DO VOUGA	234550130	234550139	geral@aesvpt
Vagos	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos	Estrada Florestal 3840-254 GAFANHA DA BOA-HORA	234799830	234799839	geral@epadrv.edu.pt
Vagos	Agrupamento de Escolas de Vagos Escola Secundária de Vagos	R. de S. João 3840-429 VAGOS	234799730	234799731	info@eps-dr-joao-rocha-pai.rcts.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Distrito de Castelo Branco					
Belmonte	Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	Bairro Santa Maria 6250-046 BELMONTE	275910000	275910003	geral@ae-pedroalvarescabral.net
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira Escola Básica e Secundária de Alcains, Castelo Branco	R. José Sanches Roque 6005-113 ALCAINS	272900270	272900277	es.alcains@gmail.com
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco Escola Básica Afonso de Paiva, Castelo Branco	R. Dr. Francisco José Palmeiro 6000-230 CASTELO BRANCO	272339240	272339249	agrupamentoapaiva@gmail.com
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas Cidade de Castelo Branco Escola Básica Cidade de Castelo Branco	R. S. Miguel das Palmeiras – Bairro Ribeiro das Perdizes 6000-387 CASTELO BRANCO	272339290	272339291	gestao@accb.pt
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas Faria de Vasconcelos, Castelo Branco Escola Básica Professor Doutor António Sena Faria de Vasconcelos, Castelo Branco	Quinta da Carapalha 6000-320 CASTELO BRANCO	272339470	272339471	esc.fvasc.cb@netvisao.pt
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas João Roiz de Castelo Branco, Castelo Branco Escola Básica João Roiz de Castelo Branco, Castelo Branco	Av. Cidade do Zhuhai 6000-077 CASTELO BRANCO	272349530	272349531	info@eb23-joao-roiz-castelo-branco.rcts.pt
Castelo Branco	Escola Secundária Amato Lusitano, Castelo Branco	Av. Pedro Álvares Cabral 6000-085 CASTELO BRANCO	272339280	272329776	esal@mail.telepac.pt
Castelo Branco	Escola Secundária Nuno Álvares, Castelo Branco	Av. Nuno Álvares 6000-083 CASTELO BRANCO	272340550	272320240	esna.ctb@gmail.com
Covilhã	Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto, Covilhã	Quinta da Lageosa 6200-501 ALDEIA DO SOUTO	275910200	275910209	lageosa.ce@hotmail.com
Covilhã	Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã Escola Básica de São Domingos, Cantar-Galo, Covilhã	R. das Escolas 6200-441 COVILHÃ	275319520	275319523	info@ebi-s-domingos.rcts.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Covilhã Escola Básica Pêro da Covilhã, Covilhã	R. Dr. Manuel Castro Martins 6200-065 COVILHÃ	275320060	275320061	aepc161159@gmail.com
Covilhã	Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	R. Vasco da Gama, 40 6201-016 COVILHÃ	275310880	275314099	ce@esec-campos-melo.rcts.pt
Covilhã	Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã	Av. 25 Abril 6201-008 COVILHÃ	275331228	275331249	heitor.pinto@mail.telepac.pt
Covilhã	Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã	R. de Timor 6201-006 COVILHÃ	275320580	275327959	info@eb3-quinta-das-palmeiras.rcts.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul Escola Básica n.º 2 de Paul, Covilhã	R. José Marmelo e Silva 6215-388 PAUL	275960020	275961430	info@eb23-paul.rcts.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã Escola Básica n.º 2 de Teixoso, Covilhã	Quinta de S. João 6200-000 TEIXOSO	275920150	275920158	info@eb23-teixoso.rcts.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas de Tortosendo, Covilhã Escola Básica de Tortosendo, Covilhã	Sítio do Serrado 6200-788 TORTOSENDO	275951390	275951878	eb23tortosendo@gmail.com
Fundão	Agrupamento de Escolas do Fundão Escola Secundária de Fundão	R. António José Saraiva, Quinta da Nora – Ap.º 34 6234-909 FUNDÃO	275750480	275751040	esecfundao@portugalmail.pt
Fundão	Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto Escola Básica Serra da Gardunha, Fundão	Bairro de Santa Isabel – Ap.º 416 6230-297 FUNDÃO	275772928	275751909	info@eb23-fundao.rcts.pt
Idanha-a-Nova	Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	R. Dr. Aprígio Leão de Melo Meireles 6060-101 IDANHA A NOVA	277200260	277202400	gestaoidanha@hotmail.com
Oleiros	Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros Escola Básica e Secundária Padre António de Andrade, Oleiros	Dos Bombeiros Voluntários 6160-404 OLEIROS	272680210	272682770	info@eps-oleiros.rcts.pt
Penamacor	Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor Escola Básica e Secundária Ribeiro Sanches, Penamacor	Sítio do Areal 6090-909 PENAMACOR	277390090	277390091	aerssecretaria@gmail.com
Proença-a-Nova	Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca, Proença-a-Nova	Av. do Brasil, 26 6150-401 PROENÇA-A-NOVA	274670080	274671819	cspnova@mail.telepac.pt
Sertã	Agrupamento de Escolas de Sertã Escola Secundária de Sertã	Av. Prof. Dr. David Lopes 6100-760 SERTÃ	274600650	274600653	agescerta@mail.telepac.pt
Vila de Rei	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, Vila de Rei	Av. José Cardoso Pires 6110-117 VILA DE REI	274890050	274898340	ebi.cp@mail.telepac.pt
Vila Velha do Ródão	Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão Escola Básica de Vila Velha de Ródão	R. de Santo António 6030-221 VILA VELHA DE RÓDÃO	272541041	272541050	eb23vvrodão@mail.telepac.pt
Distrito de Coimbra					
Arganil	Agrupamento de Escolas de Arganil Escola Secundária de Arganil	Av. das Forças Armadas 3304-953 ARGANIL	235200180	235200186	escola.sarganil@iol.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Cantanhede	Agrupamento de Escolas Finisterra, Febres Escola Secundária de Cantanhede	R. Luís de Camões-Complexo Escolar 3060-183 CANTANHEDE	231419560	231420340	esc-secretaria@sapo.pt
Cantanhede	Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede	Complexo Escolar 3060-183 CANTANHEDE	231419600	231419606	esceb23cant.sec@clix.pt
Cantanhede	Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, Cantanhede Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar, Tocha, Cantanhede	Tocha 3060-708 TOCHA	231442466	231442753	secretaria.aegmtocha@gmail.com
Coimbra	Agrupamento de Escolas Coimbra Centro Escola Secundária Jaime Cortesão, Coimbra	R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes 3003-303 COIMBRA	239855330	239855333	geral@aecoimbracentro.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste Escola Secundária D. Duarte, Coimbra	R. António Augusto Goncalves 3040-241 COIMBRA	239802310	239802315	esdduarte@gmail.com
Coimbra	Agrupamento de Escolas Coimbra Sul Escola Básica Dr.ª Maria Alice Gouveia, Coimbra	R. D. Ernesto Sena de Oliveira – Casa Branca 3030-378 COIMBRA	239792770	239792779	me.drec.emag@mail.telepac.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra Escola Básica Eugénio de Castro, Coimbra	R. Almirante Gago Coutinho – Solum 3030-326 COIMBRA	239792910	239792919	secretaria.eugenio.castro@gmail.com
Coimbra	Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra Escola Básica Martim de Freitas, Coimbra	R. André Gouveia 3000-029 COIMBRA	239488090	239488099	emf.conselho.executivo@gmail.com
Coimbra	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra Escola Básica Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	Ponte de Eiras 3020-324 COIMBRA	239433700	239433704	info@eb23-pedrulha.rcts.pt
Coimbra	Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	R. Pedro Nunes 3030-199 COIMBRA	239701680	239703698	info@conservatorio-m-coimbra.rcts.pt
Coimbra	Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra	R. Pedro Nunes 3030-199 COIMBRA	239791230	239405140	esc.sec.qflores@mail.telepac.pt
Coimbra	Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra	R. General Humberto Delgado 3030-327 COIMBRA	239701792	239704549	esab_secretaria@sapo.pt
Coimbra	Escola Secundária D. Dinis, Coimbra	R. Adriano Lucas 3020-264 COIMBRA	239497570	239497579	info@esec-d-dinis-cmb.rcts.pt
Coimbra	Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra	R. Infanta D. Maria 3030-330 COIMBRA	239701838	239405453	infantadmaria@gmail.com
Coimbra	Escola Secundária José Falcão	Av. D. Afonso Henriques, Ap.º 2071 3001-654 COIMBRA	239487170	239484958	direcao@esjf.edu.pt
Condeixa-a-Nova	Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova Escola Secundária Fernando Namora, Condeixa-a-Nova	R. Conde Ferreira 3150-122 CONDEIXA-A-NOVA	239940200	239940209	esfn.secretaria@gmail.com
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz Escola Básica João de Barros, Figueira da Foz	Av. Dr. Manuel Gaspar Lemos, 29 3080-184 FIGUEIRA DA FOZ	233401620	233420116	direcao@aezuff.org
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, Figueira da Foz	R. Visconde da Marinha Grande, 15 3080-135 FIGUEIRA DA FOZ	233407972	233425058	csae@aefigueiramar.pt
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas Figueira Norte, Figueira da Foz Escola Secundária Cristina Torres, Figueira da Foz	Várzea 3080-831 FIGUEIRA DA FOZ	233401700	233429405	de@escristinatorres.pt
Figueira da Foz	Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	R. Dra. Cristina Torres 3080-210 FIGUEIRA DA FOZ	233401050	233401059	esjcff@mail.telepac.pt
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas de Paão, Figueira da Foz Escola Básica Dr. Pedrosa Veríssimo, Paão, Figueira da Foz	Ap.º 20 3091-904 PALÃO	233900700	233941327	info@eb23-paiao.rcts.pt
Góis	Agrupamento de Escolas de Góis Escola Básica de Góis	Av. Luís de Camões 3330-334 GOIS	235770150	235772431	secretaria@eb23-gois.rcts.pt
Lousã	Agrupamento de Escolas da Lousã Escola Secundária de Lousã	R. Dr. Antonino Henriques 3200-232 LOUSA	239990140	239990146	eslousa@gmail.com
Mira	Agrupamento de Escolas de Mira Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida, Mira	R. Óscar Moreira da Silva 3070-330 MIRA	231458512	231458685	direcao@escolasdemira.pt
Miranda do Corvo	Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo Escola Básica e Secundária José Falcão, Miranda do Corvo	R. Professor Lídio Alves Gomes, Quinta dos Melos 3220-909 MIRANDA DO CORVO	239530010	239538001	eb23s.josefalcão@gmail.com
Montemor-o-Velho	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho Escola Secundária de Montemor-o-Velho	Largo da Escola Secundária 3141-909 MONTEMOR-O-VELHO	239687150	239689447	direcao@aemontemor.pt
Oliveira do Hospital	Agrupamento de Escolas de Cordinha, Oliveira do Hospital Escola Básica de Cordinha, Oliveira do Hospital	R. dos Oleiros – Ervedal da Beira 3405-062 ERVEDAL OHP	238641088	238641087	ebi.cordinha@hotmail.com
Oliveira do Hospital	Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital Escola Básica de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital	Bairro Nossa Senhora da Conceição 3405-155 LAGARES DA BEIRA	238640800	238640804	info@eb123-lagares-beira.rcts.pt
Oliveira do Hospital	Agrupamento de Escolas Brás Garcia Mascarenhas, Oliveira do Hospital Escola Básica N.º 2 de Oliveira do Hospital	Largo Dr. Vasco de Campos 3400-068 OLIVEIRA DO HOSPITAL	238602026	238602188	escola.2oliveirahospital@hotmail.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Oliveira do Hospital	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital Escola Secundária de Oliveira do Hospital	Praça Dr. Vasco de Campos 3400-068 OLIVEIRA DO HOSPITAL	238600740	238600742	geral@esoh.pt
Oliveira do Hospital	Agrupamento de Escolas de Vale do Alva, Oliveira do Hospital Escola Básica de Ponte das Três Entradas, Oliveira do Hospital	Ponte das Três Entradas 3400-731 S. SEBASTIÃO DA FEIRA	238670090	238670095	ebi.p3e@gmail.com
Pampilhosa da Serra	Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra Escola Básica de Pampilhosa da Serra	Bairro de S. Martinho 3320-206 PAMPILHOSA DA SERRA	235590400	235590406	escolaps@gmail.com
Penacova	Agrupamento de Escolas de Penacova Escola Básica e Secundária de Penacova	R. Dr. Homero Pimentel, 1 3360-344 PENACOVA	239470190	239470199	esbp@mail.telepac.pt
Penela	Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela Escola Básica Infante D. Pedro, Penela	Av.ª Infante D. Pedro 3230-277 PENELA	239560210	239560218	ebi.infantedpedro@escolas.min-edu.pt
Soure	Agrupamento de Escolas de Soure Escola Básica e Secundária Martinho Árias, Soure	Quinta das Nogueiras 3130-211 SOURE	239506010	239506019	esma@mail.prof2000.pt
Tábua	Agrupamento de Escolas de Tábua Escola Secundária de Tábua	R. Prof. Dr. Caeiro da Matta, 4 3420-335 TÁBUA	235410100	235410101	secretaria@aetabua.pt
Vila Nova de Poiares	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos, Vila Nova de Poiares	Ap.º 31 3350-909 VILA NOVA DE POIARES	239429410	239422602	e.c.s.vnpoiaries@mail.telepac.pt
Distrito da Guarda					
Aguiar da Beira	Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira Escola Básica e Secundária de Aguiar da Beira	Bairro Padre Jose Augusto da Fonseca 3570-022 AGUIAR DA BEIRA	232689030	232689039	info@eb23-aguiar-beira.rcts.pt
Almeida	Agrupamento de Escolas de Almeida Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, Almeida	Lugar da Raposeira 6350-228 ALMEIDA	271574112	271574709	escola.matias@clix.pt
Celorico da Beira	Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, Celorico da Beira	Av. da Corredoura 6360-320 CELORICO DA BEIRA	271742415	271741300	geral@sacaduracabral.eu
Figueira de Castelo Rodrigo	Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo	R. Santa Maria de Aguiar 6440-125 FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	271312527	271312988	info@aefcr.pt
Fornos de Algodres	Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres	Estrada Nacional N16 6370-147 FORNOS DE ALGODRES	271700110	271700118	inf@eps-fornos-algodres.rcts.pt
Gouveia	Agrupamento de Escolas de Gouveia Escola Secundária de Gouveia	R. Vergílio Ferreira 6290-335 GOUVEIA	238491018	238494200	info@esec-gouveia.rcts.pt
Guarda	Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda Escola Secundária Afonso de Albuquerque, Guarda	Av. Dr. Afonso Costa 6300-551 GUARDA	271223377	271221217	direccao@esaag.pt
Guarda	Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo, Guarda Escola Básica Carolina Beatriz Ângelo, Guarda	R. Martinho Júlio Costa – Urbanização Quinta das Covas 6300-395 GUARDA	271205040	271214812	direcao@aesg.pt
Guarda	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda Escola Secundária da Sé, Guarda	R. Almeida Garrett 6300-661 GUARDA	271227004	271211592	info@esec-se-guarda.rcts.pt
Guarda	Agrupamento de Escolas de São Miguel, Guarda Escola Básica de São Miguel, Guarda	Av. Cidade de Salamanca 6300-538 GUARDA	271238260	271238229	ce@eb23-s-miguel.rcts.pt
Manteigas	Agrupamento de Escolas de Manteigas Escola Básica N.º 2 de Manteigas	R. de São Lourenço 6260-150 MANTEIGAS	275980040	275980049	escola.basica.manteigas@sapo.pt
Meda	Agrupamento de Escolas de Meda Escola Básica e Secundária de Meda	Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral 6430-183 MEDA	279880010	279882728	escolaeb23smeda@eps-meda.rcts.pt
Pinhel	Agrupamento de Escolas de Pinhel Escola Secundária de Pinhel	Av. Carneiro de Gusmão 6400-337 PINHEL	271413396	271413387	secretaria.espinhel@gmail.com
Sabugal	Agrupamento de Escolas de Sabugal Escola Secundária de Sabugal	Av. 25 de Abril 6320-345 SABUGAL	271753490	271753309	ce@eb23-sabugal.rcts.pt
Seia	Agrupamento de Escolas de Seia Escola Secundária de Seia	R. Alexandre Herculano 6270-428 SEIA	238315717	238317416	secseia@mail.telepac.pt
Seia	Agrupamento de Escolas Guilherme Correia de Carvalho Escola Básica Dr. Guilherme Correia de Carvalho, Seia	R. Gaspar Rebelo 6270-436 SEIA	238310160	238310161	diretor@aegcc.com
Trancoso	Agrupamento de Escolas de Trancoso Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra, Trancoso	R. Prof. Dr. Mota Pinto, 1 6420-229 TRANCOSO	271811176	271811804	secretaria@anesbandarra.net
Distrito de Leiria					
Alvaiázere	Agrupamento de Escolas de Alvaiázere Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, Alvaiázere	R. Dr. José Maria Silveira E Castro 3250-112 ALVAIÁZERE	236650520	236650528	eb23alv96@mail.telepac.pt
Ansião	Agrupamento de Escolas de Ansião Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello, Ansião	Av. Coronel Vitorino Henriques Godinho 3240-154 ANSIÃO	236670100	236670101	sae@agansiao.pt
Batalha	Agrupamento de Escolas da Batalha Escola Básica e Secundária da Batalha	R. da Freiria 2440-062 BATALHA	244768346	244768346	secretariasec.batalha@gmail.com
Castanheira de Pera	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera Escola Básica Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera	Av. 25 de Abril 3280-011 CASTANHEIRA DE PERA	236438008	236432330	ogbissayabarreto@gmail.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Figueiró dos Vinhos	Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos	R. Madre de Deus 3260-426 FIGUEIRÓ DOS VINHOS	236559170	236559178	info@agr-figueiro-vinhos.rcts.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra, Leiria Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	R. Carlos J. Moreira, 101 2420-115 CARANGUEJEIRA	244730040	244732436	aecaranguejeira@gmail.com
Leiria	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria Escola Básica Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	R. da Quinta, 148 2425-286 CARREIRA LRA	244619920	244619929	de@eb23rsi.edu.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria Escola Básica de Colmeias, Leiria	R. da Escola – Eira Velha 2414-021 COLMEIAS	244720200	244720209	dir.agrup.colmeias@gmail.com
Leiria	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria Escola Básica D. Dinis, Leiria	R. Dr. Joao Soares 2400-448 LEIRIA	244824035	244812825	info@eb23-d-dinis-rcts.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria Escola Básica N.º 2 de Marrazes, Leiria	R. da Mata 2415-557 LEIRIA	244854494	244814911	eb23marrazes@gmail.com
Leiria	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria Escola Secundária Domingos Sequeira, Leiria	Largo Dr. Serafim Lopes Pereira 2400-250 LEIRIA	244848250	244848259	ser.admin.esds@gmail.com
Leiria	Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	R. Paulo VI 2414-015 LEIRIA	244845010	244845019	agrup.cm@gmail.com
Leiria	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	R. Francisco Clemente – Rêgo D'Água 2419-004 LEIRIA	244880000	244881697	escalvieira-edu@mail.telepac.pt
Leiria	Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria	R. Afonso Lopes Vieira 2410-082 LEIRIA	244890260	244890269	esc.rodriq.lobo@mail.telepac.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira, Leiria	R. das Tílias 2405-025 MACEIRA LIS	244770120	244772347	ebmaceira@netc.pt
Marinha Grande	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente Escola Secundária Pinhal do Rei, Marinha Grande	R. Dr.ª Amélia Cândida, Ponto da Boavista 2430-053 MARINHA GRANDE	244555170	244551521	esb3.pinharei@escolas.min-edu.pt
Marinha Grande	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente Escola Secundária Eng.º. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande	R. Prof. Alberto Nery Capucho 2430-231 MARINHA GRANDE	244575140	244575141	secretaria.esecd@mail.telepac.pt; ce.es.acduarte@leirianet.pt
Marinha Grande	Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande Escola Secundária José Loureiro Botas, Vieira de Leiria, Marinha Grande	R. D. António Luís Pereira Coutinho 2430-775 VIEIRA DE LEIRIA	244698010	244698015	info@esec-jose-loureiro-botas.rcts.pt
Pedrógão Grande	Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande Escola Básica Miguel Leitão de Andradá, Pedrógão Grande	Zona Industrial 3270-162 PEDRÓGÃO GRANDE	236486267	236486113	geral@agpedrogao.pt
Pombal	Agrupamento de Escolas de Guia, Pombal Escola Básica e Secundária de Guia, Pombal	R. Fundadores do Colégio 3100-863 GUIA PBL	236959340	236952643	info@eb23s-guia.rcts.pt
Pombal	Agrupamento de Escolas de Pombal Escola Secundária de Pombal	R. da Escola Técnica 3100-000 POMBAL	236212169	236217277	espombal@mail.telepac.pt
Pombal	Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal Escola Básica Gualdim Pais, Pombal	Pinhal Leitão 3101-902 POMBAL	236244050	236244049	administrativo.ebi@mail.telepac.pt
Porto de Mós	Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvalados, Porto de Mós Escola Secundária de Mira de Aire, Porto de Mós	R. Constantino Laureano Duque 2485-097 MIRA DE AIRE	244447150	244449407	info@esec-mira-aire.rcts.pt
Porto de Mós	Agrupamento de Escolas de Porto de Mós Escola Secundária de Porto de Mós	R. Eng.º Adelino Reis dos Santos 2480-306 PORTO DE MÓS	244499170	244499178	sacretariaaepmos@gmail.com
Distrito de Viseu					
Carregal do Sal	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal Escola Secundária de Carregal do Sal	Ap.º 88 3430-909 CARREGAL DO SAL	232960120	232960129	escsal@mail.telepac.pt
Castro Daire	Agrupamento de Escolas de Castro Daire Escola Secundária de Castro Daire	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 3600-180 CASTRO DAIRE	232382510	232315295	administrativo@aecastrodaire.com
Mangualde	Agrupamento de Escolas de Mangualde Escola Secundária Dr.ª Felismina Alcântara, Mangualde	R. Aristides Sousa Mendes 3534-003 MANGUALDE	232620110	232611989	director@esfa.pt
Mortágua	Agrupamento de Escolas de Mortágua Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes, Mortágua	R. Dr. Francisco Sá Carneiro 3450-152 MORTÁGUA	231920454	231920300	esec.drjlm.mortagua@gmail.com
Nelas	Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, Nelas Escola Básica e Secundária Eng.º. Dionísio Augusto Cunha, Canas de Senhorim, Nelas	R. Dr. Eduardo Maria dos Santos 3525-072 CANAS DE SENHORIM	232670070	232671840	info@ecs-eng-d-augusto-cunha.rcts.pt
Nelas	Agrupamento de Escolas de Nelas Escola Secundária de Nelas	R. Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena 3520-090 NELAS	232946140	232946141	info@esec-nelas.rcts.pt
Oliveira de Frades	Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades	R. Nossa Senhora dos Milagres 3680-107 OLIVEIRA DE FRADES	232760360	232760365	info@aeof.pt
Penalva do Castelo	Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo	R. da Escola 3550-141 PENALVA DO CASTELO	232640080	232642577	espenalva@gmail.com
Santa Comba Dão	Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão Escola Secundária de Santa Comba Dão	Av. Escola Secundária N.º 1 – Ap.º 41 3440-321 SANTA COMBA DÃO	232880050	232880058	e-mail-secretaria@esec-sta-comba-dao.rcts.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
São Pedro do Sul	Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul Escola Básica de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul	Av. São Mamede do Baroso, 112 – Eiras 3660-255 SANTA CRUZ DA TRAPA	232700050	232798441	ebi.stacruztrapa@escolas.min-edu.pt
São Pedro do Sul	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul Escola Secundária de São Pedro do Sul	Av. Dr. Sá Carneiro 3660-428 SÃO PEDRO DO SUL	232723071	232723703	esec.s.pedro.sul@mail.telepac.pt
Sátão	Agrupamento de Escolas de Sátão Escola Secundária Frei Rosa Viterbo, Sátão	R. Luís de Camões 3560-184 SÁTÃO	232980100	232980107	secretaria@escolasdesatao.pt
Tondela	Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo Escola Básica de Tondela	R. António Quadros, 9 – Ap. ^{do} 50 3460-521 TONDELA	232819050	232823001	esc.tondela@mail.telepac.pt
Tondela	Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro Escola Secundária de Tondela	R. Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho 3460-521 TONDELA	232814140	232814149	estondela@mail.telepac.pt
Vila Nova de Paiva	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva Escola Secundária de Vila Nova de Paiva	R. Padre Joaquim Rodrigues da Cunha 3650-219 VILA NOVA DE PAIVA	232609020	232609103	eb23.aquilinoribeiro@escolas.min-edu.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas Viseu Norte Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão, Abraveses, Viseu	R. da Corga, 1 3510-170 ABRAVESES	232414665	232415163	info@eb23-azeredo-perdigao.rcts.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas de Mundão, Viseu Escola Básica N.º 3 de Mundão, Viseu	Largo das Lameirinhas da Rosa 3505-459 MUNDÃO	232929320	232929321	agrupamentoescolasmundao@gmail.com
Viseu	Agrupamento de Escolas de Viso, Viseu Escola Básica de Viso, Viseu	R. da Escola Básica, Viso Norte 3505-634 VISEU	232480140	232480141	info@eb23-viso-vis.rcts.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas Viseu Sul Escola Básica Infante D. Henrique, Repeses, Viseu	Av. Cidade Politécnica – Repeses 3504-513 VISEU	232424591	232422818	eb23.repeses@mail.telepac.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas Zona Urbana de Viseu Escola Básica Grão Vasco, Viseu	Al. Luís de Camões 3500-149 VISEU	232420650	232420659	eb23.graovasco@escolas.min-edu.pt
Viseu	Escola Secundária Alves Martins, Viseu	Av. Infante D. Henrique 3514-507 VISEU	232419820	232419827	secretaria@esec-alves-martins.rcts.pt
Viseu	Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu	R. Mestre Teotónio Albuquerque 3500-213 VISEU	232480190	232480199	esenviseu@esenviseu.net
Viseu	Escola Secundária Viriato, Abraveses, Viseu	Estrada Velha de Abraveses 3511-951 VISEU	232418330	232418331	esviriato@mail.telepac.pt
Vouzela	Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia Escola Secundária de Vouzela	3670-056 CAMPIA	232750120	232752269	info@ebi-campia.rcts.pt
Vouzela	Agrupamento de Escolas de Vouzela Escola Básica de Vouzela	Bairro da Senra 3670-257 VOUZELA	232772046	232772053	eb2.vouzela@netc.pt

Fonte: DGPGE, 28-05-2013

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Distrito de Leiria					
Alcobaça	Agrupamento de Escolas de Cister, Alcobaça Escola Secundária D. Inês de Castro, Alcobaça	R. Costa Veiga 2460-028 ALCOBAÇA	262505170	262596460	esdica.ce@mail.telepac.pt
Alcobaça	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça	R. Costa Veiga – Ap. ^{do} 211 2461-997 ALCOBAÇA	262596844	262596734	esc.cister@mail.telepac.pt
Alcobaça	Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobaça Escola Básica da Benedita, Alcobaça	R. Frei António Brandão – Ap. ^{do} 71 2476-901 BENEDITA	262925010	262925015	secretaria.agrupamentobenedita@gmail.com
Alcobaça	Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto, Alcobaça Escola Básica e Secundária de São Martinho do Porto, Alcobaça	R. dos Bombeiros Voluntários 2460-654 S. MARTINHO DO PORTO	262985090	262989083	eb_23s_smporto@netvisao.pt
Bombarral	Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral Escola Básica e Secundária Fernão do Pó, Bombarral	Av. Dr. Joaquim de Albuquerque 2540-004 BOMBARRAL	262609130	262609139	geral@aefp.pt
Caldas da Rainha	Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha Escola Básica D. João II, Caldas da Rainha	R. Dr. Artur Figueiroa Rego 2504-917 CALDAS DA RAINHA	262870700	262842302	eb23.djicaldasrainha@escolas.min-edu.pt
Caldas da Rainha	Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha Escola Secundária Raul Proença, Caldas da Rainha	R. D. João II 2500-852 CALDAS DA RAINHA	262840560	262840561	esrp@mail.telepac.pt
Caldas da Rainha	Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	R. Dr. Leonel Sotto Mayor 2500-227 CALDAS DA RAINHA	262870070	262834644	esrbpsec@mail.telepac.pt
Caldas da Rainha	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	Estrada Nacional 360, 31 2500-770 SANTA CATARINA CLD	262927866	262927896	sec.agsc@gmail.com
Nazaré	Agrupamento de Escolas da Nazaré Escola Básica Amadeu Gaudêncio, Nazaré	Estrada Nacional 242 – Ap. ^{do} 99 2450-901 NAZARÉ	262550040	262561997	eb23amadeugaudencio@gmail.com
Óbidos	Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Óbidos Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Óbidos	R. das ARTES 2510-042 ÓBIDOS	262955330	262955331	info@eps-josefa-obidos.rcts.pt
Peniche	Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche Escola Básica de Atouguia da Baleia, Peniche	R. Victor Baltazar 2525-079 ATOUGUIA DA BALEIA	262757270	262757271	atouguiabaleia@atb23.net
Peniche	Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche Escola Básica D. Luís de Ataíde, Peniche	R. Arquitecto Paulino Montez 2520-294 PENICHE	262790210	262790211	dluisdeataide.ce@mail.telepac.pt
Peniche	Agrupamento de Escolas de Peniche Escola Básica de Peniche	R. Miguel Torga 2520-000 PENICHE	262780020	262780028	eb123.peniche@mail.telepac.pt
Peniche	Escola Secundária de Peniche	Av. 25 de Abril 2520-202 PENICHE	262780340	262780342	espeniche@mail.telepac.pt
Distrito de Lisboa					
Alenquer	Agrupamento de Escolas da Abrigada, Alenquer Escola Básica de Abrigada, Alenquer	R. General Humberto Delgado 2580-024 ABRIGADA	263798180	263798186	secretaria.abrigada@mail.telepac.pt
Alenquer	Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer Escola Secundária Damião de Goes, Alenquer	Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos 2580-355 ALENQUER	263731200	263731208	secretaria@esec-alenquer.rcts.pt
Alenquer	Agrupamento de Escolas do Carregado, Alenquer Escola Básica do Carregado, Alenquer	Estrada da Meirinha 2584-908 CARREGADO	263860070	263854990	ebirrgd.96@mail.telepac.pt
Alenquer	Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros, Alenquer Escola Básica Visconde de Chancelheiros, Merceana, Alenquer	Ap. ^{do} 17 2584-906 MERCEANA	263760060	263760004	eb23.vchancelheiros@escolas.min-edu.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, Amadora Escola Básica Almeida Garrett, Alfragide, Amadora	Largo Rotary Club da Amadora 2610-298 AMADORA	214712060	214717128	almeida.garrett@mail.telepac.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora 3 Escola Secundária Fernando Namora, Amadora	R. Luís Vaz de Camões – Brandoa 2700-534 AMADORA	214767710	214767718	tesc1199@mail.telepac.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora Oeste Escola Secundária Seomara da Costa Primo, Amadora	R. Elias Garcia, 329 2700-323 AMADORA	214985990	214985998	de.esscp@gmail.com
Amadora	Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, Amadora Escola Básica Cardoso Lopes, Amadora	Prolongamento da Av. Pedro Álvares Cabral 2700-646 AMADORA	214986560	214986568	info@eb23-amadora.rcts.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas D. João V, Amadora Escola Básica e Secundária D. João V, Damaia, Amadora	R. Maria Lamas 2720-364 AMADORA	214906460	214970152	info@esec.damaia.rcts.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas da Damaia, Amadora Escola Básica Prof. Pedro D' Orey da Cunha, Damaia, Amadora	R. Bernardino Machado, 2A 2720-066 Amadora	214906370	214971113	info@eb2-damaia-rcts.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas de Alfovelos, Amadora Escola Básica de Alfovelos, Amadora	Estrada da Brandoa 2700-124 AMADORA	214741034	214741109	alfovelos@mail.telepac.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora Escola Básica e Secundária Dr. Azevedo Neves, Damaia, Amadora	Av. João Paulo II 2720-081 AMADORA	214906036	214906038	administrativo@esanpt.net
Amadora	Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora Escola Básica José Cardoso Pires, São Brás, Amadora	R. António Nobre 2700-080 AMADORA	214987770	214987778	infoceb-@jose-caroso-pires.rcts.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Mães D' Água, Amadora Escola Básica e Secundária de Mães D' Água, Fagueira, Amadora	R. da Quinta da Bolacha 2700-689 AMADORA	214940105	214940069	escolaquater@mail.telepac.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Amadora	Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Amadora Escola Básica Miguel Torga, São Brás, Amadora	Praceta Padre Álvaro Proença 2700-631 AMADORA	214922724	214939380	c.scsbras@mail.telepac.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa Escola Secundária da Amadora	Av. Alexandre Salles 2720-012 AMADORA	214996280	214952327	secetaria.esa@netcabo.pt
Arruda dos Vinhos	Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos Escola Básica de Arruda dos Vinhos	R. Luís de Camões, 36 2630-253 ARRUDA DOS VINHOS	263978085	263978558	aejia@sapo.pt
Azambuja	Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras, Azambuja Escola Básica de Vale Aveiras, Aveiras de Cima, Azambuja	R. Carrasco 1 2050-095 AVEIRAS DE CIMA	263470170	263476664	eb23.aveirascima@escolas.min-edu.pt
Azambuja	Agrupamento de Escolas da Azambuja Escola Secundária da Azambuja	R. das Lavadeiras – Ap. ^{do} 72 2054-909 AZAMBUJA	263409330	263409339	pce.esazb@mail.telepac.pt
Azambuja	Agrupamento de Escolas do Alto da Azambuja Escola Básica de Manique do Intendente, Azambuja	R. da Carrapatosa 2065-328 MANIQUE DO INTENDENTE	263486277	263485355	info@eb23.manique-intendente.rcts.pt
Cadaval	Agrupamento de Escolas do Cadaval Escola Básica e Secundária do Cadaval	R. Aristides Sousa Mendes 2550-007 CADAVAL	262699230	262695097	geral@agrupcadaval.com
Cascais	Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Cascais Escola Básica de Alcabideche, Cascais	R. Conde Barão, 614 2645-109 ALCABIDECHÉ	214604270	214601833	secretaria-eba@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais Escola Básica e Secundária de Alvide, Cascais	R. das Padarias, 195 2755-062 ALCABIDECHÉ	214824240	214835447	esalvide@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, Alcabideche, Cascais	R. do Pombal 2645-074 ALCABIDECHÉ	214607700	214607707	secretaria.esim@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais Escola Básica e Secundária de Carcavelos, Cascais	R. Escola Secundária de Carcavelos 2779-510 CARCAVELOS	214530350	214535489	ceesc@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas da Cidadela Escola Básica e Secundária da Cidadela, Cascais	R. Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas 2750-503 CASCAIS	214864080	214820920	ce.cidadela@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Cascais Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Alvares Cabral. Bairro do Rosário 2754-513 CASCAIS	214865435	214822393	contabilidade@escola-sec-cascais.net
Cascais	Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais Escola Básica de Alapraia, Cascais	Estrada Principal de Alapraia 2765-013 ESTORIL	214674121	214676960	op82445@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de São João do Estoril Escola Secundária de São João do Estoril, Cascais	R. Brito Camacho 2765-501 ESTORIL	214658440	214658447	contab@essje.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais Escola Secundária Fernando Lopes Graça, Parede, Cascais	Av. Comandante Gilberto Duarte e Duarte, 470 2779-513 PAREDE	214548450	214523310	conselho.executivo@esflg.edu.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo, São Domingos de Rana, Cascais	R. 1.º de Maio -Bairro Massapés 2785-260 S. DOMINGOS DE RANA	214480760	214480765	e.s.f.g.a@mail.telepac.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo, Matarraque, Cascais	R. de Matarraque, 399 2785-438 S. DOMINGOS DE RANA	214528340	214524898	info@eb23-s-domingos-rana.rcts.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa Escola Básica e Secundária Passos Manuel, Lisboa	Trav. do Convento de Jesus 1249-027 LISBOA	213955191	213931173	espm@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas D. Dinis Escola Secundária D. Dinis, Lisboa	R. Manuel Teixeira Gomes 1950-186 LISBOA	218310190	218590769	gestao@esecddinis.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa	Av. Magalhães de Lima 1000-197 LISBOA	218407045	218475664	esfilipalencast@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Damião de Góis, Lisboa Escola Básica Damião de Góis, Lisboa	R. Cassiano Branco, Zona N.º 2 – Chelas 1900-645 LISBOA	218310519	218594571	info@eb23-damiao-gois.rcts.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas das Laranjeiras Escola Secundária D. Pedro V, Lisboa	Estrada das Laranjeiras 122 1600-136 LISBOA	217246060	217246062	direcao@dpv.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa Escola Básica das Olaias, Lisboa	R. Prof. Mira Fernandes 1900-226 LISBOA	218428980	218409492	info@eb23-olaias.rcts.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas de Alvalade Escola Secundária Padre António Vieira, Lisboa	R. Marquês de Soveral 1749-063 LISBOA	218484111	218477143	espav@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa Escola Secundária José Gomes Ferreira, Lisboa	R. Prof. José Sebastião e Silva 1500-500 LISBOA	217121470	217121475	direccao.esjgferreira@gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa Escola Secundária António Damásio, Lisboa	Av. Dr. Francisco Luís Gomes 1800-178 LISBOA	218514837	218534193	direcao@aeolivais.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, Lisboa Escola Básica do Alto do Lumiar, Lisboa	Azinhaga da Musgueira – Lumiar 1750-203 LISBOA	217571510	217570045	aealtolumiar@net.novis.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa Escola Básica do Bairro Padre Cruz, Lisboa	R. Prof. Arsénio Nunes – Bairro Padre Cruz-Carnide 1600-597 LISBOA	217121760	217121765	eb23bpc@gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas do Restelo Escola Secundária do Restelo, Lisboa	R. Antão Gonçalves , 1 1400-015 LISBOA	213016528	213013116	restelo@mail.telepac.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Lisboa	Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa Escola Secundária Eça de Queirós, Lisboa	R. Cidade de Benguela 1800-160 LISBOA	218540710	218540718	agrupamento@queiroz.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa Escola Básica Fernando Pessoa, Lisboa	R. Cidade Carmona 1800-081 LISBOA	218503150	218510188	executivopessoa@gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa Escola Básica Francisco de Arruda, Lisboa	Calcada da Tapada 152 – Ajuda 1349-048 LISBOA	213616480	213633172	farruda@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Gil Vicente Escola Básica e Secundária Gil Vicente, Lisboa	R. da Veronica, 37 1170-384 LISBOA	218860041	218868880	secretaria@ agrupamentogilvicente.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa Escola Básica Luís António Verney, Lisboa	R. Marques de Olhão – Bairro Madre de Deus 1900-330 LISBOA	218610100	218683995	eb23.lantonioverney@escolas. min-edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Lisboa Escola Básica Luís de Camões, Lisboa	Av. Padre Manuel da Nóbrega, 15 1000-223 LISBOA	218429540	218429543	sec.luisdecamoes@gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa Escola Básica Manuel da Maia, Lisboa	R. Freitas Gazul, 6 1350-149 LISBOA	213928870	213955606	eb23manuel.maia@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna, Lisboa Escola Básica Marquesa de Alorna, Lisboa	R. Dr. Júlio Dantas -Bairro Azul 1070-095 LISBOA	213870992	213878622	agrupamentomarquesadalorna@ gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves Escola Básica Nuno Gonçalves, Lisboa	Av. General Roçadas 40 1170-163 LISBOA	218147488	218151703	eb23-nunogoncalves@escolas. min-edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, Lisboa Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Lisboa	R. Coronel Ribeiro Viana 1399-040 LISBOA	213929000	213929005	ejo.geral@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Lisboa Escola Básica Integrada Patrício Prazeres	Quinta das Comendadeiras – Alto do Varejão 1900-057 LISBOA	218140564	218154669	direcao.aepp@gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, Lisboa Escola Básica Pintor Almada Negreiros, Lisboa	R. Vasco da Gama Fernandes 1750-376 LISBOA	217567190	217567195	secretaria@eb23-pintor-almada- negreiros.rcts.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais, Lisboa Escola Básica de Piscinas, Lisboa	R. Capitão Santiago de Carvalho 1800-048 LISBOA	218517080	218504219	eb23-piscinassa@mail.telepac.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra - Lumiar, Lisboa Escola Secundária do Lumiar, Lisboa	R. Mário Sampaio Ribeiro – Quinta dos Frades 1600-674 LISBOA	217540747	217589924	escola_eb23lumiar@clix.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa Escola Básica da Quinta de Marrocos, Lisboa	Estrada de Benfica 549 1549-017 LISBOA	217112330	217161610	aeqmarrocos@gmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor Escola Secundária Rainha Dona Leonor, Lisboa	R. Maria Amália Vaz de Carvalho 1749-069 LISBOA	218428880	218470948	secrainhadleonor@hotmail.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas S. Vicente/Telheiras, Lisboa Escola Básica de São Vicente/Telheiras, Lisboa	R. Fernando Namora 1600-454 LISBOA	217121260	217121265	esc.n2.b23ctelheiras@escolas. min-edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira Escola Secundária Vergílio Ferreira, Lisboa	R. do Seminário – Quinta dos Inglesinhos 1600-764 LISBOA	217122020	217154682	esvf@aevf.pt
Lisboa	Escola Artística António Arroio, Lisboa	R. Coronel Ferreira do Amaral 1900-165 LISBOA	218160330	218160335	conselho.executivo@ antonioarroio.com
Lisboa	Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	R. João Pereira da Rosa 22 1200-236 LISBOA	213408030	213408039	secretaria@ed-conservatorio- nacional.rcts.pt
Lisboa	Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa	R. dos Caetanos, 29 1249-115 LISBOA	213425922	213423605	direccao@emcn.edu.pt
Lisboa	Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	Av. 5 de Outubro, 258 1600-038 LISBOA	217930004	217950415	iglsecretariageral@gmail.com
Lisboa	Escola Profissional de Ciências Geográficas, Lisboa	R. de Artilharia 1, 107 Edifício 1, Piso 1 1099-052 LISBOA	213819644	213881728	direccao@ep-ciencias-geograficas. rcts.pt
Lisboa	Escola Secundária de Camões, Lisboa	Praça José Fontana 1050-129 LISBOA	213190380	213190381	escsecamoes@netcabo.pt
Lisboa	Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa	R. Jau, Alto de Santo Amaro 1300-312 LISBOA	213617440	213617442	info@esfb.pt
Lisboa	Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa	R. Rodrigo da Fonseca 1099-069 LISBOA	213841910	213863985	esmavc@mail.telepac.pt
Lisboa	Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa	R. Alexandre de Sá Pinto 1349-003 LISBOA	213616630	213637560	tesc0627@mail.telepac.pt
Lisboa	Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa	Av. Álvares Cabral 1269-093 LISBOA	213940090	213965269	ce.cexecutivo@espn.com.pt
Lisboa	Escola Secundária Rainha Dona Amélia	R. Jau – Alto de Santo Amaro 1349-002 LISBOA	213616060	213635604	esrda@mail.telepac.pt
Loures	Agrupamento de Escolas da Apelação, Loures Escola Básica de Apelação, Loures	R. das Escolas 2680-321 APELAÇÃO	219487520	219472778	ae.apelacao@gmail.com
Loures	Agrupamento de Escolas da Bobadela, Loures Escola Básica da Bobadela, Loures	Bairro Manuel Dinis 2695-008 BOBADELA LRS	219550017	219550254	info@eb23-bobadela.rcts.pt
Loures	Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira, Loures Escola Básica de Camarate, Loures	R. Eduardo Augusto Pinto 2685-523 CAMARATE	219488920	219488928	info@eb23-mario-sa-carneiro. rcts.pt
Loures	Escola Secundária de Camarate, Loures	R. Heróis de Mucaba – Bairro de Angola 2685-458 CAMARATE	219479493	219484358	info@esec-camarate.rcts.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Loures	Agrupamento de Escolas 4 de Outubro Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, Loures	R. 25 de Abril 2670-482 LOURES	219835156	219820556	acf-dir@mail.telepac.pt
Loures	Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures Escola Básica João Villaret, Loures	Av. das Descobertas, Infantado 2670-392 LOURES	219833241	219821769	escola.joao.villaret@mail.pt
Loures	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures Escola Básica Luís de Sttau Monteiro, Loures	R. Guilherme H. Soromenho 2670-430 LOURES	219838330	219838339	ingo@eb23loures-nl.rcts.pt
Loures	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Loures Escola Secundária José Afonso, Loures	R. da República 2670-468 LOURES	219827110	2198727111	esjaloures@gmail.com
Loures	Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures Escola Secundária do Arco-Íris, Portela, Loures	Av. das Escolas, 20 2685-202 PORTELA LRS	219428980	219428985	esecportela@gmail.com
Loures	Agrupamento de Escolas de Eduardo Gageiro, Loures Escola Secundária de Sacavém, Loures	R. Heróis do Ultramar 2685-064 SACAVÉM	219427820	219413809	lip.bartdias@mail.telepac.pt
Loures	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures Escola Básica de Santa Iria de Azóia, Loures	R. D. Pedro V – Pirescoxe 2690-519 SANTA IRIA DE AZÓIA	219533260	219533265	ce.eb23si@mail.telepac.pt; sec.eb23si@mail.telepac.pt
Loures	Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, Loures Escola Secundária José Cardoso Pires, Loures	R. Vergílio Ferreira – Torres da Bela Vista 2660-350 SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS	219897740	219897743	esjcp.cavaleiro@gmail.com
Loures	Agrupamento de Escolas de São João da Talha Escola Secundária de São João da Talha, Loures	R. Deputado Pedro Botelho das Neves, 19 2695-722 S. JOÃO DA TALHA	219947410	219554306	secretaria@aesjt.pt
Loures	Agrupamento de Escolas de Catujal - Unhos, Loures Escola Básica do Catujal, Loures	R. António Sérgio-Catujal 2680-330 UNHOS	219404430	219404436	eb23altodomoinho@gmail.com
Lourinhã	Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã Escola Básica Dr. João das Regras, Lourinhã	R. João de Barros – Ap.º 60 2534-909 LOURINHÃ	261422059	261412361	gestao@aedlv.org
Lourinhã	Agrupamento de Escolas da Lourinhã Escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado, Lourinhã	Ap.º 13 2534-909 LOURINHÃ	261416951	261416958	gabinetedirector@aelourinha.pt
Mafra	Agrupamento de Escolas da Ericeira, Mafra Escola Básica António Bento Franco, Ericeira, Mafra	R. Casal da Camacha 2655-250 ERICEIRA	261860050	261860051	ebantoniobentofranco@aericeira.net
Mafra	Agrupamento de Escolas de Mafra Escola Básica de Mafra	R. Santa Casa da Misericórdia, 7 2640-528 MAFRA	261815468	261816570	serv.administrativos@aemafra.edu.pt
Mafra	Escola Secundária José Saramago, Mafra	Av. Cidade Leimen 2640-470 MAFRA	261812683	261812607	escsecjsaramago@mail.telepac.pt
Mafra	Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena, Mafra Escola Básica Professor Armando de Lucena, Malveira, Mafra	Bairro Escolar 2665-226 MALVEIRA	219862631	219861565	info@eps-prof-armando-lucena.rcts.pt
Mafra	Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra Escola Básica da Venda do Pinheiro, Mafra	R. Casal dos Ninhos, 26 2665-536 VENDA DO PINHEIRO	219663060	219663065	secretaria.eb23vp@mail.telepac.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas de Caneças Escola Secundária de Caneças, Odivelas	R. Major Rosa Bastos 1685-801 CANEÇAS	219809630	219809639	sa.agcanecas@gmail.com
Odivelas	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas Escola Básica António Gedeão, Odivelas	R. Fernando Namora 2675-487 ODIVELAS	219341031	219341121	eb23antoniogedeao@mail.telepac.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas Escola Básica D. Dinis, Odivelas	R. de Lobito 2675-511 ODIVELAS	219345300	219345308	ce-escolapombais@mail.telepac.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas de Moinhos da Arroja, Odivelas Escola Básica de Moinhos da Arroja, Odivelas	R. Fernando Lopes Graça 2675-549 ODIVELAS	219348850	219348853	ramada@mail.telepac.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas N.º 4 de Odivelas Escola Secundária de Odivelas	Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes 2675-300 ODIVELAS	219348280	219348289	esodi@mail.telepac.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Odivelas Escola Secundária Braancamp Freire, Pontinha, Odivelas	R. Dr. Gama Barros 1679-002 PONTINHA	214788440	214788459	braamcampfreire@mail.telepac.pt
Odivelas	Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, Odivelas	R. da Escola Agrícola 1675-623 PONTINHA	214788840	214788849	epapaia@mail.telepac.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Odivelas Escola Secundária Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas	R. Aquilino Ribeiro 2675-081 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	219380310	219376782	d.executiva@espa.edu.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Odivelas Escola Básica Vasco Santana, Ramada, Odivelas	R. 25 de Agosto – Bons Dias 2620-297 RAMADA	219347670	219347673	info@eb23-vasco-santana.rcts.pt
Odivelas	Escola Secundária da Ramada, Odivelas	Largo da Escola Secundária, Bons Dias 2620-439 RAMADA	219342264	219318614	secretaria.pessoal@esramada.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Carnaxide - Portela, Oeiras Escola Básica Sophia de Mello Breyner, Portela, Oeiras	R. Pedro Homem de Melo – Outurela 2795-642 CARNAXIDE	214241610	214173040	ebi_smb@hotmail.com
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Carnaxide, Oeiras	R. Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214254400	214173988	direccao@ag-evs.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Oeiras	Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras Escola Básica de São Bruno, Caxias, Oeiras	R. D ^a Simoa Godinho 2760-187 CAXIAS	214467610	214467615	geral@saobruno.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Santa Catarina Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha, Oeiras	R. Manuel Ferreira 2799-550 LINDA-A-VELHA	214146240	214146245	cr.esarc@mail.telepac.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, Linda-a-Velha, Oeiras	Av. Carolina Michaelis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214191472	214190632	eslav@mail.telepac.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Miraflôres, Oeiras Escola Secundária de Miraflôres, Algés, Oeiras	Av. General Norton de Matos 1495-148 MIRAFLÔRES-ALGÉS	214123540	214123549	aemiraflôres@gmail.com
Oeiras	Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras Escola Básica Conde de Oeiras, Oeiras	R. das Escolas – Quinta do Marques 2780-102 OEIRAS	214560601	214582127	conde.oeiras@netcabo.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras Escola Secundária Sebastião e Silva, Oeiras	R. do Liceu 2780-051 OEIRAS	214406990	213516715	esss.infor@mail.telepac.pt
Oeiras	Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras	R. das Escolas 2780-102 OEIRAS	214573394	214570272	tesc.0126@mail.telepac.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos Escola Secundária Luís de Freitas Branco, Paço de Arcos, Oeiras	R. Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214425049	214427439	eslfb.sa@mail.telepac.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro, Leião, Oeiras	Av. Domingos Vandelli – Talaíde 2740-123 PORTO SALVO	214228850	214228855	sadmesco@gmail.com
Sintra	Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva, Sintra	R. António Nunes Sequeira, 1 2735-058 AGUALVA	219129331	219129335	secretaria.ferreiradias@gmail.com
Sintra	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra Escola Secundária Matias Aires, Agualva, Sintra	Av. Bombeiro Voluntários – Agualva 2735-244 CACÉM	214338380	214338388	direccao@esma.eu
Sintra	Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra Escola Básica António Sérgio, Cacém, Sintra	Av. dos Missionários 2735-136 CACÉM	219129140	219137297	ce-a-sergio@agrupamentoantoniosergio.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra Escola Básica Rainha D. Leonor de Lencastre, São Marcos, Sintra	R. Cidade Rio de Janeiro, 20 2735-659 CACÉM	214263146	214263150	ebi.rdllencastre@escolas.min-edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas D. Maria II, Sintra Escola Básica e Secundária Gama Barros, Cacém, Sintra	R. da Esperança 2735-473 CACÉM	219129170	219129175	esgbarros@mail.telepac.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, Sintra Escola Básica Professor Agostinho da Silva, Casal de Cambra, Sintra	Av. de Santa Marta 2605-529 CASAL DE CAMBRA	219818470	219818478	ce@mail.malhatlantica.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra Escola Básica Mestre Domingos Saraiva, Algueirão, Sintra	R. Dr. Coutinho Pais, 14-16 2725-043 MEM MARTINS	219225150	219209430	mdsaraiva@emds.edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Sintra Escola Básica Ferreira de Castro, Ouressa, Sintra	R. Ferreira de Castro, 13 2725-311 MEM MARTINS	219222020	219222024	sec-ferreira-castro@sapo.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra Escola Básica Visconde de Juromenha, Mem Martins, Sintra	R. Quinta da Marquesa 2729-012 MEM MARTINS	219169430	219169435	eb23.visconde@escolas.min-edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Miguel Torga Escola Secundária Miguel Torga, Monte Abraão, Sintra	R. Cidade Desportiva 2745-012 MONTE ABRAÃO – QUELUZ	214376314	214391454	secretaria@esb3-mtmonteabrao.edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra Escola Básica Dr. Rui Grácio, Montelavar, Sintra	R. Arquitecto José Luís Monteiro 2715-863 MONTELAVAR	219271325	219271326	eb23.montelavar@mail.telepac.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas de Massamá Escola Secundária Stuart Carvalhais, Massamá, Sintra	R. dos Jasmins – Massamá 2745-796 QUELUZ	214307510	214307515	escolastuart@sapo.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas Escola Secundária Padre Alberto Neto, Queluz, Sintra	Av. Paiva Couceiro 2745-190 QUELUZ	214343200	214343205	info@esec-pde-alberto-neto.rcts.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra Escola Básica Ruy Belo, Queluz, Sintra	R. D. Dinis 2745-262 QUELUZ	214389640	214389649	eb23ruybelo1@mail.telepac.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra Escola Básica Alfredo da Silva, Albarraque, Sintra	R. Carlos Lopes – Bairro da Tabaqueira 2635-209 RIO DE MOURO	219156510	219156513	eb23alba@mail.telepac.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra Escola Secundária de Mem Martins, Sintra	R. São Francisco Xavier 2635-195 RIO DE MOURO	219229500	219229508	ce@secmemmartins.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro, Sintra Escola Secundária Leal da Câmara, Rio de Mouro, Sintra	Av. Pedro Nunes, 1, 1.º-A 2635-317 RIO DE MOURO	219169310	219162065	info@esec-rio-mouro.rcts.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos, Sintra Escola Básica Escultor Francisco dos Santos, Fitaes, Sintra	R. da Pousada 2635-455 RIO DE MOURO	219169650	219169655	eb23fitaes@mail.telepac.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Sintra Escola Básica D. Carlos I, Sintra	R. do Alecrim – Lourel 2710-348 SINTRA	219239290	219239295	escoladcarlosisntra@hotmail.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Sintra	Agrupamento de Escolas Monte da Lua Escola Secundária de Santa Maria, Sintra	R. Pedro Cintra – Portela de Sintra 2710-436 SINTRA	219231880	219231164	santa.maria@mail.telepac.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Sintra Escola Básica do Alto dos Moinhos, Terrugem, Sintra	Alto dos Moinhos 2705-844 TERRUGEM SNT	219608920	219608921	eb23.altomoinho@gmail.com
Sobral de Monte Agraço	Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço	Av. 1 de Maio 2590-001 SOBRAL DE MONTE AGRACÇO	261940350	261940355	aejics@aejics.org
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas de Campelos, Torres Vedras Escola Básica de Campelos, Torres Vedras	Av. 21 Junho 2565-007 CAMPELOS-TORRES VEDRAS	261438130	261438211	secretaria@escolascampelos.com
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas de Freiria, Torres Vedras Escola Básica de Freiria, Torres Vedras	R. da Escola 2565-307 FREIRIA	261960333	261960334	info@aefreiria.net
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira Escola Secundária Henriques Nogueira, Torres Vedras	R. Henriques Nogueira 2560-341 TORRÈS VEDRAS	261330310	261330319	geral@eshn.net
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas Madeira Torres Escola Secundária Madeira Torres	Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 2560-295 TORRES VEDRAS	261334180	261334185	geral@madeiratorres.com
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias Escola Básica Padre Vítor Melícias, Torres Vedras	R. 25 de Abril – Bairro da Boa Vista, Olheiros 2560-278 TORRES VEDRAS	261334200	261334205	secretaria@apvm.net
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas S. Gonçalo Escola Básica São Gonçalo, Torres Vedras	Estrada Serra da Vila 2560-581 TORRES VEDRAS	261315003	261315120	eb23sgoncalo@gmail.com
Vila Franca de Xira	Escola Secundária Gago Coutinho, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	R. Heróis da Aviação 2615-000 ALVERCA	219587534	219587539	direcaogago@gmail.com
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira Escola Básica do Bom Sucesso, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	Bom Sucesso 2619-507 ALVERCA DO RIBATEJO	219573243	219573247	secretaria@eb123-bom-sucesso.rcts.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães Escola Básica Pedro Jacques de Magalhães, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	R. Irene Lisboa 2615-000 ALVERCA DO RIBATEJO	219937820	219937829	agrup.pedro.jacques@mail.telepac.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, Vila Franca de Xira Escola Básica D. António de Ataíde, Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira	R. Vila de Avintes 2600-686 CASTANHEIRA	263287230	263287234	info@eb23-castanheira-ribatejo.rcts.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Vila Franca de Xira Escola Secundária do Forte da Casa, Vila Franca de Xira	R. da República 2626-503 FORTE DA CASA	219568830	219568839	oficial@es-fortecasa.edu.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira Escola Básica e Secundária D. Martinho Vaz de Castelo Branco, Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira	R. Américo Costa 2625-504 POVOA DE SANTA IRIA	219533270	219533275	ce.eb23dmvcb@mail.telepac.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira Escola Básica Soeiro Pereira Gomes, Alhandra, Vila Franca de Xira	Estrada da Arruda 2600-774 S. JOÃO DOS MONTES	219518210	219518211	escolasoeiropgomes@gmail.com
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira Escola Básica de Vialonga, Vila Franca de Xira	R. Gago Coutinho 2625-667 VIALONGA	219528290	219528298	secretaria@eps-vialonga.rcts.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira Escola Secundária Alves Redol, Vila Franca de Xira	Encosta do Monte Gordo 2600-065 VILA FRANCA DE XIRA	263200460	263276565	direccao@esar.edu.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins, Vila Franca de Xira Escola Básica e Secundária Professor Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira	R. 28 de Março 2600-053 VILA FRANCA DE XIRA	263275379	263275379	secretaria@esec-prof-reynaldo-santos.rcts.pt
Distrito de Santarém					
Abrantes	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, Abrantes	R. Visconde de Abrançalha, 262 2200-125 ABRANTES	241360000	24360010	essaabrantes@gmail.com
Abrantes	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, Abrantes	Av. General Humberto Delgado, 1 2200-117 ABRANTES	241360880	241360881	executivo@esmf.pt
Abrantes	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas, Abrantes	Herdade da Murteira 2200-681 MOURISCAS	241870020	241870028	geral@epdra.pt
Abrantes	Agrupamento de Escolas do Tramagal, Abrantes Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, Tramagal, Abrantes	R. 6 de Outubro, 3 2205-651 TRAMAGAL	241899090	241899099	secretaria@aetramagal.pt
Alcanena	Agrupamento de Escolas de Alcanena Escola Secundária de Alcanena	Av. Marquês de Pombal 2384-909 ALCANENA	249887390	249887399	esasadmi@mail.telepac.pt
Almeirim	Agrupamento de Escolas de Almeirim Escola Secundária Marquesa de Alorna, Almeirim	R. Moinho de Vento 2080-108 ALMEIRIM	243594250	243594259	ebfebomoniz.alm@mail.telepac.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Almeirim	Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, Almeirim Escola Básica de Fazendas de Almeirim, Almeirim	R. Heróis da Independência 2080-558 FAZENDAS DE ALMEIRIM	243570920	243570921	eb23.falmeirim@escolas.min-edu.pt
Alpiarça	Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça Escola Básica e Secundária José Relvas, Alpiarça	Av. Casa do Povo 2094-909 ALPIARÇA	243559240	243559244	c.salpiarca@mail.telepac.pt
Benavente	Agrupamento de Escolas de Benavente Escola Secundária de Benavente	R. Álvaro Rodrigues de Azevedo, 17 2130-184 BENAVENTE	263519420	263519429	infosecbenavente.rcts@mail.telepac.pt
Benavente	Agrupamento de Escolas de Samora Correia Escola Básica Professor João Fernandes Pratas, Samora Correia, Benavente	Bairro das Acácias 2135-236 SAMORA CORREIA	263654324	263656936	info@eps-prof-j-fernandes-pratas.rcts.pt
Cartaxo	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo Escola Básica Marcelino Mesquita, Cartaxo	R. Dr. Marcelino Mesquita 2070-102 CARTAXO	243700310	243779356	info@eb23-cartaxo.rcts.pt
Cartaxo	Agrupamento de Escolas D. Sancho I - Pontével, Cartaxo Escola Básica D. Sancho I, Pontével, Cartaxo	R. do Moinho Grande 2070-416 PONTÉVEL	243700320	243700340	eb23pontével@gmail.com
Chamusca	Agrupamento de Escolas da Chamusca Escola Básica e Secundária da Chamusca	Av. Dr. Carlos Amaro 2140-054 CHAMUSCA	249769070	249769079	eeb23s.chamusca@mail.telepac.pt
Constância	Agrupamento de Escolas de Constância Escola Básica e Secundária Luís de Camões, Constância	Bairro Chão da Feira – Ap. ^{do} 14 2254-909 CONSTÂNCIA	249730290	249730299	direcao@aeconstancia.edu.pt
Coruche	Agrupamento de Escolas de Coruche Escola Secundária de Coruche	R. Capitão Salgueiro Maia – Santo Antonino 2100-042 CORUCHE	243617553	243617868	esecoruche@mail.telepac.pt
Entroncamento	Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento Escola Secundária do Entroncamento	R. Dr. Carlos Ayala Vieira da Rocha 2330-105 ENTRONCAMENTO	249726472	249719037	ser.admin.esent@mail.telepac.pt
Ferreira do Zêzere	Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Escola Básica e Secundária Pedro Ferreiro, Ferreira do Zêzere	Praceta Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro 2240-346 FERREIRA DO ZÊZERE	249360010	249360019	secretaria@eb23s-ferreirazezere.edu.pt
Golegã	Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Golegã Escola Básica e Secundária Mestre Martins Correia, Golegã	R. Luís de Camões – Ap. ^{do} 40 2154-909 GOLEGÃ	249979040	249979045	eebs.golega@mail.telepac.pt
Mação	Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação Escola Básica e Secundária de Mação	Av. Dr. Sá Carneiro, 847 6120-724 MAÇÃO	241519030	241519038	ce-eb23smacao@mail.telepac.pt
Ourém	Agrupamento de Escolas do Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Ourém Escola Básica Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Caxarias, Ourém	Av. 21 de Junho 2435-087 CAXARIAS	249570054	249570055	secretaria@eb23-caxarias.rcts.pt
Ourém	Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém Escola Básica 4.º Conde de Ourém, Ourém	R. Comandante Joaquim da Silva 2490-529 OUREM	249540780	249540789	condeourem@gmail.com
Ourém	Agrupamento de Escolas de Ourém Escola Básica e Secundária de Ourém	Parque Municipal – Ap. ^{do} 35 2490-909 OUREM	249540570	249540575	esc.sec.ourem@mail.telepac.pt
Rio Maior	Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior Escola Básica Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior	Urbanização Pá Ribeira, 1 2040-227 RIO MAIOR	243999180	243999185	info@eb123-fernando-casimiro.rcts.pt
Rio Maior	Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior Escola Básica de Marinhas do Sal, Rio Maior	Estrada das Marinhas 2040-133 RIO MAIOR	243909710	243909719	ebil23riomaior@mail.telepac.pt
Rio Maior	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior	Largo Pá Ribeira 2040-277 RIO MAIOR	243999040	243999045	serm9024@mail.telepac.pt
Salvaterra de Magos	Agrupamento de Escolas de Marinhais, Salvaterra de Magos Escola Básica de Marinhais, Salvaterra de Magos	Bairro de Santo António 2125-115 MARINHAIS	263590080	263590081	info@eb23-marinhais.rcts.pt
Salvaterra de Magos	Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	R. Prof. Natércia C. Rita Assunção 2120-099 SALVATERRA DE MAGOS	263500310	263500319	eb23salvaterra@hotmail.com
Santarém	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques Escola Básica de Alcanede, Santarém	R. da Feira de Alcanede – Ap. ^{do} 22 2025-999 ALCANEDE	243400350	243400373	eb23alcanede.dah@gmail.com
Santarém	Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém Escola Básica Alexandre Herculano, Santarém	Quinta do Mergulhão – Senhora da Guia 2005-075 SANTARÉM	243309420	243309427	eherculano@mail.telepac.pt
Santarém	Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, Santarém	Praceta Bento de Jesus Caraça 2000-201 SANTARÉM	243309650	243309651	escsec.gmachado@mail.telepac.pt
Santarém	Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém Escola Secundária Sá da Bandeira, Santarém	R. Dra. Maria Inês Schaller Dias 2005-191 SANTARÉM	243304010	243304018	sa.bandeira@essb.pt
Sardoal	Agrupamento de Escolas do Sardoal Escola Básica e Secundária Dr.ª Judite Andrade, Sardoal	Tapada da Torre 2230-161 SARDOAL	241850110	241850115	geral.aesardoal@gmail.com
Tomar	Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar Escola Secundária de Santa Maria do Olival, Tomar	R. Al. dos Templários 2300-303 TOMAR	249328360	249323055	essmo.tomar@mail.telepac.pt
Tomar	Agrupamento de Escolas Templários Escola Secundária Jacôme Ratton, Tomar	Av. D. Maria II 2300-434 TOMAR	249310050	249323065	esjr@mail.telepac.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Torres Novas	Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, Torres Novas Escola Básica Dr. António Chora Barroso, Torres Novas	R. da Raposa – Ap. ^{do} 33 2350-341 RIACHOS	249839560	249820270	e23ebantbarroso@mail.telepac.pt
Torres Novas	Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas Escola Básica e Secundária Artur Gonçalves, Torres Novas	Av. Sá Carneiro 2350-536 TORRES NOVAS	249830690	249830695	esagtn@mail.telepac.pt
Torres Novas	Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas Escola Básica Manuel Figueiredo, Torres Novas	Av. Manuel de Figueiredo 2350-771 TORRES NOVAS	249819300	249819307	direcao.agilpaes@agilpaes.pt
Torres Novas	Escola Secundária Maria Lamas, Torres Novas	R. 25 de Abril 2350-786 TORRES NOVAS	249839120	24983129	cd.esml@mail.telepac.pt
Vila Nova da Barquinha	Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha Escola Básica e Secundária D. Maria II, Vila Nova da Barquinha	R. D. Maria II 2260-434 VILA NOVA DA BARQUINHA	249720220	249720227	esbarquinha@iol.pt
Distrito de Setúbal					
Alcochete	Agrupamento de Escolas de Alcochete Escola Secundária de Alcochete	R. da Escola Secundária 2890-006 ALCOCHETE	212349620	212349625	esalcochete@gmail.com
Almada	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, Almada	R. Ramiro Ferrão 2804-529 ALMADA	212723590	212749433	info@esec-anselmo-andrade.rcts.pt
Almada	Agrupamento de Escolas António Gedeão Escola Secundária António Gedeão, Cova da Piedade, Almada	Al. Guerra Junqueiro, 11 2814-503 ALMADA	212509540	212509545	antoniogedeao@mail.telepac.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Emídio Navarro Escola Secundária Emídio Navarro, Almada	Av. Rainha D. Leonor 2809-009 ALMADA	212721210	212763741	director@esen.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luís Gomes, Laranjeiro, Almada	Av. Prof. Rui Luís Gomes, Lote 1A 2814-504 ALMADA	212530759	212547007	esb3.pfruyluismgomes@escolas.min-edu.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada Escola Secundária Romeu Correia, Feijó, Almada	R. Virgínia Moura, Feijó 2814-501 ALMADA	212592241	212581322	esromcor@mail.telepac.pt
Almada	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	Praça Gil Vicente 2804-506 ALMADA	212736220	212750958	dir@escacilhastejo.org
Almada	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada Escola Básica Carlos Gargaté, Charneca de Caparica, Almada	Praceta Frederico de Freitas 2821-002 CHARNECA DA CAPARICA	212979663	212973079	info@eb123-charneca-caparica.rcts.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada Escola Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro, Almada	R. Jorge Pereira 2810-231 LARANJEIRO	212509530	212509535	info@esec-francisco-simoes.rcts.pt
Almada	Agrupamento de Escolas da Caparica Escola Secundária de Monte da Caparica, Almada	R. Projetada V à R. da Urraca 2825-105 MONTE DA CAPARICA	212946120	212946124	secretaria@esmonte.org
Almada	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada Escola Básica de Monte da Caparica, Almada	R. dos Três Vales – Raposo 2829-505 MONTE DA CAPARICA	212949700	212955298	eb23mcap@mail.telepac.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada Escola Básica do Miradouro de Alfazina, Monte de Caparica, Almada	R. do Miradouro de Alfazina 2825-015 MONTE DA CAPARICA – ALMADA	212945510	212945513	ebijmc@iol.pt
Almada	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	R. Luís Serrão Pimentel 2804-527 PRAGAL	212738230	212748332	secretaria@esfmp.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada Escola Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	R. Manuel Parada – Sobreda 2819-505 SOBREDÁ	212947060	2947065	aveeliasgarcia@gmail.com
Almada	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio Escola Secundária Daniel Sampaio, Sobreda, Almada	R. Dr. Alberto Araújo – Vale Figueira 2819-507 SOBREDÁ	212945650	212945651	Secretaria@esc-danielsampaio.pt
Almada	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada Escola Básica da Trafaria, Almada	S. Pedro da Trafaria 2825-851 TRAFARIA	212918220	212918225	sec.eb23trafaria@mail.telepac.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva, Barreiro	Largo Bento Jesus Caraça 2830-322 BARREIRO	212064700	212064707	es.alfredosilva@mail.telepac.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro Escola Secundária Augusto Cabrita, Barreiro	R. Maria Lamas 2830-088 BARREIRO	212029020	212031790	escpam@mail.telepac.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Casquilhos Escola Secundária de Casquilhos, Barreiro	Quinta dos Casquilhos 2830-000 BARREIRO	212148370	212140265	ce@esec-casquilhos.rcts.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Santo André Escola Secundária de Santo André, Barreiro	Av. Escola Fuzileiros Navais – Santo André 2830-148 BARREIRO	212170670	212170677	secretaria@essa.edu.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas do Barreiro Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado, Barreiro	Urbanização da Escavadeira 2830-067 BARREIRO	212039590	212039595	eb23mfurtado@aebarreiro.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Barreiro Escola Básica Álvaro Velho, Lavradio, Barreiro	Av. das Nacionalizações 2835-461 LAVRADIO	212059230	212059235	velho.alvaro@gmail.com
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro Escola Básica e Secundária de Santo António, Barreiro	Urbanização Cidade Sol 2835-511 SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA	212150072	212150167	info@esec-s-antonio.rcts.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Moita	Agrupamento de Escolas José Afonso, Moita Escola Básica José Afonso, Alhos Vedros, Moita	Bairro das Morcoas 2860-000 ALHOS VEDROS	212059240	212059245	info@eps-alhos-vedros-rcts.pt
Moita	Agrupamento de Escolas D. João I, Moita Escola Básica D. João I, Baixa da Banheira, Moita	Av. José Gomes Ferreira 2835-133 BAIXA DA BANHEIRA	212059390	212059395	info@eb23-d-joao-i.r.cts.pt
Moita	Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Moita Escola Básica Mouzinho da Silveira, Baixa da Banheira, Moita	R. Manuel da Fonseca 2835-136 BAIXA DA BANHEIRA	212041033	212026075	info@eps-mouzinho-silveira.rcts.pt
Moita	Agrupamento de Escolas da Moita Escola Secundária da Moita	Largo da Juventude – Alto S. Sebastião 2864-004 MOITA	212899910	212899919	esec.moita@mail.telepac.pt
Moita	Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita Escola Básica de Fragata do Tejo, Moita	Av. Luís de Camões 2860-381 MOITA	212897662	212897591	info@eb23-moita-n2.rcts.pt
Moita	Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita Escola Básica de Vale da Amoreira, Moita	Bairro Paixão 2835-011 VALE DA MOREIRA	212059280	212093490	geral.aveva@gmail.com
Moita	Escola Secundária da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita	Praceta Maria Helena Vieira da Silva 2835-220 VALE DA AMOREIRA	212099970	212099975	presidente.esbb@netvisao.pt
Montijo	Agrupamento de Escolas do Montijo Escola Básica D. Pedro Varela, Montijo	R. Mártires do Tarrafal 2870-318 MONTIJO	212326160	212326170	agemontijo@yahoo.com
Montijo	Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, Montijo	Bela Vista 2870-802 MONTIJO	212326670	212322362	espjs@mail.telepac.pt
Montijo	Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo	Av. José da Silva Leite 2870-160 MONTIJO	212326280	212326288	esc.sec.jpeixinho@mail.telepac.pt
Montijo	Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, Montijo Escola Básica de Pegões, Canha e Santo Isidro, Montijo	R. Humberto Cardoso 2985-213 PEGÕES	265898840	265898841	eb2.3pegoes@gmail.com
Palmela	Agrupamento de Escolas de Palmela Escola Básica Hermenegildo Capelo, Palmela	R. da Escola Preparatória Hermenegildo Capelo, 2 2951-954 PALMELA	212338160	212338165	eb2.3p.pt@mail.telepac.pt
Palmela	Escola Secundária de Palmela	Av. Palmelense Futebol Club 2950-288 PALMELA	212336840	212336845	espal@net.sapo.tp
Palmela	Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela Escola Básica José Maria dos Santos, Pinhal Novo, Palmela	R. Infante D. Henrique 2955-196 PINHAL NOVO	212388630	212388635	secretaria@eb2.3-pinhal-novo.rcts.pt
Palmela	Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	R. Orlando Ribeiro 2955-000 PINHAL NOVO	212363344	212363343	espno.sae@mail.telepac.pt
Palmela	Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão Escola Básica José Saramago, Poceirão, Palmela	R. Povo Unido 2965-327 POCEIRÃO	265988020	265988196	aejs.poceirao@gmail.com
Seixal	Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, Seixal Escola Básica Paulo da Gama, Amora, Seixal	R. Ana de Castro Osório 2845-360 AMORA	212211672	212228310	info@eb23paulo-gama.rcts.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal Escola Básica Pedro Eanes Lobato, Amora, Seixal	Praceta Joaquim Pinto Malta 2845-481 AMORA	212211020	212213058	info@eb23-pedro-eanes-lobato.rcts.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal Escola Básica da Cruz de Pau, Seixal	R. Fernão Lopes 2845-370 AMORA	212269810	212269815	ebcruz_pau@hotmail.com
Seixal	Escola Secundária com 3º ciclo do Ensino Básico da Amora	R. Mário Sacramento 2845-122 AMORA	212268000	212245259	sec.esa@netvisao.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Nun' Álvares, Seixal Escola Básica Nun' Álvares, Arrentela, Seixal	R. Paulo da Gama, Quinta do Cabral 2840-250 ARRENTELA	212210207	212210135	ripasa.2006@gmail.com
Seixal	Agrupamento de Escolas de Vale de Milhões, Seixal Escola Básica de Vale de Milhões, Seixal	R. Gil Vicente 2855-484 CORROIOS	212548260	212535793	eb23valedemilhacos@gmail.com
Seixal	Agrupamento de Escolas João de Barros Escola Secundária João de Barros, Corroios, Seixal	R. Dr. Manuel de Arriaga – Quinta da Mata 2855-098 CORROIOS	212559800	212531478	secjbarros@gmail.com
Seixal	Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal Escola Básica Carlos Ribeiro, Pinhal de Frades, Seixal	Av. 25 de Abril 2840-286 SEIXAL	212254969	212254975	secretaria.eb23pf@gmail.com
Seixal	Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal Escola Básica Dr. António Augusto Louro, Arrentela, Seixal	R. Carolina Michaelis de Vasconcelos, 1 – Vale da Amoreira 2840-451 SEIXAL	212277200	212277214	eb23augustolouro@gmail.com
Seixal	Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas, Seixal	Av. 25 de Abril – Alto do Cavadas Torre da Marinha 2840-400 SEIXAL	212276360	212276368	ce@esars.pt
Seixal	Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal	Av. José Afonso – Arrentela 2840-000 SEIXAL	212276600	212224355	esja@sapo.pt
Seixal	Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora, Seixal	R. Bento de Moura Portugal – Fogueteiro 2840-000 SEIXAL	212269790	212269797	esmc-ce@netcabo.pt
Sesimbra	Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra Escola Básica da Quinta do Conde, Sesimbra	R. António José de Almeida 2975-316 QUINTA DO CONDE	212106361	212106369	secretaria.aeqc@gmail.com
Sesimbra	Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, Quinta do Conde, Sesimbra	R. das Descobertas 2975-350 QUINTA DO CONDE	212109840	212109859	info@eps-qta-conde.rcts.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino de Lisboa e Vale do Tejo

Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Sesimbra	Agrupamento de Escolas Boa Água, Sesimbra Escola Básica da Boa Água, Quinta do Conde, Sesimbra	R. Serra de Monchique 2975-174 QUINTA DO CONDE – SESIMBRA	212104394	212100404	ae.boa.agua@gmail.com
Sesimbra	Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra Escola Secundária de Sampaio, Sesimbra	R. dos Casais Novos – Sampaio 2970-577 SESIMBRA	212688160	212688179	cd.esec.sampaio@mail.telepac.pt
Sesimbra	Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra	R. Conselheiro Ramada Curto 2970-726 SESIMBRA	212233600	212231594	info@eprep-sesimbra.rcts.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal Escola Básica de Azeitão, Vila Nogueira de Azeitão, Setúbal	R. António Maria Oliveira Parreira-V Nogueira de Azeitão 2925-507 AZEITÃO	212197170	212191115	escola.azeitao@netvisao.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, Setúbal Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Barbosa du Bocage, Setúbal	Av. de Angola 2900-000 SETÚBAL	265547120	265547125	pres.ce.avebocage@mail.telepac.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, Setúbal	R. Batalha do Viso 2904-510 SETÚBAL	265541110	265541115	tesc0591@mail.telepac.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas Luísa Todi, Setúbal Escola Básica Luísa Todi, Setúbal	R. Adriano Correia de Oliveira – Camarinha 2910-373 SETÚBAL	265790300	265732950	AVELT@sapo.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal Escola Básica e Secundária Ordem de Santiago, Setúbal	Av. da Bela Vista 2910-421 SETÚBAL	265739703	265711578	aveosbelavista@gmail.com
Setúbal	Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama Escola Secundária Sebastião da Gama, Setúbal	R. da Escola Técnica 2900-354 SETÚBAL	265523176	265534357	essgama@mail.telepac.pt
Setúbal	Escola Secundária D. João II, Setúbal	R. Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro 2910-000 SETÚBAL	265708500	265708505	djoaiiset@mail.telepac.pt
Setúbal	Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal	Av. António Sérgio 2914-505 SETÚBAL	265771422	265751204	escoladmm@mail.telepac.pt
Setúbal	Escola Secundária du Bocage, Setúbal	Av. Dr. António Rodrigues Manito 2900-058 SETÚBAL	265547430	265547434	esbocage@gmail.com

Fonte: DGPGF, 28-05-2013

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Alentejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Distrito de Beja					
Aljustrel	Agrupamento de Escolas de Aljustrel Escola Básica Dr. Manuel Brito Camacho, Aljustrel	Estrada Municipal 539 7600-032 ALJUSTREL	284600100	284601317	orgao.gestao.aveca@gmail.com
Almodôvar	Agrupamento de Escolas de Almodôvar Escola Básica e Secundária Dr. João Brito Camacho, Almodôvar	Trav. da Ponte Romana – Ap. ^{do} 1 7700-999 ALMODÔVAR	286660120	286665310	b23salmodar@mail.telepac.pt
Alvito	Agrupamento de Escolas de Alvito Escola Básica N.º 1 de Alvito	Largo Dr. João Fernandes da Silveira, 5 – Ap. ^{do} 25 7920-026 ALVITO	284485131	284485131	aecalvito@sapo.pt
Barrancos	Agrupamento de Escolas de Barrancos Escola Básica de Barrancos	R. de Angola 7230-003 BARRANCOS	285950650	285958345	agv.barrancos@drealentejo.pt
Beja	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja Escola Secundária Diogo de Gouveia, Beja	R. Luis de Camões 7800-508 BEJA	284315220	284328949	info@esec-diogo.gouveia.rets.pt
Beja	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Beja Escola Secundária D. Manuel I, Beja	R. S. João de Deus 7800-478 BEJA	284313140	284313142	secretaria.manuel1@gmail.com
Beja	Agrupamento de Escolas N.º 3 de Beja Escola Básica de Santiago Maior, Beja	Av. Comandante Ramiro Correia 7800-261 BEJA	284389230	284389120	info@eb23-santiago-maior.rcts.pt
Castro Verde	Agrupamento de Escolas de Castro Verde Escola Secundária de Castro Verde	R. Luis Vaz de Camões, 2 7780-197 CASTRO VERDE	286320170	286328599	eb23cvce@net.sapo.pt; eb23cvsec@net.sapo.pt
Cuba	Agrupamento de Escolas de Cuba Escola Básica Fialho de Almeida, Cuba	Largo da Feira 7940-999 CUBA	284419920	284419929	ebijicuba@mail.telepac.pt
Ferreira do Alentejo	Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira, Ferreira do Alentejo	R. Infante D. Henrique 7900-647 FERREIRA DO ALENTEJO	284738050	284739497	ebjgferreira@mail.telepac.pt
Mértola	Agrupamento de Escolas de Mértola Escola Básica e Secundária de São Sebastião, Mértola	Achada de S. Sebastião 7750-295 MÉRTOLA	286610660	286612805	escolaebmertola@mail.telepac.pt
Moura	Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura Escola Básica de Amareleja, Moura	Largo das Flores 7885 AMARELEJA	285980100	285980108	info@ebi-amarelaja.rcts.pt
Moura	Agrupamento de Escolas de Moura Escola Básica de Moura	Av. Poeta Joaquim Costa 7860-108 MOURA	285250260	285254860	info@eb23-moura.rcts.pt
Moura	Escola Secundária de Moura	Av. Poeta Joaquim Costa 7860-108 MOURA	285250020	285254179	esmr@mail.telepac.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas de Colos, Odemira Escola Básica Aviador Brito Paes, Colos, Odemira	Cerco do Vale da Rosa 7630-329 COLOS	283650000	283650001	info@eb23-colos.rcts.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Odemira Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira	Horta dos Reis – Ap. ^{do} 29 7630-909 ODEMIRA	283327634	283327554	info@esec-odemira.rcts.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira Escola Básica N.º 1 de Saboia, Odemira	Sabóia 7665-824 SABÓIA	283880000	282880001	eb23saboia@mail.telepac.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira Escola Básica Engenheiro Manuel R. Amaro da Costa, São Teotónio, Odemira	Ap. ^{do} 84 7630-908 SÃO TEOTÓNIO	283958291	283958757	ebisteotonioedo@mail.telepac.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira Escola Básica de Vila Nova de Milfontes, Odemira	R. Custódio Brás Pacheco 7645-255 VILA NOVA DE MILFONTES	283990120	283990129	agh.vnmilfontes@drealentejo.pt
Ourique	Agrupamento de Escolas de Ourique Escola Básica e Secundária de Ourique, Ourique	Estrada de Garvão 7670-253 OURIQUE	286510900	286510901	cdeb23ourique@mail.telepac.pt
Serpa	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Serpa Escola Básica de Abade Correia da Serra, Serpa	R. Dr. Edgar Pires Valadas 7830-329 SERPA	284540090	284544836	ebiserpa@mail.telepac.pt
Serpa	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Serpa Escola Secundária de Serpa	R. José Maria da Graça Affreixo 7830-358 SERPA	284540200	284540202	esc.s.serpa@mail.telepac.pt
Serpa	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa	Herdade da Bemposta – Ap. ^{do} 26 7830-909 SERPA	284540440	284540449	escola@epdrs.pt
Vidigueira	Agrupamento de Escolas de Vidigueira Escola Básica Frei António Chagas, Vidigueira	Estrada da Circunvalação 7900-212 VIDIGUEIRA	284437300	284437309	ebividsecretaria@hotmail.com
Distrito de Évora					
Alandroal	Agrupamento de Escolas de Alandroal Escola Básica Diogo Lopes Sequeira, Alandroal	Tapada da Alfarrobeira 7250-101 ALANDROAL	268447010	268447011	ce@ebi-diogo-lobes-sequeira.rcts.pt
Arraiolos	Agrupamento de Escolas de Arraiolos Escola Básica e Secundária Cunha Rivara, Arraiolos	R. 5 de Outubro 7040-028 ARRAIOLOS	266490400	266490401	info@eps-cunha-rivara.rcts.pt
Borba	Agrupamento de Escolas de Borba Escola Básica Padre Bento Pereira, Borba	Av. Bombeiros Voluntários 7150-101 BORBA	268800280	268890083	b23borba@sapo.pt
Estremoz	Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz	R. General Humberto Delgado 7100-123 ESTREMOZ	268333784	268332597	ae.estremoz@drealentejo.pt
Estremoz	Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz	R. Prof. Egas Moniz 7100-129 ESTREMOZ	268338060	268338068	esc.s.isabel@netvisao.pt
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Évora Escola Básica da Malagueira, Évora	Av. Eng.º Arantes Oliveira 7000-758 ÉVORA	266750050	266750059	agv1.evora@drealentejo.pt
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Évora Escola Secundária Gabriel Pereira, Évora	R. Dr. Domingos Rosado 7000-469 ÉVORA	266745600	2667088989	esgpev@mail.telepac.pt
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 3 de Évora Escola Secundária Severim de Faria, Évora	Estrada das Alcáçovas 7000-206 ÉVORA	266737770	266737779	secretaria.essf@gmail.com

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Alentejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 4 de Évora Escola Secundária André de Gouveia, Évora	Praça Angra do Heroísmo 7000-830 ÉVORA	266758330	266758337	institucionalesag@esag.edu.pt
Évora	Escola Secundária Severim de Faria, Évora	Estrada das Alcáçovas 7000-000 ÉVORA	266737770	266737779	ce@esec-severim-faria.rcts.pt
Montemor - o - Novo	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Montemor-o-Novo Escola Secundária de Montemor-o-Novo	Av. João Luis Ricardo – Rossio 7050-252 MONTEMOR-O-NOVO	266892346	266892700	esmnovo@mail.telepac.pt
Mora	Agrupamento de Escolas de Mora Escola Básica e Secundária de Mora	Estrada de Brotas 7490-000 MORA	266403245	266403777	info@eps-mora.rcts.pt
Mourão	Agrupamento de Escolas de Mourão Escola Básica de Mourão	R. D. Dinis, 1 7240-221 MOURÃO	266560240	266560241	avemourao@gmail.com
Portel	Agrupamento de Escolas de Portel Escola Básica D. João de Portel, Portel	R. de São Paulo 7220-401 PORTEL	266619060	266619069	avp.institucional@gmail.com
Redondo	Agrupamento de Escolas de Redondo Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade, Redondo	Av. Dr. Domingos Rosado 7170-029 REDONDO	266909215	266909890	ebshern_cidade@iol.pt
Reguengos de Monsaraz	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Reguengos de Monsaraz Escola Secundária Conde de Monsaraz, Reguengos de Monsaraz	R. João de Deus 7200-357 REGUENGOS DE MONSARAZ	266503287	266503290	escmgeral@gmail.com
Vendas Novas	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas Escola Secundária de Vendas Novas	Av. 25 de Abril, N.º 21 7080-136 VENDAS NOVAS	265809910	265891003	saesvn@mail.telepac.pt
Viana do Alentejo	Escola Básica de Alcáçovas, Viana do Alentejo	Urbanização Chão do Mocho, 1-3 7090-000 ALCÁÇOVAS	266948051	266949095	ebialcacovas.secretaria@netc.pt
Viana do Alentejo	Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo Escola Básica 2,3/S Dr. Isidoro de Sousa	Estrada da Quinta de Santa Maria 7090-000 VIANA DO ALENTEJO	266930070	266930071	info@eps-viana-alentejo.rcts.pt
Vila Viçosa	Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, Vila Viçosa	R. Horta do Reguengo 7160-201 VILA VIÇOSA	268889140	268889143	gestao@esphcastro.pt
Distrito de Portalegre					
Alter do Chão	Agrupamento de Escolas de Alter do Chão Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues, Alter do Chão	R. Mabilía de Ferreira Martins 7440-020 ALTER DO CHÃO	245612371	245613211	epjaralter@gmail.com
Alter do Chão	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Coudelaria de Alter, Ap. ^{do} 20 7441-909 ALTER DO CHÃO	245612505	245612826	ep.druralalterchao@escola.min-edu.pt
Arronches	Agrupamento de Escolas de Arronches Escola Básica Nossa Senhora da Luz, Arronches	R. Dr. Edmundo Curvelo 7340-029 ARRONCHES	245580050	245580056	ebiarronches@mail.telepac.pt
Avis	Agrupamento de Escolas de Avis Escola Básica Mestre de Avis, Avis	Estrada Nacional N244 7480-115 AVIS	242410120	242412885	ebimestreavis@mail.telepa.pt
Campo Maior	Agrupamento de Escolas de Campo Maior Escola Secundária de Campo Maior	R. D. João de Portugal, 1 7370-999 CAMPO MAIOR	268680110	268688191	ag.campomaior@gmail.com
Castelo de Vide	Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide Escola Básica Garcia da Orta, Castelo de Vide	Estrada da Boavista 7320-202 CASTELO DE VIDE	245901351	245905847	ebigarciaortacv@mail.telepac.pt
Crato	Agrupamento de Escolas do Crato Escola Básica Ana Maria Ferreira Gordo, Crato	Tapada da Câmara – Ap. ^{do} 28 7430-909 CRATO	245990010	245990019	escoladocrato@net.sapo.pt
Elvas	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Elvas Escola Básica N.º 2 de Elvas	Estrada Nacional 373 – Ap. ^{do} 123 7350-231 ELVAS	268639940	268621865	eb23.n2.elvas@min-edu.pt
Elvas	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Elvas Escola Básica N.º 1 de Elvas	Av. Infante D. Henrique – Bairro de St.ª Luzia 7350-100 ELVAS	268639340	268620606	eb23.1.elvas@drealentejo.pt
Elvas	Agrupamento de Escolas N.º 3 de Elvas Escola Secundária D. Sancho II, Elvas	R. de São Paulo 7350-903 ELVAS	269639970	268625145	esanchoi@mail.tepac.pt
Fronteira	Agrupamento de Escolas de Fronteira Escola Básica Frei Manuel Cardoso, Fronteira	Av. Heróis dos Atoleiros 7460-101 FRONTEIRA	245600130	245604793	agv.frenteira@drealentejo.pt
Gavião	Agrupamento de Escolas de Gavião Escola Básica de Gavião	R. Francisco Ventura – Ap. ^{do} 12 6040-999 GAVIÃO	241639000	241639007	info@eps-gaviao.rcts.pt
Marvão	Agrupamento de Escolas de Marvão Escola Básica de Ammaia, Portagem, Marvão	R. das Escolas 7330-328 S. SALVADOR DA ARAMENHA	245909180	245909188	aemarvao@gmail.com
Monforte	Agrupamento de Escolas de Monforte Escola Básica N.º 1 de Monforte	R. Prof. Dr. Rosado Correia 7450-999 MONFORTE	245578020	245578021	sec.monforte@drealentejo.pt
Nisa	Agrupamento de Escolas de Nisa Escola Básica e Secundária Prof. Mendes dos Remédios, Nisa	R. Professor João Porto 6050-344 NISA	245410040	245412165	eb23s.nisa@drealentejo.pt
Ponte de Sôr	Agrupamento de Escolas de Montargil, Ponte de Sôr Escola Básica N.º 1 de Montargil, Ponte de Sôr	Largo General Humberto Delgado 7425-104 MONTARGIL	242901259	242901261	info@eb23-montargil.rcts.pt
Ponte de Sôr	Agrupamento de Escolas de Ponte de Sôr Escola Básica João Pedro de Andrade, Ponte de Sôr	Tapada do Telheiro 7400-254 PONTE DE SÔR	242209450	242209459	eb23@clix.pt
Ponte de Sôr	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Ponte de Sôr Escola Secundária de Ponte de Sôr	R. General Humberto Delgado 7400-259 PONTE DE SÔR	242291010	242204030	presidente@direcao.aeps.pt
Portalegre	Agrupamento de Escolas do Bonfim Escola Secundária Mouzinho da Silveira, Portalegre	Av. do Bonfim – Ap. ^{do} 49 7300-067 PORTALEGRE	245302370	245205827	es.msilveira@drealentejo.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Alentejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Portalegre	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Portalegre Escola Básica José Régio, Portalegre	Ribeiro do Baco – Ap.º 228 7300-901 PORTALEGRE	245300000	245300008	gestaoeb23regio@mail.telepac.pt
Portalegre	Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre	Av. George Robinson – Ap.º 54 7300-070 PORTALEGRE	245307390	245307398	info@essc-slourenco.rcts.pt
Sousel	Agrupamento de Escolas de Sousel Escola Básica Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel	Tapada da Portagem 7470-203 SOUSEL	268550010	268551146	ebi.sousel@mail.telepac.pt
Distrito de Setúbal					
Alcácer do Sal	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Alcácer do Sal Escola Secundária de Alcácer do Sal	Estrada do Senhor dos Mártires 7580-131 ALCÁCER DO SAL	265622658	265612220	esalcacerdosal@gmail.com
Alcácer do Sal	Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal Escola Básica Bernardim Ribeiro, Alcácer do Sal	Largo de São Francisco, 6 7595-102 TORRÃO	265669900	265669909	info@eb23-bernardim-ribeiro.rcts.pt
Grândola	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Grândola Escola Secundária António Inácio Cruz, Grândola	Av. António Inácio da Cruz 7570-000 GRÂNDOLA	269498642	269456569	es.aicruz@drealentejo.pt
Grândola	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola	Av. António Inácio da Cruz Ap.º 8 7570-185 GRÂNDOLA	269456416	269441223	epdr.grandola@drealentejo.pt
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém Escola Básica de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém	R. Soeiro Pereira Gomes 7565-070 ALVALADE	269590040	269590046	secretaria.alvalade@drealentejo.pt
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém	Estrada de Colos 7555-108 CERCAL DO ALENTEJO	269949540	269949549	agv.cercal-alentejo@drealentejo.pt
Santiago do Cacém	Escola Secundária Manuel da Fonseca, Santiago do Cacém	Estrada de Santa Cruz 7540-121 SANTIAGO DE CACÉM	269750080	269750088	esmfonseca@mail.telepac.pt
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém Escola Secundária Manuel da Fonseca, Santiago do Cacém	Estrada Santa Cruz 7540-121 SANTIAGO DO CACÉM	269750080	269750088	agrupamento1.santiagocacem@gmail.com
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santo André Escola Secundária Padre António Macedo, Santiago do Cacém	Largo da Escola – Bairro do Liceu 7500-160 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ	269708110	269708115	espam-secretaria@sapo.pt
Sines	Agrupamento de Escolas de Sines Escola Básica Vasco da Gama, Sines	R. da Reforma Agrária 7520-189 SINES	269870490	269870499	eb23sines@drealentejo.pt
Sines	Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines	R. Monte Chãos – Ap.º 180 7520-000 SINES	269630320	269635425	al-berto@mail.telepac.pt

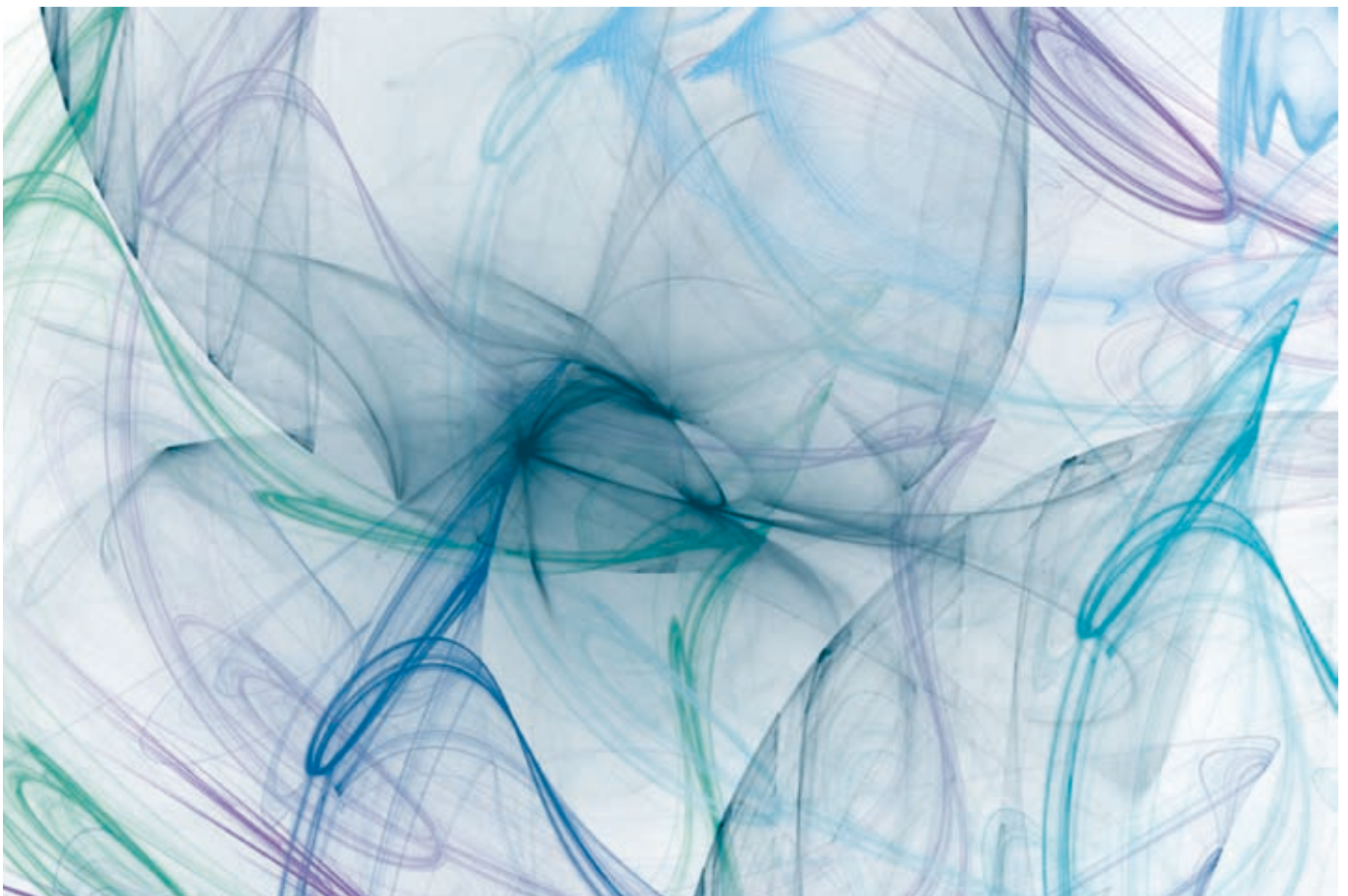
Fonte: DGPGE, 28-05-2013

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Algarve					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Distrito de Faro					
Albufeira	Agrupamento de Escolas de Albufeira Escola Básica e Secundária de Albufeira	Vale de Pedras 8200-047 ALBUFEIRA	289590130	289586663	eb23.dfcabrita@escolas.min-edu.pt
Albufeira	Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira Escola Secundária de Albufeira	R. das Escolas 8200-126 ALBUFEIRA	289586779	289586892	poente.director@sapo.pt
Albufeira	Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Albufeira Escola Básica de Ferreiras, Albufeira	R. da Igreja 8200-559 FERREIRAS	289572232	289572336	geral@albufeiraoriental.pt
Alcoutim	Agrupamento de Escolas de Alcoutim Escola Básica Prof. Joaquim Moreira, Martinlongo, Alcoutim	Av. de Espanha 8970-052 ALCOUTIM	281540160	281540169	info@eps-alcoutim.rcts.pt
Aljezur	Agrupamento de Escolas de Aljezur Escola Básica de Aljezur	Barrada 8670-113 ALJEZUR	282990180	282998713	escola_aljezur@hotmail.com
Castro Marim	Agrupamento de Escolas de Castro Marim Escola Básica de Castro Marim	Sítio do Sapal 8950-909 CASTRO MARIM	281531708	281531713	ceagrupamentocm@gmail.com
Faro	Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Faro Escola Básica D. Afonso III, Faro	R. Luís de Camões 8004-014 FARO	289892710	289892711	secretaria@escolaafonso3.net
Faro	Agrupamento de Escolas de Estói, Faro Escola Básica Poeta Emiliano da Costa, Estoi, Faro	R. Vasco da Gama 8005-479 FARO	289990290	289990295	cexecutivo@eb23estoi.rcts.pt
Faro	Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro Escola Básica de Montenegro, Faro	R. Prof. José de Sousa Ferradeira 8005-083 FARO	289818894	289818896	montenegro.ebiji@gmail.com
Faro	Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro Escola Secundária João de Deus, Faro	Av. 5 de Outubro 8004-069 FARO	289822030	289822350	esjoaodeus@gmail.com
Faro	Agrupamento de Escolas Neves Júnior, Faro Escola Básica Dr. José de Jesus Neves Júnior, Faro	R. Dr. Emílio José Campos Coroa 8000-325 FARO	289892090	289892099	geral@escolanevesjunior.pt
Faro	Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa Escola Secundária Pinheiro e Rosa, Faro	Estrada da Penha – Ap. ^{do} 4004 8000-116 FARO	289894370	289894379	e.s.pinheirosa@mail.telepac.pt
Faro	Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira Escola Secundária Tomás Cabreira, Faro	R. Dr. Manuel de Arriaga, 2 8000-334 FARO	289889570	289889580	tomascabreira@mail.telepac.pt
Lagoa	Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira, Lagoa	Bairro Che-Lagoense 8400-999 LAGOA	282340310	282340318	executivo@esamol.pt
Lagoa	Agrupamento de Escolas Rio Arade Escola Básica Rio Arade, Parchal, Lagoa	R. Escola 8400-615 LAGOA	282405000	282405009	direccaoavep@gmail.com
Lagos	Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos Escola Secundária Gil Eanes, Lagos	R. da Escola Gil Eanes Ap. ^{do} 41 8600-614 LAGOS	282770160	282770169	gileanes@mail.telepac.pt
Lagos	Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos Escola Secundária Júlio Dantas, Lagos	Largo Prof. Egas Moniz Ap. ^{do} 302 8600-656 LAGOS	282770990	282770999	juliodantas@mail.telepac.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé Escola Básica Dr. António de Sousa Agostinho, Almancil, Loulé	Ap. ^{do} 3281 8135-904 ALMANCIL	289359560	289359569	gestao@avalmancil.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas Eng.º Duarte Pacheco, Loulé Escola Básica Eng.º Duarte Pacheco, Loulé	R. de José António Madeira 8101-953 LOULÉ	289410790	289416780	e.duarte pacheco@mail.telepac.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé Escola Básica Padre João Coelho Cabanita, Loulé	R. Padre João Cabanita 8100-231 LOULÉ	289412783	289412967	eb23.pjccabanita@escolas.min-edu.pt
Loulé	Escola Secundária de Loulé	Parque Eng.º Duarte Pacheco 8100-740 LOULÉ	289412725	289412677	info@es-loule.edu.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé Escola Básica D. Dinis, Quarteira, Loulé	Quinta do Romão 8125-301 QUARTEIRA	289313402	289388136	info@eps-quarteira.rcts.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, Loulé Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, Quarteira, Loulé	R. do Forte Novo 8125-214 QUARTEIRA	289301863	289388541	gestao.esla@gmail.com
Monchique	Agrupamento de Escolas de Monchique Escola Básica de Monchique	Estrada de Saboia 8550-426 MONCHIQUE	282912161	282912198	eb23monchique@mail.telepac.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão Escola Básica Dr. Alberto Iria, Olhão	Rotunda do Estabelecimento Prisional 8700-312 OLHÃO	289710670	289710679	alberto.iria@clix.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 8700-853 OLHÃO	289700450	289700459	es.dffernandeslopes@escolas.min-edu.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas João da Rosa, Olhão Escola Básica João da Rosa, Olhão	Horta do Hespanha – Sítio de Marim 8700-221 OLHÃO	289700630	289700639	info@eb23-joao-rosa.rcts.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira Escola Básica Professor Paula Nogueira, Olhão	R. da Comunidade Lusíada 8700-248 OLHÃO	289702154	289715004	escolaprofpaulanogueira@gmail.com
Portimão	Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão Escola Básica e Secundária da Bemposta, Portimão	Sítio da Bemposta 8500-449 PORTIMÃO	282244400	282244401	ebs.bemposta@escolas.min-edu.pt

Estabelecimentos Públicos de Educação e Ensino do Algarve					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone	Telefax	Endereço eletrónico
Portimão	Agrupamento de Escolas Eng.º Nuno Mergulhão, Portimão Escola Básica Eng.º Nuno Mergulhão, Portimão	Alto do Alfarrobal 8500-791 PORTIMÃO	282400110	282400115	secretaria.eng.nuno.mergulhao@gmail.com
Portimão	Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão Escola Básica Júdice Fialho, Portimão	Av. Fernando Pessoa 8500-335 PORTIMÃO	282430213	282430219	tesc0821@mail.telepac.pt
Portimão	Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, Portimão	Av. São João de Deus 8500-000 PORTIMÃO	282450410	282415049	geral@esmtg.pt
Portimão	Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo Escola Secundária Poeta António Aleixo, Portimão	Av. 25 de Abril 8500-511 PORTIMÃO	282470140	282414110	geral@espaa.pt
S. Brás de Alportel	Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel Escola Secundária José Belchior Viegas, São Brás de Alportel	Sítio da Calçada 8150-021 SÃO BRÁS DE ALPORTEL	289845102	289840119	aejbelchiorviegas@gmail.com
Silves	Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves Escola Básica Dr. António da Costa Contreiras, Armação de Pêra, Silves	Sítio da Torre – Ap.º 260 8366-911 ARMAÇÃO DE PERA	282315320	282315321	info@eb23-armacao-pera.rcts.pt
Silves	Agrupamento de Escolas de Silves Escola Secundária de Silves	Largo da República 8300-111 SILVES	282440460	282440464	essilves@mail.telepac.pt
Tavira	Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira Escola Básica D. Manuel I, Tavira	R. Dr. Fausto Cansado Ap.º 93 8800-413 TAVIRA	281380270	281380279	info@eb23-d-manuel-I.rcts.pt
Tavira	Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira	R. Luís de Camões 8800-015 TAVIRA	281320440	281320449	director@estavira.com
Vila do Bispo	Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo Escola Básica São Vicente, Vila do Bispo	Sítio das Lages 8650-000 VILA DO BISPO	282639366	282639186	agrupamento.escolas-vila.bispo@megamail.pt
Vila Real de Santo António	Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António Escola Básica D. José I, Vila Real de Santo António	R. Santo António de Arenilha 8900-275 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	281510150	281510155	agrupamento.vrsa@aedji.pt
Vila Real de Santo António	Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António Escola Secundária de Vila Real de Santo António	R. Dr. José de Campos Coroa 8900-210 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	281511563	281512899	executivo@esvrsa.com

Fonte: DGPGE, 28-05-2013

Rede pública de ensino superior



Instituições Públicas de Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa		Av. das Forças Armadas 1649-026 LISBOA	217 903 000	217 964 710	geral@iscte.pt	http://www.iscte.pt
Universidade Aberta		Palácio Ceia – R. da Escola Politécnica, 141-147 1269-001 LISBOA	21 391 6300	213 970 841	uabertac@univ-ab. pt; direcao@ univ-ab.pt	http://www.univ-ab.pt
Universidade da Beira Interior		Convento de St.º António 6201-001 COVILHÃ	275 319 700	275 319 057	geral@ubi.pt	http://www.ubi.pt
Universidade da Madeira		Praça do Município 9000-072 FUNCHAL	291 209 400	291 209 410	gabinetedoreitor@ uma.pt	http://www.uma.pt
Universidade de Aveiro		Campus de Santiago 3810-193 AVEIRO	234 370 200	234 370 985	reitoria@ua.pt	http://www.ua.pt
Universidade de Coimbra	Colégio das Artes	Colégio das Artes, Ap. ^{do} 3066 3001-401 COIMBRA	239 857 019		colegiodasartes@ colegiodasartes. uc.pt	http://www.uc.pt/ colegioartes
Universidade de Coimbra	Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física	Est. Universitário, Santa Clara 3040-156 COIMBRA	239 802 770	239 802 779	gd@fcdef.uc.pt	http://www.uc.pt/fcdef
Universidade de Coimbra	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Pólo II, Rua Sílvia Lima 3030-790 COIMBRA	239 700 600	239 700 690	fctuc@fct.uc.pt; grexte@fct.uc.pt	http://www.fct.uc.pt
Universidade de Coimbra	Faculdade de Direito	Pátio da Universidade 3004-545 COIMBRA	239 859 801	239 823 353	fduc@fd.uc.pt	http://www.fd.uc.pt
Universidade de Coimbra	Faculdade de Economia	Av. Dias da Silva, 165 3004-512 COIMBRA	239 790 500	239 790 514	feuc@fe.uc.pt	http://www.fe.uc.pt
Universidade de Coimbra	Faculdade de Farmácia	R. do Norte 3000-295 COIMBRA	239 859 950	239 827 126	ffuc@ff.uc.pt	http://www.ff.uc.pt
Universidade de Coimbra	Faculdade de Letras	Largo da Porta Férrea 3000-447 COIMBRA	239 859 900	239 836 733	flcd@ci.uc.pt	http://www.fl.uc.pt
Universidade de Coimbra	Faculdade de Medicina	R. Larga 3004-504 COIMBRA	239 857 700	239 823 236	secretaria@fmed. uc.pt	http://www.fmed.uc.pt
Universidade de Coimbra	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	R. do Colégio Novo, Ap. ^{do} 6153 – 3001-802 COIMBRA	239 851 450	239 851 465	c.directivo@fpce. uc.pt	http://www.fpce.uc.pt
Universidade de Coimbra	Instituto de Investigação Interdisciplinar	R. D. Francisco de Lemos 3030-789 COIMBRA	239 723 895	239 703 394	iii@ci.uc.pt	http://www.uc.pt/ii
Universidade de Évora	Escola de Artes	Colégio Mateus d' Aranda, R. do Raimundo 7000-803 ÉVORA	266 760 260	266 760 268	uevora@uevora.pt	http://www.uevora.pt
Universidade de Évora	Escola de Ciências e Tecnologia	Largo dos Colegiais, 2 7000-803 ÉVORA	266 740 800	266 740 831	gabreit@uevora. pt; garp@uevora. pt	http://www.uevora.pt
Universidade de Évora	Escola de Ciências Sociais	Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais 2, Ap. ^{do} 94 7002-554 ÉVORA	266 740 800	266 740 831	gabreit@uevora. pt; garp@uevora. pt	http://www.uevora.pt
Universidade de Évora	Instituto de Investigação e Formação Avançada	Casa Cordovil, R. da Mesquita, 7, 2.º 7000-651 ÉVORA	266 740 800	266 740 806	iifa@uevora.pt	http://www.uevora.pt/ index.php/estrutura/ unidades_organicas/iifa
Universidade de Lisboa		Alameda da Universidade 1649-004 LISBOA	217 967 624	217 933 624	reitoria@reitoria. ul.pt	http://www.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Belas-Artes	Largo da Academia de Belas Artes, 2 249-058 LISBOA	213 252 100	213 427 635	info@fba.ul.pt	http://www.fba.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Ciências	Campo Grande 1749-016 LISBOA	217 500 000	217 500 169	info.fcul@fc.ul.pt	http://www.fc.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Direito	Alameda da Universidade 1649-014 LISBOA	217 984 600	217 950 303	webmaster@mail. fd.ul.pt	http://www.fd.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Farmácia	Av. das Forças Armadas 1649-003 LISBOA	217 946 400	217 946 400	expediente@ ff.ul.pt	http://www.ff.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Letras	Alameda da Universidade 1600-214 LISBOA	217 920 000	217 960 063	flul.informacoes@ mail.fl.ul.pt	http://www.fl.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Medicina	Av. Prof. Egas Moniz 1649-028 LISBOA	217 975 160	217 964 059	fml@fm.ul.pt	http://www.fm.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Medicina Dentária	Alameda da Universidade 1649-003 LISBOA	217 922 600	217 957 905	correio@fmd.ul.pt	http://www.fmd.ul.pt
Universidade de Lisboa	Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade 1649-013 LISBOA	217 943 600	217 933 408	cd@fpce.ul.pt	http://www.fpce.ul.pt
Universidade de Lisboa	Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9 1600-189 LISBOA	217 804 700	217 940 274	instituto.ciencias. sociais@ics.ul.pt	http://www.ics.ul.pt/

Instituições Públicas de Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
Universidade de Lisboa	Instituto de Educação	Alameda da Universidade 1649-013 LISBOA	217 943 633	217 933 408	geral@ie.ul.pt	http://www.ie.ul.pt
Universidade de Lisboa	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Ed. da Faculdade de Letras, Alameda da Universidade 1600-214 LISBOA	210 443 000	217 938 690	igot@ul.pt	http://www.igot.ul.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		Quinta de Prados, Ap. ^{do} 1013 5001-911 VILA REAL	259 350 000	259 350 480	reitoria@utad.pt	http://www.utad.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Quinta de Prados, Ap. ^{do} 1013 5001-911 VILA REAL	259 350 000	259 350 480	reitoria@utad.pt	http://www.utad.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola de Ciências da Vida e do Ambiente	Quinta de Prados, Ap. ^{do} 1013 5001-911 VILA REAL	259 350 000	259 350 480	reitoria@utad.pt	http://www.utad.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola de Ciências e Tecnologia	Quinta de Prados, Ap. ^{do} 1013 5001-911 VILA REAL	259 350 000	259 350 480	reitoria@utad.pt	http://www.utad.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola de Ciências Humanas e Sociais	Quinta de Prados, Ap. ^{do} 1013 5001-911 VILA REAL	259 350 000	259 350 480	reitoria@utad.pt	http://www.utad.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola de Ciências Humanas e Sociais (Chaves)	Quinta de Montalvões, Outeiro Seco, Ap. ^{do} 61 5400-673 CHAVES	276 301 690	276 301 691	sautad@utad.pt	http://www.utad.pt
Universidade do Algarve		Estrada da Penha 8005-139 FARO	289 800 100	289 888 400	reitor@ualg.pt; info@ualg.pt	http://www.ualg.pt
Universidade do Algarve	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Campus de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 905	289 819 403	cdfct@ualg.pt	http://www.fct.ualg.pt
Universidade do Algarve	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	Campus de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 914	289 818 560	info@ualg.pt	http://www.fchs.ualg.pt
Universidade do Algarve	Faculdade de Economia	Campus de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 915	289 818 303	cdfeua@ualg.pt	http://www.fe.ualg.pt
Universidade do Minho		Largo do Paço 4704-553 BRAGA	253 601 109	253 601 105	sec-agr@reitoria. uminho.pt	http://www.uminho.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Arquitetura	Via Panorâmica 4150-755 PORTO	226 057 100	226 057 199	webmaster@fba. up.pt	http://www.fba.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Belas-Artes	Av. Rodrigues de Freitas, 265 4049-021 PORTO	225 192 400	225 367 036	webmaster@fba. up.pt	http://www.fba.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Ciências	R. do Campo Alegre 4169-007 PORTO	220 402 000	220 402 009	infogeral@fc.up.pt	http://www.fc.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	225 074 320	225 074 329	webmaster@ fcna.pt	http://www.fcna.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Desporto	R. Dr. Plácido da Costa, 91 4200-450 PORTO	225 074 700	225 500 689	expediente@fade. up.pt	http://www.fade.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Direito	R. dos Bragas, 223 4050-123 PORTO	222 041 600	222 041 614	webmaster@ fd.up.pt	http://www.fd.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Economia	R. Dr. Roberto Frias 4200-464 PORTO	225 571 100	225 575 050	webmaster@fep. up.pt	http://www.fep.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Engenharia	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	225 081 400	225 081 440	feup@fe.up.pt	http://www.fe.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Farmácia	R. Aníbal Cunha, 164 4050-047 PORTO	222 078 900	222 003 977	ffup@ff.up.pt	http://www.ff.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Letras	Via Panorâmica, Ap. ^{do} 55038 4150-564 PORTO	226 077 100	226 091 610	webmaster@letras. up.pt	http://www.letras.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Medicina	Alameda Hernâni Monteiro 4200-319 PORTO	225 513 600	225 513 601	fmup@med.up.pt	http://www.med.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Medicina Dentária	R. Dr. Manuel Pereira da Silva 4200-392 PORTO	220 901 100	220 901 101	webmaster@fmd. up.pt	http://www.fmd.up.pt
Universidade do Porto	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	R. do Campo Alegre, 1021 4169-004 PORTO	226 079 700	226 079 725	webmaster@psi. up.pt	http://www.fpce.up.pt
Universidade do Porto	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	Largo Prof. Abel Salazar, 2 4099-003 PORTO	222 062 200	222 062 232	icmota@icbas. up.pt	http://www.icbas.up.pt
Universidade dos Açores	Angra do Heroísmo	R. da Mãe de Deus 9500-539 PONTA DELGADA	296 650 000	296 650 035	reitor@notes. uac.pt	http://www.uac.pt
Universidade dos Açores	Horta	Campus da Horta 9901-862 HORTA	292 200 400	292 200 411	—	http://www.uac.pt

Instituições Públicas de Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
Universidade dos Açores	Ponta Delgada	Campus de Ponta Delgada, Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 000	296 650 005	—	http://www.uac.pt
Universidade Nova de Lisboa	Escola Nacional de Saúde Pública	Av. Padre Cruz 1600-560 LISBOA	217 512 100	217 582 754	academicos@ensp.unl.pt	http://www.ensp.unl.pt/ensp
Universidade Nova de Lisboa	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Monte da Caparica 2829-516 CAPARICA	212 948 300	212 954 461	sec-dir@fct.unl.pt	http://www.fct.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Faculdade de Ciências Médicas	Campo dos Mártires da Pátria, 130 1169-056 LISBOA	218 803 000	218 851 920	geral@fcm.unl.pt	http://www.fcm.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	Av. de Berna, 26-C 1069-061 LISBOA	217 933 519	217 977 759	informação indisponível	http://www.fcsh.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Faculdade de Direito	Trav. de Estêvão Pinto 1099-032 LISBOA	213 847 400	213 847 470	geral@fd.unl.pt	http://www.fd.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Faculdade de Economia	Campus de Campolide 1099-032 LISBOA	213 801 600	213 871 105	infonova@fe.unl.pt	http://www.fe.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Instituto de Higiene e Medicina Tropical	R. da Junqueira, 100 1349-008 LISBOA	213 652 600	213 632 105	informacao@ihmt.unl.pt	www.ihmt.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Instituto de Tecnologia Química e Biológica	Av. da República, Estação Agronómica Nacional 2780-157 OEIRAS	214 469 100	214 411 277	info@itqb.unl.pt	http://www.itqb.unl.pt
Universidade Nova de Lisboa	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação	Campus de Campolide 1070-312 LISBOA	213 870 413	213 872 140	info@isegi.unl.pt	http://www.isegi.unl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Faculdade de Arquitetura	Pólo Universitário da Ajuda, R. Sá Nogueira 1349-055 LISBOA	213 615 000	213 625 138	cd@fa.utl.pt	http://www.fa.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Faculdade de Medicina Veterinária	Pólo Universitário da Ajuda, Av. da Universidade Técnica 1300-477 LISBOA	213 652 800	213 652 810	fmv@fmv.utl.pt	http://www.fmv.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa – 1495-688 CRUZ QUEBRADA	214 196 777	214 151 248	cd@fmh.utl.pt	http://www.fmh.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda 1349-017 LISBOA	213 653 100	213 653 195	cgisa@isa.utl.pt	http://www.isa.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Pólo Universitário da Ajuda, R. Almerindo Lessa 1349-055 LISBOA	213 619 430	213 619 442	correio@iscsp.utl.pt	http://www.iscsp.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Instituto Superior de Economia e Gestão	R. do Quelhas, 6 1200-781 LISBOA	213 925 800	213 925 850	cd@iseg.utl.pt	http://www.iseg.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1 1049-001 LISBOA	218 417 332	218 470 858	cd@ist.utl.pt	http://www.ist.utl.pt
Universidade Técnica de Lisboa	Instituto Superior Técnico (Tagus Park)	Av. Prof. Doutor Cavaco Silva 2744-016 PORTO SALVO	214 233 200	214 233 268	cd@ist.utl.pt	http://www.tagus.ist.utl.pt

Fonte: DGES, Maio de 2013

Instituições Públicas de Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		R. 5 de Outubro, Ap. ^{do} 55 3001-901 COIMBRA	239 487 200	239 442 648		http://www.esenfc.pt
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		Av. do Brasil, 53-B 1700-063 LISBOA	217913400		geral@esel.pt	http://www.esel.pt
Escola Superior de Enfermagem do Porto		R. Dr. Bernardino de Almeida 4200-072 PORTO	225 073 500	225 096 337	esep@esenf.pt	http://portal.esenf.pt
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		Av. Condes de Barcelona 2769-510 ESTORIL	21 004 0700	21 004 0719	isabel.sousa@eshte.pt	http://www.eshte.pt
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		Av. Eng.º Bonneville Franco 2770-058 PAÇO D'ARCOS	214 460 010	214 429 546	info@enautica.pt	http://www.enautica.pt
Instituto Politécnico da Guarda	Escola Superior de Educação, Comunicação e Deporto da Guarda	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50 6301-559 GUARDA	271 220 135	271 222 325	esecd-geral@ipg.pt	http://www.esecd.ipg.pt
Instituto Politécnico da Guarda	Escola Superior de Saúde da Guarda	Av. Rainha D. Amélia 6300-749 GUARDA	271 205 220	271 205 235	informação indisponível	http://www.ess.ipg.pt
Instituto Politécnico da Guarda	Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50 6301-559 GUARDA	271 220 120	271 222 150	estg-geral@ipg.pt	http://www.esth.ipg.pt
Instituto Politécnico da Guarda	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	R. Dr. José António Fernandes Camelo – Arrifana 6270-372 SEIA	238 320 800	238 320 890	esth@ipg.pt	http://www.esth.ipg.pt
Instituto Politécnico de Beja	Escola Superior Agrária de Beja	R. Pedro Soares, Ap.do 6158 7801-908 BEJA	284 314 300	284 388 207	esa@esab.ipbeja.pt	http://www.esab.ipbeja.pt
Instituto Politécnico de Beja	Escola Superior de Educação de Beja	R. Pedro Soares 7800-295 BEJA	284 315 001	284 326 824	eseb@eseb.ipbeja.pt	http://www.eseb.ipbeja.pt
Instituto Politécnico de Beja	Escola Superior de Saúde de Beja	R. Dr. José Correia Maltez 7800-111 BEJA	284 313 280	284 329 411	esenfbeja@esenf.ipbeja.pt	http://www.essb.ipbeja.pt
Instituto Politécnico de Beja	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja	R. Afonso III, 1 7800-050 BEJA	284 311 540	284 311 542	estig@estig.ipbeja.pt	http://www.estig.ipbeja.pt
Instituto Politécnico de Bragança	Escola Superior Agrária de Bragança	Campus de St.ª Apolónia, Ap. ^{do} 1172 5301-854 BRAGANÇA	273 303 200	273 325 405	sacd@ipb.pt	http://www.esa.ipb.pt
Instituto Politécnico de Bragança	Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela	R. João Sarmento Pimentel, Ap. ^{do} 128 5370-326 MIRANDELA	278 201 340	278 265 733	esact@ipb.pt	http://www.esact.ipb.pt
Instituto Politécnico de Bragança	Escola Superior de Educação de Bragança	Campus de St.ª Apolónia, Ap. ^{do} 1101 5301-856 BRAGANÇA	273 330 600	273 313 684	eseb@ipb.pt	http://www.esa.ipb.pt
Instituto Politécnico de Bragança	Escola Superior de Saúde de Bragança	Av. D. Afonso V 5301-121 BRAGANÇA	273 331 593	273 327 915	essa@ipb.pt	http://www.essa.ipb.pt
Instituto Politécnico de Bragança	Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança	Campus de St.ª Apolónia, Ap. ^{do} 1134 5301-857 BRAGANÇA	273 303 000	273 313 051	gre@ipb.pt	http://www.estig.ipb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior Agrária de Castelo Branco	Quinta da Senhora de Mércules, Ap. ^{do} 119 6001-909 CASTELO BRANCO	272 339 900	272 339 601	esa@esa.ipcb.pt	http://www.esa.ipcb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco	Quinta da Senhora de Mércules 6000-909 CASTELO BRANCO	272 340 800	272 340 809	esart@esart.ipcb.pt	http://www.esart.ipcb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Educação de Castelo Branco	R. Prof. Faria de Vasconcelos 6000-266 CASTELO BRANCO	272 339 100	272 343 477	ese@ese.ipcb.pt	http://www.esa.ipcb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova	Lg. do Município 6060-163 IDANHA-A-NOVA	277 200 220	277 202 667	esg@esg.ipcb.pt	http://www.esg.ipcb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	Lg. Dr. José Lopes Dias Ap. ^{do} 59 6001-909 CASTELO BRANCO	272 340 560	272 340 568	esald@esald.ipcb.pt	http://www.esald.ipcb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco	Av. do Empresário 6000-767 CASTELO BRANCO	272 339 300	272 339 399	est@est.ipcb.pt	http://www.est.ipcb.pt

Instituições Públicas de Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
Instituto Politécnico de Coimbra	Escola Superior Agrária de Coimbra	Bencanta 3040-316 COIMBRA	239 802 940	239 802 979	gac@mail.esac.pt	http://www.esac.pt
Instituto Politécnico de Coimbra	Escola Superior de Educação de Coimbra	Pr. Heróis do Ultramar, Solum 3030-329 COIMBRA	239 793 120	239 401 461	geral@esec.pt	http://www.esec.pt
Instituto Politécnico de Coimbra	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	R. 5 de Outubro, S. Martinho do Bispo, Ap. ^{do} 7006 3040-162 COIMBRA	239 802 430	239 813 395	geral@estescoimbra.pt	http://www.estescoimbra.pt
Instituto Politécnico de Coimbra	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital	R. General Santos Costa 3400-124 OLIVEIRA DO HOSPITAL	238 605 170	238 605 179	geral@estgoh.ipc.pt	http://www.estgoh.ipc.pt
Instituto Politécnico de Coimbra	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Quinta Agrícola, Bencanta 3040-316 COIMBRA	239 802 000	239 445 445	geral@iscac.pt	http://www.iscac.pt
Instituto Politécnico de Coimbra	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	R. Pedro Nunes, Quinta da Nora 3030-199 COIMBRA	239 790 200	239 790 201	info@isec.pt	http://www.isec.pt
Instituto Politécnico de Leiria	Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha	R. Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Ap. ^{do} 823 2500-917 CALDAS DA RAINHA	262 830 900	262 830 904	esad@esad.ipleiria.pt	http://www.esad.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Leiria	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria	R. Dr. João Soares, Porto Moniz, Ap. ^{do} 4045 2400-448 LEIRIA	244 829 400	244 829 499	esecs@esecs.ipleiria.pt	http://www.esecs.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Leiria	Escola Superior de Saúde de Leiria	Campus 2, Morro do Lena, Alto Vieiro, Ap. ^{do} 4163 2414-016 LEIRIA	244 813 388	244 815 866	esslei.leiria@esslei.ipleiria.pt	http://www.esslei.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Leiria	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria	Morro do Lena, Alto Vieiro, Ap. ^{do} 4163 2411-901 LEIRIA	244 820 300	244 820 310	estg@estg.ipleiria.pt	http://www.estg.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Leiria	Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche	Santuário de N. Sr. ^a dos Remédios, Estrada dos Remédios, Ap. ^{do} 126 2524-909 PENICHE	262 783 607	262 783 088	estm@estm.ipleiria.pt	http://www.estm.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	Campus de Benfica do IPL 1549-014 LISBOA	21 711 9000	21 716 2540	servicos_academicos@escs.ipl.pt	http://www.escs.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Escola Superior de Dança de Lisboa	R. da Academia das Ciências, 5-7 1200-003 LISBOA	21 324 4770	21 324 0271	geral@esd.ipl.pt	http://www.esd.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Escola Superior de Educação de Lisboa	Campus de Benfica do IPL 1549-003 LISBOA	21 711 5500	21 716 6147	eselx@eselx.ipl.pt	http://www.eselx.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Escola Superior de Música de Lisboa	R. do Ataíde, 7-A 1200-034 LISBOA	21 322 4940	21 347 1489	esml@esm.ipl.pt	http://www.esm.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa	Av. Marquês de Pombal, 22 B 2700-571 AMADORA	21 498 9400	21 498 9401	estc@estc.ipl.pt	http://www.estc.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	Av. D. João II, Lote 4.69.01 1990-096 LISBOA	21 898 0400	21 898 0460	direccao@estesl.pt	http://www.estesl.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	Av. Miguel Bombarda, 20 1069-035 LISBOA	21 798 4500	21 798 4598	rep_academica@iscal.ipl.pt	http://www.iscal.ipl.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	R. Conselheiro Emídio Navarro, 1 1950-062 LISBOA	21 831 7000	21 831 7001	isel@isel.pt	http://www.isel.pt
Instituto Politécnico de Portalegre	Escola Superior Agrária de Elvas	Av. 14 de Janeiro, Ed. do Trem Alto 7350-903 PORTALEGRE	268 628 528	268 628 529	esae@esaervas.pt	http://www.esaervas.pt
Instituto Politécnico de Portalegre	Escola Superior de Educação de Portalegre	Pr. da República 7301-957 PORTALEGRE	245 339 400	245 204 619	esep@mail.esep.iportalegre.pt	http://www.esep.pt
Instituto Politécnico de Portalegre	Escola Superior de Saúde de Portalegre	Av. de St. ^o António 7300-074 PORTALEGRE	245 300 430	245 000 439	geral@essp.pt	http://www.essp.pt
Instituto Politécnico de Portalegre	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre	Lugar da Abadessa, Ap. ^{do} 148 7301-901 PORTALEGRE	245 300 200	245 300 230	estg@estgp.pt	http://www.estgp.pt
Instituto Politécnico de Santarém	Escola Superior Agrária de Santarém	Quinta do Galinheiro, S. Pedro 2001-904 SANTARÉM	243 307 300	243 307 301	info@esa.ipsantarem.pt	http://si.esa.ipsantarem.pt
Instituto Politécnico de Santarém	Escola Superior de Desporto de Rio Maior	Av. Dr. Mário Soares, Pavilhão Multiusos 2040-413 RIO MAIOR	243 999 280	243 992 289	geral@esdrm.pt	http://www.esd.ipsantarem.pt

Instituições Públicas de Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
Instituto Politécnico de Santarém	Escola Superior de Educação de Santarém	Complexo Andaluz, Moinho de Fau 2001-904 SANTARÉM	243 309 180	243 328 569	geral@ese.ipsantarem.pt	http://si.ese.ipsantarem.pt
Instituto Politécnico de Santarém	Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	Complexo Andaluz, Ap. ^{do} 295 2001-904 SANTARÉM	243 303 200	243 332 152	correio@esg.ipsantarem.pt	http://www.esg.ipsantarem.pt
Instituto Politécnico de Santarém	Escola Superior de Saúde de Santarém	Quinta do Mergulhão, Sr. ^a da Guia 2000-634 SANTARÉM	243 307 200	243 307 210	geral@essaude.ipsantarem.pt	http://si.essaude.ipsantarem.pt
Instituto Politécnico de Setúbal	Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal	Campus do IPS, Estefanilha 2914-503 SETÚBAL	265 709 300	265 709 301	info@esce.ips.pt	http://www.esce.ips.pt
Instituto Politécnico de Setúbal	Escola Superior de Educação de Setúbal	Campus do IPS, R. do Vale de Chaves, Estefanilha 2914-504 SETÚBAL	265 710 800	265 710 810	secretaria@ese.ips.pt	http://www.esce.ips.pt
Instituto Politécnico de Setúbal	Escola Superior de Saúde de Setúbal	Campus do IPS, Estefanilha 2914-503 SETÚBAL	265 709 378	265 709 392	info.ess@ess.ips.pt	http://www.ess.ips.pt
Instituto Politécnico de Setúbal	Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	Campus do IPS, Estefanilha 2914-508 SETÚBAL	265 790 000	265 721 869	estsetubal@estsetubal.ips.pt	http://www.estsetubal.ips.pt
Instituto Politécnico de Setúbal	Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	R. Américo da Silva Marinho 2839-001 LAVRADIO	21 206 4660	21 207 5002	info@estbarreiro.ips.pt	http://www.estbarreiro.ips.pt
Instituto Politécnico de Tomar	Escola Superior de Gestão de Tomar	Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 TOMAR	249 328 100	249 328 188	esgt@ipt.pt	http://www.esgt.ipt.pt
Instituto Politécnico de Tomar	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	R. 17 de Agosto de 1808 2200-370 ABRANTES	241 379 500	241 361 175	esta@ipt.pt	http://www.esta.ipt.pt
Instituto Politécnico de Tomar	Escola Superior de Tecnologia de Tomar	Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 TOMAR	249 328 100	249 328 187	estt@ipt.pt	http://www.estt.ipt.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Escola Superior Agrária	Refóios do Lima 4990-706 PONTE DE LIMA	258 909 740	258 909 779	geral@esa.ipvc.pt	http://www.esa.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Escola Superior de Ciências Empresariais	Av. Miguel Dantas 4930-678 VALENÇA	251 800 840	251 800 841	geral@esce.ipvc.pt	http://www.esce.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço	R. da Calçada 4960-529 VIANA DO CASTELO	258 809 678	251 401 001	geral@esdlipvc.pt	http://portal.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo	Av. Capitão Gaspar de Castro, Ap. ^{do} 513 4901-908 VIANA DO CASTELO	258 806 200	258 806 209	geral@ese.ipvc.pt	http://www.esce.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo	R. D. Moisés Alves de Pinho 4900-314 VIANA DO CASTELO	258 809 550	258 809 579	geral@ess.ipvc.pt	http://www.ess.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo	Av. do Atlântico 4900-348 VIANA DO CASTELO	258 819 700	258 827 636	geral@estg.ipvc.pt	http://www.estg.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viseu	Escola Superior Agrária de Viseu	Estr. de Nelas, Quinta Alagoa, Ranhados 3500-606 VISEU	232 480 600	232 426 536	esav@esav.ipv.pt	http://www.esav.ipv.pt
Instituto Politécnico de Viseu	Escola Superior de Educação de Viseu	R. Maximiano Aragão 3504-501 VISEU	232 419 000	232 419 002	esev@esev.ipv.pt	http://www.esev.ipv.pt
Instituto Politécnico de Viseu	Escola Superior de Saúde de Viseu	R. D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, 102 3500-843 VISEU	232 419 100	232 483 343	essvgeral@essv.ipv.pt	http://www.essv.ipv.pt
Instituto Politécnico de Viseu	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Campus Politécnico de Repesses 3504-510 VISEU	232 480 500	232 424 651	estgl@net.sapo.pt	http://www.ipv.pt/estg
Instituto Politécnico de Viseu	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Av. Visconde Guedes Teixeira 5100-074 LAMEGO	254 615 391	254 613 029	estv@mail.estv.ipv.pt	http://www.estv.ipv.pt
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Escola Superior de Gestão	Campus do IPCA, Lugar do Aldão 4750-810 ARCOZELO	253 802 500	253 812 111	esg@ipca.pt	http://www.esg.ipca.pt
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Escola Superior de Tecnologia	Campus do IPCA, Lugar do Aldão 4750-810 ARCOZELO BCL	253 802 260	253 823 127	est@ipca.pt	http://www.est.ipca.pt
Instituto Politécnico do Porto	Escola Superior de Educação do Porto	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	22 507 3460	22 507 3464	ese@ese.ipp.pt	http://www.esce.ipp.pt
Instituto Politécnico do Porto	Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão	R. D. Sancho I, 981 4480-876 VILA DO CONDE	252 291 700	252 291 714	eseig@eseig.ipp.pt	http://www.esceig.ipp.pt

Instituições Públicas de Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Fax	Endereço eletrónico	Sítio na Internet
Instituto Politécnico do Porto	Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo	R. da Alegria, 503 4000-045 PORTO	22 519 3760	22 518 0774	esmae@esmae-ipp.pt	http://www.esmae-ipp.pt
Instituto Politécnico do Porto	Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	Pr. Coronel Pacheco, 15 4050-453 PORTO	22 206 10 00	22 206 10 01	geral@estsp.ipp.pt	http://www.estsp.pt
Instituto Politécnico do Porto	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	Casa do Curral, R. do Curral, Ap.º 205 4610-156 FELGUEIRAS	255 314 002	255 314 120	correio@estgf.ipp.pt	http://www.estgf.ipp.pt
Instituto Politécnico do Porto	Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	R. Jaime Lopes Amorim 4465-004 SÃO MAMEDE DE INFESTA	22 905 0000	22 902 5899	instituto@iscap.ipp.pt	http://www.iscap.ipp.pt
Instituto Politécnico do Porto	Instituto Superior de Engenharia do Porto	R. António Bernardino de Almeida, 431 4200-072 PORTO	22 834 0500	22 832 1159	isep@ipp.pt	http://www.isep.ipp.pt
Universidade de Aveiro	Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte	Largo Luís de Camões, Ed. Rainha, 5.º 3720-232 OLIVEIRA DE AZEMEIS	256 666 960	256 666 970	aveiro-norte@adm.ua.pt	http://www.aveiro-norte.ua.pt
Universidade de Aveiro	Escola Superior de Saúde de Aveiro	Campus de Santiago 3810-193 AVEIRO	234 401 558	234 401 597	essua.secretaria@ua.pt	http://www.ua.pt/essua
Universidade de Aveiro	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda	R. Comandante Pinho e Freitas, 28 3750-127 ÁGUEDA	234 611 500	234 611 501	estga@estga.ua.pt	http://www.estga.ua.pt
Universidade de Aveiro	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	R. Associação H. dos Bombeiros de Aveiro, Ap.º 58 3811-953 AVEIRO	234 380 110	234 380 111	isca-geral@isca.ua.pt	http://www.isca.ua.pt
Universidade de Évora	Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	Largo do Senhor da Pobreza 7000-811 ÉVORA	266 730 300	266 730 350	esesjd@uevora.pt	http://www.uevora.pt/estrutura/unidades_organicas/escolas/escola_superior_de_enfermagem_sao_joao_de_deus
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	Lugar do Tojal, Lordelo 5000-323 VILA REAL	259 309 530	259 341 034	esevr@mail.telepac.pt	http://www.esevr.pt
Universidade do Algarve	Escola Superior de Educação e Comunicação	Campus da Penha 8000-117 FARO	289 803 561	289 864 675	ese@ualg.pt	http://www.eses.ualg.pt
Universidade do Algarve	Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo de Faro	Campus da Penha 8000-117 FARO	289 800 100	289 895 319	cdesght@ualg.pt	http://www.esght.ualg.pt
Universidade do Algarve	Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo de Faro (Portimão)	Largo Eng.º Sárrea Prado, 21 8501-859 PORTIMÃO	282 417 641	282 418 773	coordenadorptmesght@ualg.pt	http://esght.ualg.pt
Universidade do Algarve	Escola Superior de Saúde de Faro	Av. Dr. Adelino da Palma Carlos 8000-510 FARO	289 800 100	289 895 319	diretoressualg@ualg.pt	http://www.essaf.ualg.pt
Universidade do Algarve	Instituto Superior de Engenharia	Campus de Penha 8005-139 FARO	289 800 124	289 823 539	cdest@ualg.pt	http://www.essualg.ualg.pt
Universidade do Minho	Escola Superior de Enfermagem	R. da Escola de Enfermagem 4700-208 BRAGA	253 601300	253 601 319	presidencia@ese.uminho.pt	http://www.eses.uminho.pt
Universidade dos Açores	Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	Canada dos Melancólicos 9701-878 ANGRA DO HEROÍSMO	295 204 400	295 217 627	esenfah@uac.pt	http://www.esenfah.uac.pt
Universidade dos Açores	Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	R. de S. Gonçalo 9504-538 PONTA DELGADA	296 302 280	296 302 285	esepd@uac.pt	http://www.esenfpd.uac.pt

Fonte: DGES, Maio de 2013

